TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	01/2023
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	01/2023

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA	CNPJ	10.380.608/0001-42
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA	CNPJ	19.030.572/0001-41

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

ADMINISTRADOR		GESTOR	

Razão Social	BANCO BRADESCO S/A	CNPJ	60.746.948/0001-12
Endereço	Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara - Osasco - SP CEP: 06029-900	Data Constituição	10/03/1943
E-mail (s)	bemdtvm@bradesco.com.br	Telefone (s)	(11) 3684-5713
Data do registro na CVM	06/09/1994	Categoria (s)	Adm de Carteira de Valores Mobiliários
Data do registro no BACEN	02/05/2006	Categoria (s)	

Principais contatos com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Kelly Lucena Navarro	Gerente Administração Fiduciária	dac.admfid@bradesco.com.br	(11) 3684 5713
Clayton Anacleto dos Anjos	Gerente de Relacionamento	dac.relacionamento@bradesco.com.br	(11) 3684 9871

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim	x	Não	
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim	x	Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	x	Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	x	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	x	Não	
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim	x	Não	

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

x	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II
	Art. 7º, I,"c"	x	Art. 9º, I

x	Art. 7º, III,"a"	x	Art. 9º, II
	Art. 7º, III,"b"	x	Art. 9º-, III
	Art. 7º, IV	x	Art. 10, I
	Art. 7º, V,"a"		Art. 10, II
x	Art. 7º, V,"b"		Art. 10, III
	Art. 7º, V,"c"		Art. 11
x	Art. 8º, I		

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:	CNPJ	Data da Análise
Bradesco FIC FI RF Referenciado DI Poder Público	07.187.570/0001-81	*01/02/2023*
Bradesco FI RF Referenciado DI Premium	03.399.411/0001-90	*01/02/2023*
Bradesco FI RF Referenciado DI Federal Extra	03.256.793/0001-00	*01/02/2023*
Bradesco FI RF IDKA Pré 2	24.022.566/0001-82	*01/02/2023*
Bradesco FI RF IRF-M 1 Títulos Públicos	11.484.558/0001-06	*01/02/2023*
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B Títulos Públicos	10.986.880/0001-70	*01/02/2023*
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-Geral	08.246.318/0001-69	*01/02/2023*
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B	08.702.798/0001-25	*01/02/2023*
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B 5	20.216.216/0001-04	*01/02/2023*
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B 5 +	13.400.077/0001-09	*01/02/2023*
Bradesco FIC Renda Fixa Alocação Dinâmica	28.515.874/0001-09	*01/02/2023*
Bradesco H FI RF Nilo	15.259.071/0001-80	*01/02/2023*
Bradesco H FIC de FI Multimercado Macro Institucional	21.287.421/0001-15	*01/02/2023*
Bradesco FIA Dividendos	06.916.384/0001-73	*01/02/2023*
Bradesco FIA Mid Small Cap	06.988.623/0001-09	*01/02/2023*
Bradesco FIA Selection	03.660.879/0001-96	*01/02/2023*
Bradesco FIC FIA Institucional IBrX Alpha	14.099.976/0001-78	*01/02/2023*
Bradesco H Regimes de Previdência Ibovespa FIC FIA	11.232.995/0001-32	*01/02/2023*
Bradesco FIC FIA Crescimento	34.123.534/0001-27	*01/02/2023*
Bradesco H FIM Bolsa Americana	18.959.094/0001-96	*01/02/2023*
Bradesco Institucional FIA BDR Nível I	21.321.454/0001-34	*01/02/2023*
Bradesco Multigestores Global Fixed Income ESG USD FIM IE	38.389.079/0001-67	*01/02/2023*
Bradesco Multigestores Global Equity ESG USD FIA IE	37.703.644/0001-56	*01/02/2023*
Bradesco China FIA IE	39.151.551/0001-91	*01/02/2023*
Bradesco IS Multimanager Equity USD FIC FIA IE	37.527.569/0001-10	*01/02/2023*
Bradesco Global FIA - Investimento no Exterior	18.085.924/0001-01	*01/02/2023*
Bradesco FI RF Dívida Externa Crédito Soberano	74.326.471/0001-20	*01/02/2023*
Bradesco FIC Renda Fixa IDKA IPCA 2	44.273.776/0001-50	*01/02/2023*
Bradesco FIM Institucional Quantitativo Global USD	44.315.875/0001-58	*01/02/2023*
Bradesco FIC FI RF Crédito Privado Longo Prazo Inflação	44.315.854/0001-32	*01/02/2023*

Bradesco FIC FIA Estratégia Small Caps	32.387.983/0001-57	01/02/2023
Bradesco FI RF Maxi Poder Público	08.246.263/0001-97	01/02/2023
Bradesco FIA Sustentabilidade Empresarial	07.187.751/0001-08	01/02/2023
Bradesco FIM Plus I	02.998.164/0001-85	01/02/2023
Bradesco H FIA Dividendos	02.138.442/0001-24	01/02/2023
Bradesco FIC FI Curto Prazo Poder Público	13.397.466/0001-14	01/02/2023
Bradesco H FIC FIA Ibovespa Valuation	11.675.309/0001-06	01/02/2023
Bradesco H FIA Small Caps	07.986.196/0001-84	01/02/2023
Bradesco FIA ETF Ibovespa	34.054.880/0001-09	01/02/2023
Bradesco FIA Ibovespa Plus	03.394.711/0001-86	01/02/2023
Bradesco Global Institucional FIC FIA - IE (Vanguard)	31.031.288/0001-95	01/02/2023
Bradesco FIC RF Referenciado DI Federal	00.824.198/0001-28	01/02/2023
ETF Bradesco Ibovespa Fundo de Índice	32.203.211/0001-18	01/02/2023
Bradesco FIC Créd Priv LP Performance Institucional	44.961.198/0001-45	01/02/2023

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição	A instituição possui um Conselho de Administração e um Conselho Fiscal, além dos comitês de auditoria, Controles Internos e Compliance, Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital, Conduta Ética, Remuneração, Nomeação, e sustentabilidade.
Segregação de Atividades	Gestão: As atividades da BRAM estão totalmente protegidas por Chinese Wall visto que ela é uma empresa de administração de recursos independente, unicamente focada na administração de recursos de terceiros, ou seja, não possui carteira própria. Administração e Custódia: Os serviços de administração, custódia e controladoria dos Fundos são realizados pelo Banco Bradesco S.A. Visando proporcionar um melhor e mais eficiente trabalho, o Bradesco segregou um grupo de profissionais para atuar,de forma exclusiva, para essa atividade.
Qualificação do corpo técnico	Conforme os relatórios de Due Diligence Seção I e Profissionais BRAM 2022 (BRAM) e demais informações dos Gestores, no geral, possuem excelente experiência profissional, formação e certificações.

Histórico e experiência de atuação	O Banco Bradesco foi fundado em 1943 como um banco comercial sob o nome de "Banco Brasileiro de Descontos S.A." Em 1948, o banco iniciou um período de intensa expansão, que fez com que se tornasse o maior banco comercial do setor privado no Brasil no final da década de 60. Expandiu as atividades em todo o país durante a década de 70, conquistando mercados brasileiros urbanos e rurais. Em 1988, incorporou as subsidiárias de financiamento imobiliário, banco de investimento e financiadora, tornando-nos um banco múltipio, e mudou a denominação para Banco Bradesco S.A. É atualmente um dos maiores bancos no Brasil, em termos de total de ativos. Oferece ampla gama de produtos e serviços bancários e financeiros, no Brasil e no exterior, para pessoas físicas, grandes, médias e pequenas empresas e a importantes sociedades e instituições nacionais e internacionais. Possui a mais ampla rede de agências e serviços do setor privado no Brasil, o que lhes permite abranger uma base de clientes diversificada. Os produtos e serviços compreendem operações bancárias, tais como: empréstimos e adiantamentos, depósitos, emissão de cartões de crédito, consórcio, seguros, arrendamento mercantil, cobrança e processamento de pagamentos, planos de previdênciacomplementar, gestão de ativos e serviços de intermediação e corretagem de valores mobiliários.
Principais Categorias e Fundos ofertados	A BRAM (Gestora) possui grade ampla e portfolio completo para atender o segmento de RPPS.
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	I - Risco de Mercado; II - Risco de Crédito; III - Risco Operacional; IV- Risco decorrente da concentração da carteira; V - Risco de Derivativos; VI - Risco Sistêmico; VII - Risco Tributário; VIII - Risco de Liquidez; IX - Riscos relacionados ao Órgão Regulador.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	A Bradesco Asset possui com uma área de Risco robusta, responsável pelo monitoramento das operações e condutas da Gestora no mercado de capitais, além de ter seus controles testados recorrentemente pelo Departamento de Compliance Conduta e Ética e pelo Departamento Controles Internos do Banco Bradesco S.A.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Em situação regular
Volume de recursos sob administração/gestão	R$ 571.296,60 milhões (data base: 31/01/2023) - fonte: http://www.anbima.com.br/pt_br/informar/ranking/fundos-de-investimento/global.htm - Ranking global de administração de recursos de terceiros – janeiro 2023 – página 03
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Os fundos visam acompanhar ou superar os seus respectivos benchmarks de acordo com a política de investimentos pertinente ao fundo. A BRAM possui reconhecimento na imprensa pela qualidade de gestão dos fundos, ganhando diversos premios, como a Revista Investidor Institucional(Out/22) com a "Maior e Melhor Gestora de Previdência Privada do País", Guia Fundos do Valor Econômico (Dez/22) Nossos fundos entre os 10 mais rentáveis; e Guia Fundos do Valor/FGV (Dez/22) 3 anos consecutivos a melhor gestora de fundos de previdência.
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	Vide Questionário Due Diligence.

Outros critérios de análise	

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

A instituição analisada conta com uma boa qualidade de gestão, tendo em vista que os fundos geridos por esta apresentam retornos compatíveis com seus benchmarks e compatíveis com fundos disponíveis no mercado. A instituição conta com um volume de recursos de terceiros considerável e mantém a proporção adequada considerando o volume de recursos oriundos de RPPS, condizente com o previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Levando em consideração os fatores acima, não vemos nada que desabone o relacionamento da instituição com este RPPS.

Local:		**Data**	
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
Maria Cenilce Martins Pinheiro	membro	935.717.713-20	Maria Cenilce Martins Pinheiro
Karolinny M Cacome.	membro	804.366.173-15	Karolinny M Cacome.
RICARDO LÚCIO ARAÚJO LIMA	MEMBRO	500.095.753-91	

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	01/2023
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	01/2023

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA	CNPJ	10.380.608/0001-48
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA	CNPJ	19.030.572/0001-41

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA	ADMINISTRADOR		GESTOR	x

Razão Social	BRAM - Bradesco Asset Management S.A. - DTVM	CNPJ	62.375.134/0001-44
Endereço	Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1309 – 3º andar – Itaim Bibi – São Paulo – SP – CEP: 04543-011	Data Constituição	30/07/2004
E-mail (s)	bram@bram.bradesco.com.br	Telefone (s)	11-3847-9090
Data do registro na CVM	06/12/1993	Categoria (s)	Administradore de Carteira
Data do registro no BACEN	05/05/2022	Categoria (s)	Sociedade Distribuidora de TVM

Principais contatos com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Lucio Moraes Duarte	Gerente de Investimentos	Lucio.duarte@bradesco.com.br	(11) 96174-0373
Carlos Antônio Parvena da Silva	Especialista de Investimentos	carlos.parvena@bradesco.com.br	(21) 99601-4679
Fernando Pasini	Especialista de Investimentos	fernando.pasini@bradesco.com.br	(49) 98913-5752
Fernando Providelli dos Santos	Especialista de Investimentos	fernandop.santos@bradesco.com.br	(11) 98925-2472
José Carlos de Moraes	Especialista de Investimentos	jose.c.moraes@bradesco.com.br	(11) 98924-1014
Marcos Antônio Vieira	Especialista de Investimentos	marcosantonio.vieira@bradesco.com.br	(81) 98966-7523
Paulo Rogério Redua	Especialista de Investimentos	paulo.redua@bradesco.com.br	(12) 99123-3897

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim	x	Não	
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim	x	Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	x	Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	x	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	x	Não	
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim	x	Não	

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

x	Art. 7º, I, "b"	x	Art. 8º, II

x	Art. 7º, I,"c"	x	Art. 9º, I
x	Art. 7º, III,"a"	x	Art. 9º, II
	Art. 7º, III,"b"	x	Art. 9º, III
	Art. 7º, IV	x	Art. 10, I
	Art. 7º, V,"a"		Art. 10, II
x	Art. 7º, V,"b"		Art. 10, III
	Art. 7º, V,"c"		Art. 11
x	Art. 8º, I		

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:	CNPJ	Data da Análise
Bradesco FIC FI RF Referenciado DI Poder Público	07.187.570/0001-81	01/02/2023
Bradesco FI RF Referenciado DI Premium	03.399.411/0001-90	01/02/2023
Bradesco FI RF Referenciado DI Federal Extra	03.256.793/0001-00	01/02/2023
Bradesco FI RF IDKA Pré 2	24.022.566/0001-82	01/02/2023
Bradesco FI RF IRF-M 1 Títulos Públicos	11.484.558/0001-06	01/02/2023
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B Títulos Públicos	10.986.880/0001-70	01/02/2023
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-Geral	08.246.318/0001-69	01/02/2023
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B	08.702.798/0001-25	01/02/2023
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B 5	20.216.216/0001-04	01/02/2023
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B 5 +	13.400.077/0001-09	01/02/2023
Bradesco FIC Renda Fixa Alocação Dinâmica	28.515.874/0001-09	01/02/2023
Bradesco H FI RF Nilo	15.259.071/0001-80	01/02/2023
Bradesco H FIC de FI Multimercado Macro Institucional	21.287.421/0001-15	01/02/2023
Bradesco FIA Dividendos	06.916.384/0001-73	01/02/2023
Bradesco FIA Mid Small Cap	06.988.623/0001-09	01/02/2023
Bradesco FIA Selection	03.660.879/0001-96	01/02/2023
Bradesco FIC FIA Institucional IBrX Alpha	14.099.976/0001-78	01/02/2023
Bradesco H Regimes de Previdência Ibovespa FIC FIA	11.232.995/0001-32	01/02/2023
Bradesco FIC FIA Crescimento	34.123.534/0001-27	01/02/2023
Bradesco H FIM Bolsa Americana	18.959.094/0001-96	01/02/2023
Bradesco Institucional FIA BDR Nível I	21.321.454/0001-34	01/02/2023
Bradesco Multigestores Global Fixed Income ESG USD FIM IE	38.389.079/0001-67	01/02/2023
Bradesco Multigestores Global Equity ESG USD FIA IE	37.703.644/0001-56	01/02/2023
Bradesco China FIA IE	39.151.551/0001-91	01/02/2023
Bradesco IS Multimanager Equity USD FIC FIA IE	37.527.569/0001-10	01/02/2023
Bradesco Global FIA - Investimento no Exterior	18.085.924/0001-01	01/02/2023
Bradesco FI RF Dívida Externa Crédito Soberano	74.326.471/0001-20	01/02/2023
Bradesco FIC Renda Fixa IDKA IPCA 2	44.273.776/0001-50	01/02/2023
Bradesco FIM Institucional Quantitativo Global USD	44.315.875/0001-58	01/02/2023
Bradesco FIC FI RF Crédito Privado Longo Prazo Inflação	44.315.854/0001-32	01/02/2023

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO	
Estrutura da Instituição	A BRAM pertence ao Conglomerado Bradesco. Segue abaixo as principais informações do Quadro Societário do Banco Bradesco: • Em dezembro/22, o sr. Guilherme Muller Leal passou a integrar a Diretoria Executiva da BRAM; • Em dezembro/22, o sr. Roberto de Jesus Paris deixou a Diretoria da BRAM; • Em dezembro/22, o sr. Marlos Francisco de Souza Araujo deixou de ser Diretor Departamental e passou a ser Diretor Executivo Adjunto; • Em maio/2022, o sr. Bruno Funchal foi nomeado o novo CEO da BRAM; • Em julho/2021, o sr. Luiz Philipe Roxo Biolchni passou a compor a diretoria da BRAM; • Em junho/2021 o sr. Ricardo Eleutério da Silva, Superintendente Executivo, passou a ser Diretor, na BRAM; • Em março/2021 o sr. Roberto de Jesus Paris foi nomeado Diretor Gerente da BRAM; • Em março/2021 o sr. Renato Ejnisman, deixou de ser Diretor Gerente da BRAM e passou a ser de Diretor Executivo Gerente para Chief Executive Officer (CEO) do Next Tecnologia e Serviços Digitais; • Em jan/2021 o sr. Ricardo Pereira de Almeida deixou o cargo de Diretor Superintendente da BRAM. • Em janeiro/2019, o Sr. Renato Ejnisman foi eleito como Diretor Gerente da BRAM. • Em janeiro/2019, o Sr. Marcelo de Araújo Noronha passou a compor a Diretoria
Segregação de Atividades	A BRAM é a empresa do Conglomerado Bradesco especializada na gestão de fundos de Investimento. O Conglomerado Bradesco possui outras empresas para prestação de outros serviços como por exemplo: A BEM DTVM e o Banco Bradesco S.A., que tem como atividade a administração fiduciária. A distribuição dos fundos é feita pelo Banco Bradesco, Corretora Bradesco S.A. CTVM e Ágora CTVM S.A. As atividades de Consultoria, Controladoria e Custódia são realizadas pelo Banco Bradesco S.A. Assim a BRAM garante a segregação total de suas atividades em relação as demais empresas do grupo.
Qualificação do corpo técnico	A equipe da BRAM é composta por mais de 200 profissionais com as mais variadas formações, entre as mais comuns estão Administração, Economia, Engenharias, Matemática e Direito. Além disso, a equipe, sempre em busca de aperfeiçoamento e especialização, também possui certificações, como CFA, CFG, CGA, CGE, CAIA, CFP, FRM e CPA-20, e cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e MBA Executivo.
Histórico e experiência de atuação	A BRAM – Bradesco Asset Management iniciou a gestão em 2001 e, desde então, aumentou escala por meio da aquisição da BCN Alliance Capital Management S.A., do BANEB – Banco do Estado da Bahia e, mais recentemente, o banco HSBC Brasil. Essas fusões se traduziram em um uma equipe experiente e qualificada junto a um ganho de eficiência e aumento de participação de mercado. Atualmente, a BRAM é uma das maiores gestoras privadas de recursos do Brasil e contempla uma grade completa e diversificada atendendo todos os públicos de clientes. No âmbito internacional, a BRAM traz, além do nome Bradesco, conhecimento e presença no mercado de capitais brasileiro atuando em duas frentes: de um lado, faz a gestão de fundos locais que investem globalmente para investidores brasileiros e, por outro, faz a gestão de fundos da América Latina para investidores estrangeiros.
Principais Categorias e Fundos ofertados	A BRAM possui grade ampla e portfolio completo para atender o segmento de RPPS.

Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	I - Risco de Mercado; II - Risco de Crédito; III - Risco Operacional; IV- Risco decorrente da concentração da carteira; V - Risco de Derivativos; VI - Risco Sistêmico; VII - Risco Tributário; VIII - Risco de Liquidez; IX - Riscos relacionados ao Órgão Regulador.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	A Bradesco Asset possui com uma área de Risco robusta, responsável pelo monitoramento das operações e condutas da Gestora no mercado de capitais, além de ter seus controles testados recorrentemente pelo Departamento de Compliance Conduta e Ética e pelo Departamento Controles Internos do Banco Bradesco S.A. A Gestora é aderente aos Códigos de Autorregulação da ANBIMA e conta com códigos de conduta próprios que devem ser observados por todos os colaboradores.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Em situação regular
Volume de recursos sob administração/gestão	R$ 650.372,73 milhões
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Os fundos visam acompanhar ou superar os seus respectivos benchmarks de acordo com a política de investimentos pertinente ao fundo. A BRAM possui reconhecimento na imprensa pela qualidade de gestão dos fundos, ganhando diversos premios, como a Revista Investidor Institucional(Out/22) com a "Maior e Melhor Gestora de Previdência Privada do País", Guia Fundos do Valor Econômico (Dez/22) Nossos fundos entre os 10 mais rentáveis; e Guia Fundos do Valor/FGV (Dez/22) 3 anos consecutivos a melhor gestora de fundos de previdência.
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	Vide Questionário Due Diligence
Outros critérios de análise	

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

A instituição analisada conta com uma boa qualidade de gestão, tendo em vista que os fundos geridos por esta apresentam retornos compatíveis com seus benchmarks e compatíveis com fundos disponíveis no mercado. A instituição conta com um volume de recursos de terceiros considerável e mantém a proporção adequada considerando o volume de recursos oriundos de RPPS, condizente com o previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Levando em consideração os fatores acima, não vemos nada que desabone o relacionamento da instituição com este RPPS.

Local:		Data	
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
Maria Ilenilce Martins Pinheiro	Membro	935.717.713-20	Maria Ilenilce Martins Pinheiro
Karoliny Martins Macombira	Membro	804.366.173-15	Karoliny M Macombira
Ricardo Lúcio Araújo Lima	MEMBRO	500.095.753-91	

TERMO DE CREDENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR OU INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	01/2023
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	01/2023

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA	CNPJ	10.380.608/0001-42
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA	CNPJ	19.030.572/0001-41

II- DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Razão Social	BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	CNPJ	00.066.670/0001-00
Endereço	Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara - Osasco - SP CEP: 06029-900	Data Constituição	04/03/2005
E-mail (s)	bemdtvm@bradesco.com.br	Telefone (s)	(11) 3684-5713
Data do registro na CVM	06/09/1994	Categoria (s)	Sociedade Distribuidora de TVM

Controlador/ Grupo Econômico	CNPJ
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12

Principais contatos com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Lucio Moraes Duarte	Gerente de Investimentos	Lucio.duarte@bradesco.com.br	(11) 96174-0373
Carlos Antônio Parvena da Silva	Especialista de Investimentos	carlos.parvena@bradesco.com.br	(21) 99601-4679
Fernando Pasini	Especialista de Investimentos	fernando.pasini@bradesco.com.br	(49) 98913-5752
Fernando Providelli dos Santos	Especialista de Investimentos	fernandop.santos@bradesco.com.br	(11) 98925-2472
José Carlos de Moraes	Especialista de Investimentos	jose.c.moraes@bradesco.com.br	(11) 98924-1014

A instituição está livre de registros de suspensão ou inabilitação pela CVM, BACEN ou outro órgão competente?	Sim	X	Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	X	Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	X	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	X	Não	
A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim	X	Não	

Documentos disponibilizados em site	Sim		Não	X	Página Internet	

III - DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s):	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Data Início Do Fundo
Bradesco FIC FI RF Referenciado DI Poder Público	*07.187.570/0001-81*	*Art. 7º, III,"a"*	*01/02/2023*
Bradesco FI RF Referenciado DI Premium	*03.399.411/0001-90*	*Art. 7º, III,"a"*	*01/02/2023*

Bradesco FI RF Referenciado DI Federal Extra	03.256.793/0001-00	Art. 7º, I, "b"	01/02/2023
Bradesco FI RF IDKA Pré 2	24.022.566/0001-82	Art. 7º, I, "b"	01/02/2023
Bradesco FI RF IRF-M 1 Títulos Públicos	11.484.558/0001-06	Art. 7º, I, "b"	01/02/2023
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B Títulos Públicos	10.986.880/0001-70	Art. 7º, I, "b"	01/02/2023
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-Geral	08.246.318/0001-69	Art. 7º, III,"a"	01/02/2023
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B	08.702.798/0001-25	Art. 7º, I, "b"	01/02/2023
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B 5	20.216.216/0001-04	Art. 7º, III,"a"	01/02/2023
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B 5 +	13.400.077/0001-09	Art. 7º, III,"a"	01/02/2023
Bradesco FIC Renda Fixa Alocação Dinâmica	28.515.874/0001-09	Art. 7º, III,"a"	01/02/2023
Bradesco H FI RF Nilo	15.259.071/0001-80	Art. 7º, I, "b"	01/02/2023
Bradesco H FIC de FI Multimercado Macro Institucional	21.287.421/0001-15	Art. 10, I	01/02/2023
Bradesco FIA Dividendos	06.916.384/0001-73	Art. 8º, I	01/02/2023
Bradesco FIA Mid Small Cap	06.988.623/0001-09	Art. 8º, I	01/02/2023
Bradesco FIA Selection	03.660.879/0001-96	Art. 8º, I	01/02/2023
Bradesco FIC FIA Institucional IBrX Alpha	14.099.976/0001-78	Art. 8º, I	01/02/2023
Bradesco H Regimes de Previdência Ibovespa FIC FIA	11.232.995/0001-32	Art. 8º, I	01/02/2023
Bradesco FIC FIA Crescimento	34.123.534/0001-27	Art. 8º, I	01/02/2023
Bradesco H FIM Bolsa Americana	18.959.094/0001-96	Art. 8º, I	01/02/2023
Bradesco Institucional FIA BDR Nível I	21.321.454/0001-34	Art. 9º-, III	01/02/2023
Bradesco Multigestores Global Fixed Income ESG USD FIM IE	38.389.079/0001-67	Art. 9º-, III	01/02/2023
Bradesco Multigestores Global Equity ESG USD FIA IE	37.703.644/0001-56	Art. 9º-, III	01/02/2023
Bradesco China FIA IE	39.151.551/0001-91	Art. 8º, I	01/02/2023
Bradesco IS Multimanager Equity USD FIC FIA IE	37.527.569/0001-10	Art. 8º, I	01/02/2023
Bradesco Global FIA - Investimento no Exterior	18.085.924/0001-01	Art. 8º, I	01/02/2023
Bradesco FI RF Dívida Externa Crédito Soberano	74.326.471/0001-20	Art. 9º-, III	01/02/2023
Bradesco FIC Renda Fixa IDKA IPCA 2	44.273.776/0001-50	Art. 7º, I, "b"	01/02/2023
Bradesco FIM Institucional Quantitativo Global USD	44.315.875/0001-58	Art. 9º-, III	01/02/2023
Bradesco FIC FI RF Crédito Privado Longo Prazo Inflação	44.315.854/0001-32	Art. 7º, V,"b"	01/02/2023
Bradesco FIC FIA Estratégia Small Caps	32.387.983/0001-57	Art. 8º, I	01/02/2023
Bradesco FI RF Maxi Poder Público	08.246.263/0001-97	Art. 7º, I, "b"	01/02/2023
Bradesco FIA Sustentabilidade Empresarial	07.187.751/0001-08	Art. 8º, I	01/02/2023
Bradesco FIM Plus I	02.998.164/0001-85	Art. 10, I	01/02/2023
Bradesco H FIA Dividendos	02.138.442/0001-24	Art. 8º, I	01/02/2023
Bradesco FIC FI Curto Prazo Poder Público	13.397.466/0001-14	Art. 7º, III,"a"	01/02/2023
Bradesco H FIC FIA Ibovespa Valuation	11.675.309/0001-06	Art. 8º, I	01/02/2023
Bradesco H FIA Small Caps	07.986.196/0001-84	Art. 8º, I	01/02/2023
Bradesco FIA ETF Ibovespa	34.054.880/0001-09	Art. 8º, I	01/02/2023
Bradesco FIA Ibovespa Plus	03.394.711/0001-86	Art. 8º, I	01/02/2023
Bradesco Global Institucional FIC FIA - IE (Vanguard)	31.031.288/0001-95	Art. 9º-, III	01/02/2023
Bradesco FIC RF Referenciado DI Federal	00.824.198/0001-28	Art. 7º, I, "b"	01/02/2023
ETF Bradesco Ibovespa Fundo de Índice	32.203.211/0001-18	Art. 9º-, III	01/02/2023
Bradesco FIC Créd Priv LP Performance Institucional	44.961.198/0001-45	Art. 7º, V,"b"	01/02/2023
Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):			

IV - DOS CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO RELATIVOS AOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS E PRODUTOS RELACIONADOS			
Nome/Razão Social	CNPJ do Fundo	Possui Contrato Registrado na CVM? (Sim/Não)	Data do Instrumento Contratual

V - INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO (FORMA DE REMUNERAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES, RELAÇÃO ENTRE DISTRIBUIDORES E A INSTITUIÇÃO, CONCENTRAÇÃO DE FUNDOS SOB ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO E DISTRIBUIDORES):	
A BEM DTVM executa as atividades relacionadas a administração fiduciária de forma segregada da gestora dos fundos sob sua administração, incluindo a BRAM – Bradesco Asset Management - empresa integrante do conglomerado que atua como Asset independente e das demais áreas da organização.	
VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO	
Estrutura da Instituição	A BEM DTVM, conforme já mencionado, pertence ao Conglomerado Bradesco, sendo assim, de modo a garantir uniformidade nas práticas de governança corporativa adotadas, a Diretoria das controladas, como é o caso da BEM DTVM, é composta, também, por executivos do Banco. A interdependência entre os órgãos da controladora e das controladas faz com que haja manutenção de sinergia, estratégia e práticas corporativas. As atividades de administração fiduciária de fundos de investimento, clubes de investimento e carteiras administradas e distribuição de cotas de fundos de investimento, desenvolvidas pela BEM DTVM, estão sob responsabilidade do Departamento de Ações e Custódia, departamento do Banco Bradesco S.A., o qual, no exercício de suas atividades, reporta os assuntos de sua responsabilidade ao Comitê Executivo de Negócios de Ações e Custódia.
Segregação de Atividades	A BEM DTVM executa as atividades relacionadas a administração fiduciária de forma segregada da gestora dos fundos sob sua administração, incluindo a BRAM – Bradesco Asset Management - empresa integrante do conglomerado que atua como Asset independente e das demais áreas da organização que mantém atividades de gestão e/ou distribuição que, eventualmente, possam gerar o risco de contágio. Nesse sentido, o BRADESCO possui um Departamento fisicamente segregado e com restrição de acesso lógico, no que está relacionado aos sistemas de informação e físico, no que diz respeito ao prédio e suas dependências internas, o qual somente é concedido aos funcionários diretamente relacionados com a atividade e previamente autorizados para tal finalidade. Tais controles são assegurados e certificados, em processos de auditoria que visam avaliar o sistema de proteção de dados e informações.
Qualificação do corpo técnico	Os profissionais direcionados a realizar a distribuição de cotas de fundos de investimento sob administração da BEM DTVM, são certificados por organismos de classe reconhecidos pelo mercado, a exemplo da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, e estão inseridos no Programa de Certificação Continuada do Bradesco de forma a assegurar a proteção do investidor e a satisfação dos clientes. Além disso, o corpo técnico de profissionais que atuam na BEM DTVM é submetido ao programa de treinamento Corporativo do Bradesco, pelo qual cada colaborador participa de treinamentos fundamentais para o desempenho das atividades, com destaque para: Ética - Conceitos Gerais, Responsabilidade Social, Empresarial e Gestão Ética; Segurança da Informação; Controles Internos; Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo; e Anticorrupção.
Histórico e experiência de atuação	A BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("BEM DTVM"), sociedade limitada, foi constituída em 21 de outubro de 1968, pelo Banco do Estado do Maranhão S.A. Em fevereiro de 2004, por meio do leilão de privatização do Banco do Estado do Maranhão S.A., a BEM DTVM passou a integrar o quadro de sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Banco Bradesco. Em novembro de 2004, a Organização Bradesco, com o objetivo de fortalecer a participação da sua prestação de serviços qualificados ao mercado de capitais do País, decidiu pelo direcionamento da BEM DTVM para atuar exclusivamente como administradora fiduciária de fundos de investimento geridos por gestores de recursos independentes.
Principais Categorias e Fundos ofertados	A BEM DTVM realiza a administração fiduciária dos mais diversos fundos de investimento distribuídos nas principais classes previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários: Fundos de Investimento de Renda Fixa, Cambial, Ações e Multimercados; Fundos de Investimento em Participações; Fundos de Investimento Imobiliário; Fundos de Investimento em Direitos Creditórios; e Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados.

Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	As Políticas Corporativas encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: http://www.bradescori.com.br/ <Governança Corporativa > Estatuto e Políticas>Políticas Normas e Práticas>.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Emissão de certidão de regularidade em: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/EmitirPGFN BEM DTVM (CNPJ): 00.066.670/0001-00
Volume de ativos sob sua gestão	R$ 402433,30 milhões. Data-base: 02/2023.
Outros critérios de análise	

VII - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO

A instituição analisada conta com uma boa qualidade de gestão, tendo em vista que os fundos geridos por esta apresentam retornos compatíveis com seus benchmarks e compatíveis com fundos disponíveis no mercado. A instituição conta com um volume de recursos de terceiros considerável e mantém a proporção adequada considerando o volume de recursos oriundos de RPPS, condizente com o previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Levando em consideração os fatores acima, não vemos nada que desabone o relacionamento da instituição com este RPPS.

Local:		Data	
VIII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
Maria Henrike Martins Pinheiro	Membro	935.717.713-20	Maria Henrike Martins Pinheiro
Karolinny Martins Macambira	Membro	804.366.173-15	Karolinny Martins Macambira
RICARDO LÚCIO ARAÚJO LIMA	MEMBRO	500.095.753-91	

Profissionais

PHILIPE BIOLCHINI – Diretor da Bradesco Asset Management

Com mais de 30 anos de experiência no mercado financeiro, atualmente Philipe é Diretor da Bradesco Asset Management. Antes de se juntar à BRAM, teve passagens por instituições como Banco Pactual, Itaú Asset Management, Louis Dreyfus Commodities, ING Bank, First Value Capital, Vintage Investimentos e Sul América Investimentos.
Philipe é graduado em Economia pela Faculdade Candido Mendes - RJ, tem especialização em instituições renomadas como o New York Institute of Finance, Harvard Business School, Insead e CME e possui a certificação CFA.

RICARDO ELEUTERIO – Diretor da Bradesco Asset Management

Com mais de 28 anos de experiência no mercado financeiro, Ricardo iniciou sua carreira em 1993 no Banco Bradesco, com passagens também no Citigroup e Western Asset Management. Em 2011, ele se junto à equipe do HSBC na área de Administração de Fundos. Em 2013, passou a fazer parte da HSBC Global Asset Management, onde assumiu a Superintendência de produtos sendo responsável pelas estruturas locais e offshore. Atualmente, Ricardo é Diretor da Bradesco Asset Management.

Ricardo é graduado em Economia pela São Judas, pós-graduado pela FIA/SP e possui MBA em Finanças pela IBMEC/SP.

Profissionais

ADILSON FERRAREZI – Superintendente de Soluções de Investimento

Adilson teve passagem pelo Banco Votorantim, onde atuou como Consultor de Investimento e Gestor de carteira, sendo responsável por FIDCs, Renda Fixa e Wealth Management para clientes Private e Institucional durante 8 anos.

Em 2008, ingressou na HSBC Global Asset Management como Gestor de Multi Investment Solutions. Mais tarde, assumiu a Superintendência Latam de Multimanager da HSBC Global Asset Management, responsável pelas atividades de Seleção de Fundos de Terceiros (Research) e Construção de Portfólio (Asset Allocation) na estrutura de fundo de fundos de Renda Fixa, Multimercados e Ações para clientes Institucionais, Private e Varejo.
Atualmente, ocupa o cargo de Superintendente da área de Solução de Investimentos na Bradesco Asset Management.

Adilson é graduado em Administração pela Universidade São Judas Tadeu, possui MBA em Portfolio Management pela INSPER e especialização em Portfolio Global pela LBS – London Business School.

MARCELO TOLEDO– Economista-chefe

Marcelo é Doutor em Economia pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, Mestre em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade de São Paulo. Atua no mercado desde 1999, possuindo experiência como economista na área de análise macroeconômica direcionada para o setor financeiro.

Antes de ingressar na Bradesco Asset Management, trabalhou como economista no Banco Bradesco – Departamento de Estudos Econômicos, Banco Itaú e Boa Vista Interatlântico.

Profissionais

RICARDO MIZUKAWA – Superintendente Executivo de Riscos

Ricardo tem 27 anos de experiência de mercado tendo atuado em diversas funções e atividades em gestoras de fundos.

Iniciou sua carreira como analista em 1994, no Departamento de Administração de Fundos e Carteiras de Investimentos do Banco Bradesco S.A., onde exerceu a função de gestor de fundos de renda fixa até 1998.
Também atuou como gerente técnico responsável pela gestão de fundos de renda variável e multimercados até 2001 quando assumiu a superintendência da área de Produtos da BRAM tendo sido responsável pela formatação de toda a grade de fundos do Bradesco.

Entre 2011 e 2015 passou a ser responsável pela área de gestão de fundos estruturados da BRAM (FIDC, FII e FIP). Atualmente, é presidente do Comitê de FIDC e membro da Comissão de Acompanhamento de Fundos (Autorregulação), ambos Andima e Superintendente Executivo responsável pela área de Gestão Risco da BRAM desde 2016.

Ricardo é formado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), e Direito, Universidade de São Paulo (USP), com - MBA em Finanças, Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC). Possui certificação de PMD (Program for Management Development) pela IESE Business School e Certificações Profissional ANBIMA – Série 20 – CPA-20 e CGA (gestor).

SERGIO MAGALHÃES – Superintendente Executivo Comercial

Sergio Magalhães é formado em Administração de Empresas pela Fundação Armando Alvares Penteado (FAAP). Possui certificação de PMD (Program for Management Development) pela IESE Business School, além de ser certificado pelo CFP.

Com mais de 20 anos de experiência no mercado financeiro, Sergio passou por áreas tanto de clientes como de negócio. Atuou como Trader de câmbio no Bank Boston e Relationship Manager de Middle/Corporate no Banco BBM. Ingressou no Banco Bradesco através do Private Banking, atuando como Banker e posteriormente como líder de times comerciais. Sua passagem mais recente no Private Banking foi como Superintendente Executivo responsável pelos segmentos Ultra High e Institucional/Family Offices, além de client acquisition. Atualmente, Sergio é Superintendente Executivo da área comercial da Bradesco Asset Management.

MOODY'S LOCAL | Brasil

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO*

29 de setembro de 2022

BRAM – Bradesco Asset Management S.A. DTVM

Avaliação de Qualidade de Gestor

Atualização

(*) O presente relatório não comunica uma ação de Classificação de Risco de Crédito. Para quaisquer Classificações de Risco de Crédito referenciadas neste relatório de avaliação, favor consultar www.moodyslocal.com/country/br para obter o Relatório de Classificação de Risco de Crédito mais atual.

CONTATOS

Leticia Bubenick +55.11.3043.6096
Analyst
leticia.bubenick@moodys.com

Leticia Sousa +55.11.3043.6062
Associate Lead Analyst
leticia.sousa@moodys.com

Diego Kashiwakura +55.11.3043.7316
VP – Senior Analyst/Manager
diego.kashiwakura@moodys.com

SERVIÇO AO CLIENTE

Brasil +55.11.3043.7300

	2018	2019	2020	2021	1S22
Indicadores (R$ Milhões)					
Ativos Sob Gestão	667.558	627.890	610.969	624.977	631.675
Captação Líquida	(46.594)	(76.413)	(42.133)	45	(21.085)
Tipo de Fundo (% AUM)					
Renda Fixa	50,6%	42,6%	37,7%	39,9%	40,8%
Previdência	30,1%	34,1%	35,1%	31,6%	32,1%
Multimercado	7,3%	7,8%	9,0%	10,3%	9,5%
Ações	1,4%	2,6%	2,9%	2,7%	2,1%
Outros	10,6%	12,8%	15,4%	15,5%	15,5%
Tipo de Investidor (% AUM)					
Previdência	41,2%	44,7%	46,2%	43,1%	44,7%
Corporate e Institucionais	31,2%	25,0%	25,9%	27,2%	25,5%
Varejo	14,1%	14,8%	9,7%	12,0%	11,7%
Private	4,4%	4,0%	4,0%	4,0%	3,9%
Outros	9,1%	11,5%	14,2%	13,8%	14,2%

Fonte: BRAM.

Fundamentos da Avaliação

Avaliação: MQ1.br (Excelente)

A avaliação MQ1.br da BRAM é baseada principalmente em: (i) processo disciplinado de gestão de investimentos, sendo suportado por sólidas operações e procedimentos de gestão de risco, (ii) forte posição de mercado e valor de franquia proporcionados por seu controlador, o Banco Bradesco, (iii) sólidos fundamentos financeiros, (iv) forte cultura fiduciária de gestão de risco e controles, e (v) sólido desempenho ajustado ao risco de seus fundos. A avaliação também reflete um portfólio de produtos com ampla diversificação, base de clientes pulverizada e ampla rede de distribuição através dos canais do banco.

Os desafios da BRAM são: (i) manutenção da posição de mercado, considerando o ambiente competitivo, (ii) expansão para mercados internacionais e integração das novas estratégias com a estrutura atual de negócios, e (iii) melhora do desempenho ajustado ao risco dos fundos multimercado e ações.

Visão Geral

Gestora de Recursos

A BRAM é controlada pelo Banco Bradesco, e iniciou suas operações no mercado brasileiro em 2001. Ao longo dos anos aumentou sua escala através de fusões e aquisições, e hoje possui mais de 200 funcionários e cerca de R$632 bilhões de ativos sob gestão, configurando-se como uma das maiores gestoras do Brasil em volume. O desempenho ajustado ao risco dos fundos em 2022 segue sólido, mantendo o padrão de qualidade dos últimos 2 anos, mesmo ante à deterioração da conjuntura econômica.

Fator 1 – Atividades de gestão de Investimentos

Estrutura de Investimento

Destacamos o elaborado processo de decisão de investimentos da BRAM, que se reflete no desempenho consistente dos fundos. Os ambientes de gestão e controle são excelentes, sustentados por uma estrutura operacional efetiva, alta qualificação dos profissionais e atenção ao relacionamento com os clientes.

O time de gestão utiliza uma abordagem *top-down* para construção dos portfólios de renda fixa combinada com uma análise fundamentalista *bottom-up*. O processo também envolve a utilização de um portfólio modelo que predefine orçamentos de crédito e de *duration*, sendo ajustado dinamicamente em resposta a mudanças de limites de crédito e premissas macroeconômicas. As decisões de investimentos seguem um processo disciplinado baseado em políticas e diretrizes estabelecidas pelo comitê de investimentos, que inclui limites de risco de crédito, de mercado e de liquidez.

Para seus fundos de ações, a BRAM também segue uma abordagem *bottom-up*, baseada em um modelo proprietário de fluxo de caixa descontado, que é ajustado para incorporar mudanças ditadas pelo comitê de investimentos. A abordagem aplicada para os fundos multimercado é uma combinação daquelas aplicadas aos fundos de renda fixa e ações. A gestão de risco é parte integral do processo de investimentos, e o time de gestão de risco monitora com rigor as diretrizes e limites de exposições, considerando *value-at-risk* (VaR), testes de estresse, risco de crédito e risco de liquidez dos fundos.

Infraestrutura de Investimentos

A BRAM possui uma infraestrutura de investimentos excelente, com gestão de portfólio em tempo real, controles de risco e sistemas de compliance. A gestora tem investido continuamente na atualização de sua infraestrutura tecnológica para expandir suas operações e servir seus clientes. Com isso, consideramos que a BRAM possui uma exposição muito baixa ao risco de interrupção do negócio.

Estrutura organizacional

A gestora possuía 201 funcionários em dezembro de 2021, dos quais 71 estavam diretamente envolvidos em atividades de gestão de investimentos. Adicionalmente, há uma divisão dedicada na distribuição internacional dos fundos, apoiando a estratégia de expansão. Os valores organizacionais da BRAM sustentam uma forte cultura fiduciária.

Fator 2 – Resultados dos Investimentos

Habilidade de gestão e Risco

Ao analisar os últimos três anos findos em junho de 2022, identificamos que de forma geral o desempenho ajustado ao risco da BRAM se mantém em linha ao histórico. Os fundos apresentam performance consistente, geralmente superando os respectivos *benchmarks*, embora não superem consistentemente os pares locais em alguns segmentos. Consideramos a performance sólida para justificar a avaliação de MQ1.br, e esperamos que a performance relativa aos pares melhore, dada as excelentes caracteristicas de gestão da BRAM.

Avaliando as estratégias de forma segmentada, identificamos que os fundos de Multimercado, Crédito Privado e Previdência Multimercado vêm apresentando performance constante no 3º quintil, o que indica um desempenho próximo da mediana nos respectivos segmentos.

Nas estratégias que apresentaram melhora de performance, ressaltamos ações, com destaque para as ações no exterior que estão performando no 1º quintil pelo segundo semestre consecutivo. A estratégia de Multimercado alta volatilidade se posicionou novamente no 2º quintil, e Previdência Renda Fixa elevou seu desempenho para o 3º quintil, ante 4º nos últimos semestres. Por outro lado, as estratégias de Renda Fixa apresentaram manutenção na queda de performance já observada no período anterior, com Renda Fixa no 3º quintil e curto prazo no 4º quintil.

Figura 1 – Performance Relativa

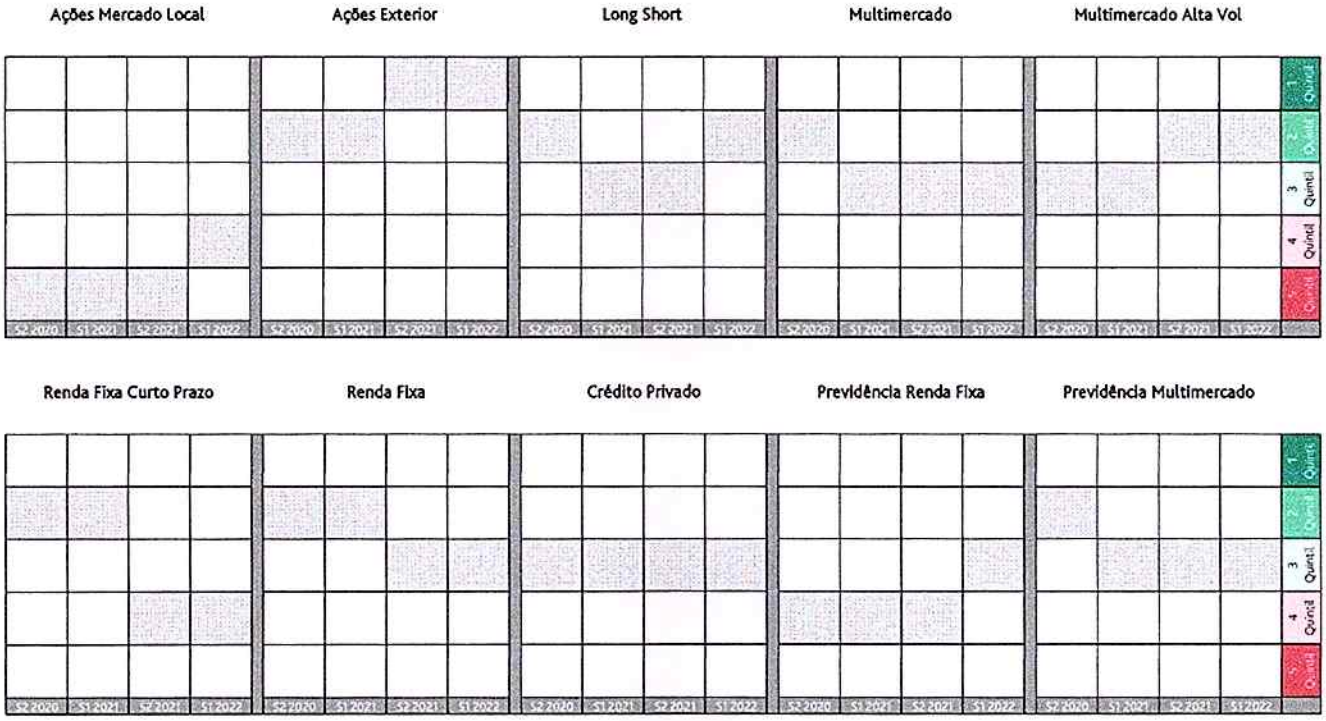

A Moody's Local observa que a avaliação leva em consideração fundos que podem cobrar taxas diferentes, têm estratégias e benchmarks diferentes, ou que podem ter como alvo tipos distintos de investidores. Como resultado, a Moody's Local reconhece que um fundo que foi reduzido a um segmento pode não competir diretamente com outro dentro do mesmo segmento. Com base em uma combinação das seguintes métricas: Information Ratio, Merton Skill, Alfa, Sharpe Ratio, Beta e Maximum Drawdown. Detalhes adicionais no Anexo 1. Fonte: Moody's Local

Fator 3 – Perfil Financeiro

Níveis e Estabilidade de Receita e Rentabilidade

A BRAM tem reportado métricas financeiras sólidas. A composição dos fundos com diversidade de estratégias e uma base de clientes pulverizada garantem retornos recorrentes, estabilidade e previsibilidade. A gestora também é beneficiada pelo suporte financeiro proporcionado por seu controlador, o Banco Bradesco.

Organização Corporativa

O controlador apoia continuamente as atividades da gestora, investindo na infraestrutura tecnológica e na contratação de novos profissionais para expandir o negócio de gestão de recursos. A marca da BRAM é sustentada pela força da franquia do Banco Bradesco, o que representa uma vantagem competitiva no que diz respeito à distribuição através da rede e de outros canais do banco.

Ativos sob Gestão

A BRAM possui um portfólio de produtos diversificado, com fundos de previdência e renda fixa entre seus principais produtos. A gestora também tem uma base de clientes bem diversificada, composta de fundos de pensão, *corporate* e varejo entre suas principais classes de investidores. O total de ativos sob gestão são elevados, e posicionam a gestora entre uma das principais casas. O comportamento de queda de AUM, observado desde 2018, se reverteu em 2021, e com isso, identificamos também uma redução no valor de saídas líquidas.

Figura 2 – Ativos sob Gestão
Milhões de Reais

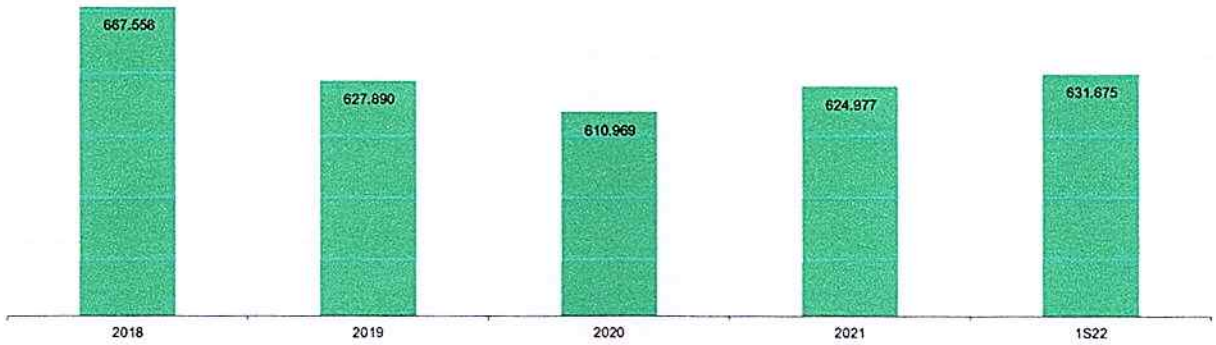

Fonte: BRAM

Figura 3– Ativos sob Gestão
Por classe - Junho de 2022

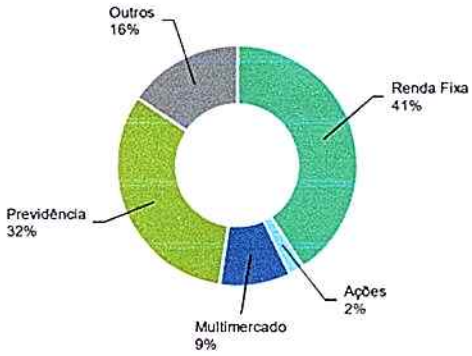

Fonte: BRAM

Figura 4 – Ativos sob Gestão
Por investidor - Junho de 2022

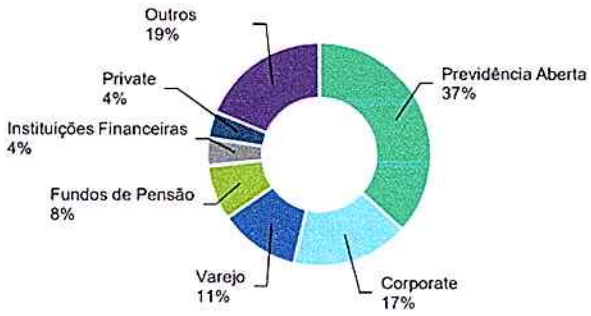

Fonte: BRAM

Fator 4 – Serviço ao Cliente

Retenção e Reposição de Clientes

A BRAM apresenta taxas de rotatividade de clientes moderadas, assim como a taxa de reposição, que é medida pelo percentual de resgates que são substituídos por novas aplicações de investidores. O nível moderado dos indicadores deve-se às saídas líquidas nos últimos anos, principalmente em renda fixa, que apresentou a maior redução de AUM no portfólio quando comparado a 2018.

Outras Considerações

O que Poderia Alterar a Avaliação – Para Baixo:

» O desempenho dos fundos ajustado ao risco se deteriorar de forma significativa;

» Os fundos registrarem uma queda considerável nos ativos sob gestão, e

» Desvios significativos nos processos de investimento, que aumentam a exposição a riscos.

Anexo: Avaliação de Desempenho dos Fundos

Amostra de Fundos

A partir do banco de dados da Economatica, que inclui um grande número de fundos mútuos ativos (acima de 30.000), selecionamos uma amostra de fundos que atenderam a alguns critérios pré-determinados para uso em nossa análise de desempenho histórico:

1. Categorias dos Fundos: restringimos a amostra às categorias de fundos mútuos mais populares entre os investidores e selecionamos os seguintes segmentos: Ações Mercado Local, Ações Exterior, Long Short, Multimercado, Multimercado Alta Vol, Renda Fixa Curto Prazo, Renda Fixa, Crédito Privado, Fundo de Fundos, Previdência Renda Fixa, Previdência Multimercado e Previdência Renda Variável.

2. Tipo de fundos: fundos master e fundos exclusivos não são considerados em nossa análise.

3. Tempo de Existência: consideramos apenas fundos mútuos com pelo menos três anos de histórico. A exceção é a classe de Fundos Imobiliários, cujo limite mínimo definido foi de dois anos de histórico, em função de características específicas do segmento, que presenciou um *boom* de emissões entre 2019 e 2021.

4. Tamanho do Fundo: somente fundos com um patrimônio mínimo de R$ 25 milhões em nossa última avaliação foram incluídos na amostra.

Após o processo de filtragem ficamos com uma amostra de 7.695 fundos.

Por conta do emprego desses critérios, podem haver diferenças entre os volumes analisados dos ativos sob gestão dos segmentos e os volumes totais dos ativos sob gestão dos mesmos.

Avaliação de Desempenho

Analisamos o desempenho histórico de retorno ajustado ao risco alcançado por produtos individuais ou carteiras representativas de fundos similares em todos os ativos oferecidos pela gestora. A análise abrange um período de três anos. Os resultados são agregados, comparados a um universo de produtos geridos de forma semelhante, e pontuados com base em classificações de quintil. A classificação da gestora em cada segmento é a pontuação média de todas as métricas de desempenho ponderadas por ativos sob gestão.

No caso de resultados de desempenho ajustado ao risco, calculamos a média de três anos do Índice de Sharpe usando taxas de retorno total mensais para uma amostra representativa das carteiras. A média do Índice de Sharpe é então comparada com uma distribuição dos Índices de Sharpe estratificados em quintis para os pares locais.

De forma semelhante, estendemos esta forma de análise para outras medidas de risco importantes, que incluem Maximum Drawdown, Beta e R2. Para isso, adicionamos medidas de habilidade de gestão, que incluem medidas importantes como Alpha, Information Ratio e Habilidade de Gestão ("Merton Skill").

Medidas Básicas Usadas para Avaliar Resultados de Investimento, Risco e Habilidade do Gestor:

Alpha mede a diferença entre o retorno efetivo de um fundo e seu desempenho esperado, dado seu nível de risco (conforme medido pelo beta). Pode ser utilizado para mensurar a "habilidade" de um gestor de fundos.

Beta é uma medida da volatilidade de um fundo em relação ao mercado, o que para ações nos EUA, por exemplo, pode ser representado pelo índice S&P 500.

O índice Sharpe mede o retorno ajustado ao risco do fundo. É o retorno médio da carteira superior à taxa livre de risco dividida pelo desvio-padrão da carteira.

R2, ou o valor R-quadrado, é a fração de variância da variável dependente que é explicada pela variância da variável independente.

O Information Ratio é a razão do retorno em excesso de um gestor (Alpha) dividido pelo desvio padrão daquele excesso de retorno. É uma medida do valor adicionado por um gestor ativo.

O Maximum Drawdown é o pior período de desempenho peak-to-valley para um fundo ou outro veículo de investimento, independentemente de o drawdown consistir ou não por meses consecutivos de desempenho negativo.

O Merton Skill é uma medida da habilidade de market timing que inclui um índice entre apostas malsucedidas e bem-sucedidas em mercados em queda ("down market", em inglês).

Estrutura Analítica utilizada na avaliação referenciada neste Relatório de Avaliação

» Estrutura Analítica de Avaliação de Qualidade de Gestor de Investimentos, publicada em 24 de junho de 2021 disponível em www.moodyslocal.com/country/br

O presente relatório não deve ser considerado como publicidade, propaganda, divulgação ou recomendação de compra, venda, ou negociação.

© 2022 Moody's Corporation, Moody's Investors Service, Inc., Moody's Analytics, Inc. e/ou suas licenciadas e afiliadas (em conjunto, "MOODY'S"). Todos os direitos reservados.

OS RATINGS DE CRÉDITO ATRIBUÍDOS PELAS AFILIADAS DE RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S SÃO AS OPINIÕES ATUAIS DA MOODY'S SOBRE O RISCO FUTURO RELATIVO DE CRÉDITO DE ENTIDADES, COMPROMISSOS DE CRÉDITO, DÍVIDA OU VALORES MOBILIÁRIOS EQUIVALENTES À DÍVIDA, DE MODO QUE OS MATERIAIS, PRODUTOS, SERVIÇOS E AS INFORMAÇÕES PUBLICADAS PELA MOODY'S (COLETIVAMENTE "PUBLICAÇÕES") PODEM INCLUIR TAIS OPINIÕES ATUAIS. A MOODY'S DEFINE RISCO DE CRÉDITO COMO O RISCO DE UMA ENTIDADE NÃO CUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS NA DEVIDA DATA DE VENCIMENTO E QUAISQUER PERDAS FINANCEIRAS ESTIMADAS EM CASO DE INADIMPLEMENTO ("DEFAULT"). VER A PUBLICAÇÃO APLICÁVEL DA MOODY'S RELACIONADA AOS SÍMBOLOS E DEFINIÇÕES DE RATINGS DE CRÉDITO PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS TIPOS DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E FINANCEIRAS ENDEREÇADAS PELOS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S INVERTORS SERVICE. OS RATINGS DE CRÉDITO NÃO TRATAM DE QUALQUER OUTRO RISCO, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A: RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE VALOR DE MERCADO OU VOLATILIDADE DE PREÇOS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES CONTIDAS NAS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO SÃO DECLARAÇÕES SOBRE FATOS ATUAIS OU HISTÓRICOS. AS PUBLICAÇÕES DA MOODY'S PODERÃO TAMBÉM INCLUIR ESTIMATIVAS DO RISCO DE CRÉDITO BASEADAS EM MODELOS QUANTITATIVOS E OPINIÕES RELACIONADAS OU COMENTÁRIOS PUBLICADOS PELA MOODY'S ANALYTICS, INC. E/OU SUAS AFILIADAS. OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO CONSTITUEM OU FORNECEM ACONSELHAMENTO FINANCEIRO OU DE INVESTIMENTO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO CONFIGURAM E NÃO PRESTAM RECOMENDAÇÕES PARA A COMPRA, VENDA OU DETENÇÃO DE UM DETERMINADO VALOR MOBILIÁRIO. OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO CONSTITUEM RECOMENDAÇÕES SOBRE A ADEQUAÇÃO DE UM INVESTIMENTO PARA UM DETERMINADO INVESTIDOR. A MOODY'S ATRIBUI SEUS RATINGS DE CRÉDITO, SUAS AVALIAÇÕES E OUTRAS OPINIÕES, E DIVULGA AS SUAS PUBLICAÇÕES ASSUMINDO E PRESSUPONDO QUE CADA INVESTIDOR FARÁ O SEU PRÓPRIO ESTUDO, COM A DEVIDA DILIGÊNCIA, E PROCEDERÁ À AVALIAÇÃO DE CADA VALOR MOBILIÁRIO QUE TENHA A INTENÇÃO DE COMPRAR, DETER OU VENDER.

OS RATINGS DE CRÉDITO DA MOODY'S, SUAS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO DE INVESTIDORES DE VAREJO E SERIA IMPRUDENTE E INADEQUADO AOS INVESTIDORES DE VAREJO USAR OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES OU PUBLICAÇÕES DA MOODY'S AO TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO. EM CASO DE DÚVIDA, O INVESTIDOR DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM UM CONSULTOR FINANCEIRO OU OUTRO CONSULTOR PROFISSIONAL.

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO PROTEGIDAS POR LEI, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS DIREITOS DE AUTOR, E NÃO PODEM SER COPIADAS, REPRODUZIDAS, ALTERADAS, RETRANSMITIDAS, TRANSMITIDAS, DIVULGADAS, REDISTRIBUÍDAS OU REVENDIDAS OU ARMAZENADAS PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER UM DESTES FINS, NO TODO OU EM PARTE, POR QUALQUER FORMA OU MEIO, POR QUALQUER PESSOA, SEM O CONSENTIMENTO PRÉVIO, POR ESCRITO, DA MOODY'S.

OS RATINGS DE CRÉDITO, AS AVALIAÇÕES, OUTRAS OPINIÕES E PUBLICAÇÕES DA MOODY'S NÃO SÃO DESTINADOS PARA O USO, POR QUALQUER PESSOA, COMO UMA REFERÊNCIA ("BENCHMARK"), JÁ QUE ESTE TERMO É DEFINIDO APENAS PARA FINS REGULATÓRIOS E PORTANTO NÃO DEVEM SER UTILIZADOS DE QUALQUER MODO QUE POSSA RESULTAR QUE SEJAM CONSIDERANDOS REFERÊNCIAS (BENCHMARK).

Toda a informação contida neste documento foi obtida pela MOODY'S junto de fontes que esta considera precisas e confiáveis. Contudo, devido à possibilidade de erro humano ou mecânico, bem como outros fatores, a informação contida neste documento é fornecida no estado em que se encontra ("AS IS"), sem qualquer tipo de garantia, seja de que espécie for. A MOODY'S adota todas as medidas necessárias para que a informação utilizada para a atribuição de ratings de crédito seja de suficiente qualidade e provenha de fontes que a MOODY'S considera confiáveis, incluindo, quando apropriado, terceiros independentes. Contudo, a MOODY'S não presta serviços de auditoria e não pode, em todos os casos, verificar ou confirmar, de forma independente, as informações recebidas nos processos de ratings de crédito ou na preparação de suas publicações.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade perante qualquer pessoa ou entidade relativamente a quaisquer danos ou perdas, indiretos, especiais, consequenciais ou incidentais, decorrentes ou relacionados com a informação aqui incluída ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação, mesmo que a MOODY'S ou os seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores sejam informados com antecedência da possibilidade de ocorrência de tais perdas ou danos, incluindo, mas não se limitando à: (a) qualquer perda de lucros presentes ou futuros; ou (b) qualquer perda ou dano que ocorra em que o instrumento financeiro relevante não seja objeto de um rating de crédito específico atribuído pela MOODY'S.

Na medida do permitido por lei, a MOODY'S e seus administradores, membros dos órgãos sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças e fornecedores não aceitam qualquer responsabilidade por quaisquer perdas ou danos, diretos ou compensatórios, causados a qualquer pessoa ou entidade, incluindo, entre outros, por negligência (mas excluindo fraude, conduta dolosa ou qualquer outro tipo de responsabilidade que, para que não subsistam dúvidas, por lei, não possa ser excluída) por parte de, ou qualquer contingência dentro ou fora do controle da, MOODY'S ou de seus administradores, membros de órgão sociais, empregados, agentes, representantes, titulares de licenças ou fornecedores, decorrentes ou relacionadas com a informação aqui incluída, ou pelo uso, ou pela inaptidão de usar tal informação.

A MOODY'S NÃO PRESTA NENHUMA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, QUANTO À PRECISÃO, ATUALIDADE, COMPLETUDE, VALOR COMERCIAL OU ADEQUAÇÃO A QUALQUER FIM ESPECÍFICO DE QUALQUER RATING DE CRÉDITO, AVALIAÇÃO, OUTRA OPINIÃO OU INFORMAÇÕES DADAS OU PRESTADAS, POR QUALQUER MEIO OU FORMA, PELA MOODY'S.

A Moody's Investors Service, Inc., uma agência de rating de crédito, subsidiária integral da Moody's Corporation ("MCO"), pelo presente, divulga que a maioria dos emissores de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e por entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela Moody's Investors Service, Inc., acordaram, antes da atribuição de qualquer rating de crédito, pagar à Moody's Investors Service, Inc., para fins de avaliação de ratings de crédito e serviços prestados por esta agência, honorários que poderão ir desde US$1.000 até, aproximadamente, US$5.000.000. A MCO e a Moody's Invertors Sevices também mantêm políticas e procedimentos destinados a preservar a independência dos ratings de crédito da M Moody's Invertors Sevices e de seus processos de ratings de crédito. São incluídas anualmente no website www.moodys.com, sob o título "Investor Relations — Corporate Governance — Director and Shareholder Affiliation Policy" informações acerca de certas relações que possam existir entre administradores da MCO e as entidades classificadas com ratings de crédito e entre as entidades que possuem ratings da Moody's Invertors Sevices e que também informaram publicamente à SEC (Security and Exchange Commission – EUA) que detêm participação societária maior que 5% na MCO.

Termos adicionais apenas para a Austrália: qualquer publicação deste documento na Austrália será feita nos termos da Licença para Serviços Financeiros Australiana da afiliada da MOODY's, a Moody's Investors Service Pty Limited ABN 61 003 399 657AFSL 336969 e/ou pela Moody's Analytics Australia Pty Ltd ABN 94 105 136 972 AFSL 383569 (conforme aplicável). Este documento deve ser fornecido apenas a distribuidores ("wholesale clients"), de acordo com o estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. Ao continuar a acessar esse documento a partir da Austrália, o usuário declara e garante à MOODY'S que é um distribuidor ou um representante de um distribuidor, e que não irá, nem a entidade que representa irá, direta ou indiretamente, divulgar este documento ou o seu conteúdo a clientes de varejo, de acordo com o significado estabelecido pelo artigo 761G da Lei Societária Australiana de 2001. O rating de crédito da Moody's é uma opinião em relação à idoneidade creditícia de uma obrigação de dívida do emissor e não diz respeito às ações do emissor ou qualquer outro tipo de valores mobiliários disponíveis para investidores de varejo.

Termos adicionais apenas para o Japão: A Moody's Japan K.K. ("MJKK") é agência de rating de crédito e subsidiária integral da Moody's Group Japan G.K., que por sua vez é integralmente detida pela Moody's Overseas Holdings Inc., uma subsidiária integral da MCO. A Moody's SF Japan K.K. ("MSFJ") é uma agência de rating de crédito e subsidiária integral da MJKK. A MSFJ não é uma Organização de Rating Estatístico Nacionalmente Reconhecida ("NRSRO"). Nessa medida, os ratings de crédito atribuídos pela MSFJ são Ratings de Crédito Não-NRSRO. Os Ratings de Crédito Não-NRSRO são atribuídos por uma entidade que não é uma NRSRO e, consequentemente, a obrigação sujeita aos ratings de crédito não será elegível para certos tipos de tratamento nos termos das leis dos E.U.A. A MJKK e a MSFJ são agências de rating de crédito registadas junto a Agência de Serviços Financeiros do Japão ("Japan Financial Services Agency") e os seus números de registo são "FSA Commissioner (Ratings) n° 2 e 3, respectivamente.

A MJKK ou a MSFJ (conforme aplicável) divulgam, pelo presente, que a maioria dos emitentes de títulos de dívida (incluindo obrigações emitidas por entidades privadas e entidades públicas locais, outros títulos de dívida, notas promissórias e papel comercial) e de ações preferenciais classificadas pela MJKK ou MSFJ (conforme aplicável) acordaram, com antecedência à atribuição de qualquer rating de crédito, pagar à MJKK ou MSFJ (conforme aplicável), para fins de avaliação de ratings de crédito e serviços prestados pela agência, honorários que poderão ir desde JPY100 000 até, aproximadamente, JPY550 000,000.

A MJKK e a MSFJ também mantêm políticas e procedimentos destinados a cumprir com os requisitos regulatórios japoneses.

S&P Global
Ratings

Análise Detalhada

BRAM – Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

3 de novembro de 2022

ANALISTA PRINCIPAL
Célio Neto
São Paulo
55 (11) 3039-4827
celio.neto
@spglobal.com

CONTATO ANALÍTICO ADICIONAL
Guilherme Machado
São Paulo
55 (11) 3039-9754
guilherme.machado
@spglobal.com

Fundamentos

A classificação 'AMP-1' (Muito Forte) atribuída às práticas de administração de recursos de terceiros da **BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários** (BRAM) incorpora a sua sólida posição de negócios como a segunda maior gestora privada de ativos do Brasil, com uma oferta de produtos e uma base de clientes bastante relevantes no mercado, sua equipe de gestão com vasta experiência e a sua clara estratégia corporativa, alinhada aos objetivos do grupo Bradesco. A classificação reflete também as práticas muito fortes da BRAM com relação a operações e controles, seus processos de gestão de investimento disciplinados e os sólidos princípios fiduciários. A análise incorpora ainda o fato de a empresa pertencer ao **Banco Bradesco S.A.** (Bradesco), sendo considerada uma atividade *core* para a instituição. Nossa análise também considera os desafios que vemos para a BRAM, primordialmente a ampliação da oferta de produtos com maior alfa e de maior valor agregado, como fundos multimercados e de renda variável, a retenção de seus clientes atuais e a atração de um número maior de clientes dos segmentos de varejo, alta renda e *private* em um ambiente de concorrência acirrada entre gestoras e incertezas econômicas e políticas persistentes no Brasil.

Em agosto de 2022, a BRAM era a terceira maior gestora de ativos no mercado brasileiro em termos de patrimônio líquido gerido, detendo uma participação de mercado em torno de 7,9%, com R$ 562,2 bilhões sob gestão, de acordo com o ranking de gestoras de recursos de terceiros da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Apesar de sua posição de destaque, a BRAM tem registrado queda em sua participação de mercado nos últimos anos, sobretudo em função da concorrência entre gestoras e entre produtos oferecidos pelo mercado. O ciclo de aperto monetário iniciado em março de 2021, apesar de sua tendência de favorecimento à gestora, dada a oferta relevante de fundos DI e fundos de renda fixa oferecidos por ela, elevou também a atratividade de produtos bancários, dentre eles os incentivados (LCAs, LCIs, debêntures incentivadas), acirrando a disputa por recursos junto aos fundos de investimentos, de modo que a captação líquida de recursos tanto da BRAM quanto da indústria de fundos como um todo estava negativa no ano até setembro de 2022. Por outro lado, vale ressaltar também que uma parcela dos recursos líquidos retirados dos fundos tradicionais geridos pela BRAM não foram alocados em produtos bancários, mas destinou-se à área de FoFs (*funds of funds*) do grupo, a qual apresentou crescimento nos últimos 12 meses.

Apesar do atual cenário, que segue desafiador, vemos a BRAM como uma empresa consolidada no mercado, com uma base de clientes muito forte e um mix de produtos que segue se diversificando. Em agosto de 2022, a gestora apresentava a seguinte distribuição de ativos sob gestão (AuM): R$ 268 bilhões em fundos de renda fixa (47,8% do portfólio), R$ 207 bilhões em fundos de previdência (37,0%), R$ 58 bilhões em multimercados (10,3%), R$ 14 bilhões em renda variável (2,5%), R$ 10,0 bilhões em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDCs (1,8%), R$ 2,2

bilhões em ETF (*exchange-traded funds; 0,4%*), R$ 821 milhões em fundos cambiais (0,1%) e R$ 403 milhões em FIIs - Fundos Imobiliários (0,1%). Quanto à distribuição dos recursos por segmento de investidor, em agosto de 2022, 42% dos recursos da BRAM eram provenientes de Entidades Abertas de Previdência Complementar (EAPCs), 17,7% do segmento corporativo, 16,2% do segmento institucional (Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs), Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), Poder Público e Fundos de Investimento), 7,4% do segmento alta renda, 6,1% do varejo, 4,0% do segmento *private* e o restante do *middle market*, seguros e estrangeiros. A gestora permanece uma das líderes nos segmentos corporativo (13,4% de participação de mercado) e de previdência aberta (23,2% de participação), refletindo seu forte histórico de atuação nesses segmentos, que, em nossa visão, devem continuar tendo alta representatividade em seus negócios como fontes relevantes de geração de receitas. Os fundos DI e de renda fixa seguem vistos como uma opção de investimento conservadora, dada a sua baixa volatilidade. Nesse sentido, eles auxiliam na diversificação de investimentos e atendem a investidores mais conservadores, como as EAPCs, além de serem importantes para gestão de liquidez, sobretudo para as empresas corporativas. Em setembro de 2022, os fundos de renda fixa seguiam como os mais relevantes do país, com um AuM total de R$ 2,9 trilhões na indústria, muito superior às demais classes de fundos. A BRAM possui forte expertise na gestão passiva de fundos, que busca apresentar um desempenho semelhante a determinado *benchmark*, sendo importante para os investimentos que visam retorno mais previsível com menores riscos.

Além dos segmentos corporativo e de previdência aberta, a BRAM possui presença relevante na maioria dos outros segmentos de investidores comparado com a maioria das gestoras do país, bem como na oferta de outros produtos além dos fundos DI e renda fixa. No entanto, quando comparada aos maiores *players* do mercado, acreditamos que a gestora enfrenta o desafio de aumentar a participação de mercado nos fundos multimercados e de renda variável – classes que vinham com crescente demanda no mercado nos últimos anos, e que devem retomar sua atratividade à medida em que a taxa Selic comece a diminuir. Em linha com essa necessidade, a gestora vem ampliando a oferta não apenas desses produtos, mas também de outros com alto valor agregado, além de ampliar e investir em suas estratégias de distribuição, com foco na retenção de sua base de clientes e no aumento do número de clientes dos segmentos de alta renda e *private*, além de oferecer uma maior opção de fundos com aportes iniciais mais baixos, com o intuito de atrair os clientes de varejo. Essa estratégia tem se refletido, nos últimos anos, em receitas crescentes obtidas com produtos de alto valor agregado, as quais ajudaram a mitigar, ainda que apenas parcialmente, as receitas menores obtidas em 2020 e 2021 com os produtos tradicionais oferecidos pela gestora.

Com relação à distribuição, no final de 2019, o Bradesco relançou a Ágora, a qual, enquanto plataforma aberta de investimentos, distribui fundos da BRAM e de outras gestoras aprovadas no processo de *due diligence* do grupo. Além disso, no segundo semestre de 2019, a BRAM iniciou a distribuição de alguns de seus fundos em plataformas de terceiros. Até agosto de 2022, 14 plataformas estavam autorizadas a distribuir seus fundos; o montante captado nessas plataformas estava em aproximadamente R$ 57 milhões, com cerca de 42 mil cotistas. O uso da sua plataforma própria, a Ágora, e de terceiros representa uma perspectiva assertiva para a BRAM alavancar a captura de clientes de varejo, apesar da atual concorrência.

A BRAM possui um bom perfil financeiro, o qual contribui positivamente para suas práticas de gestão de ativos muito fortes. A gestora dispõe de recursos suficientes para dar suporte a investimentos contínuos em seus controles e sistemas. Nos últimos dois anos, o cenário de pandemia, o nível relativamente mais baixo da taxa Selic, em especial em 2020, e a maior concorrência no mercado pressionaram as taxas de administração e dificultaram a sustentação das mesmas taxas de performance, quando presentes. Embora o cenário atual de taxa Selic mais

Copyright© 2022 pela Standard & Poor's Financial Services LLC. Todos os direitos reservados.

Nenhum conteúdo (incluindo-se ratings, análises e dados relativos a crédito, avaliações, modelos, software ou outras aplicações ou informações obtidas a partir destes) ou qualquer parte destas informações (Conteúdo) pode ser modificada, sofrer engenharia reversa, ser reproduzida ou distribuída de nenhuma forma, nem meio, nem armazenada em um banco de dados ou sistema de recuperação sem a prévia autorização por escrito da Standard & Poor's Financial Services LLC ou de suas afiliadas (coletivamente, S&P). O Conteúdo não deverá ser utilizado para nenhum propósito ilícito ou não autorizado. Nem a S&P, nem seus provedores externos, nem seus diretores, representantes, acionistas, empregados nem agentes (coletivamente, Partes da S&P) garantem a exatidão, completitude, tempestividade ou disponibilidade do Conteúdo. As Partes da S&P não são responsáveis por quaisquer erros ou omissões (por negligência ou não), independentemente da causa, pelos resultados obtidos mediante o uso de tal Conteúdo, ou pela segurança ou manutenção de quaisquer dados inseridos pelo usuário. O Conteúdo é oferecido "como ele é". AS PARTES DA S&P ISENTAM-SE DE QUALQUER E TODA GARANTIA EXPRESSA OU IMPLÍCITA, INCLUSIVE, MAS NÃO LIMITADA A QUAISQUER GARANTIAS DE COMERCIABILIDADE, OU ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO OU USO ESPECÍFICO, LIBERDADE DE FALHAS, ERROS OU DEFEITOS DE SOFTWARE, QUE O FUNCIONAMENTO DO CONTEÚDO SEJA ININTERRUPTO OU QUE O CONTEÚDO OPERE COM QUALQUER CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE OU HARDWARE. Em nenhuma circunstância, deverão as Partes da S&P ser responsabilizadas por nenhuma parte, por quaisquer danos, custos, despesas, honorários advocatícios, ou perdas diretas, indiretas, incidentais, exemplares, compensatórias, punitivas, especiais ou consequentes (incluindo-se, sem limitação, perda de renda ou lucros e custos de oportunidade ou perdas causadas por negligência) com relação a qualquer uso do Conteúdo aqui contido, mesmo se alertadas sobre sua possibilidade.

Análises relacionadas a crédito e outras, incluindo ratings e as afirmações contidas no Conteúdo são declarações de opiniões na data em que foram expressas e não declarações de fatos. As opiniões da S&P, análises e decisões de reconhecimento de ratings (descritas abaixo) não são recomendações para comprar, reter ou vender quaisquer títulos ou tomar qualquer decisão de investimento e não abordam a adequação de quaisquer títulos. Após sua publicação, em qualquer maneira ou formato, a S&P não assume nenhuma obrigação de atualizar o Conteúdo. Não se deve depender do Conteúdo, e este não é um substituto das habilidades, julgamento e experiência do usuário, sua administração, funcionários, conselheiros e/ou clientes ao tomar qualquer decisão de investimento ou negócios. A S&P não atua como agente fiduciário nem como consultora de investimentos, exceto quando registrada como tal. Embora obtenha informações de fontes que considera confiáveis, a S&P não conduz auditoria nem assume qualquer responsabilidade de diligência devida (*due diligence*) ou de verificação independente de qualquer informação que receba. Publicações relacionadas a ratings de crédito podem ser divulgadas por diversos motivos que não dependem necessariamente de uma ação decorrente de um comitê de rating, incluindo-se, sem limitação, a publicação de uma atualização periódica de um rating de crédito e análises correlatas.

Até o ponto em que as autoridades reguladoras permitam a uma agência de rating reconhecer em uma jurisdição um rating atribuído em outra jurisdição para determinados fins regulatórios, a S&P reserva-se o direito de atribuir, retirar ou suspender tal reconhecimento a qualquer momento e a seu exclusivo critério. As Partes da S&P abdicam de qualquer obrigação decorrente da atribuição, retirada ou suspensão de um reconhecimento, bem como de qualquer responsabilidade por qualquer dano supostamente sofrido por conta disso.

A S&P mantém determinadas atividades de suas unidades de negócios separadas umas das outras a fim de preservar a independência e objetividade de suas respectivas atividades. Como resultado, certas unidades de negócios da S&P podem dispor de informações que não estão disponíveis às outras. A S&P estabeleceu políticas e procedimentos para manter a confidencialidade de determinadas informações que não são de conhecimento público recebidas no âmbito de cada processo analítico.

A S&P pode receber remuneração por seus ratings e certas análises, normalmente dos emissores ou subscritores dos títulos ou dos devedores. A S&P reserva-se o direito de divulgar seus pareceres e análises. A S&P disponibiliza suas análises e ratings públicos em seus sites na www.standardandpoors.com (gratuito), e www.ratingsdirect.com e www.globalcreditportal.com (por assinatura), e pode distribuí-los por outros meios, inclusive em suas próprias publicações ou por intermédio de terceiros redistribuidores. Informações adicionais sobre nossos honorários de rating estão disponíveis em www.standardandpoors.com/usratingsfees.

Austrália
Standard & Poor's (Austrália) Pty. Ltd. conta com uma licença de serviços financeiros número 337565 de acordo com o Corporations Act 2001. Os ratings de crédito da Standard & Poor's e pesquisas relacionadas não tem como objetivo e não podem ser distribuídas a nenhuma pessoa na Austrália que não seja um cliente pessoa jurídica (como definido no Capítulo 7 do Corporations Act).

redundância em todos os sistemas críticos. O *backup* de todos os sistemas é realizado diariamente. A partir de março de 2020, parte dos planos de contingência da gestora foram postos em prática devido à pandemia, incluindo o trabalho remoto dos funcionários para garantir o isolamento social. Hoje o modelo híbrido de trabalho foi incorporado, não havendo registro de interrupções de operações ou problemas semelhantes que afetassem a atividade da gestora, seja durante o período mais agudo de isolamento social ou sob o atual modelo.

Notas

- A classificação 'AMP-1' (Muito Forte) atribuída pela S&P Global Ratings à **BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (BRAM)** reflete nossa opinião sobre as práticas de administração de recursos de terceiros "Muito Fortes" da gestora, sendo esta a avaliação mais alta em uma escala que vai de 'AMP-1' (maior) à 'AMP-5' (menor).

- A Classificação AMP da S&P Global Ratings é uma opinião atualizada sobre a qualidade geral de uma empresa de administração de recursos de terceiros, incluindo suas características administrativas e procedimentos operacionais. A classificação inclui uma análise dos sistemas e controles das gestoras de recursos de terceiros para assegurarem os interesses dos seus clientes. Ao avaliá-las, a S&P Global Ratings faz uma análise da qualidade de seu desempenho, procedimentos operacionais e sistemas de gestão de risco, assim como do perfil de negócios, mix de produtos e solidez financeira. Tal análise não incorpora elementos de risco soberano. A classificação também avalia os sistemas e controles da gestora de recursos de terceiros em relação àqueles adotados por outras empresas de administração de recursos de terceiros no Brasil. A classificação da S&P Global Ratings das práticas de administração de recursos de terceiros das gestoras brasileiras desse mercado não é uma auditoria sobre a conformidade da empresa aos procedimentos estabelecidos por ela própria, tampouco é uma opinião relativa ao seu cumprimento de leis e regulamentos. A classificação não é uma recomendação para a utilização dos serviços prestados por qualquer gestora de recursos de terceiros.

continuam bastante robustas, garantindo a independência da atividade de gestão de recursos de terceiros.

As decisões de investimento da BRAM seguem um processo disciplinado, com base em uma abordagem *top down* e *bottom up*, com visão de longo prazo, sustentadas por relatórios e simulações da área de risco. As decisões também são bem formalizadas e executadas por meio de comitês compostos por uma equipe qualificada, a partir de análises fundamentalistas e de fortes controles de riscos. Avaliamos as práticas de gestão de recursos de terceiros da BRAM como muito fortes. A gestão de risco desempenha um papel fundamental no processo de tomada de decisão de investimento. A BRAM tem um processo de gestão de riscos bem estruturado, regido por princípios sólidos e pelo uso de ferramentas bem definidas, seguindo os pilares estabelecidos pela regulação vigente para a avaliação de diferentes riscos (risco de mercado, risco de liquidez, monitoramento dos riscos de crédito e contraparte, risco operacional e risco de concentração). Vemos como positiva a segregação entre a área de gestão de riscos da gestora e a do banco, o que permite maior independência e rigor no controle de risco, evitando conflitos de interesse. Cada vez mais, a gestora vem incorporando em seus processos de investimento a avaliação de riscos relacionados a questões ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG - *environmental, social and governance*), alinhada às tendências do mercado. Para tanto, foi desenvolvida uma metodologia própria que resulta em um rating de ESG, o qual serve como *input* para os modelos de análise de crédito e de renda variável da gestora.

A área de compliance da gestora é independente das demais áreas e responsável por assegurar a integridade e a transparência do processo de gestão de ativos, em conformidade com regras regulatórias e internas. A equipe de risco e compliance é composta de 20 profissionais, com experiência média de 12 anos e média de 6 anos trabalhando na BRAM. Os controles vigoram em toda a organização, com uma forte supervisão do processamento de ordens, transações canceladas ou parcialmente executadas, seleção de corretoras e melhores execuções. Além disso, acreditamos que, apesar do maior foco em estratégias de fundos de fundos — que requerem um maior relacionamento com outras gestoras do mercado —, a BRAM vem reforçando seu processo de *due diligence* e *know your customer* visando assegurar boas práticas de gestão de recursos de seus clientes em todas as etapas do processo de alocação de recursos. Em nossa visão, os controles pré- e pós-trade são fortes. A BRAM possui uma área de trading independente dedicada ao processo e controle de cada ordem. Esse processo é robusto, automático e realizado por meio de uma plataforma integrada que centraliza várias operações e controles da gestora. Em nossa visão, a ampla capacidade operacional dos sistemas desenvolvidos na BRAM e os constantes investimentos em sistemas internos lhe permitem monitorar toda sua cadeia de fundos de fundos adequadamente, evitando riscos de concentração e liquidez em suas linhas de investimentos. Os processos cumprem com as regulamentações e as melhores práticas, e são amparados por plataformas de tecnologia fortes e seguras e por uma vasta estrutura corporativa. Além disso, as atividades de administração e custódia são performadas por outras unidades do grupo Bradesco, cujos processos e metodologias seguem as melhoras práticas do mercado.

A BRAM possui uma robusta área de tecnologia. A empresa busca constantemente novas tecnologias e controles para permanecer no topo do mercado. Como exemplos, citamos o uso intensivo do sistema Bloomberg, que permite, dentre outros, a integração das etapas de processamento, desde o pré-trade, passando pelo in-trade, até o pós-trade, liquidação e análise de performance; e o uso do sistema de plataforma Mitra, que oferece suporte às áreas de *front, middle* e *back office*, contribuindo ainda para a melhora nas atividades de gestão de riscos. A reputação da BRAM é de uma empresa bem preparada e com qualidade muito forte em termos de processos, pessoal e infraestrutura, com capacidade para retornos rápidos no caso de interrupção de suas operações. Os planos de contingência são bem elaborados e formalizados, com

alta tenda a beneficiar os resultados financeiros da gestora, acreditamos que a concorrência seguirá pressionando as taxas cobradas, tornando cada vez mais necessária a busca por diversificação e oferta de produtos com maior valor agregado, de modo a sustentar resultados financeiros adequados.

A BRAM é o negócio de gestão de ativos do Bradesco. Com um volume total de ativos em torno de R$ 1,7 trilhão em 30 de junho de 2022, o Bradesco era o segundo maior banco privado da América Latina, detendo significativa participação de mercado em termos de empréstimos e depósitos e uma extensa rede de distribuição que compreende mais de 2.900 agências espalhadas por todo o país, além de outros pontos de atendimentos físicos e canais e plataformas digitais. A BRAM é uma subsidiária integral do Banco Bradesco BBI S.A. (BBI) – o banco de investimentos do grupo Bradesco, responsável pela originação, estruturação, execução e distribuição de operações nos segmentos de renda variável, renda fixa, operações estruturadas, fusões, aquisições e financiamento de projetos. Vemos a gestão de ativos como uma atividade *core* do grupo Bradesco por lhe proporcionar diversificação de negócios e de receitas, complementando a oferta de produtos e serviços oferecidos pelo grupo a seus clientes, além das externalidades positivas geradas ao grupo pelos reconhecimentos concedidos aos fundos da BRAM por terceiros, o que ajuda, indiretamente, na angariação de novos correntistas. Nos últimos cinco anos, em média, 23% das receitas operacionais anuais do grupo Bradesco foram provenientes de receitas de tarifas e comissões, enquanto a receita com taxa de administração de fundos correspondeu, em média, a cerca de 14% da composição dessas receitas de tarifas e comissões. Quanto aos reconhecimentos, os fundos da BRAM tiveram, por diversas vezes nos últimos anos, destaque em rankings e publicações acerca da indústria de gestão de fundos, tais como o ranking elaborado pela "Comdinheiro (Revista Investidor Institucional)" e o "Guia Exame Onde Investir".

A BRAM beneficia-se do controle acionário do Bradesco, que possui uma forte imagem, boa reputação com investidores, extensivo canal de distribuição e forte presença no Brasil. A BRAM segue os mais altos padrões de governança do Bradesco e está sujeita a uma fiscalização e controle rígidos por parte do controlador. Consideramos que a estratégia geral da BRAM e seus objetivos específicos são consistentes com seus recursos e com a estrutura operacional da indústria brasileira de fundos de investimento. A empresa possui uma estrutura organizacional muito forte e disponibilidade de recursos humanos para atender a seus objetivos estratégicos. Atualmente, a BRAM conta com cerca de 200 colaboradores em seu quadro de funcionários. Na área de gestão, são 53 profissionais, com média de 15 anos de experiência e média de 6 anos trabalhando na BRAM; na área de macroeconomia e pesquisa, são 19 profissionais, com média de 9 anos de experiência e média de 3 anos na BRAM; na área de trading, são 8 profissionais, com média de 18 anos de experiência e média de 9 anos na BRAM; na área de gestão de fundos de fundos, são 26 profissionais, com média de 12 anos de experiência e média de 3 anos na BRAM. Acreditamos que os responsáveis por áreas fundamentais para o grupo e para a BRAM possuem vasta experiência e um reconhecido histórico de atuação no mercado financeiro brasileiro, e estão comprometidos com a estratégia da gestora para os próximos anos, o que vemos como um fator positivo em nossa classificação. Seu atual diretor superintendente, Roberto Paris, acumula cerca de 35 anos de experiência no Bradesco, no qual atuou em diversas áreas ao longo destas décadas; já seu atual CEO é Bruno Funchal, que em abril de 2022 assumiu a vaga de Ricardo Almeida, o qual desligou-se da gestora no final de 2020; anterior à BRAM, Funchal ocupou os cargos de secretário Especial do Tesouro e Orçamento e secretário do Tesouro Nacional. Em julho de 2021, Philipe Biolchini passou a integrar a equipe da gestora como diretor de investimentos; Biolchini possui 31 anos de experiência no mercado, dos quais os seis últimos anteriores à chegada à BRAM foram como diretor de investimentos da SulAmérica Investimentos. Os perfis dos demais membros seniores da gestora também corroboram nossa visão de um time experiente e adequado para executar suas funções. Além disso, vemos que as práticas de segregação de atividades da BRAM

TERMO DE CREDENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR OU INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	01/2023
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	01/2023

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	PREFEITURA MUNICIPAL DE DARAIPABA	CNPJ	10.380.608/0001-49
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DARAIPABA	CNPJ	19.030.572/0001-41

II- DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Razão Social	BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	CNPJ	00.066.670/0001-00
Endereço	Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara - Osasco - SP CEP: 06029-900	Data Constituição	04/03/2005
E-mail (s)	[illegible]	Telefone (s)	(11) 3684-5713
Data do registro na CVM	06/09/1994	Categoria (s)	Sociedade Distribuidora de TVM
Controlador/ Grupo Econômico			CNPJ
BANCO BRADESCO S/A			60.746.948/0001-12

Principais contatos com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Lucio Moraes Duarte	Gerente de Investimentos	Lucio.duarte@bradesco.com.br	(11) 96174-0373
Carlos Antônio Parvena da Silva	Especialista de Investimentos	carlos.parvena@bradesco.com.br	(21) 99601-4679
Fernando Pasini	Especialista de Investimentos	fernando.pasini@bradesco.com.br	(49) 98913-5752
Fernando Providelli dos Santos	Especialista de Investimentos	fernandop.santos@bradesco.com.br	(11) 98925-2472
José Carlos de Moraes	Especialista de Investimentos	jose.c.moraes@bradesco.com.br	(11) 98924-1014

A instituição está livre de registros de suspensão ou inabilitação pela CVM, BACEN ou outro órgão competente?	Sim	X	Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	X	Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	X	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	X	Não	
A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim	X	Não	

Documentos disponibilizados em site	Sim		Não	X	Página Internet	

III - DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s):	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Data Inicio Do Fundo
Bradesco FIC FI RF Referenciado DI Poder Público	07.187.570/0001-81	Art. 7º, III, "a"	01/02/2023
Bradesco FI RF Referenciado DI Premium	03.399.411/0001-90	Art. 7º, III, "a"	01/02/2023
Bradesco FI RF Referenciado DI Federal Extra	03.256.793/0001-00	Art. 7º, I, "b"	01/02/2023
Bradesco FI RF IDKA Pré 2	24.022.566/0001-82	Art. 7º, I, "b"	01/02/2023
Bradesco FI RF IRF-M 1 Títulos Públicos	11.484.558/0001-06	Art. 7º, I, "b"	01/02/2023
Bradesco Institucional FIC Fi RF IMA-B Títulos Públicos	10.986.880/0001-70	Art. 7º, I, "b"	01/02/2023
Bradesco Institucional FIC Fi RF IMA-Geral	08.246.318/0001-69	Art. 7º, III, "a"	01/02/2023
Bradesco Institucional FIC Fi RF IMA-B	08.702.798/0001-25	Art. 7º, I, "b"	01/02/2023
Bradesco Institucional FIC Fi RF IMA-B 5	20.216.216/0001-04	Art. 7º, III, "a"	01/02/2023
Bradesco Institucional FIC Fi RF IMA-B 5 +	13.400.077/0001-09	Art. 7º, III, "a"	01/02/2023
Bradesco FIC Renda Fixa Alocação Dinâmica	28.515.874/0001-09	Art. 7º, III, "a"	01/02/2023
Bradesco H FI RF Núo	15.259.071/0001-80	Art. 7º, I, "b"	01/02/2023
Bradesco H FIC de FI Multimercado Macro institucional	21.287.421/0001-15	Art. 10, I	01/02/2023
Bradesco FIA Dividendos	06.916.384/0001-73	Art. 8º, I	01/02/2023
Bradesco FIA Mid Small Cap	06.988.623/0001-09	Art. 8º, I	01/02/2023
Bradesco FIA Selection	03.660.879/0001-96	Art. 8º, I	01/02/2023
Bradesco FIC FIA Institucional IBrX Alpha	14.099.976/0001-78	Art. 8º, I	01/02/2023
Bradesco H Regimes de Previdência Ibovespa FIC FIA	11.232.995/0001-32	Art. 8º, I	01/02/2023
Bradesco FIC FIA Crescimento	34.123.534/0001-27	Art. 8º, I	01/02/2023
Bradesco H FIM Bolsa Americana	18.959.094/0001-96	Art. 8º, I	01/02/2023
Bradesco Institucional FIA BDR Nível I	21.321.454/0001-34	Art. 9º-, III	01/02/2023
Bradesco Multigestores Global Fixed Income ESG USD FIM IE	38.389.079/0001-67	Art. 9º-, III	01/02/2023
Bradesco Multigestores Global Equity ESG USD FIA IE	37.703.644/0001-56	Art. 9º-, III	01/02/2023
Bradesco China FIA IE	39.151.551/0001-91	Art. 8º, I	01/02/2023
Bradesco iS Multimanager Equity USD FIC FIA IE	37.527.569/0001-10	Art. 8º, I	01/02/2023
Bradesco Global FIA - Investimento no Exterior	18.085.924/0001-01	Art. 8º, I	01/02/2023
Bradesco FI RF Dívida Externa Crédito Soberano	74.326.471/0001-20	Art. 9º-, III	01/02/2023
Bradesco FIC Renda Fixa IDKA IPCA 2	44.273.776/0001-50	Art. 7º, I, "b"	01/02/2023
Bradesco FIM Institucional Quantitativo Global USD	44.315.875/0001-58	Art. 9º-, III	01/02/2023
Bradesco FIC FI RF Crédito Privado Longo Prazo Inflação	44.315.854/0001-32	Art. 7º, V, "b"	01/02/2023
Bradesco FIC FIA Estratégia Small Caps	32.387.983/0001-57	Art. 8º, I	01/02/2023
Bradesco FI RF Masi Poder Público	08.246.263/0001-97	Art. 7º, I, "b"	01/02/2023
Bradesco FIA Sustentabilidade Empresarial	07.187.751/0001-08	Art. 8º, I	01/02/2023
Bradesco FIM Plus I	02.998.164/0001-85	Art. 10, I	01/02/2023
Bradesco H FIA Dividendos	02.138.442/0001-24	Art. 8º, I	01/02/2023
Bradesco FIC FI Curto Prazo Poder Público	13.397.466/0001-14	Art. 7º, III, "a"	01/02/2023
Bradesco H FIC FIA Ibovespa Valuation	11.675.309/0001-06	Art. 8º, I	01/02/2023
Bradesco H FIA Small Caps	07.936.196/0001-84	Art. 8º, I	01/02/2023
Bradesco FIA ETF Ibovespa	34.054.880/0001-09	Art. 8º, I	01/02/2023
Bradesco FIA Ibovespa Plus	03.394.711/0001-86	Art. 8º, I	01/02/2023
Bradesco Global Institucional FIC FIA - IE (Vanguard)	31.031.288/0001-95	Art. 9º-, III	01/02/2023
Bradesco FIC RF Referenciado DI Federal	00.824.198/0001-28	Art. 7º, I, "b"	01/02/2023
ETF Bradesco Ibovespa Fundo de Índice	32.203.211/0001-18	Art. 9º-, III	01/02/2023
Bradesco FIC Créd Priv LP Performance Institucional	44.961.198/0001-45	Art. 7º, V, "b"	01/02/2023
Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):			

IV - DOS CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO RELATIVOS AOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS E PRODUTOS RELACIONADOS

Nome/Razão Social	CNPJ do Fundo	Possui Contrato Registrado na CVM? (Sim/Não)	Data do Instrumento Contratual

V - INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO (FORMA DE REMUNERAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES, RELAÇÃO ENTRE DISTRIBUIDORES E A INSTITUIÇÃO, CONCENTRAÇÃO DE FUNDOS SOB ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO E DISTRIBUIDORES):

A BEM DTVM executa as atividades relacionadas a administração fiduciaria de forma segregada da gestora dos fundos sob sua administração, incluindo a BRAM – Bradesco Asset Management - empresa integrante do conglomerado que atua como Asset independente e das demais áreas da organização.

VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição	A BEM DTVM, conforme ja mencionado, pertence ao Conglomerado Bradesco, sendo assim, de modo a garantir uniformidade nas práticas de governança corporativa adotadas, a Diretoria das controladas, como é o caso da BEM DTVM, é composta, também, por executivos do Banco. A interdependência entre os órgãos da controladora e das controladas faz com que haja manutenção de sinergia, estratégia e práticas corporativas. As atividades de administração fiduciária de fundos de investimento, clubes de investimento e carteiras administradas e distribuição de cotas de fundos de investimento, desenvolvidas pela BEM DTVM, estão sob responsabilidade do Departamento de Ações e Custódia, departamento do Banco Bradesco S.A., o qual, no exercício de suas atividades, reporta os assuntos de sua responsabilidade ao Comitê Executivo de Negócios de Ações e Custódia.
Segregação de Atividades	A BEM DTVM executa as atividades relacionadas a administração fiduciária de forma segregada da gestora dos fundos sob sua administração, incluindo a BRAM – Bradesco Asset Management - empresa integrante do conglomerado que atua como Asset independente e das demais áreas da organização que mantém atividades de gestão e/ou distribuição que, eventualmente, possam gerar o risco de contágio. Nesse sentido, o BRADESCO possui um Departamento fisicamente segregado e com restrição de acesso lógico, no que está relacionado aos sistemas de informação e físico, no que diz respeito ao prédio e suas dependências internas, o qual somente é concedido aos funcionários diretamente relacionados com a atividade e previamente autorizados para tal finalidade. Tais controles são assegurados e certificados, em processos de auditoria que visam avaliar o sistema de proteção de dados e informações.
Qualificação do corpo técnico	Os profissionais direcionados a realizar a distribuição de cotas de fundos de investimento sob administração da BEM DTVM, são certificados por organismos de classe reconhecidos pelo mercado, a exemplo da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, e estão inseridos no Programa de Certificação Continuada do Bradesco de forma a assegurar a proteção do investidor e a satisfação dos clientes. Além disso, o corpo técnico de profissionais que atuam na BEM DTVM é submetido ao programa de treinamento Corporativo do Bradesco, pelo qual cada colaborador participa de treinamentos fundamentais para o desempenho das atividades, com destaque para: Ética - Conceitos Gerais, Responsabilidade Social, Empresarial e Gestão Ética; Segurança da Informação; Controles Internos: Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo; e Anticorrupção.
Histórico e experiência de atuação	A BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("BEM DTVM"), sociedade limitada, foi constituída em 21 de outubro de 1968, pelo Banco do Estado do Maranhão S.A. Em fevereiro de 2004, por meio do leilão de privatização do Banco do Estado do Maranhão S.A., a BEM DTVM passou a integrar o quadro de sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Banco Bradesco. Em novembro de 2004, a Organização Bradesco, com o objetivo de fortalecer a participação da sua prestação de serviços qualificados ao mercado de capitais do País, decidiu pelo direcionamento da BEM DTVM para atuar exclusivamente como administradora fiduciária de fundos de investimento geridos por gestores de recursos independentes.
Principais Categorias e Fundos ofertados	A BEM DTVM realiza a administração fiduciária dos mais diversos fundos de investimento distribuídos nas principais classes previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários: Fundos de Investimento de Renda Fixa, Cambial, Ações e Multimercados; Fundos de Investimento em Participações; Fundos de Investimento Imobiliário; Fundos de Investimento em Direitos Creditórios; e Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	As Políticas Corporativas encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: http://www.bradescori.com.br/ <Governança Corporativa > Estatuto e Políticas>Políticas Normas e Práticas>.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Emissão de certidão de regularidade em: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaoInternet/PJ/EmitirPGFN BEM DTVM (CNPJ): 00.066.670/0001-00
Volume de ativos sob sua gestão	R$ 402433,30 milhões. Data-base: 02/2023.
Outros critérios de análise	

VII - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO

A instituição analisada conta com uma boa qualidade de gestão, tendo em vista que os fundos geridos por esta apresentam retornos compatíveis com seus benchmarks e compatíveis com fundos disponíveis no mercado. A instituição conta com um volume de recursos de terceiros considerável e mantém a proporção adequada considerando o volume de recursos oriundos de RPPS, condizente com o previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Levando em consideração os fatores acima, não vemos nada que desabone o relacionamento da instituição com este RPPS.

Local:		Data	
VIII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
Maria Cenilda M. Rodrigues	membro	935 777 730-20	Maria Cenilda Martins Rodrigues
Charlany Martins Macedo	Membro	004.366.143-15	Charlany Martins Macedo

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	PREVIDENCIA	CNPJ	10.380.608/0001-42
Unidade Gestora do RPPS		CNPJ	19.030.572/0001-41

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA	ADMINISTRADOR		GESTOR	x	
Razão Social	BRAM - Bradesco Asset Management S.A. - DTVM		CNPJ	62.375.134/0001-44	
Endereço	Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1309 – 3º andar – Itaim Bibi – São Paulo – SP – CEP: 04543-011		Data Constituição	30/07/2004	
E-mail (s)	bram@bram.bradesco.com.br		Telefone (s)	11-3847-9090	
Data do registro na CVM	06/12/1993	Categoria (s)	Administradore de Carteira		
Data do registro no BACEN	05/05/2022	Categoria (s)	Sociedade Distribuidora de TVM		

Principais contatos com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Lucio Moraes Duarte	Gerente de Investimentos	Lucio.duarte@bradesco.com.br	(11) 96174-0373
Carlos Antônio Parvena da Silva	Especialista de Investimentos	carlos.parvena@bradesco.com.br	(21) 99601-4679
Fernando Pasini	Especialista de Investimentos	fernando.pasini@bradesco.com.br	(49) 98913-5752
Fernando Providelli dos Santos	Especialista de Investimentos	fernandop.santos@bradesco.com.br	(11) 98925-2472
José Carlos de Moraes	Especialista de Investimentos	jose.c.moraes@bradesco.com.br	(11) 98924-1014
Marcos Antônio Vieira	Especialista de Investimentos	marcosantonio.vieira@bradesco.com.br	(81) 98966-7523
Paulo Rogério Redua	Especialista de Investimentos	paulo.redua@bradesco.com.br	(12) 99123-3897

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim	x	Não	
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim	x	Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	x	Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	x	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	x	Não	
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim	x	Não	

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

x	Art. 7º, I, "b"	x	Art. 8º, II
x	Art. 7º, I,"c"	x	Art. 9º, I
x	Art. 7º, III,"a"	x	Art. 9º, II
	Art. 7º, III,"b"	x	Art. 9º-, III
	Art. 7º, IV	x	Art. 10, I
	Art. 7º, V,"a"		Art. 10, II
x	Art. 7º, V,"b"		Art. 10, III
	Art. 7º, V,"c"		Art. 11
x	Art. 8º, I		

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:	CNPJ	Data da Análise
Bradesco FIC FI RF Referenciado DI Poder Público	07.187.570/0001-81	01/02/2023
Bradesco FI RF Referenciado DI Premium	03.399.411/0001-90	01/02/2023
Bradesco FI RF Referenciado DI Federal Extra	03.256.793/0001-00	01/02/2023
Bradesco FI RF IDKA Pré 2	24.022.566/0001-82	01/02/2023
Bradesco FI RF IRF-M 1 Títulos Públicos	11.484.558/0001-06	01/02/2023
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B Títulos Públicos	10.986.880/0001-70	01/02/2023
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-Geral	08.246.318/0001-69	01/02/2023
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B	08.702.798/0001-25	01/02/2023
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B 5	20.216.216/0001-04	01/02/2023
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B 5 +	13.400.077/0001-09	01/02/2023
Bradesco FIC Renda Fixa Alocação Dinâmica	28.515.874/0001-09	01/02/2023
Bradesco H FI RF Nilo	15.259.071/0001-80	01/02/2023
Bradesco H FIC de FI Multimercado Macro Institucional	21.287.421/0001-15	01/02/2023
Bradesco FIA Dividendos	06.916.384/0001-73	01/02/2023
Bradesco FIA Mid Small Cap	06.988.623/0001-09	01/02/2023
Bradesco FIA Selection	03.660.879/0001-96	01/02/2023
Bradesco FIC FIA Institucional IBrX Alpha	14.099.976/0001-78	01/02/2023
Bradesco H Regimes de Previdência Ibovespa FIC FIA	11.232.995/0001-32	01/02/2023
Bradesco FIC FIA Crescimento	34.123.534/0001-27	01/02/2023
Bradesco H FIM Bolsa Americana	18.959.094/0001-96	01/02/2023
Bradesco Institucional FIA BDR Nível I	21.321.454/0001-34	01/02/2023
Bradesco Multigestores Global Fixed Income ESG USD FIM IE	38.389.079/0001-67	01/02/2023
Bradesco Multigestores Global Equity ESG USD FIA IE	37.703.644/0001-56	01/02/2023
Bradesco China FIA IE	39.151.551/0001-91	01/02/2023
Bradesco IS Multimanager Equity USD FIC FIA IE	37.527.569/0001-10	01/02/2023
Bradesco Global FIA - Investimento no Exterior	18.085.924/0001-01	01/02/2023
Bradesco FI RF Dívida Externa Crédito Soberano	74.326.471/0001-20	01/02/2023
Bradesco FIC Renda Fixa IDKA IPCA 2	44.273.776/0001-50	01/02/2023
Bradesco FIM Institucional Quantitativo Global USD	44.315.875/0001-58	01/02/2023
Bradesco FIC FI RF Crédito Privado Longo Prazo Inflação	44.315.854/0001-32	01/02/2023
Bradesco FIC FIA Estratégia Small Caps	32.387.983/0001-57	01/02/2023
Bradesco FI RF Maxi Poder Público	08.246.263/0001-97	01/02/2023
Bradesco FIA Sustentabilidade Empresarial	07.187.751/0001-08	01/02/2023
Bradesco FIM Plus I	02.998.164/0001-85	01/02/2023
Bradesco H FIA Dividendos	02.138.442/0001-24	01/02/2023
Bradesco FIC FI Curto Prazo Poder Público	13.397.466/0001-14	01/02/2023
Bradesco H FIC FIA Ibovespa Valuation	11.675.309/0001-06	01/02/2023
Bradesco H FIA Small Caps	07.986.196/0001-84	01/02/2023
Bradesco FIA ETF Ibovespa	34.054.880/0001-09	01/02/2023
Bradesco FIA Ibovespa Plus	03.394.711/0001-86	01/02/2023
Bradesco Global Institucional FIC FIA - IE (Vanguard)	31.031.288/0001-95	01/02/2023
Bradesco FIC RF Referenciado DI Federal	00.824.198/0001-28	01/02/2023

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO	
Estrutura da Instituição	A BRAM pertence ao Conglomerado Bradesco. Segue abaixo as principais informações do Quadro Societário do Banco Bradesco: • Em dezembro/22, o sr. Guilherme Muller Leal passou a integrar a Diretoria Executiva da BRAM; • Em dezembro/22, o sr. Roberto de Jesus Paris deixou a Diretoria da BRAM; • Em dezembro/22, o sr. Marlos Francisco de Souza Araujo deixou de ser Diretor Departamental e passou a ser Diretor Executivo Adjunto; • Em maio/2022, o sr. Bruno Funchal foi nomeado o novo CEO da BRAM; • Em julho/2021, o sr. Luiz Philipe Roxo Biolchini passou a compor a diretoria da BRAM; • Em junho/2021 o sr. Ricardo Eleutério da Silva, Superintendente Executivo, passou a ser Diretor, na BRAM; • Em março/2021 o sr. Roberto de Jesus Paris foi nomeado Diretor Gerente da BRAM; • Em março/2021 o sr. Renato Ejnisman, deixou de ser Diretor Gerente da BRAM e passou a ser de Diretor Executivo Gerente para Chief Executive Officer (CEO) do Next Tecnologia e Serviços Digitais; • Em jan/2021 o sr. Ricardo Pereira de Almeida deixou o cargo de Diretor Superintendente da BRAM. • Em janeiro/2019, o Sr. Renato Ejnisman foi eleito como Diretor Gerente da BRAM. • Em janeiro/2019, o Sr. Marcelo de Araujo Noronha passou a compor a Diretoria
Segregação de Atividades	A BRAM é a empresa do Conglomerado Bradesco especializada na gestão de fundos de investimento. O Conglomerado Bradesco possui outras empresas para prestação de outros serviços como por exemplo: A BEM DTVM e o Banco Bradesco S.A., que tem como atividade a administração fiduciária. A distribuição dos fundos é feita pelo Banco Bradesco, Corretora Bradesco S.A. CTVM e Ágora CTVM S.A. As atividades de Consultoria, Controladoria e Custódia são realizadas pelo Banco Bradesco S.A. Assim a BRAM garante a segregação total de suas atividades em relação as demais empresas do grupo.
Qualificação do corpo técnico	A equipe da BRAM é composta por mais de 200 profissionais com as mais variadas formações, entre as mais comuns estão Administração, Economia, Engenharias, Matemática e Direito. Além disso, a equipe, sempre em busca de aperfeiçoamento e especialização, também possui certificações, como CFA, CFG, CGA, CGE, CAIA, CFP, FRM e CPA-20, e cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e MBA Executivo.
Histórico e experiência de atuação	A BRAM – Bradesco Asset Management iniciou a gestão em 2001 e, desde então, aumentou escala por meio da aquisição da BCN Alliance Capital Management S.A., do BANEB – Banco do Estado da Bahia e, mais recentemente, o banco HSBC Brasil. Essas fusões se traduziram em um uma equipe experiente e qualificada junto a um ganho de eficiência e aumento da participação do mercado. Atualmente, a BRAM é uma das maiores gestoras privadas de recursos do Brasil e contempla uma grade completa e diversificada atendendo todos os públicos de clientes. No âmbito internacional, a BRAM traz, além do nome Bradesco, conhecimento e presença no mercado de capitais brasileiro atuando em duas frentes: de um lado, faz a gestão de fundos locais que investem globalmente para investidores brasileiros e, por outro, faz a gestão de fundos da América Latina para investidores estrangeiros.
Principais Categorias e Fundos ofertados	A BRAM possui grade ampla e portfolio completo para atender o segmento de RPPS.
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	I - Risco de Mercado; II - Risco de Crédito; III - Risco Operacional; IV- Risco decorrente da concentração da carteira; V - Risco de Derivativos; VI - Risco Sistêmico; VII - Risco Tributário; VIII - Risco de Liquidez; IX - Riscos relacionados ao Órgão Regulador.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	A Bradesco Asset possui com uma área de Risco robusta, responsável pelo monitoramento das operações e condutas da Gestora no mercado de capitais, além de ter seus controles testados recorrentemente pelo Departamento de Compliance Conduta e Ética e pelo Departamento Controles Internos do Banco Bradesco S.A. A Gestora é aderente aos Códigos de Autorregulação da ANBIMA e conta com códigos de conduta próprios que devem ser observados por todos os colaboradores.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Em situação regular
Volume de recursos sob administração/gestão	R$ 650.372,73 milhões
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Os fundos visam acompanhar ou superar os seus respectivos benchmarks de acordo com a política de investimentos pertinente ao fundo. A BRAM possui reconhecimento na imprensa pela qualidade de gestão dos fundos, ganhando diversos premios, como a Revista Investidor Institucional(Out/22) com a "Maior e Melhor Gestora de Previdência Privada do País", Guia Fundos do Valor Econômico (Dez/22) Nossos fundos entre os 10 mais rentáveis; e Guia Fundos do Valor/FGV (Dez/22) 3 anos consecutivos a melhor gestora de fundos de previdência.
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	Vide Questionário Due Diligence
Outros critérios de análise	

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:
A instituição analisada conta com uma boa qualidade de gestão, tendo em vista que os fundos geridos por esta apresentam retornos compatíveis com seus benchmarks e compatíveis com fundos disponíveis no mercado. A instituição conta com um volume de recursos de terceiros considerável e mantém a proporção adequada considerando o volume de recursos oriundos do RPPS, condizente com o previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021. Levando em consideração os fatores acima, não vemos nada que desabone o relacionamento da instituição com este RPPS.

Local:		Data	
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura
Maria Ilenilce M. Pinheiro	Membro	935.717.713-20	Maria Ilenilce M. Pinheiro
Lordinei V. Cacome	membro	804.866.173-15	Lordinei V. Cacome

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo		CNPJ	
Unidade Gestora do RPPS		CNPJ	

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

ADMINISTRADOR		GESTOR	x

Razão Social	BRAM - Bradesco Asset Management S.A. - DTVM	CNPJ	62.375.134/0001-44
Endereço	Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1309 – 3º andar – Itaim Bibi – São Paulo – SP – CEP: 04543-011	Data Constituição	30/07/2004
E-mail (s)	bram@bram.bradesco.com.br	Telefone (s)	11-3847-9090
Data do registro na CVM	06/12/1993	Categoria (s)	Administradore de Carteira
Data do registro no BACEN	05/05/2022	Categoria (s)	Sociedade Distribuidora de TVM

Principais contatos com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Lucio Moraes Duarte	Gerente de Investimentos	Lucio.duarte@bradesco.com.br	(11) 96174-0373
Carlos Antônio Parvena da Silva	Especialista de Investimentos	carlos.parvena@bradesco.com.br	(21) 99601-4679
Fernando Pasini	Especialista de Investimentos	fernando.pasini@bradesco.com.br	(49) 98913-5752
Fernando Providelli dos Santos	Especialista de Investimentos	fernandop.santos@bradesco.com.br	(11) 98925-2472
José Carlos de Moraes	Especialista de Investimentos	jose.c.moraes@bradesco.com.br	(11) 98924-1014
Marcos Antônio Vieira	Especialista de Investimentos	marcosantonio.vieira@bradesco.com.br	(81) 98966-7523
Paulo Rogério Redua	Especialista de Investimentos	paulo.redua@bradesco.com.br	(12) 99123-3897

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim	x	Não	
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim	x	Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	x	Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	x	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	x	Não	
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim	x	Não	

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

x	Art. 7º, I, "b"	x	Art. 8º, II

x	Art. 7º, I,"c"	x	Art. 9º, I
x	Art. 7º, III,"a"	x	Art. 9º, II
	Art. 7º, III,"b"	x	Art. 9º-, III
	Art. 7º, IV	x	Art. 10, I
	Art. 7º, V,"a"		Art. 10, II
x	Art. 7º, V,"b"		Art. 10, III
	Art. 7º, V,"c"		Art. 11
x	Art. 8º, I		

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:	CNPJ	Data da Análise
Bradesco FIC FI RF Referenciado DI Poder Público	07.187.570/0001-81	01/02/2023
Bradesco FI RF Referenciado DI Premium	03.399.411/0001-90	01/02/2023
Bradesco FI RF Referenciado DI Federal Extra	03.256.793/0001-00	01/02/2023
Bradesco FI RF IDKA Pré 2	24.022.566/0001-82	01/02/2023
Bradesco FI RF IRF-M 1 Títulos Públicos	11.484.558/0001-06	01/02/2023
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B Títulos Públicos	10.986.880/0001-70	01/02/2023
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-Geral	08.246.318/0001-69	01/02/2023
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B	08.702.798/0001-25	01/02/2023
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B 5	20.216.216/0001-04	01/02/2023
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B 5 +	13.400.077/0001-09	01/02/2023
Bradesco FIC Renda Fixa Alocação Dinâmica	28.515.874/0001-09	01/02/2023
Bradesco H FI RF Nilo	15.259.071/0001-80	01/02/2023
Bradesco H FIC de FI Multimercado Macro Institucional	21.287.421/0001-15	01/02/2023
Bradesco FIA Dividendos	06.916.384/0001-73	01/02/2023
Bradesco FIA Mid Small Cap	06.988.623/0001-09	01/02/2023
Bradesco FIA Selection	03.660.879/0001-96	01/02/2023
Bradesco FIC FIA Institucional IBrX Alpha	14.099.976/0001-78	01/02/2023
Bradesco H Regimes de Previdência Ibovespa FIC FIA	11.232.995/0001-32	01/02/2023
Bradesco FIC FIA Crescimento	34.123.534/0001-27	01/02/2023
Bradesco H FIM Bolsa Americana	18.959.094/0001-96	01/02/2023
Bradesco Institucional FIA BDR Nível I	21.321.454/0001-34	01/02/2023
Bradesco Multigestores Global Fixed Income ESG USD FIM IE	38.389.079/0001-67	01/02/2023
Bradesco Multigestores Global Equity ESG USD FIA IE	37.703.644/0001-56	01/02/2023
Bradesco China FIA IE	39.151.551/0001-91	01/02/2023
Bradesco IS Multimanager Equity USD FIC FIA IE	37.527.569/0001-10	01/02/2023
Bradesco Global FIA - Investimento no Exterior	18.085.924/0001-01	01/02/2023
Bradesco FI RF Dívida Externa Crédito Soberano	74.326.471/0001-20	01/02/2023
Bradesco FIC Renda Fixa IDKA IPCA 2	44.273.776/0001-50	01/02/2023
Bradesco FIM Institucional Quantitativo Global USD	44.315.875/0001-58	01/02/2023
Bradesco FIC FI RF Crédito Privado Longo Prazo Inflação	44.315.854/0001-32	01/02/2023

Bradesco FIC FIA Estratégia Small Caps	32.387.983/0001-57	01/02/2023
Bradesco FI RF Maxi Poder Público	08.246.263/0001-97	01/02/2023
Bradesco FIA Sustentabilidade Empresarial	07.187.751/0001-08	01/02/2023
Bradesco FIM Plus I	02.998.164/0001-85	01/02/2023
Bradesco H FIA Dividendos	02.138.442/0001-24	01/02/2023
Bradesco FIC FI Curto Prazo Poder Público	13.397.466/0001-14	01/02/2023
Bradesco H FIC FIA Ibovespa Valuation	11.675.309/0001-06	01/02/2023
Bradesco H FIA Small Caps	07.986.196/0001-84	01/02/2023
Bradesco FIA ETF Ibovespa	34.054.880/0001-09	01/02/2023
Bradesco FIA Ibovespa Plus	03.394.711/0001-86	01/02/2023
Bradesco Global Institucional FIC FIA - IE (Vanguard)	31.031.288/0001-95	01/02/2023
Bradesco FIC RF Referenciado DI Federal	00.824.198/0001-28	01/02/2023
ETF Bradesco Ibovespa Fundo de Índice	32.203.211/0001-18	01/02/2023
Bradesco FIC Créd Priv LP Performance Institucional	44.961.198/0001-45	01/02/2023

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO	
Estrutura da Instituição	A BRAM pertence ao Conglomerado Bradesco. Segue abaixo as principais informações do Quadro Societário do Banco Bradesco: • Em dezembro/22, o sr. Guilherme Muller Leal passou a integrar a Diretoria Executiva da BRAM; • Em dezembro/22, o sr. Roberto de Jesus Paris deixou a Diretoria da BRAM; • Em dezembro/22, o sr. Marlos Francisco de Souza Araujo deixou de ser Diretor Departamental e passou a ser Diretor Executivo Adjunto; • Em maio/2022, o sr. Bruno Funchal foi nomeado o novo CEO da BRAM; • Em julho/2021, o sr. Luiz Philipe Roxo Biolchni passou a compor a diretoria da BRAM; • Em junho/2021 o sr. Ricardo Eleutério da Silva, Superintendente Executivo, passou a ser Diretor, na BRAM; • Em março/2021 o sr. Roberto de Jesus Paris foi nomeado Diretor Gerente da BRAM; • Em março/2021 o sr. Renato Ejnisman, deixou de ser Diretor Gerente da BRAM e passou a ser de Diretor Executivo Gerente para Chief Executive Officer (CEO) do Next Tecnologia e Serviços Digitais; • Em jan/2021 o sr. Ricardo Pereira de Almeida deixou o cargo de Diretor Superintendente da BRAM. • Em janeiro/2019, o Sr. Renato Ejnisman foi eleito como Diretor Gerente da BRAM. • Em janeiro/2019, o Sr. Marcelo de Araújo Noronha passou a compor a Diretoria
Segregação de Atividades	A BRAM é a empresa do Conglomerado Bradesco especializada na gestão de fundos de investimento. O Conglomerado Bradesco possui outras empresas para prestação de outros serviços como por exemplo: A BEM DTVM e o Banco Bradesco S.A., que tem como atividade a administração fiduciária. A distribuição dos fundos é feita pelo Banco Bradesco, Corretora Bradesco S.A. CTVM e Ágora CTVM S.A. As atividades de Consultoria, Controladoria e Custódia são realizadas pelo Banco Bradesco S.A. Assim a BRAM garante a segregação total de suas atividades em relação as demais empresas do grupo.
Qualificação do corpo técnico	A equipe da BRAM é composta por mais de 200 profissionais com as mais variadas formações, entre as mais comuns estão Administração, Economia, Engenharias, Matemática e Direito. Além disso, a equipe, sempre em busca de aperfeiçoamento e especialização, também possui certificações, como CFA, CFG, CGA, CGE, CAIA, CFP, FRM e CPA-20, e cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e MBA Executivo.
Histórico e experiência de atuação	A BRAM – Bradesco Asset Management iniciou a gestão em 2001 e, desde então, aumentou escala por meio da aquisição da BCN Alliance Capital Management S.A., do BANEB – Banco do Estado da Bahia e, mais recentemente, o banco HSBC Brasil. Essas fusões se traduziram em um uma equipe experiente e qualificada junto a um ganho de eficiência e aumento de participação de mercado. Atualmente, a BRAM é uma das maiores gestoras privadas de recursos do Brasil e contempla uma grade completa e diversificada atendendo todos os públicos de clientes. No âmbito internacional, a BRAM traz, além do nome Bradesco, conhecimento e presença no mercado de capitais brasileiro atuando em duas frentes: de um lado, faz a gestão de fundos locais que investem globalmente para investidores brasileiros e, por outro, faz a gestão de fundos da América Latina para investidores estrangeiros.
Principais Categorias e Fundos ofertados	A BRAM possui grade ampla e portfolio completo para atender o segmento de RPPS.

Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	I - Risco de Mercado; II - Risco de Crédito; III - Risco Operacional; IV- Risco decorrente da concentração da carteira; V - Risco de Derivativos; VI - Risco Sistêmico; VII - Risco Tributário; VIII - Risco de Liquidez; IX - Riscos relacionados ao Órgão Regulador.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	A Bradesco Asset possui com uma área de Risco robusta, responsável pelo monitoramento das operações e condutas da Gestora no mercado de capitais, além de ter seus controles testados recorrentemente pelo Departamento de Compliance Conduta e Ética e pelo Departamento Controles Internos do Banco Bradesco S.A. A Gestora é aderente aos Códigos de Autorregulação da ANBIMA e conta com códigos de conduta próprios que devem ser observados por todos os colaboradores.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Em situação regular
Volume de recursos sob administração/gestão	R$ 650.372,73 milhões
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Os fundos visam acompanhar ou superar os seus respectivos benchmarks de acordo com a política de investimentos pertinente ao fundo. A BRAM possui reconhecimento na imprensa pela qualidade de gestão dos fundos, ganhando diversos premios, como a Revista Investidor Institucional(Out/22) com a "Maior e Melhor Gestora de Previdência Privada do País", Guia Fundos do Valor Econômico (Dez/22) Nossos fundos entre os 10 mais rentáveis; e Guia Fundos do Valor/FGV (Dez/22) 3 anos consecutivos a melhor gestora de fundos de previdência.
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	Vide Questionário Due Diligence
Outros critérios de análise	

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

A instituição analisada conta com uma boa qualidade de gestão, tendo em vista que os fundos geridos por esta apresentam retornos compatíveis com seus benchmarks e compatíveis com fundos disponíveis no mercado. A instituição conta com um volume de recursos de terceiros considerável e mantém a proporção adequada considerando o volume de recursos oriundos de RPPS, condizente com o previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Levando em consideração os fatores acima, não vemos nada que desabone o relacionamento da instituição com este RPPS.

Local:		Data	
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**

JUCESP
26 07 22

Bram - Bradesco Asset Management S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Estatuto Social

Artigo 20) O Lucro Líquido, como definido no Artigo 191 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, apurado em cada balanço semestral ou anual terá, pela ordem, a seguinte destinação:

I. constituição da Reserva Legal;

II. constituição das Reservas previstas nos Artigos 195 e 197 da mencionada Lei nº 6.404/76, mediante proposta da Diretoria, deliberada pela Assembleia Geral;

III. pagamento de dividendos propostos pela Diretoria que, somados aos dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio declarados, de que tratam os parágrafos primeiro e segundo deste artigo, assegurem aos acionistas, em cada exercício, a título de dividendo mínimo obrigatório, 1% (um por cento) do respectivo lucro líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos itens I, II e III do Artigo 202 da referida Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Primeiro - A Diretoria fica autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros Existentes.

Parágrafo Segundo – Poderá a Diretoria, ainda, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial aos dividendos intermediários cuja declaração lhe é facultada pelo parágrafo anterior ou, ainda, em adição aos mesmos.

Parágrafo Terceiro - Os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício de 1% (um por cento), de acordo com o Inciso III do "caput" deste Artigo.

Artigo 21) O saldo do Lucro Líquido, verificado após as distribuições acima previstas, terá a destinação proposta pela Diretoria e deliberada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado 100% (cem por cento) à Reserva de Lucros - Estatutária, visando à manutenção de margem operacional compatível com o

D R.C. O F. M S.C.

JUCESP
26 07 22

Bram - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Estatuto Social

Título I - Da Organização, Duração e Sede

Artigo 1º) A Bram - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, doravante chamada Sociedade, rege-se pelo presente Estatuto.

Artigo 2º) O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Artigo 3º) A Sociedade tem sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 2º e 3º andares, Vila Nova Conceição, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011, e foro no mesmo Município.

Artigo 4º) Poderá a Sociedade instalar ou suprimir Filiais, Escritórios, ou Dependências de qualquer natureza no País e no Exterior, a critério da Diretoria.

Título II - Dos Objetivos Sociais

Artigo 5º) A Sociedade tem como objeto:

a) praticar operações e atividades atinentes às disposições legais e regulamentares aplicáveis às sociedades da espécie, inclusive a administração de carteira de valores mobiliários, por intermédio de carteiras de fundos, clubes de investimentos e outros assemelhados, além da execução de outros serviços ou atividades correlacionados à administração de recursos, podendo, para tal fim, celebrar convênios;
b) comprar e vender participações societárias;
c) participar como sócia ou acionista de outras Sociedades.

Parágrafo Único - É vedado à Sociedade:

a) adquirir bens imóveis não destinados a uso próprio, salvo nas hipóteses permitidas em lei ou regulamentos;
b) emitir debêntures ou partes beneficiárias;
c) exercer quaisquer atividades que não lhe sejam permitidas pela legislação e pela regulamentação aplicáveis.

D.C. F. M.C.

JUCESP
26 07 22

Bram - Bradesco Asset Management S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Estatuto Social

Título III - Do Capital Social

Artigo 6º) O Capital Social é R$480.000.000,00 (quatrocentos e oitenta milhões de reais), dividido em 9.322.059 (nove milhões, trezentas e vinte e duas mil e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - Nos aumentos de capital, a parcela de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) será realizada no ato da subscrição e o restante será integralizado mediante chamada da Diretoria, observados os preceitos legais.

Parágrafo Segundo - Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósito no Banco Bradesco S.A., em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações.

Título IV - Da Administração

Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos administradores eleitos, composta de 3 (três) a 12 (doze) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral, Diretor Gerente e Diretor.

Parágrafo Único - Não obstante o disposto no "caput" deste Artigo, os membros da Diretoria exercerão seus mandatos até a data em que completarem 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

Artigo 8º) Aos Diretores compete administrar e representar a Sociedade, com poderes para obrigá-la em quaisquer atos e contratos de seu interesse, podendo, ainda, transigir e renunciar direitos e adquirir, alienar e onerar bens, observando o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Primeiro - Dependerá de prévia autorização do Conselho de Administração do acionista controlador:

a) a aquisição, alienação ou oneração de bens integrantes do ativo não circulante e de participações societárias de caráter não permanente, quando de valor superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Sociedade, nos casos de operações com empresas não integrantes da Organização Bradesco;
b) a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;

R.C. I.F. S.C.

JUCESP
26 07 22

c) associações envolvendo a Sociedade, inclusive participação em acordo de acionistas.

Parágrafo Segundo - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo 1 (um) deles estar no exercício do cargo de Diretor Geral.

Parágrafo Terceiro - A Sociedade poderá também ser representada por no mínimo 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, ou por no mínimo 2 (dois) procuradores, em conjunto, especialmente constituídos, devendo do respectivo instrumento de mandato constar os seus poderes, os atos que poderão praticar e o seu prazo.

Parágrafo Quarto - A Sociedade poderá ainda ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos seguintes casos:

a) mandatos com cláusula "ad judicia", hipótese em que a procuração poderá ter prazo indeterminado e ser substabelecida;
b) recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais;
c) participação em leilões e licitações públicas e privadas;
d) em Assembleias Gerais de Acionistas ou Cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Sociedade participe, bem como de entidades de que seja sócia ou filiada;
e) perante órgãos, repartições e instituições públicas ou privadas, desde que não implique na assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela Sociedade;
f) em depoimentos judiciais;
g) perante as entidades certificadoras para obtenção de certificados digitais.

Parágrafo Quinto - Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, inclusive do Diretor Geral, a própria Diretoria escolherá o substituto interino dentre seus membros. Em caso de vaga, a eleição do substituto se fará de acordo com o que dispõe o Artigo 7º, deste Estatuto.

Artigo 9º) Compete à Diretoria, reunida e deliberando de conformidade com o presente Estatuto:

D R.C. O F. M S.C.

JUCESP
26 07 22

a) deliberar sobre as condições das operações ativas e passivas;
b) estabelecer o limite de endividamento da Sociedade;
c) cuidar para que os negócios sociais sejam conduzidos com probidade, de modo a preservar o bom nome da Sociedade;
d) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;
e) limitado ao montante global anual aprovado pela Assembleia Geral, realizar a distribuição das verbas de remuneração e previdenciária aos Administradores;
f) autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário;
g) aprovar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais;
h) submeter à Assembleia Geral propostas objetivando aumento ou redução do capital social, grupamento, bonificação ou desdobramento de suas ações, operações de fusão, incorporação ou cisão e reformas estatutárias da Sociedade;
i) designar os responsáveis perante os Órgãos reguladores, em conformidade com as normas por eles emanadas e com o disposto no Artigo 10 deste Estatuto.

Artigo 10) Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria:

a) ao Diretor Geral:
   I. presidir as reuniões da Diretoria;
   II. coordenar a atuação dos Diretores sob sua supervisão, acompanhando os respectivos desempenhos;
   III. orientar as atividades sociais e fazer executar a política estabelecida pela própria Diretoria;
   IV. distribuir, dentre os demais Diretores, atribuições nas diversas áreas operacionais e administrativas da Sociedade;
   V. gerir operacional e administrativamente a Sociedade;
   VI. dirimir dúvidas ou controvérsias surgidas na administração executiva da Sociedade;

b) ao Diretor Gerente, o desempenho das funções que lhe forem atribuídas nas diversas áreas operacionais e administrativas da Sociedade, colaborando com o Diretor Geral;

JUCESP
26 07 22

c) aos Diretores, responder pelas atividades relacionadas, direta ou indiretamente, ao funcionamento e à manutenção de carteiras de valores mobiliários, especialmente as seguintes atividades: 1) cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos; 2) distribuição de valores mobiliários; 3) verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil dos clientes.

Parágrafo Único - As funções previstas nos números 2 e 3 da letra "c", deste artigo, poderão ser exercidas cumulativamente pelo mesmo Diretor, sempre que não houver restrição regulatória.

Artigo 11) A Diretoria fará reuniões sempre que convocadas pelo seu Diretor Geral ou, ainda, pela metade dos demais Diretores, deliberando validamente desde que presente mais da metade dos seus membros em exercício, com a presença obrigatória do titular do cargo de Diretor Geral ou seu substituto, que terá voto de qualidade, no caso de empate.

Artigo 12) Para o exercício do cargo de Diretor é necessário dedicar tempo integral aos serviços da Sociedade, sendo incompatível o exercício do cargo de Diretor desta com o desempenho de outras funções ou atividades profissionais, ressalvados os casos em que a Sociedade tenha interesse.

Título V – Da Superintendência de Gestão de Risco

Artigo 13) A Sociedade terá um componente organizacional denominado Superintendência de Gestão de Risco, composta de 1 (um) Superintendente Executivo, designado e destituível pela Assembleia Geral, o qual se reportará diretamente ao Diretor Geral.

Paragrafo Primeiro - O Superintendente Executivo responsável pela Gestão de Risco da Sociedade:

a) exercerá suas funções com independência; e

b) não atuará em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição ou à consultoria de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na Sociedade ou fora dela.

Parágrafo Segundo - Em caso de vacância do cargo de Superintendente Executivo responsável pela Gestão de Risco, a designação do substituto se fará de acordo com o que dispõe o "caput" deste Artigo.

D.R.C. F. M.S.C.

JUCESP
26 07 22

Bram - Bradesco Asset Management S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Estatuto Social

Artigo 14) Compete a Superintendência de Gestão de Risco implementar e manter política escrita de gestão de riscos que permita o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários administradas pela Sociedade, observado o disposto na legislação pertinente.

Artigo 15) O Superintendente Executivo responsável pela Gestão de Risco deve:

a) verificar o cumprimento da política escrita de gestão de risco;

b) encaminhar relatório da exposição a risco de cada carteira de valores mobiliários sob gestão para as pessoas indicadas na política de gestão de riscos em frequência, no mínimo, mensal; e

c) supervisionar diligentemente, se houver, terceiro contratado para mensurar os riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários.

Título VI - Do Conselho Fiscal

Artigo 16) O Conselho Fiscal, não-permanente, compor-se-á, quando instalado, de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e de igual número de suplentes.

Título VII - Das Assembleias Gerais

Artigo 17) As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão presididas por um Presidente e um Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes.

Título VIII - Do Exercício Social e da Distribuição de Resultados

Artigo 18) O ano social coincide com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro.

Artigo 19) Serão levantados balanços ao fim de cada semestre, nos dias 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, facultado à Diretoria determinar o levantamento de outros balanços, em menores períodos, inclusive mensais.

JUCESP
28 07 22

Bram - Bradesco Asset Management S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Estatuto Social

Artigo 20) O Lucro Líquido, como definido no Artigo 191 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, apurado em cada balanço semestral ou anual terá, pela ordem, a seguinte destinação:

I. constituição da Reserva Legal;

II. constituição das Reservas previstas nos Artigos 195 e 197 da mencionada Lei nº 6.404/76, mediante proposta da Diretoria, deliberada pela Assembleia Geral;

III. pagamento de dividendos propostos pela Diretoria que, somados aos dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio declarados, de que tratam os parágrafos primeiro e segundo deste artigo, assegurem aos acionistas, em cada exercício, a título de dividendo mínimo obrigatório, 1% (um por cento) do respectivo lucro líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos itens I, II e III do Artigo 202 da referida Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Primeiro - A Diretoria fica autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros Existentes.

Parágrafo Segundo – Poderá a Diretoria, ainda, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial aos dividendos intermediários cuja declaração lhe é facultada pelo parágrafo anterior ou, ainda, em adição aos mesmos.

Parágrafo Terceiro - Os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício de 1% (um por cento), de acordo com o Inciso III do "caput" deste Artigo.

Artigo 21) O saldo do Lucro Líquido, verificado após as distribuições acima previstas, terá a destinação proposta pela Diretoria e deliberada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado 100% (cem por cento) à Reserva de Lucros - Estatutária, visando à manutenção de margem operacional compatível com o

JUCESP
26 07 22

Bram - Bradesco Asset Management S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Estatuto Social

desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, até atingir o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do valor do capital social integralizado.

Parágrafo Único - Na hipótese da proposta da Diretoria sobre a destinação a ser dada ao Lucro Líquido do exercício conter previsão de distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre o capital próprio em montante superior ao dividendo obrigatório estabelecido no Artigo 20, Inciso III, e/ou retenção de lucros nos termos do Artigo 196 da Lei nº 6.404/76, o saldo do Lucro Líquido para fins de constituição da reserva mencionada neste Artigo será determinado após a dedução integral dessas destinações.

****

Declaramos que o presente é cópia fiel do Estatuto Social desta Empresa, contendo a deliberação aprovada na AGE de 29.4.2022.

Bram - Bradesco Asset Management S.A.
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Assinado por Dagilson Ribeiro Carnevali em 2022-07-13 14:59:08 BRT

Dagilson Ribeiro Carnevali
Procurador

Assinado por Ismael Ferraz em 2022-07-13 15:44:37 BRT

Ismael Ferraz
Procurador

M.S.C.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR OU INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo		**CNPJ**	
Unidade Gestora do RPPS		**CNPJ**	

II- DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Razão Social	BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	**CNPJ**	00.066.670/0001-00
Endereço	Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara - Osasco - SP CEP: 06029-900	**Data Constituição**	04/03/2005
E-mail (s)	[redacted]	**Telefone (s)**	(11) 3684-5713
Data do registro na CVM	06/09/1994	**Categoria (s)**	Sociedade Distribuidora de TVM

Controlador/ Grupo Econômico	**CNPJ**
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12

Principais contatos com RPPS	**Cargo**	**E-mail**	**Telefone**
Lucio Moraes Duarte	Gerente de Investimentos	Lucio.duarte@bradesco.com.br	(11) 96174-0373
Carlos Antônio Parvena da Silva	Especialista de Investimentos	carlos.parvena@bradesco.com.br	(21) 99601-4679
Fernando Pasini	Especialista de Investimentos	fernando.pasini@bradesco.com.br	(49) 98913-5752
Fernando Providelli dos Santos	Especialista de Investimentos	fernandop.santos@bradesco.com.br	(11) 98925-2472
José Carlos de Moraes	Especialista de Investimentos	jose.c.moraes@bradesco.com.br	(11) 98924-1014

A instituição está livre de registros de suspensão ou inabilitação pela CVM, BACEN ou outro órgão competente?	Sim	x	Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	x	Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	x	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	x	Não	
A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim	x	Não	

Documentos disponibilizados em site	**Sim**		**Não**	x	**Página Internet**	

III - DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s):	**CNPJ do Fundo**	**Classificação Resolução CMN**	**Data Início Do Fundo**
Bradesco FIC FI RF Referenciado DI Poder Público	*07.187.570/0001-81*	*Art. 7º, III, "a"*	*01/02/2023*
Bradesco FI RF Referenciado DI Premium	*03.399.411/0001-90*	*Art. 7º, III, "a"*	*01/02/2023*
Bradesco FI RF Referenciado DI Federal Extra	*03.256.793/0001-00*	*Art. 7º, I, "b"*	*01/02/2023*
Bradesco FI RF IDKA Pré 2	*24.022.566/0001-82*	*Art. 7º, I, "b"*	*01/02/2023*
Bradesco FI RF IRF-M 1 Títulos Públicos	*11.484.558/0001-06*	*Art. 7º, I, "b"*	*01/02/2023*
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B Títulos Públicos	*10.986.880/0001-70*	*Art. 7º, I, "b"*	*01/02/2023*
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-Geral	*08.246.318/0001-69*	*Art. 7º, III, "a"*	*01/02/2023*
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B	*08.702.798/0001-25*	*Art. 7º, I, "b"*	*01/02/2023*
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B 5	*20.216.216/0001-04*	*Art. 7º, III, "a"*	*01/02/2023*
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B 5 +	*13.400.077/0001-09*	*Art. 7º, III, "a"*	*01/02/2023*
Bradesco FIC Renda Fixa Alocação Dinâmica	*28.515.874/0001-09*	*Art. 7º, III, "a"*	*01/02/2023*
Bradesco H FI RF Nilo	*15.259.071/0001-80*	*Art. 7º, I, "b"*	*01/02/2023*
Bradesco H FIC de FI Multimercado Macro Institucional	*21.287.421/0001-15*	*Art. 10, I*	*01/02/2023*
Bradesco FIA Dividendos	*06.916.384/0001-73*	*Art. 8º, I*	*01/02/2023*
Bradesco FIA Mid Small Cap	*06.988.623/0001-09*	*Art. 8º, I*	*01/02/2023*
Bradesco FIA Selection	*03.660.879/0001-96*	*Art. 8º, I*	*01/02/2023*
Bradesco FIC FIA Institucional IBrX Alpha	*14.099.976/0001-78*	*Art. 8º, I*	*01/02/2023*
Bradesco H Regimes de Previdência Ibovespa FIC FIA	*11.232.995/0001-32*	*Art. 8º, I*	*01/02/2023*
Bradesco FIC FIA Crescimento	*34.123.534/0001-27*	*Art. 8º, I*	*01/02/2023*
Bradesco H FIM Bolsa Americana	*18.959.094/0001-96*	*Art. 8º, I*	*01/02/2023*
Bradesco Institucional FIA BDR Nível I	*21.321.454/0001-34*	*Art. 9º-, III*	*01/02/2023*
Bradesco Multigestores Global Fixed Income ESG USD FIM IE	*38.389.079/0001-67*	*Art. 9º-, III*	*01/02/2023*
Bradesco Multigestores Global Equity ESG USD FIA IE	*37.703.644/0001-56*	*Art. 9º-, III*	*01/02/2023*
Bradesco China FIA IE	*39.151.551/0001-91*	*Art. 8º, I*	*01/02/2023*
Bradesco IS Multimanager Equity USD FIC FIA IE	*37.527.569/0001-10*	*Art. 8º, I*	*01/02/2023*
Bradesco Global FIA - Investimento no Exterior	*18.085.924/0001-01*	*Art. 8º, I*	*01/02/2023*
Bradesco FI RF Dívida Externa Crédito Soberano	*74.326.471/0001-20*	*Art. 9º-, III*	*01/02/2023*
Bradesco FIC Renda Fixa IDKA IPCA 2	*44.273.776/0001-50*	*Art. 7º, I, "b"*	*01/02/2023*
Bradesco FIM Institucional Quantitativo Global USD	*44.315.875/0001-58*	*Art. 9º-, III*	*01/02/2023*
Bradesco FIC FI RF Crédito Privado Longo Prazo Inflação	*44.315.854/0001-32*	*Art. 7º, V, "b"*	*01/02/2023*
Bradesco FIC FIA Estratégia Small Caps	*32.387.983/0001-57*	*Art. 8º, I*	*01/02/2023*
Bradesco FI RF Maxi Poder Público	*08.246.263/0001-97*	*Art. 7º, I, "b"*	*01/02/2023*
Bradesco FIA Sustentabilidade Empresarial	*07.187.751/0001-08*	*Art. 8º, I*	*01/02/2023*
Bradesco FIM Plus I	*02.998.164/0001-85*	*Art. 10, I*	*01/02/2023*
Bradesco H FIA Dividendos	*02.138.442/0001-24*	*Art. 8º, I*	*01/02/2023*
Bradesco FIC FI Curto Prazo Poder Público	*13.397.466/0001-14*	*Art. 7º, III, "a"*	*01/02/2023*
Bradesco H FIC FIA Ibovespa Valuation	*11.675.309/0001-06*	*Art. 8º, I*	*01/02/2023*
Bradesco H FIA Small Caps	*07.986.196/0001-84*	*Art. 8º, I*	*01/02/2023*
Bradesco FIA ETF Ibovespa	*34.054.880/0001-09*	*Art. 8º, I*	*01/02/2023*
Bradesco FIA Ibovespa Plus	*03.394.711/0001-86*	*Art. 8º, I*	*01/02/2023*
Bradesco Global Institucional FIC FIA - IE (Vanguard)	*31.031.288/0001-95*	*Art. 9º-, III*	*01/02/2023*
Bradesco FIC RF Referenciado DI Federal	*00.824.198/0001-28*	*Art. 7º, I, "b"*	*01/02/2023*
ETF Bradesco Ibovespa Fundo de Índice	*32.203.211/0001-18*	*Art. 9º-, III*	*01/02/2023*
Bradesco FIC Créd Priv LP Performance Institucional	*44.961.198/0001-45*	*Art. 7º, V, "b"*	*01/02/2023*
Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):			

IV - DOS CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO RELATIVOS AOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS E PRODUTOS RELACIONADOS

Nome/Razão Social	**CNPJ do Fundo**	**Possui Contrato Registrado na CVM? (Sim/Não)**	**Data do Instrumento Contratual**

V - INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO (FORMA DE REMUNERAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES, RELAÇÃO ENTRE DISTRIBUIDORES E A INSTITUIÇÃO, CONCENTRAÇÃO DE FUNDOS SOB ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO E DISTRIBUIDORES):	
A BEM DTVM executa as atividades relacionadas a administração fiduciária de forma segregada da gestora dos fundos sob sua administração, incluindo a BRAM – Bradesco Asset Management - empresa integrante do conglomerado que atua como Asset Independente e das demais áreas da organização.	
VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO	
Estrutura da Instituição	A BEM DTVM, conforme já mencionado, pertence ao Conglomerado Bradesco, sendo assim, de modo a garantir uniformidade nas práticas de governança corporativa adotadas, a Diretoria das controladas, como é o caso da BEM DTVM, é composta, também, por executivos do Banco. A interdependência entre os órgãos da controladora e das controladas faz com que haja manutenção de sinergia, estratégia e práticas corporativas. As atividades de administração fiduciária de fundos de investimento, clubes de investimento e carteiras administradas e distribuição de cotas de fundos de investimento, desenvolvidas pela BEM DTVM, estão sob responsabilidade do Departamento de Ações e Custódia, departamento do Banco Bradesco S.A., o qual, no exercício de suas atividades, reporta os assuntos de sua responsabilidade ao Comitê Executivo de Negócios de Ações e Custódia.
Segregação de Atividades	A BEM DTVM executa as atividades relacionadas a administração fiduciária de forma segregada da gestora dos fundos sob sua administração, incluindo a BRAM – Bradesco Asset Management - empresa integrante do conglomerado que atua como Asset Independente e das demais áreas da organização que mantém atividades de gestão e/ou distribuição que, eventualmente, possam gerar o risco de contágio. Nesse sentido, o BRADESCO possui um Departamento fisicamente segregado e com restrição de acesso lógico, no que está relacionado aos sistemas de informação e físico, no que diz respeito ao prédio e suas dependências internas, o qual somente é concedido aos funcionários diretamente relacionados com a atividade e previamente autorizados para tal finalidade. Tais controles são assegurados e certificados, em processos de auditoria que visam avaliar o sistema de proteção de dados e informações.
Qualificação do corpo técnico	Os profissionais direcionados a realizar a distribuição de cotas de fundos de investimento sob administração da BEM DTVM, são certificados por organismos de classe reconhecidos pelo mercado, a exemplo da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, e estão inseridos no Programa de Certificação Continuada do Bradesco de forma a assegurar a proteção do investidor e a satisfação dos clientes. Além disso, o corpo técnico de profissionais que atuam na BEM DTVM é submetido ao programa de treinamento Corporativo do Bradesco, pelo qual cada colaborador participa de treinamentos fundamentais para o desempenho das atividades, com destaque para: Ética - Conceitos Gerais, Responsabilidade Social, Empresarial e Gestão Ética; Segurança da Informação; Controles Internos; Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo; e Anticorrupção.
Histórico e experiência de atuação	A BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("BEM DTVM"), sociedade limitada, foi constituída em 21 de outubro de 1968, pelo Banco do Estado do Maranhão S.A. Em fevereiro de 2004, por meio do leilão de privatização do Banco do Estado do Maranhão S.A., a BEM DTVM passou a integrar o quadro de sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Banco Bradesco. Em novembro de 2004, a Organização Bradesco, com o objetivo de fortalecer a participação da sua prestação de serviços qualificados ao mercado de capitais do País, decidiu pelo direcionamento da BEM DTVM para atuar exclusivamente como administradora fiduciária de fundos de investimento geridos por gestores de recursos independentes.
Principais Categorias e Fundos ofertados	A BEM DTVM realiza a administração fiduciária dos mais diversos fundos de investimento distribuídos nas principais classes previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários: Fundos de Investimento de Renda Fixa, Cambial, Ações e Multimercados; Fundos de Investimento em Participações; Fundos de Investimento Imobiliário; Fundos de Investimento em Direitos Creditórios; e Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	As Políticas Corporativas encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: http://www.bradescori.com.br/ <Governança Corporativa > Estatuto e Políticas>Políticas Normas e Práticas>.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Emissão de certidão de regularidade em: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/EmitirPGFN BEM DTVM (CNPJ): 00.066.670/0001-00
Volume de ativos sob sua gestão	R$ 402433,30 milhões. Data-base: 02/2023.
Outros critérios de análise	
VII - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO	
A instituição analisada conta com uma boa qualidade de gestão, tendo em vista que os fundos geridos por esta apresentam retornos compatíveis com seus benchmarks e compatíveis com fundos disponíveis no mercado. A instituição conta com um volume de recursos de terceiros considerável e mantém a proporção adequada considerando o volume de recursos oriundos de RPPS, condizente com o previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021. Levando em consideração os fatores acima, não vemos nada que desabone o relacionamento da instituição com este RPPS.	

Local:		Data:	
VIII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**

CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Nos termos do inciso VI, §1°, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP n°1.467/22, sendo que o art. 106,IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet".

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II , § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV , a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no sítio da Internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP n°1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes.O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Ciente.

_____

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

_____

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

_____

Assinatura de representante(s) legal(is) da instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

CREDENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR E INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Nos termos do inciso VI, §1°, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021, e do art. 104 da Portaria MTP n°1.467/2022, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão, no processo de credenciamento das instituições administradoras ou gestoras dos fundos de investimento, efetuar a análise e credenciamento do distribuidor e instituição integrante do sistema de distribuição, certificando-se sobre o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado e a regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Os §§ 4º e 5º do art. 1° da Resolução CMN nº 4.963/2021 dispõem que todos os participantes do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre aplicações dos recursos de regimes próprios de previdência social e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes são responsáveis pela gestão dos recursos. Os prestadores de serviço deverão ser autorizados e credenciados, observados, dentre outros critérios, conflitos de interesse, monitoramento periódico, política de contratação e, no caso das distribuidoras e corretoras de valores mobiliários, devem estar em conformidade com a Resolução CVM 35, de 26/05/2021.

Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP n° 1.467/2022, sendo que o art. 106,IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na Instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet".

A Resolução CMN nº 4.963/2021 destaca, ainda, em seu art. 1º, §5º, que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

O art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Nesse contexto, cabe destacar que, além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021, é necessário a comprovação de que foram observados os parâmetros gerais de gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto nos seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

O presente termo de credenciamento do distribuidor com os requisitos mínimos a serem observados nele contidos.

A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS.

A título de orientação, no termo de credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS

Ciente.

_____

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

_____

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

_____

Assinatura de representante(s) legal(is) da instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

TERMO DE CREDENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR OU INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo		**CNPJ**	
Unidade Gestora do RPPS		**CNPJ**	

II- DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Razão Social	BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	**CNPJ**	00.066.670/0001-00
Endereço	Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara - Osasco - SP CEP: 06029-900	**Data Constituição**	04/03/2005
E-mail (s)	bemdtvm@bradesco.com.br	**Telefone (s)**	(11) 3684-5713
Data do registro na CVM	06/09/1994	**Categoria (s)**	Sociedade Distribuidora de TVM

Controlador/ Grupo Econômico	**CNPJ**
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12

Principais contatos com RPPS	**Cargo**	**E-mail**	**Telefone**
Lucio Moraes Duarte	Gerente de Investimentos	Lucio.duarte@bradesco.com.br	(11) 96174-0373
Carlos Antônio Parvena da Silva	Especialista de Investimentos	carlos.parvena@bradesco.com.br	(21) 99601-4679
Fernando Pasini	Especialista de Investimentos	fernando.pasini@bradesco.com.br	(49) 98913-5752
Fernando Providelli dos Santos	Especialista de Investimentos	fernandop.santos@bradesco.com.br	(11) 98925-2472
José Carlos de Moraes	Especialista de Investimentos	jose.c.moraes@bradesco.com.br	(11) 98924-1014

A instituição está livre de registros de suspensão ou inabilitação pela CVM, BACEN ou outro órgão competente?	Sim	X	Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	X	Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	X	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	X	Não	
A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim	X	Não	

Documentos disponibilizados em site	**Sim**		**Não**	X	**Página Internet**	

III - DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s):	**CNPJ do Fundo**	**Classificação Resolução CMN**	**Data Início Do Fundo**
Bradesco FIC FI RF Referenciado DI Poder Público	*07.187.570/0001-81*	*Art. 7º, III, "a"*	*01/02/2023*
Bradesco FI RF Referenciado DI Premium	*03.399.411/0001-90*	*Art. 7º, III, "a"*	*01/02/2023*
Bradesco FI RF Referenciado DI Federal Extra	*03.256.793/0001-00*	*Art. 7º, I, "b"*	*01/02/2023*
Bradesco FI RF IDKA Pré 2	*24.022.566/0001-82*	*Art. 7º, I, "b"*	*01/02/2023*
Bradesco FI RF IRF-M 1 Títulos Públicos	*11.484.558/0001-06*	*Art. 7º, I, "b"*	*01/02/2023*
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B Títulos Públicos	*10.986.880/0001-70*	*Art. 7º, I, "b"*	*01/02/2023*
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-Geral	*08.246.318/0001-69*	*Art. 7º, III, "a"*	*01/02/2023*
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B	*08.702.798/0001-25*	*Art. 7º, I, "b"*	*01/02/2023*
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B 5	*20.216.216/0001-04*	*Art. 7º, III, "a"*	*01/02/2023*
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B 5 +	*13.400.077/0001-09*	*Art. 7º, III, "a"*	*01/02/2023*
Bradesco FIC Renda Fixa Alocação Dinâmica	*28.515.874/0001-09*	*Art. 7º, III, "a"*	*01/02/2023*
Bradesco H FI RF Nilo	*15.259.071/0001-80*	*Art. 7º, I, "b"*	*01/02/2023*
Bradesco H FIC de FI Multimercado Macro Institucional	*21.287.421/0001-15*	*Art. 10, I*	*01/02/2023*
Bradesco FIA Dividendos	*06.916.384/0001-73*	*Art. 8º, I*	*01/02/2023*
Bradesco FIA Mid Small Cap	*06.988.623/0001-09*	*Art. 8º, I*	*01/02/2023*
Bradesco FIA Selection	*03.660.879/0001-96*	*Art. 8º, I*	*01/02/2023*
Bradesco FIC FIA Institucional IBrX Alpha	*14.099.976/0001-78*	*Art. 8º, I*	*01/02/2023*
Bradesco H Regimes de Previdência Ibovespa FIC FIA	*11.232.995/0001-32*	*Art. 8º, I*	*01/02/2023*
Bradesco FIC FIA Crescimento	*34.123.534/0001-27*	*Art. 8º, I*	*01/02/2023*
Bradesco H FIM Bolsa Americana	*18.959.094/0001-96*	*Art. 8º, I*	*01/02/2023*
Bradesco Institucional FIA BDR Nível I	*21.321.454/0001-34*	*Art. 9º-, III*	*01/02/2023*
Bradesco Multigestores Global Fixed Income ESG USD FIM IE	*38.389.079/0001-67*	*Art. 9º-, III*	*01/02/2023*
Bradesco Multigestores Global Equity ESG USD FIA IE	*37.703.644/0001-56*	*Art. 9º-, III*	*01/02/2023*
Bradesco China FIA IE	*39.151.551/0001-91*	*Art. 8º, I*	*01/02/2023*
Bradesco IS Multimanager Equity USD FIC FIA IE	*37.527.569/0001-10*	*Art. 8º, I*	*01/02/2023*
Bradesco Global FIA - Investimento no Exterior	*18.085.924/0001-01*	*Art. 8º, I*	*01/02/2023*
Bradesco FI RF Dívida Externa Crédito Soberano	*74.326.471/0001-20*	*Art. 9º-, III*	*01/02/2023*
Bradesco FIC Renda Fixa IDKA IPCA 2	*44.273.776/0001-50*	*Art. 7º, I, "b"*	*01/02/2023*
Bradesco FIM Institucional Quantitativo Global USD	*44.315.875/0001-58*	*Art. 9º-, III*	*01/02/2023*
Bradesco FIC FI RF Crédito Privado Longo Prazo Inflação	*44.315.854/0001-32*	*Art. 7º, V, "b"*	*01/02/2023*
Bradesco FIC FIA Estratégia Small Caps	*32.387.983/0001-57*	*Art. 8º, I*	*01/02/2023*
Bradesco FI RF Maxi Poder Público	*08.246.263/0001-97*	*Art. 7º, I, "b"*	*01/02/2023*
Bradesco FIA Sustentabilidade Empresarial	*07.187.751/0001-08*	*Art. 8º, I*	*01/02/2023*
Bradesco FIM Plus I	*02.998.164/0001-85*	*Art. 10, I*	*01/02/2023*
Bradesco H FIA Dividendos	*02.138.442/0001-24*	*Art. 8º, I*	*01/02/2023*
Bradesco FIC FI Curto Prazo Poder Público	*13.397.466/0001-14*	*Art. 7º, III, "a"*	*01/02/2023*
Bradesco H FIC FIA Ibovespa Valuation	*11.675.309/0001-06*	*Art. 8º, I*	*01/02/2023*
Bradesco H FIA Small Caps	*07.986.196/0001-84*	*Art. 8º, I*	*01/02/2023*
Bradesco FIA ETF Ibovespa	*34.054.880/0001-09*	*Art. 8º, I*	*01/02/2023*
Bradesco FIA Ibovespa Plus	*03.394.711/0001-86*	*Art. 8º, I*	*01/02/2023*
Bradesco Global Institucional FIC FIA - IE (Vanguard)	*31.031.288/0001-95*	*Art. 9º-, III*	*01/02/2023*
Bradesco FIC RF Referenciado DI Federal	*00.824.198/0001-28*	*Art. 7º, I, "b"*	*01/02/2023*
ETF Bradesco Ibovespa Fundo de Índice	*32.203.211/0001-18*	*Art. 9º-, III*	*01/02/2023*
Bradesco FIC Créd Priv LP Performance Institucional	*44.961.198/0001-45*	*Art. 7º, V, "b"*	*01/02/2023*
Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):			

IV - DOS CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO RELATIVOS AOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS E PRODUTOS RELACIONADOS

Nome/Razão Social	**CNPJ do Fundo**	**Possui Contrato Registrado na CVM? (Sim/Não)**	**Data do Instrumento Contratual**

V - INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO (FORMA DE REMUNERAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES, RELAÇÃO ENTRE DISTRIBUIDORES E A INSTITUIÇÃO, CONCENTRAÇÃO DE FUNDOS SOB ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO E DISTRIBUIDORES):	
A BEM DTVM executa as atividades relacionadas a administração fiduciária de forma segregada da gestora dos fundos sob sua administração, incluindo a BRAM – Bradesco Asset Management - empresa integrante do conglomerado que atua como Asset independente e das demais áreas da organização.	
VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO	
Estrutura da Instituição	A BEM DTVM, conforme já mencionado, pertence ao Conglomerado Bradesco, sendo assim, de modo a garantir uniformidade nas práticas de governança corporativa adotadas, a Diretoria das controladas, como é o caso da BEM DTVM, é composta, também, por executivos do Banco. A interdependência entre os órgãos da controladora e das controladas faz com que haja manutenção de sinergia, estratégia e práticas corporativas. As atividades de administração fiduciária de fundos de investimento, clubes de investimento e carteiras administradas e distribuição de cotas de fundos de investimento, desenvolvidas pela BEM DTVM, estão sob responsabilidade do Departamento de Ações e Custódia, departamento do Banco Bradesco S.A., o qual, no exercício de suas atividades, reporta os assuntos de sua responsabilidade ao Comitê Executivo de Negócios de Ações e Custódia.
Segregação de Atividades	A BEM DTVM executa as atividades relacionadas a administração fiduciária de forma segregada da gestora dos fundos sob sua administração, incluindo a BRAM – Bradesco Asset Management - empresa integrante do conglomerado que atua como Asset independente e das demais áreas da organização que mantém atividades de gestão e/ou distribuição que, eventualmente, possam gerar o risco de contágio. Nesse sentido, o BRADESCO possui um Departamento fisicamente segregado e com restrição de acesso lógico, no que está relacionado aos sistemas de informação e físico, no que diz respeito ao prédio e suas dependências internas, o qual somente é concedido aos funcionários diretamente relacionados com a atividade e previamente autorizados para tal finalidade. Tais controles são assegurados e certificados, em processos de auditoria que visam avaliar o sistema de proteção de dados e informações.
Qualificação do corpo técnico	Os profissionais direcionados a realizar a distribuição de cotas de fundos de investimento sob administração da BEM DTVM, são certificados por organismos de classe reconhecidos pelo mercado, a exemplo da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, e estão inseridos no Programa de Certificação Continuada do Bradesco de forma a assegurar a proteção do investidor e a satisfação dos clientes. Além disso, o corpo técnico de profissionais que atuam na BEM DTVM é submetido ao programa de treinamento Corporativo do Bradesco, pelo qual cada colaborador participa de treinamentos fundamentais para o desempenho das atividades, com destaque para: Ética - Conceitos Gerais, Responsabilidade Social, Empresarial e Gestão Ética; Segurança da Informação; Controles Internos; Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo; e Anticorrupção.
Histórico e experiência de atuação	A BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("BEM DTVM"), sociedade limitada, foi constituída em 21 de outubro de 1968, pelo Banco do Estado do Maranhão S.A. Em fevereiro de 2004, por meio do leilão de privatização do Banco do Estado do Maranhão S.A., a BEM DTVM passou a integrar o quadro de sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Banco Bradesco. Em novembro de 2004, a Organização Bradesco, com o objetivo de fortalecer a participação da sua prestação de serviços qualificados ao mercado de capitais do País, decidiu pelo direcionamento da BEM DTVM para atuar exclusivamente como administradora fiduciária de fundos de investimento geridos por gestores de recursos independentes.
Principais Categorias e Fundos ofertados	A BEM DTVM realiza a administração fiduciária dos mais diversos fundos de investimento distribuídos nas principais classes previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários: Fundos de Investimento de Renda Fixa, Cambial, Ações e Multimercados; Fundos de Investimento em Participações; Fundos de Investimento Imobiliário; Fundos de Investimento em Direitos Creditórios; e Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro..	As Políticas Corporativas encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: http://www.bradescori.com.br/ <Governança Corporativa > Estatuto e Políticas>Políticas Normas e Práticas>.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Emissão de certidão de regularidade em: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/EmitirPGFN BEM DTVM (CNPJ): 00.066.670/0001-00
Volume de ativos sob sua gestão	R$ 402433,30 milhões. Data-base: 02/2023.
Outros critérios de análise	
VII - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO	
A instituição analisada conta com uma boa qualidade de gestão, tendo em vista que os fundos geridos por esta apresentam retornos compatíveis com seus benchmarks e compatíveis com fundos disponíveis no mercado. A instituição conta com um volume de recursos de terceiros considerável e mantém a proporção adequada considerando o volume de recursos ofundos de RPPS, condizente com o previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021. Levando em consideração os fatores acima, não vemos nada que desabone o relacionamento da instituição com este RPPS.	

Local:		**Data**	
VIII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo		**CNPJ**	
Unidade Gestora do RPPS		**CNPJ**	

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA **ADMINISTRADOR** [ ] **GESTOR** [ ]

Razão Social	BANCO BRADESCO S/A	**CNPJ**	60.746.948/0001-12
Endereço	Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara - Osasco - SP CEP: 06029-900	**Data Constituição**	10/03/1943
E-mail (s)	bemdtvm@bradesco.com.br	**Telefone (s)**	(11) 3684-5713
Data do registro na CVM	06/09/1994	**Categoria (s)**	Adm de Carteira de Valores Mobiliários
Data do registro no BACEN	02/05/2006	**Categoria (s)**	

Principais contatos com RPPS	**Cargo**	**E-mail**	**Telefone**
Kelly Lucena Navarro	Gerente Administração Fiduciária	dac.admfid@bradesco.com.br	(11) 3684 5713
Clayton Anacleto dos Anjos	Gerente de Relacionamento	dac.relacionamento@bradesco.com.br	(11) 3684 9871

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim	x	Não	
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim	x	Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	x	Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	x	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	x	Não	
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim	x	Não	

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

x	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II
	Art. 7º, I, "c"	x	Art. 9º, I
x	Art. 7º, III, "a"	x	Art. 9º, II
	Art. 7º, III, "b"	x	Art. 9º-, III
	Art. 7º, IV	x	Art. 10, I
	Art. 7º, V, "a"		Art. 10, II
x	Art. 7º, V, "b"		Art. 10, III
	Art. 7º, V, "c"		Art. 11
x	Art. 8º, I		

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:	**CNPJ**	**Data da Análise**
Bradesco FIC FI RF Referenciado DI Poder Público	07.187.570/0001-81	*01/02/2023*
Bradesco FI RF Referenciado DI Premium	03.399.411/0001-90	*01/02/2023*
Bradesco FI RF Referenciado DI Federal Extra	03.256.793/0001-00	*01/02/2023*
Bradesco FI RF IDKA Pré 2	24.022.566/0001-82	*01/02/2023*
Bradesco FI RF IRF-M 1 Títulos Públicos	11.484.558/0001-06	*01/02/2023*
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B Títulos Públicos	10.986.880/0001-70	*01/02/2023*
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-Geral	08.246.318/0001-69	*01/02/2023*
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B	08.702.798/0001-25	*01/02/2023*
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B 5	20.216.216/0001-04	*01/02/2023*
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B 5 +	13.400.077/0001-09	*01/02/2023*
Bradesco FIC Renda Fixa Alocação Dinâmica	28.515.874/0001-09	*01/02/2023*
Bradesco H FI RF Nilo	15.259.071/0001-80	*01/02/2023*
Bradesco H FIC de FI Multimercado Macro Institucional	21.287.421/0001-15	*01/02/2023*
Bradesco FIA Dividendos	06.916.384/0001-73	*01/02/2023*
Bradesco FIA Mid Small Cap	06.988.623/0001-09	*01/02/2023*
Bradesco FIA Selection	03.660.879/0001-96	*01/02/2023*
Bradesco FIC FIA Institucional IBrX Alpha	14.099.976/0001-78	*01/02/2023*
Bradesco H Regimes de Previdência Ibovespa FIC FIA	11.232.995/0001-32	*01/02/2023*
Bradesco FIC FIA Crescimento	34.123.534/0001-27	*01/02/2023*
Bradesco H FIM Bolsa Americana	18.959.094/0001-96	*01/02/2023*
Bradesco Institucional FIA BDR Nível I	21.321.454/0001-34	*01/02/2023*
Bradesco Multigestores Global Fixed Income ESG USD FIM IE	38.389.079/0001-67	*01/02/2023*
Bradesco Multigestores Global Equity ESG USD FIA IE	37.703.644/0001-56	*01/02/2023*
Bradesco China FIA IE	39.151.551/0001-91	*01/02/2023*
Bradesco IS Multimanager Equity USD FIC FIA IE	37.527.569/0001-10	*01/02/2023*
Bradesco Global FIA - Investimento no Exterior	18.085.924/0001-01	*01/02/2023*
Bradesco FI RF Dívida Externa Crédito Soberano	74.326.471/0001-20	*01/02/2023*
Bradesco FIC Renda Fixa IDKA IPCA 2	44.273.776/0001-50	*01/02/2023*
Bradesco FIM Institucional Quantitativo Global USD	44.315.875/0001-58	*01/02/2023*
Bradesco FIC FI RF Crédito Privado Longo Prazo Inflação	44.315.854/0001-32	*01/02/2023*
Bradesco FIC FIA Estratégia Small Caps	32.387.983/0001-57	*01/02/2023*
Bradesco FI RF Maxi Poder Público	08.246.263/0001-97	*01/02/2023*
Bradesco FIA Sustentabilidade Empresarial	07.187.751/0001-08	*01/02/2023*
Bradesco FIM Plus I	02.998.164/0001-85	*01/02/2023*
Bradesco H FIA Dividendos	02.138.442/0001-24	*01/02/2023*
Bradesco FIC FI Curto Prazo Poder Público	13.397.466/0001-14	*01/02/2023*
Bradesco H FIC FIA Ibovespa Valuation	11.675.309/0001-06	*01/02/2023*
Bradesco H FIA Small Caps	07.986.196/0001-84	*01/02/2023*
Bradesco FIA ETF Ibovespa	34.054.880/0001-09	*01/02/2023*
Bradesco FIA Ibovespa Plus	03.394.711/0001-86	*01/02/2023*
Bradesco Global Institucional FIC FIA - IE (Vanguard)	31.031.288/0001-95	*01/02/2023*
Bradesco FIC RF Referenciado DI Federal	00.824.198/0001-28	*01/02/2023*
ETF Bradesco Ibovespa Fundo de Índice	32.203.211/0001-18	*01/02/2023*
Bradesco FIC Créd Priv LP Performance Institucional	44.961.198/0001-45	*01/02/2023*

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO	
Estrutura da Instituição	A Instituição possui um Conselho de Administração e um Conselho Fiscal, além dos comitês de auditoria, Controles Internos e Compliance, Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital, Conduta Ética, Remuneração, Nomeação, e sustentabilidade.
Segregação de Atividades	Gestão: As atividades de BRAM estão totalmente protegidas por Chinese Wall visto que ela é uma empresa de administração de recursos independente, unicamente focada na administração de recursos de terceiros, ou seja, não possui carteira própria. Administração e Custódia: Os serviços de administração, custódia e controladoria dos Fundos são realizados pelo Banco Bradesco S.A. Visando proporcionar um melhor e mais eficiente trabalho, o Bradesco segregou um grupo de profissionais para atuar,de forma exclusiva, para essa atividade.
Qualificação do corpo técnico	Conforme os relatórios de Due Diligence Seção I e Profissionais BRAM 2022 (BRAM) e demais informações dos Gestores, no geral, possuem excelente experiência profissional, formação e certificações.
Histórico e experiência de atuação	O Banco Bradesco foi fundado em 1943 como um banco comercial sob o nome de "Banco Brasileiro de Descontos S.A." Em 1948, o banco iniciou um período de intensa expansão, que fez com que se tornasse o maior banco comercial do setor privado no Brasil no final da década de 60. Expandiu as atividades em todo o país durante a década de 70, conquistando mercados brasileiros urbanos e rurais. Em 1988, incorporou as subsidiárias de financiamento imobiliário, banco de investimento e financiadora, tornando-nos um banco múltiplo, e mudou a denominação para Banco Bradesco S.A. É atualmente um dos maiores bancos no Brasil, em termos de total de ativos. Oferece ampla gama de produtos e serviços bancários e financeiros, no Brasil e no exterior, para pessoas físicas, grandes, médias e pequenas empresas e a importantes sociedades e instituições nacionais e internacionais. Possui a mais ampla rede de agências e serviços do setor privado no Brasil, o que lhes permite abranger uma base de clientes diversificada. Os produtos e serviços compreendem operações bancárias, tais como: empréstimos e adiantamentos, depósitos, emissão de cartões de crédito, consórcio, seguros, arrendamento mercantil, cobrança e processamento de pagamentos, planos de previdênciacomplementar, gestão de ativos e serviços de intermediação e corretagem de valores mobiliários.
Principais Categorias e Fundos ofertados	A BRAM (Gestora) possui grade ampla e portfólio completo para atender o segmento de RPPS.
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	I - Risco de Mercado; II - Risco de Crédito; III - Risco Operacional; IV- Risco decorrente da concentração da carteira; V - Risco de Derivativos; VI - Risco Sistêmico; VII - Risco Tributário; VIII - Risco de Liquidez; IX - Riscos relacionados ao Órgão Regulador.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	A Bradesco Asset possui com uma área de Risco robusta, responsável pelo monitoramento das operações e condutas da Gestora no mercado de capitais, além de ter seus controles testados recorrentemente pelo Departamento de Compliance Conduta e Ética e pelo Departamento Controles Internos do Banco Bradesco S.A.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Em situação regular
Volume de recursos sob administração/gestão	R$ 571.296,60 milhões (data base: 31/01/2023) - fonte: http://www.anbima.com.br/pt_br/informar/ranking/fundos-de-investimento/global.htm - Ranking global de administração de recursos de terceiros – Janeiro 2023 – página 03
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Os fundos visam acompanhar ou superar os seus respectivos benchmarks de acordo com a política de investimentos pertinente ao fundo. A BRAM possui reconhecimento na imprensa pela qualidade de gestão dos fundos, ganhando diversos premios, como a Revista Investidor Institucional(Out/22) com a "Maior e Melhor Gestora de Previdência Privada do País", Guia Fundos do Valor Econômico (Dez/22) Nossos fundos entre os 10 mais rentáveis; e Guia Fundos do Valor/FGV (Dez/22) 3 anos consecutivos a melhor gestora de fundos de previdência.
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	Vide Questionário Due Diligence.
Outros critérios de análise	

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

A Instituição analisada conta com uma boa qualidade de gestão, tendo em vista que os fundos geridos por esta apresentam retornos compatíveis com seus benchmarks e compatíveis com fundos disponíveis no mercado. A Instituição conta com um volume de recursos de terceiros considerável e mantém a proporção adequada considerando o volume de recursos oriundos de RPPS, condizente com o previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Levando em consideração os fatores acima, não vemos nada que desabone o relacionamento da Instituição com este RPPS.

Local:		**Data:**	
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**

CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Nos termos do inciso VI, §1°, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP n°1.467/22, sendo que o art. 106,IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet".

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II , § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV , a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no sítio da Internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP n°1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes.O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Ciente.

_____

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

_____

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

_____

Assinatura de representante(s) legal(is) da instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

TERMO DE CREDENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR OU INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo		CNPJ	
Unidade Gestora do RPPS		CNPJ	

II- DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA

Razão Social	BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	CNPJ	00.066.670/0001-00
Endereço	Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara - Osasco - SP CEP: 06029-900	Data Constituição	04/03/2005
E-mail (s)	[illegible]	Telefone (s)	(11) 3684-5713
Data do registro na CVM	06/09/1994	Categoria (s)	Sociedade Distribuidora de TVM

Controlador/ Grupo Econômico	CNPJ
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12

Principais contatos com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Lucio Moraes Duarte	Gerente de Investimentos	Lucio.duarte@bradesco.com.br	(11) 96174-0373
Carlos Antônio Parvena da Silva	Especialista de Investimentos	carlos.parvena@bradesco.com.br	(21) 99601-4679
Fernando Pasini	Especialista de Investimentos	fernando.pasini@bradesco.com.br	(49) 98913-5752
Fernando Providelli dos Santos	Especialista de Investimentos	fernandop.santos@bradesco.com.br	(11) 98925-2472
José Carlos de Moraes	Especialista de Investimentos	jose.c.moraes@bradesco.com.br	(11) 98924-1014

A instituição está livre de registros de suspensão ou inabilitação pela CVM, BACEN ou outro órgão competente?	Sim	X	Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	X	Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	X	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	X	Não	
A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim	X	Não	

Documentos disponibilizados em site	Sim		Não	X	Página Internet

III - DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s):	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Data Inicio Do Fundo
Bradesco FIC FI RF Referenciado DI Poder Público	*07.187.570/0001-81*	*Art. 7º, III,"a"*	*01/02/2023*
Bradesco FI RF Referenciado DI Premium	*03.399.411/0001-90*	*Art. 7º, III,"a"*	*01/02/2023*
Bradesco FI RF Referenciado DI Federal Extra	*03.256.793/0001-00*	*Art. 7º, I, "b"*	*01/02/2023*
Bradesco FI RF IDKA Pré 2	*24.022.566/0001-82*	*Art. 7º, I, "b"*	*01/02/2023*
Bradesco FI RF IRF-M 1 Títulos Públicos	*11.484.558/0001-06*	*Art. 7º, I, "b"*	*01/02/2023*
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B Títulos Públicos	*10.986.880/0001-70*	*Art. 7º, I, "b"*	*01/02/2023*
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-Geral	*08.246.318/0001-69*	*Art. 7º, III,"a"*	*01/02/2023*
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B	*08.702.798/0001-25*	*Art. 7º, I, "b"*	*01/02/2023*
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B 5	*20.216.216/0001-04*	*Art. 7º, III,"a"*	*01/02/2023*
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B 5 +	*13.400.077/0001-09*	*Art. 7º, III,"a"*	*01/02/2023*
Bradesco FIC Renda Fixa Alocação Dinâmica	*28.515.874/0001-09*	*Art. 7º, III,"a"*	*01/02/2023*
Bradesco H FI RF Nilo	*15.259.071/0001-80*	*Art. 7º, I, "b"*	*01/02/2023*
Bradesco H FIC de FI Multimercado Macro institucional	*21.287.421/0001-15*	*Art. 10, I*	*01/02/2023*
Bradesco FIA Dividendos	*06.916.384/0001-73*	*Art. 8º, I*	*01/02/2023*
Bradesco FIA Mid Small Cap	*06.988.623/0001-09*	*Art. 8º, I*	*01/02/2023*
Bradesco FIA Selection	*03.660.879/0001-96*	*Art. 8º, I*	*01/02/2023*
Bradesco FIC FIA Institucional IBrX Alpha	*14.099.976/0001-78*	*Art. 8º, I*	*01/02/2023*
Bradesco H Regimes de Previdência Ibovespa FIC FIA	*11.232.995/0001-32*	*Art. 8º, I*	*01/02/2023*
Bradesco FIC FIA Crescimento	*34.123.534/0001-27*	*Art. 8º, I*	*01/02/2023*
Bradesco H FIM Bolsa Americana	*18.959.094/0001-96*	*Art. 8º, I*	*01/02/2023*
Bradesco Institucional FIA BDR Nível I	*21.321.454/0001-34*	*Art. 9º-, III*	*01/02/2023*
Bradesco Multigestores Global Fixed Income ESG USD FIM IE	*38.389.079/0001-67*	*Art. 9º-, III*	*01/02/2023*
Bradesco Multigestores Global Equity ESG USD FIA IE	*37.703.644/0001-56*	*Art. 9º-, III*	*01/02/2023*
Bradesco China FIA IE	*39.151.551/0001-91*	*Art. 8º, I*	*01/02/2023*
Bradesco IS Multimanager Equity USD FIC FIA IE	*37.527.569/0001-10*	*Art. 8º, I*	*01/02/2023*
Bradesco Global FIA - Investimento no Exterior	*18.085.924/0001-01*	*Art. 8º, I*	*01/02/2023*
Bradesco FI RF Dívida Externa Crédito Soberano	*74.326.471/0001-20*	*Art. 9º-, III*	*01/02/2023*
Bradesco FIC Renda Fixa IDKA IPCA 2	*44.273.776/0001-50*	*Art. 7º, I, "b"*	*01/02/2023*
Bradesco FIM Institucional Quantitativo Global USD	*44.315.875/0001-58*	*Art. 9º-, III*	*01/02/2023*
Bradesco FIC FI RF Crédito Privado Longo Prazo Inflação	*44.315.854/0001-32*	*Art. 7º, V,"b"*	*01/02/2023*
Bradesco FIC FIA Estratégia Small Caps	*32.387.983/0001-57*	*Art. 8º, I*	*01/02/2023*
Bradesco FI RF Maxi Poder Público	*08.246.263/0001-97*	*Art. 7º, I, "b"*	*01/02/2023*
Bradesco FIA Sustentabilidade Empresarial	*07.187.751/0001-08*	*Art. 8º, I*	*01/02/2023*
Bradesco FIM Plus I	*02.998.164/0001-85*	*Art. 10, I*	*01/02/2023*
Bradesco H FIA Dividendos	*02.138.442/0001-24*	*Art. 8º, I*	*01/02/2023*
Bradesco FIC FI Curto Prazo Poder Público	*13.397.466/0001-14*	*Art. 7º, III,"a"*	*01/02/2023*
Bradesco H FIC FIA Ibovespa Valuation	*11.675.309/0001-06*	*Art. 8º, I*	*01/02/2023*
Bradesco H FIA Small Caps	*07.936.196/0001-84*	*Art. 8º, I*	*01/02/2023*
Bradesco FIA ETF Ibovespa	*34.054.880/0001-09*	*Art. 8º, I*	*01/02/2023*
Bradesco FIA Ibovespa Plus	*03.394.711/0001-86*	*Art. 8º, I*	*01/02/2023*
Bradesco Global Institucional FIC FIA - IE (Vanguard)	*31.031.288/0001-95*	*Art. 9º-, III*	*01/02/2023*
Bradesco FIC RF Referenciado DI Federal	*00.824.198/0001-28*	*Art. 7º, I, "b"*	*01/02/2023*
ETF Bradesco Ibovespa Fundo de Índice	*32.203.211/0001-18*	*Art. 9º-, III*	*01/02/2023*
Bradesco FIC Créd Priv LP Performance Institucional	*44.961.198/0001-45*	*Art. 7º, V,"b"*	*01/02/2023*
Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):			

IV - DOS CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO RELATIVOS AOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS E PRODUTOS RELACIONADOS

Nome/Razão Social	CNPJ do Fundo	Possui Contrato Registrado na CVM? (Sim/Não)	Data do Instrumento Contratual

V - INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO (FORMA DE REMUNERAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES, RELAÇÃO ENTRE DISTRIBUIDORES E A INSTITUIÇÃO, CONCENTRAÇÃO DE FUNDOS SOB ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO E DISTRIBUIDORES):	
A BEM DTVM executa as atividades relacionadas a administração fiduciária de forma segregada da gestora dos fundos sob sua administração, incluindo a BRAM – Bradesco Asset Management - empresa integrante do conglomerado que atua como Asset independente e das demais áreas da organização.	
VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO	
Estrutura da Instituição	A BEM DTVM, conforme já mencionado, pertence ao Conglomerado Bradesco, sendo assim, de modo a garantir uniformidade nas práticas de governança corporativa adotadas, a Diretoria das controladas, como é o caso da BEM DTVM, é composta, também, por executivos do Banco. A interdependência entre os órgãos da controladora e das controladas faz com que haja manutenção de sinergia, estratégia e práticas corporativas. As atividades de administração fiduciária de fundos de investimento, clubes de investimento e carteiras administradas e distribuição de cotas de fundos de investimento, desenvolvidas pela BEM DTVM, estão sob responsabilidade do Departamento de Ações e Custódia, departamento do Banco Bradesco S.A., o qual, no exercício de suas atividades, reporta os assuntos de sua responsabilidade ao Comitê Executivo de Negócios de Ações e Custódia.
Segregação de Atividades	A BEM DTVM executa as atividades relacionadas a administração fiduciária de forma segregada da gestora dos fundos sob sua administração, incluindo a BRAM – Bradesco Asset Management - empresa integrante do conglomerado que atua como Asset independente e das demais áreas da organização que mantém atividades de gestão e/ou distribuição que, eventualmente, possam gerar o risco de contágio. Nesse sentido, o BRADESCO possui um Departamento fisicamente segregado e com restrição de acesso lógico, no que está relacionado aos sistemas de informação e físico, no que diz respeito ao prédio e suas dependências internas, o qual somente é concedido aos funcionários diretamente relacionados com a atividade e previamente autorizados para tal finalidade. Tais controles são assegurados e certificados, em processos de auditoria que visam avaliar o sistema de proteção de dados e informações.
Qualificação do corpo técnico	Os profissionais direcionados a realizar a distribuição de cotas de fundos de investimento sob administração da BEM DTVM, são certificados por organismos de classe reconhecidos pelo mercado, a exemplo da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, e estão inseridos no Programa de Certificação Continuada do Bradesco de forma a assegurar a proteção do investidor e a satisfação dos clientes. Além disso, o corpo técnico de profissionais que atuam na BEM DTVM é submetido ao programa de treinamento Corporativo do Bradesco, pelo qual cada colaborador participa de treinamentos fundamentais para o desempenho das atividades, com destaque para: Ética - Conceitos Gerais, Responsabilidade Social, Empresarial e Gestão Ética; Segurança da Informação; Controles Internos; Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo; e Anticorrupção.
Histórico e experiência de atuação	A BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("BEM DTVM"), sociedade limitada, foi constituída em 21 de outubro de 1968, pelo Banco do Estado do Maranhão S.A. Em fevereiro de 2004, por meio do leilão de privatização do Banco do Estado do Maranhão S.A., a BEM DTVM passou a integrar o quadro de sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Banco Bradesco. Em novembro de 2004, a Organização Bradesco, com o objetivo de fortalecer a participação de sua prestação de serviços qualificados ao mercado de capitais do País, decidiu pelo direcionamento da BEM DTVM para atuar exclusivamente como administradora fiduciária de fundos de investimento geridos por gestores de recursos independentes.
Principais Categorias e Fundos ofertados	A BEM DTVM realiza a administração fiduciária dos mais diversos fundos de investimento distribuídos nas principais classes previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários: Fundos de Investimento de Renda Fixa, Cambial, Ações e Multimercados; Fundos de Investimento em Participações; Fundos de Investimento Imobiliário; Fundos de Investimento em Direitos Creditórios; e Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	As Políticas Corporativas encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: http://www.bradescori.com.br/ <Governança Corporativa > Estatuto e Políticas>Políticas Normas e Práticas>.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Emissão de certidão de regularidade em: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/EmitirPGFN BEM DTVM (CNPJ): 00.066.670/0001-00
Volume de ativos sob sua gestão	R$ 402433,30 milhões. Data-base: 02/2023.
Outros critérios de análise	
VII - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO	
A instituição analisada conta com uma boa qualidade de gestão, tendo em vista que os fundos geridos por esta apresentam retornos compatíveis com seus benchmarks e compatíveis com fundos disponíveis no mercado. A instituição conta com um volume de recursos de terceiros considerável e mantém a proporção adequada considerando o volume de recursos oriundos da RPPS, condizente com o previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021. Levando em consideração os fatores acima, não vemos nada que desabone o relacionamento da instituição com este RPPS.	

Local:		**Data**	
VIII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**

CREDENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR E INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Nos termos do inciso VI, §1°, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/2021, e do art. 104 da Portaria MTP n°1.467/2022, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão, no processo de credenciamento das instituições administradoras ou gestoras dos fundos de investimento, efetuar a análise e credenciamento do distribuidor e instituição integrante do sistema de distribuição, certificando-se sobre o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado e a regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Os §§ 4º e 5º do art. 1° da Resolução CMN nº 4.963/2021 dispõem que todos os participantes do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre aplicações dos recursos de regimes próprios de previdência social e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes são responsáveis pela gestão dos recursos. Os prestadores de serviço deverão ser autorizados e credenciados, observados, dentre outros critérios, conflitos de interesse, monitoramento periódico, política de contratação e, no caso das distribuidoras e corretoras de valores mobiliários, devem estar em conformidade com a Resolução CVM 35, de 26/05/2021.

Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP n° 1.467/2022, sendo que o art. 106,IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na Instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet".

A Resolução CMN nº 4.963/2021 destaca, ainda, em seu art. 1º, §5º, que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

O art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Nesse contexto, cabe destacar que, além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021, é necessário a comprovação de que foram observados os parâmetros gerais de gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto nos seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

O presente termo de credenciamento do distribuidor com os requisitos mínimos a serem observados nele contidos.

A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS.

A título de orientação, no termo de credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS

Ciente.

_____

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

_____

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

_____

Assinatura de representante(s) legal(is) da instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco, SP.

[ASSINATURA DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO] KELLY LUCENA NAVARRO:28133276896 Assinado de forma digital por KELLY LUCENA NAVARRO:28133276896 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=0000010094918 46, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=60746948000112, ou=AR BRADESCO, cn=KELLY LUCENA NAVARRO:28133276896 Dados: 2022.06.24 16:55:23 -03'00'	[ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO] FABIANO BOTTIGNON KOSAKA:13554605816 Assinado de forma digital por FABIANO BOTTIGNON KOSAKA:13554605816 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=00000100949149 1, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=60746948000112, ou=AR BRADESCO, cn=FABIANO BOTTIGNON KOSAKA:13554605816 Dados: 2022.06.24 18:33:58 -03'00'
[NOME DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO] Kelly Lucena Navarro	[NOME DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO] Fabiano Bottignon Kosaka
[CARGO] - Gerente Departamental	[CARGO] – Superintendente Executivo
[TELEFONE] - 3684-5713	[TELEFONE] - 3684-9431
[E-MAIL CORPORATIVO] - kelly.navarro@bradesco.com.br	[E-MAIL CORPORATIVO] - fabiano.kosaka@bradesco.com.br

12. Anexos ou endereço eletrônico

		Anexo ou link
12.1	Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	N/A
12.2	Código de ética e conduta	www.bradescobemdtvm.com.br
12.3	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	N/A
12.4	Relatório de Rating	N/A
12.5	Manual/Política de Liquidez	N/A
12.6	Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	N/A
12.7	Formulário de referência	www.bradescobemdtvm.com.br
12.8	Manual/Política de controles internos e compliance	www.bradescobemdtvm.com.br (Regras e Procedimentos)
12.9	Manual/Política de gestão de risco	N/A
12.10	Manual/Política de investimentos pessoais	N/A
12.11	Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	N/A
12.12	Manual/Política de segurança de informação	N/A
12.13	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	N/A
12.14	Manual/Política de KYC	N/A
12.15	Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	N/A
12.16	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	N/A
12.17	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	www.bradescobemdtvm.com.br (Regras e Procedimentos)
12.18	Lista das corretoras aprovadas (se houver)	N/A

* N/A tendo em vista que tais documentos aplicáveis aos gestores de recursos.

A BEM DTVM executa as atividades relacionadas a administração fiduciária de forma segregada da gestora dos fundos sob sua administração, incluindo a BRAM – Bradesco Asset Management - empresa integrante do conglomerado que atua como Asset independente e das demais áreas da organização que mantém atividades de gestão e/ou distribuição que, eventualmente, possam gerar o risco de contágio. Nesse sentido, o BRADESCO possui um Departamento fisicamente segregado e com restrição de acesso lógico, no que está relacionado aos sistemas de informação e físico, no que diz respeito ao prédio e suas dependências internas, o qual somente é concedido aos funcionários diretamente relacionados com a atividade e previamente autorizados para tal finalidade. Tais controles são assegurados e certificados, em processos de auditoria que visam avaliar o sistema de proteção de dados e informações.

10.9 Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.

N/A, tendo em vista que a realização das operações cabe ao Gestor de Recursos.

10.10 Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)

Os limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob Administração da BEM DTVM são cadastrados e monitorados de acordo com as regras definidas nos regulamentos dos fundos e legislações / instruções inerentes aos tipos de fundos, por áreas internas (Enquadramento) *ex ante – ex post*.

10.11 Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.

N/A

10.12 A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?

N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.

11. Jurídico

11.1 Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).

A BEM DTVM (Administração Fiduciária) utiliza a estrutura de suporte pelo Departamento Jurídico da Organização Bradesco.

A BEM DTVM adota a Política relativa a Compra e Venda de Valores Mobiliários definida pelo BRADESCO que compreende diretrizes para investimentos pessoais e para investimentos pela própria empresa, em observância dos padrões éticos estabelecidos nos Códigos de Conduta Ética Corporativo e Setorial do Profissional de Mercado Financeiro e de Capitais, a qual tem como diretrizes básicas:

1. Garantir a existência de processo formal para a adequada segregação entre a gestão de recursos próprios da Organização e a administração de carteiras de valores mobiliários de recursos de terceiros.

2. Assegurar que, na gestão de recursos próprios, os índices e limites sobre a solvência da Organização sejam observados.

3. Assegurar a existência de normas, critérios e procedimentos que garantam à Organização a adequada utilização de títulos e valores mobiliários, em conformidade com as regulamentações aplicáveis.

4. Determinar que os administradores, funcionários e colaboradores que atuam nas atividades de administração de carteiras de valores mobiliários de recursos de terceiros não realizem operações, em nome próprio ou de terceiros, com o cliente, ou tendo este como contraparte, que possam interferir no desempenho das atividades profissionais ou que venham a caracterizar potencial conflito de interesse.

10.5 Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?

N/A

10.6 Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

N/A

10.7 Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.

A BEM DTVM avalia os procedimentos adotados pelos Gestores contratados em nome dos fundos que administra, através do processo de *Due Diligence*.

10.8 Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.

A BEM DTVM possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus, inclusive no escopo de administração fiduciária de fundos de investimento.

9.14 São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?

Sim, no mínimo uma vez ao ano.

10. Compliance e controles internos

10.1 A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.

Especificamente para a atividade de Administração Fiduciária os procedimentos de monitoramento de regulamentações e autorregulamentação são realizados pelo Departamento de Compliance, Conduta e Ética (DCCE), que tem como principal atribuição apoiar o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva na condução de um programa robusto de conduta corporativa (Compliance), que consiste na avaliação da conformidade da organização às leis, regulamentações externas, códigos de autorregulação aplicáveis, políticas e normas internas, observando os altos padrões de integridade, de conduta e de ética, alinhado à estratégia da Organização e seu entorno social.

10.2 Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.

Relativamente à atividade de Administração Fiduciária, há metodologia de precificação as quais são padronizadas e baseadas em práticas amplamente aceitas pelo mercado, sendo documentadas em manual próprio registrado na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

10.3 Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.

Todos os funcionários ao ingressarem na Organização Bradesco se comprometem com a observância dos termos do Código de Ética Corporativo, mediante a assinatura de termo de adesão. Anualmente referido Código é revisto, atualizado e divulgado a todo o quadro de funcionários.

10.4 Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.

Considerando que a BEM DTVM, conforme já mencionado, está inserida no escopo dos procedimentos e regras da Organização BRADESCO, o parque tecnológico da Organização é composto por: • Infraestrutura com dualidade de operação e os principais equipamentos (Geradores, Nobreaks, Chillers, Torres de Arrefecimento etc.) com requisitos N+2.

O centro de processamento e provido de sistema redundante no fornecimento de energia (linhas A e B). Os equipamentos de TI são suportados por sistemas de UPS, Geradores e Painéis Elétricos que atuam nos momentos de falta de energia da Concessionária. Em caso de falhas, os geradores tem autonomia de 3 dias sem necessidade de reposição de combustível e do acordo firmados com as empresas fornecedoras de combustível para reposição imediata em casos de necessidade.

Capacidade de servidores: São realizados controles da disponibilidade dos recursos, monitoramento dos dados coletados dos Servidores e armazenamento de dados da Plataforma Open. O plano de capacidade é formulado anualmente para previsão futura de disponibilização e aquisição de recursos necessários para TI. Um exemplo desta análise de capacidade foi a substituição do servidor de banco de dados para recepção dos fundos oriundos do HSBC garantindo a mesma performance e armazenamento do servidor anterior.

Windows / Linux – Configuração básica.

• Quad Core Xeon / • Hexa Core Xeon / • Octa Core Xeon

RISC – Configuração básica: • Sparc VII, T4 e T5 / • Power 6 / •Power 7 / • Power 7+

Os links de internet estão capacitados para atendimento de todo trafego de dados dos nossos clientes e os mesmos são totalmente contingenciados. A Capacidade e Performance dos recursos de rede e telecomunicações são gerenciadas através da monitoração de parâmetros que indicam seus respectivos níveis de utilização, possibilitando ações proativas evitando qualquer tipo de degradação na entrega de serviços.

Os links e servidores de internet são controlados e monitorados por sistemas de firewall, AntiSpam e sistema de ataques cibernéticos.

Utilização de ramais com tecnologia VOIP, mantendo a premissa de gravação para áreas que atuam com relação aos clientes. O armazenamento das mídias é realizado em local seguro e externo ao ambiente operacional.

Processos Certificados pelas Normas: SA8000, ISO9001, ISO14001, ISO14064, ISO18001, ISO20000, ISO27001 e Good Privacy.

9.13 A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

O controle de acesso físico e lógico ao Data Center é realizado pelo DITI – Departamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, o qual é a Dependência da Organização BRADESCO responsável pelo gerenciamento dos servidores dos Departamentos e Empresas Ligadas, em conformidade com as normas corporativas de Segurança da Informação, com a atribuição de manter os servidores em ambiente corporativo, provendo recursos técnicos e de segurança, objetivando assegurar a proteção das informações, garantindo a integridade física dos equipamentos instalados no CTI - Centro de Tecnologia da Informação, com acesso físico monitorado por sistema de câmeras. O procedimento para acesso físico ao CTI tem como requisito o acompanhamento por funcionário previamente autorizado com acesso registrado em sistema próprio para tal finalidade e inclui, como mecanismo de controle, leitores magnéticos de proximidade. Os procedimentos adotados pelo DITI para controle dos acessos (físico e lógico) são objeto de avaliação por área independente da Organização, para assegurar o respectivo cumprimento e adequação dos acessos concedidos, eficácia dos controles internos e a conformidade com as Políticas, Normas, Padrões, Procedimentos e Regulamentações Internas e Externas.

9.12 Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

Considerando que a BEM DTVM, conforme já mencionado, está inserida no escopo dos procedimentos e regras da Organização BRADESCO, os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores são:

File Server e aplicativo: DIARIO 8 DIAS / SEMANAL 35 DIAS / MENSAL 5 ANOS

Banco de Dados: DIARIO 8 DIAS / SEMANAL 30 DIAS / MENSAL 10 ANOS

A realização de backup dos dados em fitas ou outra mídia de armazenamento atende aos seguintes propósitos: • evitar a perda irreparável de dados; • oferecer uma cópia off-line dos dados que podem ser recuperados a qualquer instante; • fornecer um arquivo de dados que pode ser preservado para fins históricos ou legais. Política de Armazenamento: • Manter os dados armazenados e locais seguros (físico / lógico) e disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana; • Manter a integridade dos dados armazenados, permitindo que regras sejam definidas, e controlando a mídia e os softwares relacionados a cada documento (arquivos/dados); • Enquadrar os dados dos sistemas (arquivos) dentro dos propósitos/interesses da organização, permitindo a definição de políticas de acesso específicas para cada uma delas; • Disponibilização dos dados sem limites físicos; • Eliminação de fraudes; • Gerenciamento automatizado de processos, minimizando recursos humanos e aumentando a produtividade; • Impossibilidade de extravio ou falsificação de documentos/dados/arquivos; • Integração com outros sistemas e tecnologias; • Políticas Volumetria x Canal de Comunicação; • Para backups executados em servidores físicos de Banco de Dados com o volume de dados maior que 200GB, utilizamos o recurso de LAN FREE, sendo que o canal de comunicação é feito com fibra rede SAN (Servidos sendo conectado diretamente com o drive); • Para os demais backups o procedimento é feito pela rede LAN de backup.

9.11 Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)

A BEM DTVM na qualidade de Administrador Fiduciário, possui equipe dedicada na avaliação e monitoramento dos eventos dos ativos, incluindo processo de formalização pertinente a cada operação realizada pelos Gestores dos Fundos. O Detalhamento das Regras e Procedimentos estão descritos em Manuais operacionais internos.

9.6 A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.

N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.

9.7 A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

Sim. A BEM DTVM possui estrutura e equipes de tecnologia da informação (TI) própria que suporta as principais atividades desenvolvidas pela BEM DTVM, com reporte, às áreas de TI Corporativa, e mantem profissionais treinados / capacitados para o cumprimento das respectivas atividades.

9.8 Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.

N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.

9.9 Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?

N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.

9.10 Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

8.2 A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).

N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.

8.3 Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?

N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.

8.4 Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.

N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.

9. Risco

9.1 Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.

N/A

9.2 Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contêm estes relatórios?

N/A

9.3 Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.

A BEM DTVM, na qualidade de Administrador Fiduciário, possui equipe dedicada na avaliação e monitoramento do processo de formalização pertinente a cada operação realizada pelos Gestores dos Fundos. O Detalhamento das Regras e Procedimentos estão descritos em Manuais operacionais internos.

9.4 Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?

A BEM DTVM, na qualidade de Administrador Fiduciário, possui equipe dedicada na avaliação e monitoramento dos eventos dos ativos, incluindo processo de formalização pertinente a cada operação realizada pelos Gestores dos Fundos. O Detalhamento das Regras e Procedimentos estão descritos em Manuais operacionais internos.

9.5 As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).

N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM a administração fiduciária de fundos de investimento.

7. Gestão de recursos

7.1 Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.

N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.

7.2 Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.

7.3 Descreva o processo de investimento.

N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.

7.4 Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?

N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.

7.5 Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.

N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.

7.6 Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.

N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.

8. Distribuição

8.1 A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de:

I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability);
II. conheça seu cliente (KYC);
III. PLDFT; e
IV. cadastro de cliente.

N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.

5. Informações gerais

5.1 Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.

N/A

5.2 Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).

N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM a administração fiduciária de fundos de investimento.

5.3 A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).

N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM a administração fiduciária de fundos de investimento.

5.4 Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?

N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM a administração fiduciária de fundos de investimento.

6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1 Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).

N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.

6.2 A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.

N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.

6.3 Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.

N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.

6.4 Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?

N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.

6.5 Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (sell side)?

N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.

6.6 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

Sim, adota a Política de Treinamento e Desenvolvimento do BRADESCO, em consonância com as Declarações Estratégicas da Organização para o Gerenciamento dos Recursos Humanos, na qual estão definidas as seguintes diretrizes:

1. Disseminar o compromisso corporativo com o processo de desenvolvimento do Capital Humano e com a efetividade dos resultados organizacionais.

2. Garantir a adoção das melhores práticas de educação corporativa para a gestão e disseminação do conhecimento na Organização BRADESCO.

3. Assegurar a disponibilidade de ações de capacitação e de desenvolvimento que valorizem a cultura organizacional, o princípio de Carreira Interna e promovam a sucessão em todos os níveis da Organização.

4. Estimular os profissionais da Organização a buscarem o autodesenvolvimento e o protagonismo na condução de sua formação e carreira.

5. Assegurar que todos os programas de capacitação e de desenvolvimento estejam alinhados à estratégia e ao negócio da Organização, além de aderentes às leis, códigos de regulação e normativos internos e externos aplicáveis.

6. Definir as regras de patrocínio educacional para as ações de formação, de capacitação e de desenvolvimento do Capital Humano e garantir o seu cumprimento.

7. Promover constantes ações para o desenvolvimento das lideranças, em todos os níveis da Organização.

4.4 De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM a administração fiduciária de fundos de investimento.

4.5 A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo ("PLDFT")? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.

Ações de treinamento contínuo com Cartilha e Vídeo Treinamento de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento ao Terrorismo e à Anticorrupção.

Considerando que as ações são amplamente disseminadas pela Organização Bradesco, as Políticas Corporativas encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: http://www.bradescori.com.br/ <Governança Corporativa > Estatuto e Políticas>Políticas Normas e Práticas>.

4.6 Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM a administração fiduciária de fundos de investimento.

	FII	N/A	N/A	N/A
	Fundo de Índice (ETF)	N/A	N/A	N/A
	Outras categorias	N/A	N/A	N/A
3.4	Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?			

N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.

4. Recursos humanos

4.1 Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?

N/A

4.2 Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?

A BEM DTVM por ser uma empresa do Conglomerado BRADESCO, utiliza a sua estrutura técnica e operacional, a qual está inserida nos programas corporativos do BRADESCO, com Plano de Carreira e Desenvolvimento Profissional e programas de capacitação profissional e avaliação de desempenho.

4.3 Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

	Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
	2013	N/A	N/A	N/A
	2014	N/A	N/A	N/A
	2015	N/A	N/A	N/A
	2016	N/A	N/A	N/A
	2017	N/A	N/A	N/A

	Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).		
	FUNDOS	Nº	% Carteira
	Domicílio local	N/A	N/A
	Domicílio em outro país	N/A	N/A
3.2	Clubes de Investimento	Nº	% Carteira
		N/A	N/A
	Carteiras	Nº	% Carteira
	Domicílio Local	N/A	N/A
	Carteira de Investidor Não Residente	N/A	N/A

	Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:			
	Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
	Renda Fixa	N/A	N/A	N/A
	Multimercado	N/A	N/A	N/A
3.3	Cambial	N/A	N/A	N/A
	Ações	N/A	N/A	N/A
	FIDC	N/A	N/A	N/A
	FIP	N/A	N/A	N/A
	FIEE	N/A	N/A	N/A

2.4 A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).

A BEM DTVM é signatária dos Códigos: Código de Administração de Recursos de Terceiros; Código de Distribuição de Produtos de Investimento; Código de Ética e Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas.

2.5 A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?

A BEM DTVM é signatária do referido Código na qualidade de administrador fiduciário, conforme questão 2.4 acima

2.6 A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?

N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM a administração fiduciária de fundos de investimento.

2.7 A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.

N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM a administração fiduciária de fundos de investimento.

2.8 Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar:

I. CNPJ da empresa;
II. percentual detido pelo executivo na empresa; e
III. qual a atividade por ele desempenhada.

N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.

2.9 Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever:

I. a estrutura funcional de segregação e
II. o relacionamento com a gestora.

N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.

2.10 Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).

N/A – tendo em vista que o escopo da BEM DTVM é a administração fiduciária de fundos de investimento.

3. Receitas e dados financeiros

3.1	Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5 (cinco) anos.

A BEM DTVM é empresa integrante do Conglomerado Bradesco, e executa suas atividades de administração fiduciária com a utilização da estrutura técnica e operacional do Departamento de Ações e Custódia, o qual está inserido no Organograma Funcional da Organização, conforme abaixo:

Os principais executivos relacionados à atividade de administração Fiduciária são:
André Bernardino da Cruz Filho - Diretor Departamental – Responsável pela Administração Fiduciária e pela atividade de Distribuição de Cotas de Fundos de Investimento - Formado em Administração pela Universidade Paulista - UNIP. Possui Pós-Graduação "Lato Sensu" em Relações Internacionais pela Fundação Armando Alvares Penteado - FAAP. Iniciou a carreira no Banco Banorte S.A. em abril de 1978, permanecendo até março de 1996, quando ingressou, como Superintendente, no Banco Alvorada S.A., atual denominação do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Brasil S.A. Em setembro de 2003, foi transferido para o Banco Bradesco S.A. no cargo de Gerente do Departamento de Ações e Custódia. Em abril de 2008, foi promovido ao cargo de Superintendente Executivo e, em dezembro de 2009, eleito Diretor Departamental.

Marlos Francisco de Souza Araújo - Diretor Departamental - Responsável por Controles Internos - Formado em Administração pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo - FEA/USP. Possui Mestrado em Administração pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo - FEA/USP, além de AMP - *Advanced Management Program* pela *Harvard Business School - Boston, Massachusetts,* EUA, e cursos de Extensão Universitária pela Chicago *University - Chicago*, EUA e *Harvard Business School - Boston, Massachusetts,* EUA. Iniciou a carreira no Banco Bradesco S.A. em abril de 1999, sendo, em dezembro de 2009, promovido ao cargo de Superintendente Executivo e, em março de 2013, eleito Diretor Departamental.

Organograma disponível no bradescori.com.br ou formulário de Referência (Vide ITEM 12).

1.13 Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário
Kelly Lucena Navarro – Gerente Departamental

1.14 Telefone para contato
11-3684-5713

1.15 E-mail para contato
bemdtvm@bradesco.com.br

2. Informações institucionais

2.1 Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).

São dois sócios: o Banco Bradesco BBI S.A. e o Banco Bradesco S.A.

2.2 Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).

A BEM DTVM é controlada pelo Banco Bradesco S.A e Banco Bradesco BBI, e compõe o conglomerado Banco Bradesco conforme quadro apresentado no Item 2.3.

2.3 Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).

1. Informações cadastrais

1.1 Razão social
BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

1.2 Nome fantasia

N/A

1.3 É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BCB")?
Instituição Financeira

1.4 Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
A BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (BEM DTVM) é empresa integrante do Conglomerado Bradesco e é entidade autorizada a exercer a atividade de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 3067 expedido em 06/09/1994, exclusivamente na categoria ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO, pelo qual contrata gestores profissionais para o exercício da atividade de gestão de recursos dos fundos sob sua administração.

1.5 Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?
ANBIMA e ANCORD

1.6 É instituição nacional ou estrangeira?
Nacional

1.7 Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?

N/A

1.8 Endereço
Núcleo Cidade de Deus, s/n.º, Vila Yara, Osasco, SP

1.9 CNPJ
00.066.670/0001-00

1.10 Data de Constituição
04/03/2005

1.11 Telefones
11-3684-4522

1.12 Website
www.bradescobemdtvm.com.br

Sumário

Apresentação 1
1. Informações cadastrais 4
2. Informações institucionais 5
3. Receitas e dados financeiros 7
4. Recursos humanos 9
5. Informações gerais 11
6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito 11
7. Gestão de recursos 12
8. Distribuição 12
9. Risco 13
10. Compliance e controles internos 18
11. Jurídico 20
12. Anexos ou endereço eletrônico 21

Apresentação

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros ("Código"). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário no processo de contratação de gestores de recursos de terceiros para os fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O anexo ao questionário trata de informações específicas dos fundos de investimento.

O administrador fiduciário poderá adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

Este questionário entrará em vigor em 24 de junho de 2022.

Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

Contratado:

Atividade de Administração Fiduciária – BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Contratante:

N/A

Questionário preenchido por:

Kelly Lucena Navarro

Data:

24.06.2022

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A").

Versão: [1.19]

ANBIMA

bradesco
bem dtvm

ANEXO III – DECLARAÇÕES ADICIONAIS

DECLARAÇÃO

Eu, **André Bernardino da Cruz Filho**, na qualidade de Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários – categoria administrador fiduciário, da BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., atesto que:

1. Nos últimos 5 (cinco) anos, (i) não sofri acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e (ii) não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
2. Não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
3. Não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
4. Não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
5. Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
6. Não tenho contra mim títulos levados a protesto.

Osasco, SP, 30 de março de 2022.

André Bernardino da Cruz Filho
Diretor

bradesco
bem dtvm

Rogério Pedro Câmara	58	Bancário	063.415.178-90	Diretor Vice-Presidente	25.2.2021	Até a 1a Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2022, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade	Membro da Mesa Regedora da Fundação Bradesco Diretor Vice-Presidente da Ágora Investimentos S.A., do Banco Bradescard S.A., do Banco Bradesco BBI S.A., do Banco Bradesco BERJ S.A., do Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo, da BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., da Bitz Instituição de Pagamento S.A., da Bradesco Administradora de Consórcios Ltda., daBradesco Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil, da Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo, da NCF Participações S.A. Diretor Gerente da Banco Bradesco Financiamentos S.A. Membro do Conselho de Administração da Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações

ANBIMA

À

BRAM – Bradesco Asset Management S/A DTVM.

Ref.: Declaração de vínculo associativo à Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA

A ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS, vem, por este instrumento, declarar que a BRAM – Bradesco Asset Management S/A DTVM, CNPJ 62.375.134/0001-44, faz parte de seu quadro de associados e é participante das regras de regulação e melhores práticas dos seguintes Códigos ANBIMA:

- Código de Administração de Recursos de Terceiros
- Código de Distribuição de Produtos de Investimento
- Código de Ética
- Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas
- Código para o Programa de Certificação Continuada

A associação à ANBIMA por parte da BRAM – Bradesco Asset Management S/A DTVM, demonstra o compromisso desta instituição com o cumprimento e observância das regras e procedimentos previstos nos Códigos ANBIMA.

A associação pode ser verificada em nosso site na internet em https://www.anbima.com.br/pt_br/institucional/cadastro-anbima-de-instituicoes-e-profissionais-de-investimento.htm

A presente declaração será assinada digitalmente pela ANBIMA.

São Paulo, 29 de julho de 2022.

A ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS

JURÍDICO ANBIMA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 62.375.134/0001-44
Certidão nº: 5014464/2023
Expedição: 03/02/2023, às 11:39:40
Validade: 02/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **62.375.134/0001-44, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0224390 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 62.375.134/
Contribuinte: BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULO

Liberação: 03/03/2023
Validade: 30/08/2023

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.095.682-4- Inicio atv :11/10/1968 (AV BRASIL, 01299 - CEP: 01431-001 - Cancelado em: 22/09/1981)

CCM 3.210.901-6- Inicio atv :13/09/2002 (AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1309 - CEP: 04543-011)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:34:45 horas do dia 03/03/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 1FA1C248

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
CNPJ: 62.375.134/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:17:32 do dia 03/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2023.
Código de controle da certidão: **0863.6C32.8159.D4CE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JUCESP
26 07 22

c) aos Diretores, responder pelas atividades relacionadas, direta ou indiretamente, ao funcionamento e à manutenção de carteiras de valores mobiliários, especialmente as seguintes atividades: 1) cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos; 2) distribuição de valores mobiliários; 3) verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil dos clientes.

Parágrafo Único - As funções previstas nos números 2 e 3 da letra "c", deste artigo, poderão ser exercidas cumulativamente pelo mesmo Diretor, sempre que não houver restrição regulatória.

Artigo 11) A Diretoria fará reuniões sempre que convocadas pelo seu Diretor Geral ou, ainda, pela metade dos demais Diretores, deliberando validamente desde que presente mais da metade dos seus membros em exercício, com a presença obrigatória do titular do cargo de Diretor Geral ou seu substituto, que terá voto de qualidade, no caso de empate.

Artigo 12) Para o exercício do cargo de Diretor é necessário dedicar tempo integral aos serviços da Sociedade, sendo incompatível o exercício do cargo de Diretor desta com o desempenho de outras funções ou atividades profissionais, ressalvados os casos em que a Sociedade tenha interesse.

Título V – Da Superintendência de Gestão de Risco

Artigo 13) A Sociedade terá um componente organizacional denominado Superintendência de Gestão de Risco, composta de 1 (um) Superintendente Executivo, designado e destituível pela Assembleia Geral, o qual se reportará diretamente ao Diretor Geral.

Parágrafo Primeiro - O Superintendente Executivo responsável pela Gestão de Risco da Sociedade:

a) exercerá suas funções com independência; e

b) não atuará em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação e distribuição ou à consultoria de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na Sociedade ou fora dela.

Parágrafo Segundo - Em caso de vacância do cargo de Superintendente Executivo responsável pela Gestão de Risco, a designação do substituto se fará de acordo com o que dispõe o "caput" deste Artigo.

JUCESP
26 07 22

Bram - Bradesco Asset Management S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Estatuto Social

a) deliberar sobre as condições das operações ativas e passivas;
b) estabelecer o limite de endividamento da Sociedade;
c) cuidar para que os negócios sociais sejam conduzidos com probidade, de modo a preservar o bom nome da Sociedade;
d) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;
e) limitado ao montante global anual aprovado pela Assembleia Geral, realizar a distribuição das verbas de remuneração e previdenciária aos Administradores;
f) autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário;
g) aprovar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais;
h) submeter à Assembleia Geral propostas objetivando aumento ou redução do capital social, grupamento, bonificação ou desdobramento de suas ações, operações de fusão, incorporação ou cisão e reformas estatutárias da Sociedade;
i) designar os responsáveis perante os Órgãos reguladores, em conformidade com as normas por eles emanadas e com o disposto no Artigo 10 deste Estatuto.

Artigo 10) Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria:

a) ao Diretor Geral:
   I. presidir as reuniões da Diretoria;
   II. coordenar a atuação dos Diretores sob sua supervisão, acompanhando os respectivos desempenhos;
   III. orientar as atividades sociais e fazer executar a política estabelecida pela própria Diretoria;
   IV. distribuir, dentre os demais Diretores, atribuições nas diversas áreas operacionais e administrativas da Sociedade;
   V. gerir operacional e administrativamente a Sociedade;
   VI. dirimir dúvidas ou controvérsias surgidas na administração executiva da Sociedade;

b) ao Diretor Gerente, o desempenho das funções que lhe forem atribuídas nas diversas áreas operacionais e administrativas da Sociedade, colaborando com o Diretor Geral;

R.C. J.F. B.C.

JUCESP
26 07 22

c) associações envolvendo a Sociedade, inclusive participação em acordo de acionistas.

Parágrafo Segundo - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) Diretores, devendo 1 (um) deles estar no exercício do cargo de Diretor Geral.

Parágrafo Terceiro - A Sociedade poderá também ser representada por no mínimo 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, ou por no mínimo 2 (dois) procuradores, em conjunto, especialmente constituídos, devendo do respectivo instrumento de mandato constar os seus poderes, os atos que poderão praticar e o seu prazo.

Parágrafo Quarto - A Sociedade poderá ainda ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos seguintes casos:

a) mandatos com cláusula "ad judicia", hipótese em que a procuração poderá ter prazo indeterminado e ser substabelecida;
b) recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais;
c) participação em leilões e licitações públicas e privadas;
d) em Assembleias Gerais de Acionistas ou Cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Sociedade participe, bem como de entidades de que seja sócia ou filiada;
e) perante órgãos, repartições e instituições públicas ou privadas, desde que não implique na assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela Sociedade;
f) em depoimentos judiciais;
g) perante as entidades certificadoras para obtenção de certificados digitais.

Parágrafo Quinto - Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, inclusive do Diretor Geral, a própria Diretoria escolherá o substituto interino dentre seus membros. Em caso de vaga, a eleição do substituto se fará de acordo com o que dispõe o Artigo 7º, deste Estatuto.

Artigo 9º) Compete à Diretoria, reunida e deliberando de conformidade com o presente Estatuto:

D R.C. F. M S.C.

JUCESP
26 07 22

Bram - Bradesco Asset Management S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Estatuto Social

Título III - Do Capital Social

Artigo 6º) O Capital Social é R$480.000.000,00 (quatrocentos e oitenta milhões de reais), dividido em 9.322.059 (nove milhões, trezentas e vinte e duas mil e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - Nos aumentos de capital, a parcela de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) será realizada no ato da subscrição e o restante será integralizado mediante chamada da Diretoria, observados os preceitos legais.

Parágrafo Segundo - Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósito no Banco Bradesco S.A., em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações.

Título IV - Da Administração

Artigo 7º) A Sociedade será administrada por uma Diretoria, eleita pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos administradores eleitos, composta de 3 (três) a 12 (doze) membros, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral, Diretor Gerente e Diretor.

Parágrafo Único - Não obstante o disposto no "caput" deste Artigo, os membros da Diretoria exercerão seus mandatos até a data em que completarem 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

Artigo 8º) Aos Diretores compete administrar e representar a Sociedade, com poderes para obrigá-la em quaisquer atos e contratos de seu interesse, podendo, ainda, transigir e renunciar direitos e adquirir, alienar e onerar bens, observando o disposto no Parágrafo Primeiro deste Artigo.

Parágrafo Primeiro - Dependerá de prévia autorização do Conselho de Administração do acionista controlador:

a) a aquisição, alienação ou oneração de bens integrantes do ativo não circulante e de participações societárias de caráter não permanente, quando de valor superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Sociedade, nos casos de operações com empresas não integrantes da Organização Bradesco;
b) a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;

R.C. R.F. S.C.

JUCESP
26 07 22

Bram - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Estatuto Social

Título I - Da Organização, Duração e Sede

Artigo 1º) A Bram - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, doravante chamada Sociedade, rege-se pelo presente Estatuto.

Artigo 2º) O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Artigo 3º) A Sociedade tem sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 2º e 3º andares, Vila Nova Conceição, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04543-011, e foro no mesmo Município.

Artigo 4º) Poderá a Sociedade instalar ou suprimir Filiais, Escritórios, ou Dependências de qualquer natureza no País e no Exterior, a critério da Diretoria.

Título II - Dos Objetivos Sociais

Artigo 5º) A Sociedade tem como objeto:

a) praticar operações e atividades atinentes às disposições legais e regulamentares aplicáveis às sociedades da espécie, inclusive a administração de carteira de valores mobiliários, por intermédio de carteiras de fundos, clubes de investimentos e outros assemelhados, além da execução de outros serviços ou atividades correlacionados à administração de recursos, podendo, para tal fim, celebrar convênios;
b) comprar e vender participações societárias;
c) participar como sócia ou acionista de outras Sociedades.

Parágrafo Único - É vedado à Sociedade:

a) adquirir bens imóveis não destinados a uso próprio, salvo nas hipóteses permitidas em lei ou regulamentos;
b) emitir debêntures ou partes beneficiárias;
c) exercer quaisquer atividades que não lhe sejam permitidas pela legislação e pela regulamentação aplicáveis.

ETF Bradesco Ibovespa Fundo de Índice	32.203.211/0001-18	01/02/2023
Bradesco FIC Créd Priv LP Performance Institucional	44.961.198/0001-45	01/02/2023

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo		CNPJ	
Unidade Gestora do RPPS		CNPJ	

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA — ADMINISTRADOR [ ] GESTOR [x]

Razão Social	BRAM - Bradesco Asset Management S.A. - DTVM	CNPJ	62.375.134/0001-44
Endereço	Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1309 – 3º andar – Itaim Bibi – São Paulo – SP – CEP: 04543-011	Data Constituição	30/07/2004
E-mail (s)	bram@bram.bradesco.com.br	Telefone (s)	11-3847-9090
Data do registro na CVM	06/12/1993	Categoria (s)	Administradore de Carteira
Data do registro no BACEN	05/05/2022	Categoria (s)	Sociedade Distribuidora de TVM

Principais contatos com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Lucio Moraes Duarte	Gerente de Investimentos	Lucio.duarte@bradesco.com.br	(11) 96174-0373
Carlos Antônio Parvena da Silva	Especialista de Investimentos	carlos.parvena@bradesco.com.br	(21) 99601-4679
Fernando Pasini	Especialista de Investimentos	fernando.pasini@bradesco.com.br	(49) 98913-5752
Fernando Providelli dos Santos	Especialista de Investimentos	fernandop.santos@bradesco.com.br	(11) 98925-2472
José Carlos de Moraes	Especialista de Investimentos	jose.c.moraes@bradesco.com.br	(11) 98924-1014
Marcos Antônio Vieira	Especialista de Investimentos	marcosantonio.vieira@bradesco.com.br	(81) 98966-7523
Paulo Rogério Redua	Especialista de Investimentos	paulo.redua@bradesco.com.br	(12) 99123-3897

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim	x	Não	
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim	x	Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	x	Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	x	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	x	Não	
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim	x	Não	

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

x	Art. 7º, I, "b"	x	Art. 8º, II
x	Art. 7º, I, "c"	x	Art. 9º, I
x	Art. 7º, III, "a"	x	Art. 9º, II
	Art. 7º, III, "b"	x	Art. 9º-, III
	Art. 7º, IV	x	Art. 10, I
	Art. 7º, V, "a"		Art. 10, II
x	Art. 7º, V, "b"		Art. 10, III
	Art. 7º, V, "c"		Art. 11
x	Art. 8º, I		

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:	CNPJ	Data da Análise
Bradesco FIC FI RF Referenciado DI Poder Público	07.187.570/0001-81	01/02/2023
Bradesco FI RF Referenciado DI Premium	03.399.411/0001-90	01/02/2023
Bradesco FI RF Referenciado DI Federal Extra	03.256.793/0001-00	01/02/2023
Bradesco FI RF IDKA Pré 2	24.022.566/0001-82	01/02/2023
Bradesco FI RF IRF-M 1 Títulos Públicos	11.484.558/0001-06	01/02/2023
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B Títulos Públicos	10.986.880/0001-70	01/02/2023
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-Geral	08.246.318/0001-69	01/02/2023
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B	08.702.798/0001-25	01/02/2023
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B 5	20.216.216/0001-04	01/02/2023
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B 5 +	13.400.077/0001-09	01/02/2023
Bradesco FIC Renda Fixa Alocação Dinâmica	28.515.874/0001-09	01/02/2023
Bradesco H FI RF Nilo	15.259.071/0001-80	01/02/2023
Bradesco H FIC de FI Multimercado Macro Institucional	21.287.421/0001-15	01/02/2023
Bradesco FIA Dividendos	06.916.384/0001-73	01/02/2023
Bradesco FIA Mid Small Cap	06.988.623/0001-09	01/02/2023
Bradesco FIA Selection	03.660.879/0001-96	01/02/2023
Bradesco FIC FIA Institucional IBrX Alpha	14.099.976/0001-78	01/02/2023
Bradesco H Regimes de Previdência Ibovespa FIC FIA	11.232.995/0001-32	01/02/2023
Bradesco FIC FIA Crescimento	34.123.534/0001-27	01/02/2023
Bradesco H FIM Bolsa Americana	18.959.094/0001-96	01/02/2023
Bradesco Institucional FIA BDR Nível I	21.321.454/0001-34	01/02/2023
Bradesco Multigestores Global Fixed Income ESG USD FIM IE	38.389.079/0001-67	01/02/2023
Bradesco Multigestores Global Equity ESG USD FIA IE	37.703.644/0001-56	01/02/2023
Bradesco China FIA IE	39.151.551/0001-91	01/02/2023
Bradesco IS Multimanager Equity USD FIC FIA IE	37.527.569/0001-10	01/02/2023
Bradesco Global FIA - Investimento no Exterior	18.085.924/0001-01	01/02/2023
Bradesco FI RF Dívida Externa Crédito Soberano	74.326.471/0001-20	01/02/2023
Bradesco FIC Renda Fixa IDKA IPCA 2	44.273.776/0001-50	01/02/2023
Bradesco FIM Institucional Quantitativo Global USD	44.315.875/0001-58	01/02/2023
Bradesco FIC FI RF Crédito Privado Longo Prazo Inflação	44.315.854/0001-32	01/02/2023
Bradesco FIC FIA Estratégia Small Caps	32.387.983/0001-57	01/02/2023
Bradesco FI RF Maxi Poder Público	08.246.263/0001-97	01/02/2023
Bradesco FIA Sustentabilidade Empresarial	07.187.751/0001-08	01/02/2023
Bradesco FIM Plus I	02.998.164/0001-85	01/02/2023
Bradesco H FIA Dividendos	02.138.442/0001-24	01/02/2023
Bradesco FIC FI Curto Prazo Poder Público	13.397.466/0001-14	01/02/2023
Bradesco H FIC FIA Ibovespa Valuation	11.675.309/0001-06	01/02/2023
Bradesco H FIA Small Caps	07.986.196/0001-84	01/02/2023
Bradesco FIA ETF Ibovespa	34.054.880/0001-09	01/02/2023
Bradesco FIA Ibovespa Plus	03.394.711/0001-86	01/02/2023
Bradesco Global Institucional FIC FIA - IE (Vanguard)	31.031.288/0001-95	01/02/2023
Bradesco FIC RF Referenciado DI Federal	00.824.198/0001-28	01/02/2023
ETF Bradesco Ibovespa Fundo de Índice	32.203.211/0001-18	01/02/2023
Bradesco FIC Créd Priv LP Performance Institucional	44.961.198/0001-45	01/02/2023

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO	
Estrutura da Instituição	A BRAM pertence ao Conglomerado Bradesco. Segue abaixo as principais informações do Quadro Societário do Banco Bradesco: • Em dezembro/22, o sr. Guilherme Muller Leal passou a integrar a Diretoria Executiva da BRAM; • Em dezembro/22, o sr. Roberto de Jesus Paris deixou a Diretoria da BRAM; • Em dezembro/22, o sr. Marlos Francisco de Souza Araujo deixou de ser Diretor Departamental e passou a ser Diretor Executivo Adjunto; • Em maio/2022, o sr. Bruno Funchal foi nomeado o novo CEO da BRAM; • Em Julho/2021, o sr. Luiz Philipe Roxo Biolchni passou a compor a diretoria da BRAM; • Em Junho/2021 o sr. Ricardo Eleutério da Silva, Superintendente Executivo, passou a ser Diretor, na BRAM; • Em março/2021 o sr. Roberto de Jesus Paris foi nomeado Diretor Gerente da BRAM; • Em março/2021 o sr. Renato Ejnisman, deixou de ser Diretor Gerente da BRAM e passou a ser de Diretor Executivo Gerente para Chief Executive Officer (CEO) do Next Tecnologia e Serviços Digitais; • Em Jan/2021 o sr. Ricardo Pereira de Almeida deixou o cargo de Diretor Superintendente da BRAM. • Em Janeiro/2019, o Sr. Renato Ejnisman foi eleito como Diretor Gerente da BRAM. • Em Janeiro/2019, o Sr. Marcelo de Araújo Noronha passou a compor a Diretoria
Segregação de Atividades	A BRAM é a empresa do Conglomerado Bradesco especializada na gestão de fundos de investimento. O Conglomerado Bradesco possui outras empresas para prestação de outros serviços como por exemplo: A BEM DTVM e o Banco Bradesco S.A., que tem como atividade a administração fiduciária. A distribuição dos fundos é feita pelo Banco Bradesco, Corretora Bradesco S.A. CTVM e Ágora CTVM S.A. As atividades de Consultoria, Controladoria e Custódia são realizadas pelo Banco Bradesco S.A. Assim a BRAM garante a segregação total de suas atividades em relação as demais empresas do grupo.
Qualificação do corpo técnico	A equipe da BRAM é composta por mais de 200 profissionais com as mais variadas formações, entre as mais comuns estão Administração, Economia, Engenharias, Matemática e Direito. Além disso, a equipe, sempre em busca de aperfeiçoamento e especialização, também possui certificações, como CFA, CFG, CGA, CGE, CAIA, CFP, FRM e CPA-20, e cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e MBA Executivo.
Histórico e experiência de atuação	A BRAM – Bradesco Asset Management iniciou a gestão em 2001 e, desde então, aumentou escala por meio da aquisição da BCN Alliance Capital Management S.A., do BANEB – Banco do Estado da Bahia e, mais recentemente, o banco HSBC Brasil. Essas fusões se traduziram em um uma equipe experiente e qualificada junto a um ganho de eficiência e aumento de participação de mercado. Atualmente, a BRAM é uma das maiores gestoras privadas de recursos do Brasil e contempla uma grade completa e diversificada atendendo todos os públicos de clientes. No âmbito internacional, a BRAM traz, além do nome Bradesco, conhecimento e presença no mercado de capitais brasileiro atuando em duas frentes: de um lado, faz a gestão de fundos locais que investem globalmente para investidores brasileiros e, por outro, faz a gestão de fundos da América Latina para investidores estrangeiros.
Principais Categorias e Fundos ofertados	A BRAM possui grade ampla e portfolio completo para atender o segmento de RPPS.
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	I - Risco de Mercado; II - Risco de Crédito; III - Risco Operacional; IV- Risco decorrente da concentração da carteira; V - Risco de Derivativos; VI - Risco Sistêmico; VII - Risco Tributário; VIII - Risco de Liquidez; IX - Riscos relacionados ao Órgão Regulador.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	A Bradesco Asset possui com uma área de Risco robusta, responsável pelo monitoramento das operações e condutas da Gestora no mercado de capitais, além de ter seus controles testados recorrentemente pelo Departamento de Compliance Conduta e Ética e pelo Departamento Controles Internos do Banco Bradesco S.A. A Gestora é aderente aos Códigos de Autorregulação da ANBIMA e conta com códigos de conduta próprios que devem ser observados por todos os colaboradores.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Em situação regular
Volume de recursos sob administração/gestão	R$ 650.372,73 milhões
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Os fundos visam acompanhar ou superar os seus respectivos benchmarks de acordo com a política de investimentos pertinente ao fundo. A BRAM possui reconhecimento na imprensa pela qualidade de gestão dos fundos, ganhando diversos premios, como a Revista Investidor Institucional(Out/22) com a "Maior e Melhor Gestora da Previdência Privada do País", Guia Fundos do Valor Econômico (Dez/22) Nossos fundos entre os 10 mais rentáveis; e Guia Fundos do Valor/FGV (Dez/22) 3 anos consecutivos a melhor gestora de fundos de previdência.
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	Vide Questionário Due Diligence
Outros critérios de análise	

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:
A instituição analisada conta com uma boa qualidade de gestão, tendo em vista que os fundos geridos por esta apresentam retornos compatíveis com seus benchmarks e compatíveis com fundos disponíveis no mercado. A instituição conta com um volume de recursos de terceiros considerável e mantém a proporção adequada considerando o volume de recursos oriundos de RPPS, condizente com o previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021. Levando em consideração os fatores acima, não vemos nada que desabone o relacionamento da instituição com este RPPS.

Local:		Data	
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO	
Estrutura da Instituição	A BRAM pertence ao Conglomerado Bradesco. Segue abaixo as principais informações do Quadro Societário do Banco Bradesco: • Em dezembro/22, o sr. Guilherme Muller Leal passou a integrar a Diretoria Executiva da BRAM; • Em dezembro/22, o sr. Roberto de Jesus Paris deixou a Diretoria da BRAM; • Em dezembro/22, o sr. Marlos Francisco de Souza Araujo deixou de ser Diretor Departamental e passou a ser Diretor Executivo Adjunto; • Em maio/2022, o sr. Bruno Funchal foi nomeado o novo CEO da BRAM; • Em julho/2021, o sr. Luiz Philipe Roxo Bloichnl passou a compor a diretoria da BRAM; • Em junho/2021 o sr. Ricardo Eleutério da Silva, Superintendente Executivo, passou a ser Diretor, na BRAM; • Em março/2021 o sr. Roberto de Jesus Paris foi nomeado Diretor Gerente da BRAM; • Em março/2021 o sr. Renato Ejnisman, deixou de ser Diretor Gerente da BRAM e passou a ser de Diretor Executivo Gerente para Chief Executive Officer (CEO) do Next Tecnologia e Serviços Digitais; • Em jan/2021 o sr. Ricardo Pereira de Almeida deixou o cargo de Diretor Superintendente da BRAM. • Em janeiro/2019, o Sr. Renato Ejnisman foi eleito como Diretor Gerente da BRAM. • Em janeiro/2019, o Sr. Marcelo de Araújo Noronha passou a compor a Diretoria
Segregação de Atividades	A BRAM é a empresa do Conglomerado Bradesco especializada na gestão de fundos de investimento. O Conglomerado Bradesco possui outras empresas para prestação de outros serviços como por exemplo: A BEM DTVM e o Banco Bradesco S.A., que tem como atividade a administração fiduciária. A distribuição dos fundos é feita pelo Banco Bradesco, Corretora Bradesco S.A. CTVM e Ágora CTVM S.A. As atividades de Consultoria, Controladoria e Custódia são realizadas pelo Banco Bradesco S.A. Assim a BRAM garante a segregação total de suas atividades em relação as demais empresas do grupo.
Qualificação do corpo técnico	A equipe da BRAM é composta por mais de 200 profissionais com as mais variadas formações, entre as mais comuns estão Administração, Economia, Engenharias, Matemática e Direito. Além disso, a equipe, sempre em busca de aperfeiçoamento e especialização, também possui certificações, como CFA, CFG, CGA, CGE, CAIA, CFP, FRM e CPA-20, e cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e MBA Executivo.
Histórico e experiência de atuação	A BRAM – Bradesco Asset Management iniciou a gestão em 2001 e, desde então, aumentou escala por meio da aquisição da BCN Alliance Capital Management S.A., do BANEB – Banco do Estado da Bahia e, mais recentemente, o banco HSBC Brasil. Essas fusões se traduziram em um uma equipe experiente e qualificada junto a um ganho de eficiência e aumento de participação da mercado. Atualmente, a BRAM é uma das maiores gestoras privadas de recursos do Brasil e contempla uma grade completa e diversificada atendendo todos os públicos de clientes. No âmbito internacional, a BRAM traz, além do nome Bradesco, conhecimento e presença no mercado de capitais brasileiro atuando em duas frentes: de um lado, faz a gestão de fundos locais que investem globalmente para investidores brasileiros e, por outro, faz a gestão de fundos da América Latina para investidores estrangeiros.
Principais Categorias e Fundos ofertados	A BRAM possui grade ampla e portfolio completo para atender o segmento de RPPS.
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	I - Risco de Mercado; II - Risco de Crédito; III - Risco Operacional; IV- Risco decorrente da concentração da carteira; V - Risco de Derivativos; VI - Risco Sistêmico; VII - Risco Tributário; VIII - Risco de Liquidez; IX - Riscos relacionados ao Órgão Regulador.
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	A Bradesco Asset possui com uma área de Risco robusta, responsável pelo monitoramento das operações e condutas da Gestora no mercado de capitais, além de ter seus controles testados recorrentemente pelo Departamento de Compliance Conduta e Ética e pelo Departamento Controles Internos do Banco Bradesco S.A. A Gestora é aderente aos Códigos de Autorregulação da ANBIMA e conta com códigos de conduta próprios que devem ser observados por todos os colaboradores.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Em situação regular
Volume de recursos sob administração/gestão	R$ 650.372,73 milhões
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Os fundos visam acompanhar ou superar os seus respectivos benchmarks de acordo com a política de investimentos pertinente ao fundo. A BRAM possui reconhecimento na imprensa pela qualidade de gestão dos fundos, ganhando diversos premios, como a Revista Investidor Institucional(Out/22) com a "Maior e Melhor Gestora de Previdência Privada do País", Guia Fundos do Valor Econômico (Dez/22) Nossos fundos entre os 10 mais rentáveis; e Guia Fundos do Valor/FGV (Dez/22) 3 anos consecutivos a melhor gestora de fundos de previdência.
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	Vide Questionário Due Diligence
Outros critérios de análise	

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:
A Instituição analisada conta com uma boa qualidade de gestão, tendo em vista que os fundos geridos por esta apresentam retornos compatíveis com seus benchmarks e compatíveis com fundos disponíveis no mercado. A Instituição conta com um volume de recursos de terceiros considerável e mantém a proporção adequada considerando o volume de recursos oriundos de RPPS, condizente com o previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021. Levando em consideração os fatores acima, não vemos nada que desabone o relacionamento da instituição com este RPPS.

Local:		Data:	
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura

CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº1.467/22, sendo que o art. 106,IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na internet".

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II , § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV , a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no sítio da internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes.O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Ciente.

_____

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

_____

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

_____

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Local:		Data	
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	CPF	Assinatura

CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº1.467/22, sendo que o art. 106,IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet".

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II , § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV , a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 3º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no sítio da Internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes.O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Ciente.

_____

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

_____

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

_____

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição Interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

Nos termos do inciso VI, §1º, art. 1º da Resolução CMN nº 4.963/21, os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deverão realizar o prévio credenciamento das instituições administradoras e gestoras dos fundos de investimento em que serão aplicados os recursos. O § 3º do art. 1º da Resolução dispõe que credenciamento deverá observar, dentre outros critérios, o histórico e a experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. Os parâmetros para credenciamento estão previstos nos arts. 103 a 106 da Portaria MTP nº1.467/22, sendo que o art. 106,IV, dispõe que "A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, devendo, dentre outros aspectos colocados no dispositivo, ser instruído com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet".

A Resolução CMN nº 4.963/2021 (inciso I, § 2º, do art. 21) manteve a exigência das aplicações de recursos dos RPPS serem realizadas apenas em fundos de investimento em que o administrador ou gestor do fundo seja instituição autorizada a funcionar pelo BACEN, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 4.910, de 27 de maio de 2021, e nº 4.557, de 23 fevereiro de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021).

Na prática do mercado, essas condições estão mais relacionadas aos administradores dos fundos de investimento, aos quais, adicionalmente ao requisito dos comitês de auditoria e de riscos, os recursos oriundos de RPPS sob sua administração devem representar no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração (inciso II , § 2º, Art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021), com o objetivo de que os administradores elegíveis apresentem maior diversificação de seu campo de atuação e evidenciem reconhecida confiança e competência na administração de recursos de terceiros pelo mercado.

Vale lembrar que por meio do Ofício Circular Conjunto nº 2/2018/CVM/SIN/SPREV , a SPREV e a CVM já orientaram os gestores de RPPS e prestadores de serviço dos fundos sobre a aplicação desses critérios, com a divulgação de lista das instituições que atendem aos requisitos dos incisos I e II do § 2º e § 8º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada no sítio da Internet da SPREV. A lista foi confeccionada com base nas informações repassadas pelo BACEN e refere-se às instituições registradas pela CVM nos termos da Resolução 21, de 25/02/2021.

Considerando que o objetivo do CMN, ao incluir esses requisitos para as aplicações dos RPPS, buscou conferir maior proteção e segurança a essas alocações, sem prejudicar a rentabilidade, os custos e a sua transparência, e que a lista das instituições que atendem aos critérios previstos nos incisos I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021, divulgada pela SPREV, é taxativa, entendeu-se que, a princípio, poder-se-ia aplicar as todas as instituições que operam com os RPPS um modelo mais simplificado de Termo de Análise de Credenciamento. A utilização desse modelo não afasta a responsabilidade dos dirigentes do RPPS pela criteriosa análise do fundo de investimento que receberá os recursos do RPPS, tendo em vista que a própria Resolução CMN e a Portaria MTP nº1.467/22 tratam dos critérios mínimos de análise que devem ser observados na seleção de ativos.

Nesse contexto, a Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu art. 1º, §5º, destaca que são incluídas no rol de responsáveis pela gestão do RPPS na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes.O RPPS tem o dever de monitorar periodicamente os prestadores de serviços, avaliando suas capacidades técnicas e prevenindo potenciais conflitos de interesses na relação, em linha com o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 24, da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Por fim, o art. 8-A, da Lei 9.717/1998, norma que adquiriu status de Lei Complementar após a Emenda Constitucional nº 103/2019, deixa claro que os dirigentes do ente federativo instituidor do regime próprio de previdência social e da unidade gestora do regime e os demais responsáveis pelas ações de investimento e aplicação dos recursos previdenciários, inclusive os consultores, os distribuidores, a instituição financeira administradora da carteira, o fundo de investimentos que tenha recebido os recursos e seus gestores e administradores serão solidariamente responsáveis, na medida de sua participação, pelo ressarcimento dos prejuízos decorrentes de aplicação em desacordo com a legislação vigente a que tiverem dado causa.

Além dos princípios, requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, devem ser permanentemente observados os parâmetros gerais da gestão dos investimentos previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022, em especial o disposto em seus arts. 86, 87 e 103 a 124.

A título de orientação, no Termo de Credenciamento estão destacados na cor branca os campos que necessitam de preenchimento por parte da Unidade Gestora do RPPS.

Ciente.

_____

Assinatura do Dirigente da Unidade Gestora, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

_____

Assinatura do Gestor de Recursos do RPPS, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

_____

Assinatura de representante(s) legal(is) da Instituição interessada no credenciamento, com firma reconhecida ou disponibilizada no endereço eletrônico na rede mundial de computadores

Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

Contratado:

BRAM – BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM

Contratante:

Questionário preenchido por:

BRAM

Data:

Dezembro - 2022

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A").

Versão: [-]

ANBIMA

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

Apresentação

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros ("Código"). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário no processo de contratação de gestores de recursos de terceiros para os fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O anexo ao questionário trata de informações específicas dos fundos de investimento.

O administrador fiduciário poderá adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

Este questionário entrará em vigor em 11 de janeiro de 2019.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

Sumário

Apresentação 1
1. Informações cadastrais 4
2. Informações institucionais 5
3. Receitas e dados financeiros 9
4. Recursos humanos 11
5. Informações gerais 12
6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito 13
7. Gestão de recursos 17
8. Distribuição 20
9. Risco 21
10. Compliance e controles internos 26
11. Jurídico 28
12. Anexos ou endereço eletrônico 29
1. Alterações desde a última atualização 31
2. Perfil 34
3. Equipe de gestão do fundo 35
4. Estratégias e carteiras 36
5. Uso de derivativos 36
6. Compra de cotas de fundos de investimento 37
7. Informações adicionais 37
8. Gestão de risco 38
9. Comportamento do fundo em crises 40
10. Três períodos de maior perda do fundo 41
11. Atribuição de performance do fundo nos últimos 5 (cinco) anos 41
12. Relacionamento com distribuidores/alocadores 41
13. Atendimento aos cotistas 42
14. Investimento no exterior 43
15. Anexos (quando aplicável) 44

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

1. Informações cadastrais

1.1 Razão social

BRAM – Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos Imobiliários.

1.2 Nome fantasia

Não se aplica.

1.3 É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BCB")?

Sim.

1.4 Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.

A BRAM possui registro na CVM conforme Credenciamento para administrador de Carteira, processo CVM nº RJ93/1515, e ato declaratório CVM Nº 2669, de 06 de dezembro de 1993 e no Bacen.

1.5 Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?

Sim, a BRAM é associada à ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) e AMEC (Associação de Investidores no Mercado de Capitais).

1.6 É instituição nacional ou estrangeira?

Nacional.

1.7 Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?

Não possui filial.

1.8 Endereço

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 2° e 3° andares, Vila Nova Conceição, São Paulo.

1.9 CNPJ

62.375.134/0001-44

1.10 Data de Constituição

Julho de 2001.

1.11 Telefones

11-3847-9083

1.12 Website

https://www.bradescoasset.com.br/SiteBram/pt

1.13 Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário

Área de risco regulatório, em conjunto com as demais áreas da BRAM.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

1.14 Telefone para contato

(11) 21694474

1.15 E-mail para contato

regulatorio@bram.bradesco.com.br

2. Informações institucionais

2.1 Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

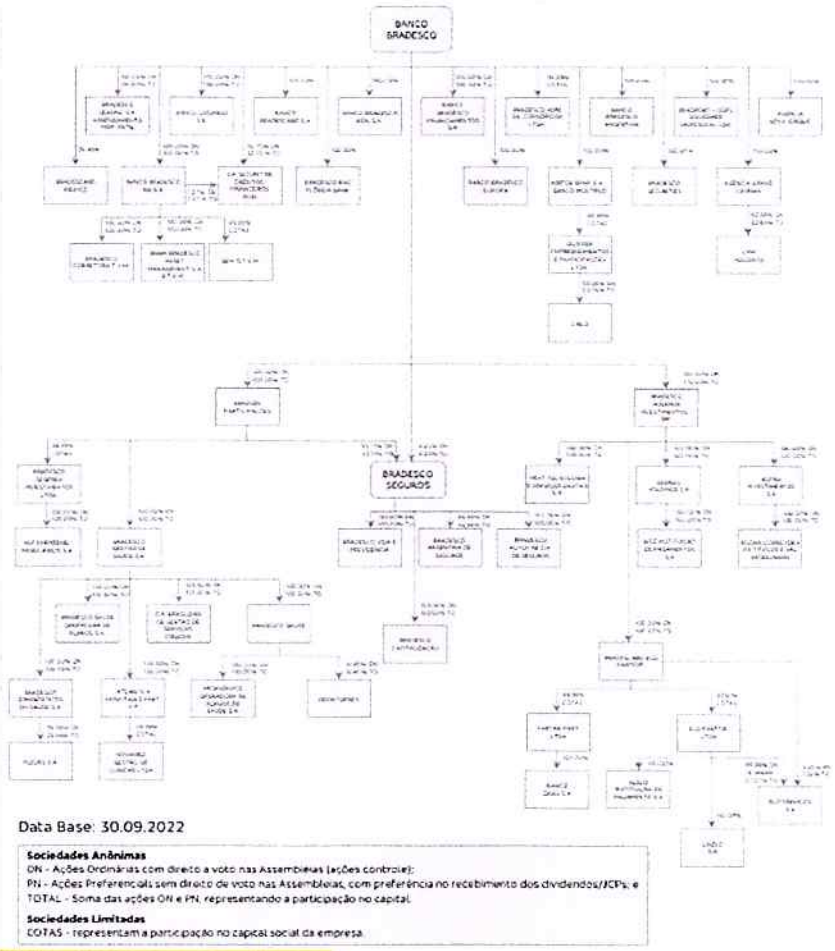

Quadro Societário do Banco Bradesco:

- Em dezembro/22, o sr. Guilherme Muller Leal passou a integrar a Diretoria Executiva da BRAM;
- Em dezembro/22, o sr. Roberto de Jesus Paris deixou a Diretoria da BRAM;
- Em dezembro/22, o sr. Marlos Francisco de Souza Araujo deixou de ser Diretor Departamental e passou a ser Diretor Executivo Adjunto;
- Em maio/2022, o sr. Bruno Funchal foi nomeado o novo CEO da BRAM;
- Em julho/2021, o sr. Luiz Philipe Roxo Biolchni passou a compor a diretoria da BRAM;
- Em junho/2021 o sr. Ricardo Eleutério da Silva, Superintendente Executivo, passou a ser Diretor, na BRAM;
- Em março/2021 o sr. Roberto de Jesus Paris foi nomeado Diretor Gerente da BRAM;
- Em março/2021 o sr. Renato Ejnisman, deixou de ser Diretor Gerente da BRAM e passou a ser de Diretor Executivo Gerente para Chief Executive Officer (CEO) do Next Tecnologia e Serviços Digitais;
- Em jan/2021 o sr. Ricardo Pereira de Almeida deixou o cargo de Diretor Superintendente da BRAM.
- Em janeiro/2019, o Sr. Renato Ejnisman foi eleito como Diretor Gerente da BRAM.
- Em janeiro/2019, o Sr. Marcelo de Araújo Noronha passou a compor a Diretoria Executiva da BRAM, como Diretor Vice-Presidente, pois o Sr. André Rodrigues Cano passou assumir outros departamentos do Banco Bradesco.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

2.2 Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).

A BRAM pertence ao Conglomerado Bradesco, conforme se pode verificar na questão 2.1.

2.3 Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).

2.4 A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).

A Bradesco Asset Management é signatária dos seguintes códigos da Anbima:

- Código ABVCAP/ANBIMA FIP E FIEE
- Código de Administração de Recursos de Terceiros
- Código de Distribuição de Produtos de Investimentos
- Código de Ética
- Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas.
- Código Para O Programa De Certificação Continuada

2.5 A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?

Sim, a BRAM é aderente as normas estabelecidas pela ANBIMA.

2.6 A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

Sim. A BRAM é signatária dos Princípios para o Investimento Responsável das Nações Unidas (PRI, na sigla em inglês), a Bradesco Asset Management (BRAM) apresenta processos e metodologias que consideram a avaliação de riscos, oportunidades e impactos potenciais das questões ASG (ambiental, social e de governança corporativa) sobre o desempenho de seus ativos desde 2013. A BRAM possui metodologia de análise ASG para títulos privados e públicos. No caso dos títulos privados, são considerados os temas materiais de cada setor para identificar os riscos e as oportunidades que as companhias enfrentam. Para os títulos públicos, a metodologia considera indicadores que mensurem a qualidade regulatória e as políticas públicas para um bom atendimento à população em serviços básicos, conservação da natureza e redução de desigualdade social.

2.7 A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.

Sim, a BRAM adere aos códigos de Ética da Organização Bradesco.

2.8 Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar:

I. CNPJ da empresa;
II. percentual detido pelo executivo na empresa; e
III. qual a atividade por ele desempenhada.

Não se aplica.

2.9 Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever:

I. a estrutura funcional de segregação e
II. o relacionamento com a gestora.

A BRAM é a empresa do Conglomerado Bradesco especializada na gestão de fundos de Investimento. O Conglomerado Bradesco possui outras empresas para prestação de outros serviços como por exemplo: A BEM DTVM e o Banco Bradesco S.A., que tem como atividade a administração fiduciária. A distribuição dos fundos é feita pela Corretora Bradesco S.A. CTVM e Ágora CTVM S.A. As atividades de Consultoria, Controladoria e Custódia são realizadas pelo Banco Bradesco S.A. Assim a BRAM garante a segregação total de suas atividades em relação as demais empresas do grupo.

2.10 Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).

A BRAM não possui outras informações relevantes.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

3. Receitas e dados financeiros

3.1 Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos.

Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
2014	R$ 348.547,30 milhões	117	967
2015	R$ 395.816,50 milhões	114	1.148
2016	R$ 609.667,22 milhões	157	1.467
2017	R$ 666.652,72 milhões	178	1.403
2018	R$ 673.209,16 milhões	183	1.497
2019	R$ 627.889,58 milhões	195	1.740
2020	R$ 614.095,22 milhões	217	2.126
2021	R$ 624.976,92 milhões	224	2.279
2022	R$ 650.372,73 milhões	233	2.282

3.2 Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).

FUNDOS	Nº	% Carteira
Domicílio local	1732	75,90%
Domicílio em outro país	19	0,83%
Clubes de Investimento	Nº	% Carteira
	--	--

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

Carteiras	Nº	% Carteira
Domicílio Local	530	23,23%
Carteira de Investidor Não Residente	1	0,04%

3.3 Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:

Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
Curto Prazo	90	7	3,94%
Referenciado	8	0	0,35%
Cambial	14	0	0,61%
Renda Fixa	413	136	18,10%
Multimercado	879	338	38,52%
Dívida Externa	11	0	0,48%
Ações	293	20	12,84%
FIDC	21	0	0,92%
FIP	2	0	0,09%
FIEE	0	0	0,00%
FII	1	0	0,04%
ETF	3	0	0,13%
Fundo de Índice	17	2	0,74%
Outras Categorias	530	528	23,23%

3.4 Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?

O percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora é de 10,17%.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

4. Recursos humanos

4.1 Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?

A remuneração dos profissionais é baseada em salário fixo acrescida de bônus por desempenho tomando como base a pesquisa de mercado para o segmento de Assets. A pesquisa é realizada "anualmente" pelo Departamento de Recursos Humanos da Organização. O Bônus pago é atrelado a um valor alvo por funcionário e o funcionário pode receber desde 50% do seu valor alvo a no máximo 150% do valor alvo, dependendo do desempenho atingido pelo conjunto de metas.

4.2 Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?

A Organização Bradesco investe na capacitação dos seus funcionários, tendo como diretrizes a Política de Treinamento e Desenvolvimento da Organização Bradesco, e as Declarações Estratégicas para o Gerenciamento dos Recursos Humanos da Organização Bradesco. Nesse sentido, para oferecer a todos, igualdade de oportunidade de aprendizagem, em qualquer localidade, a Organização dispõe de várias mídias de treinamento a distância, entre as quais destaca-se o TreiNet, que possui conteúdos que atendem a políticas e norma internas e externas, além de boas práticas de governança. Os treinamentos disponíveis no TreiNet incluem, mas não se limitam àqueles relacionados à Segurança da Informação, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento o Terrorismo, Ética e Conduta, Controles Internos, Anticorrupção, entre outros. Além desses treinamentos a BRAM conta com programa de treinamento que engloba cursos regulatórios necessários para o desenvolvimento das atividades de cada área de atuação.

4.3 Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

Sim. Conforme verificado na questão acima, a BRAM segue o programa de treinamento da Organização Bradesco e, adicionalmente possui programa de treinamento regulatório. A área de Risco Regulatório monitora as certificações de seus profissionais.

4.4 De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

O desempenho dos gestores é avaliado por meio de Ranking.

4.5 A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo ("PLDFT")? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

Sim. Conforme se verifica na questão 4.2, a instituição possui cursos online que são realizados pelos funcionários sobre o conceito de prevenção à lavagem de dinheiro e sua aplicação. Além disso são realizados treinamentos presenciais com periodicidade anual.

4.6 Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

Os funcionários envolvidos no processo de gestão são treinados anualmente, de forma presencial por especialista no assunto.

5. Informações gerais

5.1 Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.

Sim. Em virtude da maior especialização do mercado e do crescimento das estratégias de maior complexidade (Fundo Mobiliário, Investimento no Exterior, ETF e FOF).

5.2 Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).

O limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora é de 20%.

5.3 A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).

Sim. O rating Fitch classificou a Bram como 'Excelente': O rating da BRAM reflete seu bem estabelecido e disciplinado processo de investimento, sua altamente qualificada e experiente equipe, seu robusto gerenciamento de risco e de compliance e seus elevados investimentos em tecnologia. O rating considera, ainda, seu forte acionista, o Banco Bradesco S.A. ('AAA(bra)', Perspectiva Estável), segundo maior conglomerado financeiro privado do país. Também reflete a grande participação de mercado, a forte geração de receitas e sua diversificação de produtos e investidores.
O rating da S&P classificou a Bram como AMP1 (Muito Forte) atribuída às práticas de administração de recursos de terceiros da Bram – Bradesco Asset Management S.A.
A Moody's classificou como MQ1(excelente), isso reflete a visão da Moody's de que a gestora tem características de gestão excelentes.

5.4 Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

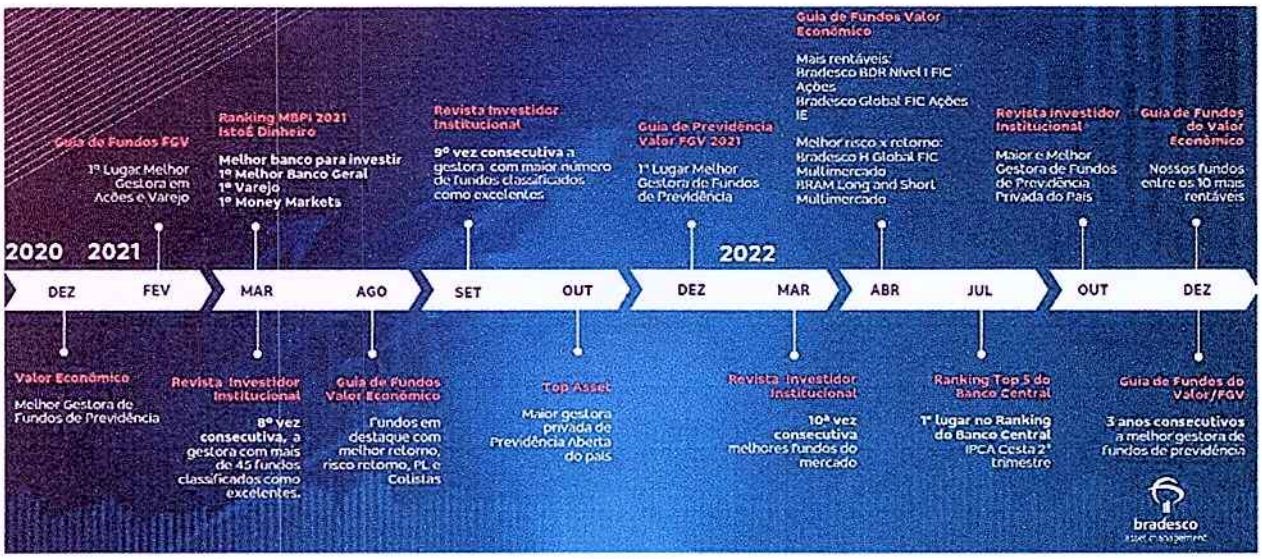

6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1 Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).

A BRAM possui áreas próprias de pesquisa conforme abaixo:
Macroeconomia: cada membro é dedicado à cobertura de uma região global e a determinado tópico da economia brasileira;
Análise de Investimento: Renda Variável: possui analistas especializados em setores, e suas recomendações são voltadas exclusivamente para a BRAM;
Análise de Crédito: avalia os riscos envolvidos e a capacidade de pagamento dos papéis privados que a ela são ofertados.

6.2 A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

Sim. A BRAM é signatária dos Princípios para o Investimento Responsável das Nações Unidas (PRI, na sigla em inglês), a Bradesco Asset Management (BRAM) apresenta processos e metodologias que consideram a avaliação de riscos, oportunidades e impactos potenciais das questões ASG (ambiental, social e de governança corporativa) sobre o desempenho de seus ativos desde 2013. A BRAM possui metodologia de análise ASG para títulos privados e públicos. No caso dos títulos privados, são considerados os temas materiais de cada setor para identificar os riscos e as oportunidades que as companhias enfrentam. Para os títulos públicos, a metodologia considera indicadores que mensurem a qualidade regulatória e as políticas públicas para um bom atendimento à população em serviços básicos, conservação da natureza e redução de desigualdade social.

Por meio do Banco Bradesco, de forma voluntária, somos signatários dos Princípios do Equador desde 2004 e asseguramos que os grandes projetos financiados e assessorados pela Organização, que se enquadram no compromisso, sejam desenvolvidos e gerenciados de forma socialmente responsável e incorporem práticas de gestão ambiental e de direitos humanos em prol do desenvolvimento sustentável.

Respondemos para o Índice de Sustentabilidade Dow Jones (DJSI) através do banco Bradesco, que entre os bancos brasileiros se destacou com o melhor desempenho na avaliação do índice e a quinta posição globalmente. Em 2021, seguimos integrando as carteiras Mundo e Mercados Emergentes do Índice.

Também através do banco Bradesco, integramos o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), da B3, pela 16ª edição consecutiva.

6.3 Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

- Em dezembro de 2022, o sr. Fernando Caio Galdi passou a integrar a BRAM como superintendente da nova área de Pesquisa e Inovação;
- Em abril de 2021, a Sra. Ana Luisa Rodela assumiu como Head da área de Análise de Crédito, além da mesa de gestão de crédito. Já o Sr. Rodrigo Santoro, se manteve como responsável pela área de Análise de Renda Variável e também pela mesa de Gestão de Renda Variável da BRAM;
- Em 2019, Rodrigo Santoro Geraldes assumiu como Head das áreas de Análise de Crédito e Renda Variável;
- Em outubro de 2018, com a saída da Sra. Natalia Kerkis, o Sr. Marcelo Nantes assumiu as áreas de análise de crédito e renda variável da BRAM, além da mesa de renda variável;
- Em abril de 2016 Marcelo Toledo tornou-se Economista Chefe da BRAM em substituição ao Sr. Fernando Honorato Barbosa como Head das áreas de Pesquisa e Análise da Bradesco Asset;
- Em 2016 a Sra. Natalia Kerkis assumiu a posição de Head das áreas de Análise de Renda Variável e Crédito da BRAM;

6.4 Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?

A BRAM utiliza research próprio. A área de research desenvolve pesquisa própria para a avaliação das operações de crédito. Na pesquisa externa contrata-se instituições especializadas no fornecimento de bancos de dados (Economatica, Broadcast, Bloomberg), informações setoriais (Riskbank) e agência de rating (Fitch). Também recebemos análise das empresas elaboradas pelas corretoras sell-sides.

6.5 Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (sell side)?

A BRAM possui áreas de Análise de Crédito e de Renda Variável para buy side.
A área de Análise de Crédito que avalia os riscos envolvidos e a capacidade de pagamento dos papéis privados que a ela são ofertados. Faz parte do procedimento de análise a verificação junto à área Jurídica da qualidade das garantias oferecidas.
A metodologia de avaliação do risco de crédito se caracteriza por três etapas básicas: Análise fundamentalista da empresa (a) visando principalmente analisar a capacidade de gerar fluxo de caixa suficiente para fazer face aos compromissos da companhia ou capacidade de pagamento da instituição; (b) avaliação do rating (quando houver); (c) análise do spread para identificar se o preço do título justifica os riscos associados.
O procedimento de aprovação das operações ocorre da seguinte forma:
1) Realiza-se o estudo descrito acima e se emite um parecer técnico;
2) O estudo com parecer técnico é submetido à aprovação da Comissão de Crédito e ao Comitê de Gestão;
O processo de análise de Renda variável inclui análise macroeconômica, análise fundamentalista e construção e gerenciamento do portfólio.

6.6 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

Sistemas Gerenciais de Terceiros:

- Sistema de apoio à gestão do relacionamento com o cliente: CRM.
- Sistema de análise de Compliance e Enquadramento que permite o monitoramento das regras relacionadas ao enquadramento legal e gerencial dos Fundos e Carteiras de Investimento: Nexxus – Enquadramento;
- Sistema de análise de Compliance e Enquadramento que permite o monitoramento on-line das regras relacionadas ao enquadramento legal e gerencial dos Fundos e Carteiras de Investimento: Nexxus – EOL (Enquadramento On-line);
- Sistema voltado a apurar os resultados dos ativos dos Fundos / Carteiras de Investimento: Nexxus – SAP (Sistema de Apuração de Performance);
- Sistema de conversão de arquivos utilizado como tradutor de informações para layouts padronizados: Nexxus – Upload;
- Sistema de apoio à gestão de risco de mercado e liquidez: Mitra;
- Sistemas de mercado de apoio à gestão: Reuters, Quantum,
- Sistema de processamento de relatórios para clientes: ABS.
- **Agência Estado**: Informações Brodcast - Cotações, Bolsas de Notícias Nacionais e Internacionais: Ae-News Realtime, AE-Taxas, BM&F, Bovespa, Spot Metais e Moedas, Spot Rates;
- **ANBIMA SI:** Sistema de Informação da Industria de Fundos. Concebido inicialmente para agilizar as operações de captura dos dados pela ANBIMA, e de acesso ao banco de dados de fundos pelos administradores com qualidade de informação, flexibilidade, rapidez e integração com seus sistemas próprios de controle, gerenciamento e análise;
- **Eikon:** Consultoria, Métodos Assessoria Mercantil S/A: Informações TELECHART - Bolsas e Notícias Nacionais/Internacionais, Cotações do Mercado RF, Moedas e software de análises gráficas;
- **ComDinheiro:** Sistema que possibilita acompanhar ativos financeiros, criar e simular portfólios, gerar relatórios, abrir posição acionária de empresas, entre outros;
- **Bloomberg:** Informações - Bolsas e Notícias internacionais: Títulos Governamentais, Money Marketing; Ações e Commodities; Índices e Indicadores macroeconômicos e ferramentas de Análise;
- **Economática:** Informações - Empresas negociadas em Bolsa de Valores do Brasil, Argentina, Venezuela, Chile, México, Peru e Colômbia;
- Ae-News Realtime, AE-Taxas, BM&F, Bovespa, Spot Metais e Moedas, Spot Rates;
- **Fundação Getúlio Vargas**: Monitor da Inflação;
- **FGV Confiança**: Módulo Consumidor e Módulo Indústria;
- **FGV Premium**: Acesso indicadores FGV Dados Premium; Quantum Axis Online: Análise quantitativa e qualitativa de Fundos.

Sistemas Gerenciais Próprios:

- Caixa on-line
- Voltado para a gestão do caixa dos Fundos e Carteiras de Investimento: Ficha Técnica
- Base de dados de informações cadastrais dos produtos: SAR
- Sistema de Aplicação e Resgate: Bram Rotinas - Base de Dados de Fundos Administrados pela BRAM.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

7. Gestão de recursos

7.1 Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.

- Em junho de 2022, o Sr. André Nogueira Fontenele deixou o cargo de Superintendente da área de Gestão de Multimercado da BRAM.
- Em abril de 2021, com a saída do Sr. Jose Alberto Baltieri Filho, o Sr. Rodrigo Santoro Geraldes assumiu também a área de gestão de renda variável;
- Em março de 2021, o Sr. Marcelo Nantes de Souza deixa o cargo da BRAM como responsável pelas áreas de gestão da BRAM e em julho de 2021 assume, o Sr. Philipe Biolchini como diretor responsável pelas áreas de gestão da BRAM;
- Em outubro/2020, André Caetano assumiu as áreas de gestão de Renda Fixa, além das áreas de Ligadas e Market Intelligence as quais já estavam sob sua gestão;
- Em outubro/2020, Ana Luisa Rodela assumiu como Head da mesa de gestão de crédito;
- Em outubro/2020, Clayton Rodrigues assumiu a área de multimercado quantitativo como Superintendente;
- Em outubro/2020, o Sr. Marcelo Nantes assumiu como CIO;
- Em setembro de 2020, Roberto Reis de Freitas Junior deixou o cargo de Superintendente Administrador de Carteiras de Multimercado e André Fontenele assumiu toda a área de gestão de multimercados;
- Em setembro/2019, o Sr. Roberto Reis assumiu, em conjunto com o Sr. Andre Fontenele, a mesa de gestão de Multimercado;
- Em abril/2019, o Sr. Alexandre Mathias deixou a BRAM;
- Em abril/2019, o Sr. Jose Alberto Baltieri Filho assumiu como head da mesa de gestão de renda variável, em substituição ao Sr. Luis Guedes;
- Em outubro/2018, o Sr. Marcelo Nantes assumiu como CO-CIO, sendo responsável pelas mesas de gestão de Renda Variável, Multimercado e Multimercado Quantitativo e pela Análise de Crédito e Renda Variável;
- Em outubro/2018, o Sr. Marcelo Toledo assumiu como CO-CIO, sendo responsável pelas mesas de gestão de renda fixa e crédito, além da área de macroeconomia;
- Em junho/2018, a Sra. Ana Luisa Rodela assumiu a mesa de gestão de Crédito Privado Local;
- Em maio/2018, o Sr. Marcelo Nantes assumiu como head pela mesa de gestão de Renda Variável e pela Análise de Renda Variável e Crédito;
- Em dezembro/2017, o Sr. Alexandre Mathias assumiu como head da mesa de gestão de multimercado quantitativo;
- Em março/2018, o Sr. Luis Guedes assumiu como responsável pela mesa de gestão de Renda Variável;

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

7.2 Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

A BRAM possui uma governança para a contratação de terceiros em que os prestadores de serviços passam pelo processo de Due Diligence e são submetidos a aprovação em comitê. As revisões das Due Diligence são realizadas em base anual ou bianual, conforme o nível de risco do prestador de serviços.

7.3 Descreva o processo de investimento.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

Processo de tomada de decisão

A) A área de Análise realiza o estudo descrito abaixo e emite um parecer técnico: A metodologia empregada consiste na utilização de uma abordagem top down (avaliação macroeconômica) fazendo uso da análise quantitativa, para monitorar o risco de mercado, e da análise fundamentalista (bottom-up), para definir e controlar o risco de crédito. Através do emprego de uma disciplinada administração de risco, a estratégia adotada consiste no ajuste da duration e da exposição dos ativos das carteiras aos mercados dentro dos limites de risco e créditos estabelecidos para cada perfil;

B) O estudo com parecer técnico é submetido à aprovação do Comitê Executivo da BRAM, que deliberará pela aprovação ou não de limite para a operação;

Constituição do Portfolio:

A elaboração de ordens segue as seguintes diretrizes:

- As ordens devem contemplar as estratégias aprovadas em comitê de investimento;
- Observação dos fundos elegíveis às estratégias de acordo com sua política de investimento;
- Critério de distribuição proporcional considerando:
- As políticas de investimento dos portfólios;
- O Patrimônio líquido;
- Os limites de risco (mercado, liquidez e crédito)
- As ordens de compra e venda de ativos financeiros devem sempre ser expedidas com a identificação precisa do fundo de investimento em nome do qual elas devem ser executadas;
- Infraestrutura para a execução de ordens de acordo com a complexidade de produtos, estratégias e volume financeiro sob gestão:
- Equipe dedicada ao processo;
- Sistemas para executar, controlar e analisar o mercado em tempo hábil.

Áreas Participantes e Responsabilidades –

- **Gestão de Recursos – Portfolio Managers**: responsável pela elaboração das diversas estratégias para os fundos de investimento e carteiras administradas. Cada mesa tem uma expertise específica para geri-la seguindo a política de investimento e respeitando o(s) limite(s) de risco, bem como as restrições legais.
  Esta área envia para a área de Execução (Traders) as ordens de compra ou venda de ativos para cada fundo e carteira sob sua gestão com a distribuição definida.
- **Mesa - Traders:** segregada da gestão de recursos, esta área é responsável pela execução das ordens de compra e venda enviadas pelos Portfólios Managers (gestores de recursos).

Superintendência de Risco e Suporte Quantitativo: é independente em relação as áreas de negócio com infraestrutura adequada para identificar, avaliar, controlar e monitorar a exposição aos riscos. A área tem como responsabilidades: (i) zelar pela equidade da distribuição; (ii) analisar os parâmetros de execução; (iv) realizar a gestão do risco operacional do processo; (v) enquadramento dos fundos.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

7.4 Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?

A BRAM utiliza a metodologia da Receita Federal para controlar o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo.

7.5 Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.

A BRAM possui norma específica de distribuição de ordens. Além disso, a BRAM possui governança para contratação e monitoramento de corretoras.

7.6 Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.

A BRAM possui dois meios de avaliar os ativos no exterior. Existe a gestão de ativos brasileiros e latinos para investidores brasileiros e a gestão de ativos no exterior para investidores brasileiros.

8. Distribuição

A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de:

8.1 I. Verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability);
II. Conheça seu cliente (KYC);
III. PLDFT; e
IV. Cadastro de cliente.

I. Verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability);
A BRAM realiza distribuição de alguns dos fundos por ela geridos para clientes institucionais e fundos exclusivos. Segue o processo de suitability do Banco Bradesco S.A.
II. Conheça seu cliente (KYC);
Para os clientes acima citados a BRAM possui procedimento de KYC que consiste em um questionário respondido pelos funcionários da área comercial da BRAM, responsáveis pelo contato com tais clientes.
III. PLDFT; e
A BRAM possui uma área de Risco Regulatório que é responsável pela avaliação e monitoramento dos clientes para os quais ela distribui fundos, sob o ponto de vista de PLD.
IV. Cadastro de cliente.
A BRAM possui área de cadastro própria para os clientes institucionais acima citados.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

8.2 A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).

Não.

8.3 Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (Segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?

A BRAM possui uma área Comercial que prospecta clientes institucionais. Os clientes podem ser correntistas ou não correntistas do Banco Bradesco. Os demais clientes são atendidos pelo segmento com o suporte do time comercial da BRAM.

8.4 Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.

A estrutura operacional de distribuição conta com 32 profissionais, e a natureza da sua distribuição de carteiras e fundos de investimentos são de clientes dos segmentos Corporate e Institucional. São utilizados alguns sistemas de informações como o ABS – Sistema Utilizado pela área comercial para a elaboração de relatórios gerenciais para clientes, AP – Sistema de apuração de Performance, utilizado pela área comercial para a elaboração de relatórios gerenciais para clientes, CRM utilizado para o acompanhamento do relacionamento com o cliente, e o YMF utilizado para a geração de informações de rentabilidade e carteiras de fundos.

9. Risco

9.1 Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.

Em 2017 a área foi reorganizada com a criação das células de Risco Regulatório e Risco Operacional.

Atualização permanente do sistema de controle e monitoramento de Risco de Mercado- (Mitra). A Partir de 2020 o sistema passa a contar com recurso de Inteligência Artificial.

Aprimoramentos relevantes no Controle de Risco de Liquidez, Concentração e Turnover.

9.2 Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contêm estes relatórios?

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

Risco de Mercado: dada a grande diversidade de fundos e de estratégias são elaborados relatórios de risco específicos para cada tipo fundo. Tais relatórios contemplam os parâmetros de governança como os limites de risco, indicadores de risco VaR, BVar, diversos cenários de Stress e análises de sensibilidade.
Os relatórios são enviados para toda a BRAM, inclusive Diretoria, diariamente.

Os resultados são analisados pela área de risco, a qual pode gerar ações caso ocorra alguma extrapolação dos limites de risco.

Risco de Liquidez: a avaliação de risco de liquidez incorpora uma profunda avaliação do passivo, possibilitando estimativas mais robustas e precisas sobre o stress do passivo. As avalições de liquidez são feitas diariamente.

9.3 Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.

A equipe de análise de investimento realiza um estudo com base de dados financeiros da empresa, conversas com a diretoria da mesma e dados macroeconômicos. Neste caso é feita uma análise de stress para verificar a capacidade da empresa de amortizar suas dívidas mesmo em um momento adverso.
O processo de análise e avaliação criteriosa segue as diretrizes abaixo:

- Aspectos fundamentalistas e aspectos qualitativos;
- Características tanto do emissor e do garantidor da operação;
- As características de controladores e grupo econômico, quando aplicado;
- O rating interno segundo metodologia interna;
- Metodologia de rating interno aprovado em Comitê de Crédito;
- A não preponderância de rating elaborado por agência especializada;
- A prévia dos documentos julgados necessários;
- Análise da estrutura, das características dos ativos subjacentes, indicadores e demais características relevantes quando se tratar de produto estruturado;
- Revisão dos ativos com periodicidade mínima de 1 ano;
- Elaboração de reportes periódicos.
- O processo de aprovação dos ativos, bem como o volume dos ativos de crédito cabe ao Comitê de Gestão de Fundos e Carteiras Administradas da BRAM.

9.4 Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?

Sim, há revalidação periódica diariamente através do sistema de enquadramento. São analisadas as garantias sempre que houver alguma alteração. O limite para operações de crédito varia de acordo com cada perfil de fundo.

9.5 As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).

Sim, a BRAM incorpora os critérios ambientais, sociais e de governança no processo de tomada de decisão na análise de risco e crédito.

9.6 A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.

Sim, a gestora realiza um acompanhamento de ativos inadimplentes. O acompanhamento é feito conjuntamente pelas equipes de gestão e pesquisa de crédito, com o apoio do departamento jurídico. Os casos são apresentados periodicamente nos comitês internos da BRAM para a atualização e discussão. O acompanhamento é feito com base nos demonstrativos contábeis divulgados pelo emissor, garantidor e controlador, projeção de fluxo de caixa atualizada à nova situação da companhia, cálculo do valor de liquidação de ativos, e avaliação da expectativa de venda e transferência do emissor a um novo controlador, dentre outros métodos que se façam necessários considerando a especificidade do ativo. Por meio dessa avaliação, as equipes encontram a melhor estimativa da expectativa de recuperação do ativo, e a equipe de gestão pode dar início à tentativa de negociação do ativo comparando o valor de marcação nas carteiras à expectativa de recuperação.

9.7 A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

Sim, a BRAM possui uma área de Tecnologia própria com as seguintes atribuições:

- Criar e gerenciar projetos de TI visando automação e melhoria de processos;
- Especificação de sistemas: participação e controle da agenda de reuniões entre os participantes/entrevistados, validação de protótipos, validação de documentos de especificação;
- Acompanhamento dos Projetos: testes, homologação, implantação e manutenção de sistemas;
- Realização de estudos e pesquisas de novas soluções e tecnologias;
- Desenvolvimento de novas ferramentas para agilizar os diversos processos da BRAM;
- Criação e homologação de relatórios automatizados para outras áreas da BRAM.
- Manutenção aos sistemas desenvolvidos internamente;
- Gerenciar a estrutura tecnológica;
- Requisição de compras de equipamentos de informática;
- Gestão e manutenção dos acessos lógicos dos funcionários aos sistemas/rotinas/rede;

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

9.8 Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.

A confirmação das ordens com a contraparte é feita pela área de Trading que especifica os comitentes (fundos e carteiras administradas) e enviam ao Middle Office a distribuição para o boletamento nos sistemas dos controladores/custodiantes.

9.9 Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?

• **Administrativo:** Atendido por equipamentos Cisco e a Gravação de voz e efetuada através do Software Verint (Versão 11) com retenção de 11 anos e as gravações são arquivadas em Storage no Data Center localizado em Curitiba.

• **Mesas Financeiras:** Atendido por equipamentos BT e a Gravação de voz e efetuada através do Software Nice (Versão 4.1) com retenção de 7 anos e as gravações são arquivadas em Storage no Data Center localizado em Curitiba.

Todas as pesquisas são feitas através de URL de cada sistema, somente através de usuários que tem direito de acesso e escuta das gravações.

9.10 Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

As atividades de backup são realizadas seguindo as normas internas de segurança da informação, baseadas no ITIL e COBIT. A retenção de dados é definida por uma "política de backup" para garantir a integridade dos dados armazenados considerando os aspectos de execução dos processos efetuados por profissionais técnicos autorizados, do armazenamento realizado em locais seguros com controle de acesso físico e lógico, dos quesitos legais das entidades interna e externa e das necessidades do gestor da informação. São gravadas duas cópias de segurança em processos automatizados, não sendo efetuado transporte físico de mídias. A segunda cópia é armazenada em site distinto onde a primeira foi gerada, mantendo o mesmo nível de segurança da localidade original.
As mídias de backup são regularmente testadas durante o tempo de sua vigência e o processo de descarte de mídias está regulamentado conforme normas ambientais vigentes.
O processo de proteção aos dados garante a confidencialidade, integridade e disponibilização da informação de acordo com seu nível de criticidade."
Obs.: A programação/periodicidade do backup é especifica por cada servidor e sua retenção estabelecida pelo gestor conforme necessidade do negócio.

9.11 Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

Acesso Físico: Os acessos ao Data Center são realizados mediante autenticação por biometria vascular (acessos restritos) e por crachá. Para acessos de terceiros, a identificação é feita por documento com foto nas portarias e acesso aos ambientes por meio de crachá de visitante, já com liberação de acesso autorizada. O sistema de entrada passa por barreira de catraca que impede o uso de carona e portas de contenção dupla que isolam o entrante entre as portas não havendo abertura das portas interna e externa simultaneamente. Todo o ambiente de entrada e áreas internas do Datacenter são monitorados por câmeras de vídeo.

Acesso Lógico: Todo o ambiente do datacenter fica em redes segregadas dos demais ambientes sendo que cada acesso é concedido individualmente para o serviço específico que precisa ser instalado. Mesmo a operação do Datacenter fica em ambiente segregado do restante da organização não permitindo conectividade com redes/portas não autorizadas. O acesso externo de parceiros e clientes é feito através de links dedicados ou internet sempre com estruturas de proteção periférica através de diversas camadas sendo que os acessos são todos liberados pontualmente conforme necessidade e avaliação de segurança.

9.12 Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

A Infraestrutura Tecnológica da instituição é atualizada e conta com um Data Center (Centro de Tecnologia da Informação), localizado na Cidade de Deus, Osasco – SP, construído para abrigar o ambiente tecnológico do banco e dotado de requisitos e equipamentos com capacidade para suportar os serviços oferecidos pelo Banco.

Os dados são continuamente replicados em um Centro de Processamento (site secundário), localizado em Alphaville, Barueri - SP, onde estão instalados equipamentos capacitados para assumir as atividades dos principais sistemas, em caso de impedimento do CTI. Todos os canais de atendimento contam com serviços de telecomunicações que alcançam qualquer um dos dois centros de processamento. Em caso de interrupção de fornecimento da energia elétrica pública, ambos os centros têm autonomia para 72 horas ininterruptas. Após este período inicial, os centros de tecnologia podem continuar funcionando indefinidamente, dependendo apenas do reabastecimento de combustível que alimenta os geradores responsáveis pelo fornecimento de energia elétrica.

9.13 A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

Sim.

9.14 São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?

Referente à segurança dos sistemas, são realizadas semestralmente as revisões de acessos e pelo menos uma vez ao ano os testes periódicos para garantir a efetividade da estrutura, dos processos e procedimentos de contingência.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

10. Compliance e controles internos

10.1 A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.

Sim, a BRAM possui a área de Risco Regulatório e Governança que presta atendimento aos reguladores e autorreguladores, além disso ela monitora os questionários de Rating, elabora normas e procedimentos, realiza treinamentos regulatórios e estabelece o controle de certificações.

10.2 Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.

O controle realizado para controlar a faixa de preços dos ativos de valores mobiliários negociados para os fundos de investimentos sob gestão é feito por meio de ferramentas que operam títulos públicos e crédito privado com base nos intervalos referenciais de preços divulgados pela ANBIMA.

10.3 Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.

A BRAM conta com o sistema EDM, que é um sistema no qual é possível realizar o gerenciamento de diferentes tipos de documentos usando programas de computador e armazenamento no qual seus profissionais devem ler e assinar um termo confirmando a leitura.

10.4 Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.

A BRAM possui "Norma de Investimentos Pessoais", que tem como objetivo estabelecer regras de negociações com títulos e valores mobiliários, realizadas pelos funcionários da BRAM – Bradesco Asset Management S.A. DTVM e funcionários da Organização Bradesco que exerçam suas atividades em suas dependências, visando evitar conflito de interesses entre investimentos pessoais de colaboradores e os investimentos dos fundos sob gestão da BRAM.

A adesão às regras contidas na norma ocorre por meio de assinatura do respectivo termo de adesão, no ato de sua contratação ou transferência. As atualizações ou alterações da Norma serão encaminhadas via e-mail corporativo a todas as pessoas abrangidas por esta norma.

O monitoramento das operações de funcionários é realizado pela área de risco da BRAM, responsável pela aprovação das operações e pela fiscalização deste processo.

10.5 Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

Sim.

10.6 Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

Sim. A BRAM possui sistema específico de monitoramento de práticas abusivas tais como spoofing, layering e front running.

10.7 Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.

Para monitoramento do PLD Ativo, a BRAM utiliza a ferramentas internas e contratadas para elaborar relatório de análise de emissores, que é utilizado no processo de análise e decisão de investimento.

10.8 Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.

As atividades da BRAM estão totalmente protegidas por chinese wall visto que ela é uma empresa de administração de recursos independente, unicamente focada na administração de recursos de terceiros e na distribuição dos fundos por ela geridos. Como segurança para o Investidor, a BRAM possui diversas formas de preservar os interesses dos investidores:

Chinese Wall: O cliente em primeiro lugar. A separação entre os recursos e interesses do administrador (de um lado) e os recursos e interesses dos investidores (do outro) assegura que não haja conflito de interesses entre a gestão de recursos dos investidores pela BRAM e a gestão de recursos proprietários do Bradesco.

Marcação dos Ativos pelo Valor Justo: Assegurando o tratamento equitativo dos cotistas, com objetivo de evitar a transferência de riquezas entre eles.

Política de Distribuição de Ordens: Todos os fundos e carteiras são tratados de maneira equitativa no momento da distribuição de uma operação, pois os comitentes são estabelecidos antes da operação ser executada – isso protege o cotista de arbitrariedades na alocação das ordens.

Gestão de acordo com a Política de Investimento: A política de investimento é o guia por meio do qual o investidor escolhe um fundo. A aderência da composição de carteira à política de investimento é assegurada pela área de Risco Operacional.

10.9 Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

A área de Risco Operacional valida os preços praticados nas negociações dos operadores de carteira, a seguir alguns procedimentos adotados:

1. Validação de PU e Taxa - calcula o preço unitário encontrando a taxa mencionada e vice-versa (BlankSys – Renda Fixa);
2. Verificação tela de cotação da Bloomberg ou ANDIMA e, sempre que possível, busca de três ranges cuja operação esteja incluída;

Os operadores arquivam suas telas de cotações.

10.10 Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)

Sim. Além da área de Risco da BRAM que monitora e controla os limites dos fundos, contamos com o departamento de Ação e Custódia do Banco Bradesco. Ele é responsável por notificar aos órgãos reguladores quaisquer desenquadramentos ocorridos, evitando assim conflitos de interesse.

10.11 Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.

A BRAM possui norma que estabelece as diretrizes para identificação, gerenciamento e mitigação de potenciais ou efetivos conflitos de interesse que possam existir no exercício da atividade de gestão de recursos de terceiros com a finalidade de preservar e proteger os interesses dos clientes e assegurar e independência da atividade de gestão. Adicionalmente estabeleceu regras e procedimentos relativos a segregação física, logica e de funções das atividades realizadas na BRAM.

10.12 A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?

Sim. Caso a gestora receba comissão/remuneração (rebate) será avaliado cada caso concreto e será definido em contrato pelas partes todas as regras que deverão ser seguidas.

11. Jurídico

11.1 Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).

A BRAM não possui um departamento jurídico próprio, os profissionais de direito que atendem a BRAM estão alocados no Jurídico do Banco Bradesco de forma a evitar conflitos de interesse.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

		al/files/Governanca/Normas_Bram/Formulario_De_Referencia/politica_corporativa_de_seguranca_da_informacao_e_cibernetica.pdf
12.13	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	x
12.14	Manual/Política de KYC	x
12.15	Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	-
12.16	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	x
12.17	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	x
12.18	Lista das corretoras aprovadas (se houver)	A lista de corretoras aprovadas está à disposição na sede da gestora.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2023

BRAM REGULATÓRIO	RICARDO AUGUSTO MIZUKAWA SUPERINTENDENTE EXECUTIVO MARIA ISABEL CRUZ DE PAULA MATTOS SUPERINTENDENTE COMERCIAL
BRAM REGULATÓRIO	BRAM
11-3847-9083	11-3847-9083
BRAM@BRAM.BRADESCO.COM.BR	BRAM@BRAM.BRADESCO.COM.BR

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

12. Anexos ou endereço eletrônico

		Anexo ou link
12.1	Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	X
12.2	Código de ética e conduta	*https://www.bradescori.com.br/wp-content/uploads/sites/541/2022/12/Codigo_de_Conduta_Etica_Organizacao_Bradesco_Maio2022.pdf*
12.3	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	X
12.4	Relatório de Rating	X
12.5	Manual/Política de Liquidez	X
12.6	Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	-
12.7	Formulário de referência	*https://www.bradescoasset.com.br/BRAM/static_files/portal/files/Governanca/Formulario%20de%20Referencia%202022.pdf*
12.8	Manual/Política de controles internos e compliance	X
12.9	Manual/Política de gestão de risco	*https://www.bradescoasset.com.br/BRAM/static_files/portal/files/Governanca/11_Gestao_de_Risco_BRAM.pdf*
12.10	Manual/Política de investimentos pessoais	*https://www.bradescoasset.com.br/BRAM/static_files/portal/files/Governanca/Normas_Bram/8_Investimentos_Pessoais_BRAM.pdf*
12.11	Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	*https://www.bradescoasset.com.br/BRAM/static_files/portal/files/Governanca/Normas_Bram/3_Rateio_e_Divisao_de_Ordens_%20BRAM.pdf*
12.12	Manual/Política de segurança de informação	*https://www.bradescoasset.com.br/BRAM/static_files/port*

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Augusto Mizukawa e Maria Isabel Cruz De Paula Mattos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://bradesco.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código F5EF-BE7B-877A-41A7.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ATO DECLARATÓRIO CVM Nº 2669, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21.07.93, resolve autorizar INTER-ATLÂNTICO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., C.G.C. 62.370.134/0001-44, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 92, de 19 de setembro de 1988.

Ana Maria da França Martins Brito
SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

DADOS CADASTRAIS DE DISTRIBUIDORAS

Também cadastrado como:
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BACEN
PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS
ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC

BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS

Endereço	: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1.309 2º E 3º ANDARES
Bairro	: VILA NOVA CONCEIÇÃO
Cidade	: SÃO PAULO
UF	: SP
CEP	: 04543-011
TEL	: 2169-4656
CNPJ	: 62.375.134/0001-44
Data de Registro	: 11/10/1968
Patrimonio Líquido	: 835.511.491,56
Data Patrimonio Líquido	: 31/12/2020
Situação	: EM FUNCIONAMENTO NORMAL

Diretor(a)	: NAIRO JOSÉ MARTINELLI VIDAL JÚNIOR
Data de Inicio	: 29/08/2014
Instrução	: RESPONSÁVEL PELA INSTRUÇÃO 529

Diretor(a)	: JOSÉ GOMES FERNANDES
Data de Inicio	: 08/08/2019
Instrução	: DIRETOR DE PLDFT

Diretor(a)	: ADEMIR APARECIDO CORREA JUNIOR
Data de Inicio	: 18/10/2019
Instrução	: DIRETOR RESPONSÁVEL PELA INSTRUÇÃO 505

Diretor(a)	: MARLOS FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO
Data de Inicio	: 30/10/2017
Instrução	: DIRETOR DE CONTROLES INTERNOS (COMPLIANCE)

Diretor(a)	: ADEMIR APARECIDO CORREA JUNIOR
Data de Inicio	: 18/10/2019
Instrução	: DIRETOR RESPONSAVEL PELA INSTRUCAO 539

Fale com a CVM

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35300192575		13/09/2002	26/12/2001	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A DOSTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS.	SOCIEDADE POR AÇÕES

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
2.375.134/0001-44	AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK	1.309	2 E 3 ANDAR

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA NOVA CONCEICAO	SAO PAULO	SP	04543-011	R$	480.000.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2023

NOME
BRUNO FUNCHAL

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK	1309	3 ANDAR

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
VILA NOVA CONCEICAO	SAO PAULO	SP	04543-011	117758854

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
082.654.487-83	DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 30/04/2023	

FILIAIS

NIRE	CNPJ
35905161768	62.375.134/0003-06

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA	3.064	7 ANDAR

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
JARDIM PAULISTANO	SAO PAULO	SP	01451-000

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
02/01/2023	000.340/23-6

ARQUIVAMENTO DE JORNAL: OUTROS, DE 07/12/2022. PUBLICOU ATA: A.G.E. EM : 02/05/2022. OBS: REFERE-SE AO ARQUIVAMENTO DA PUBLICACAO DA BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS, NO JORNAL VALOR ECONOMICO EM 7.12.2022, DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 2.5.2022.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3457783 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/02/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. - DTVM, CNPJ: 62.375.134/0001-44, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº: 0063606152

TJSP SAJ

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300192575
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/02/2023

JUCESP GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 193831678, segunda-feira, 13 de fevereiro de 2023 às 10:20:16.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 62.375.134/0001-44
Razão Social: BRAM BRADESCO ASSET MANAG SA DIST TIT VALORES IMOBIL
Endereço: AV PAULISTA 1450 6 E 7 ANDARES / BELA VISTA / SAO PAULO / SP / 01310-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/03/2023 a 09/04/2023

Certificação Número: 202303110040173478285 2

Informação obtida em 23/03/2023 08:51:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Número do Termo de Análise de Credenciamento	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	

I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo		CNPJ	
Unidade Gestora do RPPS		CNPJ	

II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA — ADMINISTRADOR [ ] — GESTOR [x]

Razão Social	BRAM - Bradesco Asset Management S.A. - DTVM	CNPJ	62.375.134/0001-44
Endereço	Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1309 – 3º andar – Itaim Bibi – São Paulo – SP – CEP: 04543-011	Data Constituição	30/07/2004
E-mail (s)	bram@bram.bradesco.com.br	Telefone (s)	11-3847-9090
Data do registro na CVM	06/12/1993	Categoria (s)	Administradore de Carteira
Data do registro no BACEN	05/05/2022	Categoria (s)	Sociedade Distribuidora de TVM

Principais contatos com RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
Lucio Moraes Duarte	Gerente de Investimentos	Lucio.duarte@bradesco.com.br	(11) 96174-0373
Carlos Antônio Parvena da Silva	Especialista de Investimentos	carlos.parvena@bradesco.com.br	(21) 99601-4679
Fernando Pasini	Especialista de Investimentos	fernando.pasini@bradesco.com.br	(49) 98913-5752
Fernando Providelli dos Santos	Especialista de Investimentos	fernandop.santos@bradesco.com.br	(11) 98925-2472
José Carlos de Moraes	Especialista de Investimentos	jose.c.moraes@bradesco.com.br	(11) 98924-1014
Marcos Antônio Vieira	Especialista de Investimentos	marcosantonio.vieira@bradesco.com.br	(81) 98966-7523
Paulo Rogério Redua	Especialista de Investimentos	paulo.redua@bradesco.com.br	(12) 99123-3897

A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	Sim	x	Não	
A instituição está livre de registros de suspensão ou de inabilitação na CVM ou outro órgão competente?	Sim	x	Não	
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?	Sim	x	Não	
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?	Sim	x	Não	
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?	Sim	x	Não	
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?	Sim	x	Não	

III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:

x	Art. 7º, I, "b"	x	Art. 8º, II
x	Art. 7º, I, "c"	x	Art. 9º, I
x	Art. 7º, III, "a"	x	Art. 9º, II
	Art. 7º, III, "b"	x	Art. 9º-, III
	Art. 7º, IV	x	Art. 10, I
	Art. 7º, V, "a"		Art. 10, II
x	Art. 7º, V, "b"		Art. 10, III
	Art. 7º, V, "c"		Art. 11
x	Art. 8º, I		

IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:	CNPJ	Data da Análise
Bradesco FIC FI RF Referenciado DI Poder Público	07.187.570/0001-81	01/02/2023
Bradesco FI RF Referenciado DI Premium	03.399.411/0001-90	01/02/2023
Bradesco FI RF Referenciado DI Federal Extra	03.256.793/0001-00	01/02/2023
Bradesco FI RF IDKA Pré 2	24.022.566/0001-82	01/02/2023
Bradesco FI RF IRF-M 1 Títulos Públicos	11.484.558/0001-06	01/02/2023
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B Títulos Públicos	10.986.880/0001-70	01/02/2023
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-Geral	08.246.318/0001-69	01/02/2023
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B	08.702.798/0001-25	01/02/2023
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B 5	20.216.215/0001-04	01/02/2023
Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B 5 +	13.400.077/0001-09	01/02/2023
Bradesco FIC Renda Fixa Alocação Dinâmica	28.515.874/0001-09	01/02/2023
Bradesco H FI RF Nilo	15.259.071/0001-80	01/02/2023
Bradesco H FIC de FI Multimercado Macro Institucional	21.287.421/0001-15	01/02/2023
Bradesco FIA Dividendos	06.916.384/0001-73	01/02/2023
Bradesco FIA Mid Small Cap	06.988.623/0001-09	01/02/2023
Bradesco FIA Selection	03.660.879/0001-96	01/02/2023
Bradesco FIC FIA Institucional IBrX Alpha	14.099.976/0001-78	01/02/2023
Bradesco H Regimes de Previdência Ibovespa FIC FIA	11.232.995/0001-32	01/02/2023
Bradesco FIC FIA Crescimento	34.123.534/0001-27	01/02/2023
Bradesco H FIM Bolsa Americana	18.959.094/0001-96	01/02/2023
Bradesco Institucional FIA BDR Nível I	21.321.454/0001-34	01/02/2023
Bradesco Multigestores Global Fixed Income ESG USD FIM IE	38.389.079/0001-67	01/02/2023
Bradesco Multigestores Global Equity ESG USD FIA IE	37.703.644/0001-56	01/02/2023
Bradesco China FIA IE	39.151.551/0001-91	01/02/2023
Bradesco IS Multimanager Equity USD FIC FIA IE	37.527.569/0001-10	01/02/2023
Bradesco Global FIA - Investimento no Exterior	18.085.924/0001-01	01/02/2023
Bradesco FI RF Dívida Externa Crédito Soberano	74.326.471/0001-20	01/02/2023
Bradesco FIC Renda Fixa IDKA IPCA 2	44.273.776/0001-50	01/02/2023
Bradesco FIM Institucional Quantitativo Global USD	44.315.875/0001-58	01/02/2023
Bradesco FIC FI RF Crédito Privado Longo Prazo Inflação	44.315.854/0001-32	01/02/2023
Bradesco FIC FIA Estratégia Small Caps	32.387.983/0001-57	01/02/2023
Bradesco FI RF Maxi Poder Público	08.246.263/0001-97	01/02/2023
Bradesco FIA Sustentabilidade Empresarial	07.187.751/0001-08	01/02/2023
Bradesco FIM Plus I	02.998.164/0001-85	01/02/2023
Bradesco H FIA Dividendos	02.138.442/0001-24	01/02/2023
Bradesco FIC FI Curto Prazo Poder Público	13.397.466/0001-14	01/02/2023
Bradesco H FIC FIA Ibovespa Valuation	11.675.309/0001-06	01/02/2023
Bradesco H FIA Small Caps	07.986.196/0001-84	01/02/2023
Bradesco FIA ETF Ibovespa	34.054.880/0001-09	01/02/2023
Bradesco FIA Ibovespa Plus	03.394.711/0001-86	01/02/2023
Bradesco Global Institucional FIC FIA - IE (Vanguard)	31.031.288/0001-95	01/02/2023
Bradesco FIC RF Referenciado DI Federal	00.824.198/0001-28	01/02/2023
ETF Bradesco Ibovespa Fundo de Índice	32.203.211/0001-18	01/02/2023
Bradesco FIC Créd Priv LP Performance Institucional	44.961.198/0001-45	01/02/2023

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO	
Estrutura da Instituição	A BRAM pertence ao Conglomerado Bradesco. Segue abaixo as principais informações do Quadro Societário do Banco Bradesco: • Em dezembro/22, o sr. Guilherme Muller Laal passou a integrar a Diretoria Executiva da BRAM; • Em dezembro/22, o sr. Roberto de Jesus Paris deixou a Diretoria da BRAM; • Em dezembro/22, o sr. Marlos Francisco de Souza Araujo deixou de ser Diretor Departamental e passou a ser Diretor Executivo Adjunto; • Em maio/2022, o sr. Bruno Funchal foi nomeado o novo CEO da BRAM; • Em julho/2021, o sr. Luiz Philipe Roxo Biolchni passou a compor a diretoria da BRAM; • Em junho/2021 o sr. Ricardo Eleutário da Silva, Superintendente Executivo, passou a ser Diretor, na BRAM; • Em março/2021 o sr. Roberto de Jesus Paris foi nomeado Diretor Gerente da BRAM; • Em março/2021 o sr. Renato Ejnisman, deixou de ser Diretor Gerente da BRAM e passou a ser de Diretor Executivo Gerente para Chief Executive Officer (CEO) do Next Tecnologia e Serviços Digitais; • Em jan/2021 o sr. Ricardo Pereira de Almeida deixou o cargo de Diretor Superintendente da BRAM. • Em janeiro/2019, o Sr. Renato Ejnisman foi eleito como Diretor Gerente da BRAM. • Em janeiro/2019, o Sr. Marcelo de Araújo Noronha passou a compor a Diretoria
Segregação de Atividades	A BRAM é a empresa do Conglomerado Bradesco especializada na gestão de fundos de investimento. O Conglomerado Bradesco possui outras empresas para prestação de outros serviços como por exemplo: A BEM DTVM e o Banco Bradesco S.A., que tem como atividade a administração fiduciária. A distribuição dos fundos é feita pelo Banco Bradesco, Corretora Bradesco S.A. CTVM e Ágora CTVM S.A. As atividades de Consultoria, Controladoria e Custódia são realizadas pelo Banco Bradesco S.A. Assim a BRAM garante a segregação total de suas atividades em relação as demais empresas do grupo.
Qualificação do corpo técnico	A equipe da BRAM é composta por mais de 200 profissionais com as mais variadas formações, entre as mais comuns estão Administração, Economia, Engenharias, Matemática e Direito. Além disso, a equipe, sempre em busca de aperfeiçoamento e especialização, também possui certificações, como CFA, CFG, CGA, CGE, CAIA, CFP, FRM e CPA-20, e cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e MBA Executivo.
Histórico e experiência de atuação	A BRAM – Bradesco Asset Management iniciou a gestão em 2001 e, desde então, aumentou escala por meio da aquisição da BCN Alliance Capital Management S.A., do BANEB – Banco do Estado da Bahia e, mais recentemente, o banco HSBC Brasil. Essas fusões se traduziram em um uma equipe experiente e qualificada junto a um ganho de eficiência e aumento de participação de mercado. Atualmente, a BRAM é uma das maiores gestoras privadas de recursos do Brasil e contempla uma grade completa e diversificada atendendo todos os públicos de clientes. No âmbito internacional, a BRAM traz, além do nome Bradesco, conhecimento e presença no mercado de capitais brasileiro atuando em duas frentes: de um lado, faz a gestão de fundos locais que investem globalmente para investidores brasileiros e, por outro, faz a gestão de fundos da América Latina para investidores estrangeiros.
Principais Categorias e Fundos ofertados	A BRAM possui grade ampla e portfolio completo para atender o segmento de RPPS.
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	I - Risco de Mercado; II - Risco de Crédito; III - Risco Operacional; IV- Risco decorrente da concentração da carteira; V - Risco de Derivativos; VI - Risco Sistêmico; VII - Risco Tributário; VIII - Risco de Liquidez; IX - Riscos relacionados ao Órgão Regulador.
Verificação de informações sobre condutas nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	A Bradesco Asset possui com uma área de Risco robusta, responsável pelo monitoramento das operações e condutas da Gestora no mercado de capitais, além de ter seus controles testados recorrentemente pelo Departamento de Compliance Conduta e Ética e pelo Departamento Controles Internos do Banco Bradesco S.A. A Gestora é aderente aos Códigos de Autorregulação da ANBIMA e conta com códigos de conduta próprios que devem ser observados por todos os colaboradores.
Regularidade Fiscal e Previdenciária	Em situação regular
Volume de recursos sob administração/gestão	R$ 650.372,73 milhões
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Os fundos visam acompanhar ou superar os seus respectivos benchmarks de acordo com a política de investimentos pertinente ao fundo. A BRAM possui reconhecimento na imprensa pela qualidade de gestão dos fundos, ganhando diversos premios, como a Revista Investidor Institucional(Out/22) com a "Maior e Melhor Gestora de Previdência Privada do País", Guia Fundos do Valor Econômico (Dez/22) Nossos fundos entre os 10 mais rentáveis; e Guia Fundos do Valor/FGV (Dez/22) 3 anos consecutivos a melhor gestora de fundos de previdência.
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	Vide Questionário Due Diligence
Outros critérios de análise	

VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:

A Instituição analisada conta com uma boa qualidade de gestão, tendo em vista que os fundos geridos por esta apresentam retornos compatíveis com seus benchmarks e compatíveis com fundos disponíveis no mercado. A Instituição conta com um volume de recursos de terceiros considerável e mantém a proporção adequada considerando o volume de recursos oriundos do RPPS, condizente com o previsto na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Levando em consideração os fatores acima, não vemos nada que desabone o relacionamento da Instituição com este RPPS.

Escaneie para realizar a validação das assinaturas

pdtec

Algoritmo
SHA-256 with RSA

Hash do documento original
jdoP38eAUkKTmNAtLn7XrV6pEJDMSgzSXFnx27hMF8

Assinado Eletronicamente por: Carla Fernandes dos Santos Lima E-mail: carla.fernandes@anbima.com.br Data: 09/08/2022 15:05 -0300 Informações adicionais: IP: 189.16.110.89, 172.71.10.89 Latitude: -23.5798528 Longitude: -46.6976768

Juridico ANBIMA: Carla Fernandes dos Santos Lima
ANBIMA Associacao Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Assinado Eletronicamente por: Soraya Albernaz Alves Figlioli E-mail: soraya.alves@anbima.com.br Data: 16/08/2022 11:35 -0300 Informações adicionais: IP: 189.33.65.82, 177.39.56.180, 172.71.10.24 Latitude: -23.6193759 Longitude: -46.6595227

Representante Legal ANBIMA: Soraya Albernaz Alves Figlioli
ANBIMA Associacao Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Assinado Eletronicamente por: Thiago Baptista da Silva E-mail: thiago.silva@anbima.com.br Data: 17/08/2022 11:46 -0300 Informações adicionais: IP: 200.183.45.18, 172.68.19.151

Representante Legal ANBIMA: Thiago Baptista da Silva
ANBIMA Associacao Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Para realizar a validação de assinaturas, acesse:
https://esign.portaldedocumentos.com.br/validar-assinaturas e digite o código de validação:
JWGTZTOQIB5O

ANBIMA

À

BEM – Dist. de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.

Ref.: Declaração de vínculo de adesão à Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA

A ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS, vem, por este instrumento, declarar que a BEM – Dist. de Títulos e Valores Mobiliários LTDA., CNPJ 00.066.670/0001-00, é instituição aderente e participante das regras de regulação e melhores práticas dos seguintes Códigos ANBIMA:

- Código de Administração de Recursos de Terceiros
- Código de Distribuição de Produtos de Investimento
- Código de Ética
- Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas
- Código para o Programa de Certificação Continuada

A adesão aos Códigos ANBIMA por parte da BEM – Dist. de Títulos e Valores Mobiliários LTDA., demonstra o compromisso desta instituição com o cumprimento e observância das regras e procedimentos previstos nos Códigos ANBIMA.

A adesão pode ser verificada em nosso site na internet em https://www.anbima.com.br/pt_br/institucional/cadastro-anbima-de-instituicoes-e-profissionais-de-investimento.htm.

A presente declaração será assinada digitalmente pela ANBIMA.

São Paulo, 29 de julho de 2022.

A ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS

JURÍDICO ANBIMA

JUCESP
10 AGO 2020
SECRETARIA GERAL DE DESENVOLVIMENTO
JUCESP
DIGITAL
DIGITAL STATION CESPIM
SECRETARIA GERAL
300.872/20-3
JUCESP

JUCESP
10 08 20

Ata da Reunião dos Sócios-Cotistas da BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. realizada em 27.4.2020 - CNPJ nº 00.066.670/0001-00 - NIRE 35.219.824.630. .2.

brasileiro, casado, bancário, RG 52.969.025-1/SSP-SP, CPF 624.211.314/72; ***Diretores: Antonio José da Barbara***, brasileiro, casado, bancário, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33; ***José Gomes Fernandes***, brasileiro, casado, bancário, RG 28.057.233-5/SSP-SP, CPF 135.834.253/91; ***André Bernardino da Cruz Filho***, brasileiro, casado, bancário, RG 35.331.675-1/SSP-SP, CPF 192.221.224/53; ***Marlos Francisco de Souza Araujo***, brasileiro, casado, bancário, RG 25.746.972-2/SSP-SP, CPF 274.447.478/90; ***Renata Geiser Mantarro***, brasileira, casada, bancaria, RG 17.464.318-4/SSP-SP, CPF 074.432.258/81; e eleger, para o cargo de ***Diretor***, o senhor ***Nairo José Martinelli Vidal Júnior***, brasileiro, casado, bancário, RG 18.496.678-4/SSP-SP, CPF 116.088.168/50, todos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900.

Os diretores reeleitos e o eleito: 1) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade mercantil em virtude de condenação criminal; 2) terão: a) seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; b) mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos novos administradores que serão designados na Reunião de Sócios-Cotistas a ser realizada no ano de 2023.

4) fixar o valor mensal de R$1.000,00 (mil reais) para remuneração do diretor eleito, enquanto permanecer no exercício de suas funções na Sociedade.

Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Presidente, por mim Secretário e pelos representantes dos sócios-cotistas. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Ismael Ferraz; Sócios-Cotistas: Banco Bradesco BBI S.A., por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Ismael Ferraz, e Banco Bradesco S.A., representado por seu Diretor Vice-Presidente, senhor Cassiano Ricardo Scarpelli.

-.-.-.

10 06 20

Ata da Reunião dos Sócios-Cotistas da BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. realizada em 27.4.2020 - CNPJ nº 00.066.670/0001-00 - NIRE 35.219.824.630. Aos 27 dias do mês de abril de 2020, às 8h50, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os sócios-cotistas da Sociedade, representando a totalidade do capital social, ***Banco Bradesco BBI S.A.***, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 06.271.464/0001-19, NIRE 35.300.335.791, representado por seus procuradores, senhores *Antonio Campanha Junior*, brasileiro, casado, advogado, OAB-SP 156.233, CPF 167.477.158-45; e *Ismael Ferraz*, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048-80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e ***Banco Bradesco S.A.***, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, NIRE 35.300.027.795, representado por seu Diretor Vice-Presidente, senhor *Cassiano Ricardo Scarpelli*, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Assumiu a presidência da reunião o senhor Antonio Campanha Junior que convidou o senhor Ismael Ferraz para secretário. Durante a reunião, os sócios-cotistas deliberaram, de comum acordo:

1) aprovar, em atendimento às disposições do Inciso I do Artigo 1.071 do Código Civil Brasileiro, sem quaisquer ressalvas, as contas da Administração e os documentos de que trata o Inciso I do Artigo 1.078 do referido Código Civil, que compreendem as Demonstrações Contábeis da Sociedade, relativas ao exercício social findo em 31.12.2019, publicadas em 28.2.2020 nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", Caderno Empresarial 2, páginas 11 e 12, e "Valor Econômico", páginas E83 e E84;

2) considerando que a Sociedade obteve no exercício social encerrado em 31.12.2019 lucro líquido de R$23.907.882,04, destiná-lo da seguinte forma: R$1.195.394,10 para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R$22.485.363,07 para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R$227.124,87 para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 30.6.2020, na sua totalidade, ao sócio-cotista Banco Bradesco BBI S.A., com a concordância do sócio-cotista Banco Bradesco S.A.;

3) reeleger, para compor a Diretoria da Sociedade, os senhores ***Diretor Geral: Eurico Ramos Fabri***, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; ***Diretores Vice-Presidentes: Marcelo de Araújo Noronha***, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; ***André Rodrigues Cano***, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; ***Cassiano Ricardo Scarpelli***, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; ***Diretores Gerentes: Moacir Nachbar Junior***, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66; ***José Ramos Rocha Neto,***

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 00.066.670/0001-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23030857684-36
Data e hora da emissão	23/03/2023 08:58:12
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BEM DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.066.670/0001-00
Certidão nº: 5006303/2023
Expedição: 03/02/2023, às 11:12:42
Validade: 02/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BEM DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.066.670/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº 033488/2022

NOME/RAZÃO SOCIAL .. : BEM DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS

CPF/CNPJ ..... : 00.066.670/0001-00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL . : 0000080804

ENDEREÇO ..... : NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N - SN PR. NOVIS. 4 AN - Vila Yara - Osasco/SP - 06029-900

FINALIDADE ..... : LICITAÇÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão, observando-se a validade desta certidão por 06 (seis) meses, contados a partir da data abaixo, nos termos do Art. 318, § único da Lei Complementar nº 139 de 24/11/2005. Certificamos que o contribuinte acima identificado **NADA** deve a esta prefeitura. É o que cumpre informar. Foi a presente certidão emitida eletronicamente.

Osasco, 8 de Dezembro de 2022

A aceitação desta certidão esta condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: *www.financas.osasco.sp.gov.br*

Válida até: **06/06/2023**

Código de Controle da Certidão: **F839.B24C.1631**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) BEM DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA (CNPJ 00.066.670/0001-00) encontra-se na situação **Autorizada em Atividade,** no segmento **Sociedade Distribuidora de TVM** , estando habilitada, nos termos da legislação em vigor, a praticar operações permitidas às instituições da espécie.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 08:37:20 do dia 30/1/2023, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar.

Código de validação: cIQkPtxHMrElULqDN5D6

Certidão emitida gratuitamente.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Divisão de Gestão, Planejamento e Logística (Digep)
SBS - Quadra 3 - Bloco B - Edifício Sede - 19º Andar
70074-900 Brasília - DF
E-mail: digep.deorf@bcb.gov.br

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: *3457804* **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/02/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 00.066.670/0001-00, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº: *0063606182*

TJSP SAJ

B.A. = 1.050.895/09-5. DE 23/05/2005. FUNDAMENTO: NAO CONSTA CLAUSULA DE ALTERACAO DO CAPITAL SOCIAL. DOCUMENTO ARQUIVADO FORA DA ORDEM CRONOLOGICA..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 20/05/2010, SANADA A IRREGLARIDADE SUPRA, COM O DEFERIMENTO NESTA CAT DA ALTERACAO ONDE FICA RESTABELECIDA A ORDEM CRONOLOGICA DOS ARQUIVAMENTOS, ONDE SOB N 179887/05-1 AUMENTA O VALOR DO CAPITAL (DOC.1) E O REGISTRO 145117/05-4 JA CONSTA COM O VALOR DO CAPITAL AUMENTADO. RESTABELECIMENTO DA ORDEM CRONOLOGICA PROTOCOLADO SOB O N 338254/10-9. POR DEP. OS PROTOCOLADOS N S 336276/10-5, 338289/10-0, 338300/10-7, 338254/10-9 E 338262/10-6. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35219824630
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/12/2021

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 163119537, segunda-feira, 6 de dezembro de 2021 às 14:37:14.

REMANESCENTE JOSE GOMES FERNANDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 135.834.253-91, RG/RNE: 28057233-5, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE BANCO BRADESCO BBI S.A. , NIRE 35300335791, SITUADA À NUCLEO CIDADE DE DEUS, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 56.999.999,00.(COMPLEMENTO: PREDIO PRATA, 4 ANDAR)

REMANESCENTE BANCO BRADESCO S.A. , NIRE 35300027795, SITUADA À CIDADE DE DEUS, VILA YARA, OSASCO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1,00.

REMANESCENTE MARCELO DE ARAUJO NORONHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 360.668.504-15, RG/RNE: 56630185, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(DIRETOR VICE -PRESIDENTE)

REMANESCENTE ANDRE BERNARDINO DA CRUZ FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 192.221.224-53, RG/RNE: 3533316751, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE ANDRE RODRIGUES CANO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 005.908.058-27, RG/RNE: 84879853, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(DIRETOR VICE-PRESIDENTE)

REMANESCENTE MARLOS FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 274.447.478-90, RG/RNE: 257469722, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE EURICO RAMOS FABRI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 248.468.208-58, RG/RNE: 203363085, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(DIRETOR GERAL)

REMANESCENTE CASSIANO RICARDO SCARPELLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 082.633.238-27, RG/RNE: 162907746, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, REPRESENTANDO BANCO BRADESCO S.A., COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(DIRETOR VICE-PRESIDENTE)

REMANESCENTE JOSE RAMOS ROCHA NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 624.211.314-72, RG/RNE: 529690251, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR GERENTE E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE MOACIR NACHBAR JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 062.947.708-66, RG/RNE: 137033837, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, 4 ANDAR, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR GERENTE E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE ANTONIO JOSE DA BARBARA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 083.858.728-33, RG/RNE: 181146666, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, 4 ANDAR, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE NAIRO JOSE MARTINELLI VIDA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 116.088.168-50, RG/RNE: 184966784, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE ISMAEL FERRAZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 006.404.048-80, RG/RNE: 89413702, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, SAO PAULO - SP, CEP 06029-900, REPRESENTANDO BANCO BRADESCO BBI S.A., COMO PROCURADOR.

REMANESCENTE ANTONIO CAMPANHA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 167.477.158-45, RG/RNE: 156233, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, REPRESENTANDO BANCO BRADESCO BBI S.A., COMO PROCURADOR.

OBSERVAÇÕES

SESSÃO: 04/03/2005

B.A. = 1.050.042/06-2. DE 04/03/2005. FUNDAMENTO: FALTA CERTIDAO SIMPLIFICADA.

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 31/05/2006, SANADA A IRREGULARIDADE, VEZ QUE INDEVIDA TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE TRANSFERENCIA DE SEDE E O CONTRATO ESTAR SENDO CONSOLIDADO NESTE INSTRUMENTO. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 145.117/05-4 SESSÃO: 23/05/2005

BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 274.447.478-90, RG/RNE: 257469722, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE EURICO RAMOS FABRI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 248.468.208-58, RG/RNE: 203363085, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(DIRETOR GERAL)

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CASSIANO RICARDO SCARPELLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 082.633.238-27, RG/RNE: 162907746, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, REPRESENTANDO BANCO BRADESCO S.A., COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(DIRETOR VICE-PRESIDENTE)

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE RAMOS ROCHA NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 624.211.314-72, RG/RNE: 529690251, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR GERENTE E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MOACIR NACHBAR JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 062.947.708-66, RG/RNE: 137033837, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, 4 ANDAR, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR GERENTE E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE RENATO EJNISMAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 136.865.628-55, RG/RNE: 134407787, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, 4 ANDAR, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR GERENTE E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE WALKIRIA SCHIRRMEISTER MARCHETTI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 048.844.738-09, RG/RNE: 11595787X, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, 4 ANDAR, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR GERENTE E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE GUILHERME MULLER LEAL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 965.442.017-15, RG/RNE: 071785554, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, 4 ANDAR, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR GERENTE E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE ROGERIO PEDRO CAMARA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 063.415.178-90, RG/RNE: 162476243, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, 4 ANDAR VILA, YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR GERENTE E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE JOAO CARLOS GOMES DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 044.972.398-45, RG/RNE: 130976337, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, 4 ANDAR, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR GERENTE E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE BRUNO D AVILA MELO BOETGER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 867.743.957-91, RG/RNE: 071531016, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, 4 ANDAR, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR GERENTE E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTONIO JOSE DA BARBARA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 083.858.728-33, RG/RNE: 181146666, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, 4 ANDAR, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE NAIRO JOSE MARTINELLI VIDA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 116.088.168-50, RG/RNE: 184966784, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE ISMAEL FERRAZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 006.404.048-80, RG/RNE: 89413702, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, SAO PAULO - SP, CEP 06029-900, REPRESENTANDO BANCO BRADESCO BBI S.A., COMO PROCURADOR.

REMANESCENTE ANTONIO CAMPANHA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 167.477.158-45, RG/RNE: 156233, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, REPRESENTANDO BANCO BRADESCO BBI S.A., COMO PROCURADOR.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 202.291/21-2 SESSÃO: 04/05/2021

ELEITO CAROLINA SALOMAO FERA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 306.935.498-07, RG/RNE: 33848146-1 - SP, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE RENATA GEISER MANTARRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 074.432.258-81, RG/RNE: 17464318-4, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

13.440.778-7, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, 4 ANDAR, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR GERENTE E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE WALKIRIA SCHIRRMEISTER MARCHETTI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 048.844.738-09, RG/RNE: 11.595.787-X, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, 4 ANDAR, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR GERENTE E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE GUILHERME MULLER LEAL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 965.442.017-15, RG/RNE: 07.178.555-4, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, 4 ANDAR, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR GERENTE E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE ROGERIO PEDRO CAMARA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 063.415.178-90, RG/RNE: 16.247.624-3, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, 4 ANDAR VILA, YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR GERENTE E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE JOAO CARLOS GOMES DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 044.972.398-45, RG/RNE: 13.097.633-7, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, 4 ANDAR, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR GERENTE E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE BRUNO D AVILA MELO BOETGER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 867.743.957-91, RG/RNE: 07.153.101-6, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, 4 ANDAR, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR GERENTE E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE ANTONIO JOSE DA BARBARA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 083.858.728-33, RG/RNE: 18.114.666-6, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, 4 ANDAR, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE NAIRO JOSE MARTINELLI VIDA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 116.088.168-50, RG/RNE: 18.496.678-4, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CITADO ISMAEL FERRAZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 006.404.048-80, RG/RNE: 89413702, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, SAO PAULO - SP, CEP 06029-900, REPRESENTANDO BANCO BRADESCO BBI S.A., COMO PROCURADOR.

CITADO ANTONIO CAMPANHA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 167.477.158-45, RG/RNE: 156233, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, REPRESENTANDO BANCO BRADESCO BBI S.A., COMO PROCURADOR.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 300.872/20-3 SESSÃO: 10/08/2020

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RENATA GEISER MANTARRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 074.432.258-81, RG/RNE: 17464318-4, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE GOMES FERNANDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 135.834.253-91, RG/RNE: 28057233-5, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE BANCO BRADESCO BBI S.A. , NIRE 35300335791, SITUADA À NUCLEO CIDADE DE DEUS, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 56.999.999,00.(COMPLEMENTO: PREDIO PRATA, 4 ANDAR)

REMANESCENTE BANCO BRADESCO S.A. , NIRE 35300027795, SITUADA À CIDADE DE DEUS, VILA YARA, OSASCO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1,00.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCELO DE ARAUJO NORONHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 360.668.504-15, RG/RNE: 56630185, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(DIRETOR VICE - PRESIDENTE)

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANDRE BERNARDINO DA CRUZ FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 192.221.224-53, RG/RNE: 3533316751, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANDRE RODRIGUES CANO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 005.908.058-27, RG/RNE: 84879853, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(DIRETOR VICE-PRESIDENTE)

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARLOS FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO, NACIONALIDADE

DIRETOR GERENTE E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE JOAO CARLOS GOMES DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 044.972.398-45, RG/RNE: 13.097.633-7, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, 4 ANDAR, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR GERENTE E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE BRUNO D AVILA MELO BOETGER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 867.743.957-91, RG/RNE: 07.153.101-6, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, 4 ANDAR, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR GERENTE E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE ANTONIO JOSE DA BARBARA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 083.858.728-33, RG/RNE: 18.114.666-6, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, 4 ANDAR, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NUM.DOC: 300.871/20-0 SESSÃO: 10/08/2020

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 57.000.000,00 (CINQUENTA E SETE MILHÕES DE REAIS).

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERAR O CONTRATO SOCIAL, NO CAPUT DA CLAUSULA SEXTA, AUMENTANDO O PRAZO DE MANDATO DE 2 (DOIS) ANOS PARA 3 (TR S) ANOS E REDUZINDO DE 18 (DEZOITO) PARA 15 (QUINZE) O NUMERO MAXIMO DE MEMBROS DA DIRETORIA.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RENATA GEISER MANTARRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 074.432.258-81, RG/RNE: 174643184, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE JOSE GOMES FERNANDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 135.834.253-91, RG/RNE: 280572335, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE BANCO BRADESCO BBI S.A. , NIRE 35300335791, SITUADA À NUCLEO CIDADE DE DEUS, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 56.999.999,00.(COMPLEMENTO: PREDIO PRATA, 4 ANDAR)

REMANESCENTE BANCO BRADESCO S.A. , NIRE 35300027795, SITUADA À CIDADE DE DEUS, VILA YARA, OSASCO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1,00.

ELEIÇÃO/REELEIÇÃO/ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCELO DE ARAUJO NORONHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 360.668.504-15, RG/RNE: 561630185, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(DIRETOR VICE - PRESIDENTE.)

REMANESCENTE ANDRE BERNARDINO DA CRUZ FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 192.221.224-53, RG/RNE: 35.331.675-1, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(COMPLEMENTO: 4 ANDAR, PREDIO VERMELHO)

REMANESCENTE ANDRE RODRIGUES CANO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 005.908.058-27, RG/RNE: 8.487.985-3, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(DIRETOR VICE-PRESIDENTE.)

REMANESCENTE MARLOS FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 274.447.478-90, RG/RNE: 25.746.972-2, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(COMPLEMENTO: 4 ANDAR, PREDIO VERMELHO)

REMANESCENTE EURICO RAMOS FABRI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 248.468.208-58, RG/RNE: 20.336.308-5, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(COMPLEMENTO: 4 ANDAR, PREDIO VERMELHO (DIRETOR GERAL))

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CASSIANO RICARDO SCARPELLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 082.633.238-27, RG/RNE: 162907746, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, REPRESENTANDO BANCO BRADESCO S.A., COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(COMPLEMENTO: 4 ANDAR, PREDIO VERMELHO (DIRETOR GERENTE))

REMANESCENTE JOSE RAMOS ROCHA NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 624.211.314-72, RG/RNE: 52.969.025-1, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(COMPLEMENTO: 4 ANDAR, PREDIO VERMELHO)

REMANESCENTE MOACIR NACHBAR JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 062.947.708-66, RG/RNE: 13.703.383-7, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, 4 ANDAR, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR GERENTE E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE RENATO EJNISMAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 136.865.628-55, RG/RNE:

18.114.666-6, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, 4 ANDAR, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE FREDERICO WILLIAM WOLF, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 882.992.108-44, RG/RNE: 6.479.490, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, 4 ANDAR, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NUM.DOC: 107.413/20-6 SESSÃO: 27/02/2020

ELEITO RENATA GEISER MANTARRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 074.432.258-81, RG/RNE: 17464318-4 - SP, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE JOSE GOMES FERNANDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 135.834.253-91, RG/RNE: 28057233-5 - SP, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE BANCO BRADESCO BBI S.A. , NIRE 35300335791, SITUADA À CIDADE DE DEUS, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 44.999.999,00.(COMPLEMENTO: PREDIO PRATA, 4 ANDAR)

REMANESCENTE BANCO BRADESCO S.A. , NIRE 35300027795, SITUADA À CIDADE DE DEUS, VILA YARA, OSASCO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1,00.

REMANESCENTE MARCELO DE ARAUJO NORONHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 360.668.504-15, RG/RNE: 56.163.018-5, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, REPRESENTANDO BANCO BRADESCO S.A., COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(DIRETOR VICE -PRESIDENTE.)

REMANESCENTE ANDRE BERNARDINO DA CRUZ FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 192.221.224-53, RG/RNE: 35.331.675-1, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(COMPLEMENTO: 4 ANDAR, PREDIO VERMELHO)

REMANESCENTE ANDRE RODRIGUES CANO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 005.908.058-27, RG/RNE: 8.487.985-3, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(DIRETOR VICE-PRESIDENTE.)

REMANESCENTE MARLOS FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 274.447.478-90, RG/RNE: 25.746.972-2, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(COMPLEMENTO: 4 ANDAR, PREDIO VERMELHO)

REMANESCENTE EURICO RAMOS FABRI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 248.468.208-58, RG/RNE: 20.336.308-5, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(COMPLEMENTO: 4 ANDAR, PREDIO VERMELHO (DIRETOR GERAL))

REMANESCENTE CASSIANO RICARDO SCARPELLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 082.633.238-27, RG/RNE: 16.290.774-6, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(COMPLEMENTO: 4 ANDAR, PREDIO VERMELHO (DIRETOR GERENTE))

REMANESCENTE JOSE RAMOS ROCHA NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 624.211.314-72, RG/RNE: 52.969.025-1, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(COMPLEMENTO: 4 ANDAR, PREDIO VERMELHO)

REMANESCENTE MOACIR NACHBAR JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 062.947.708-66, RG/RNE: 13.703.383-7, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, 4 ANDAR, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR GERENTE E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE RENATO EJNISMAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 136.865.628-55, RG/RNE: 13.440.778-7, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, 4 ANDAR, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR GERENTE E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE WALKIRIA SCHIRRMEISTER MARCHETTI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 048.844.738-09, RG/RNE: 11.595.787-X, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, 4 ANDAR, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR GERENTE E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE GUILHERME MULLER LEAL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 965.442.017-15, RG/RNE: 07.178.555-4, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, 4 ANDAR, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR GERENTE E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE ROGERIO PEDRO CAMARA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 063.415.178-90, RG/RNE: 16.247.624-3, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, 4 ANDAR VILA, YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO

REMANESCENTE JOSE GOMES FERNANDES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 135.834.253-91, RG/RNE: 28057233-5 - SP, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE BANCO BRADESCO BBI S.A. , NIRE 35300335791, SITUADA À CIDADE DE DEUS, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 44.999.999,00.(COMPLEMENTO: PREDIO PRATA, 4 ANDAR)

REMANESCENTE BANCO BRADESCO S.A. , NIRE 35300027795, SITUADA À CIDADE DE DEUS, VILA YARA, OSASCO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1,00.

REMANESCENTE MARCELO DE ARAUJO NORONHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 360.668.504-15, RG/RNE: 56.163.018-5, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, REPRESENTANDO BANCO BRADESCO S.A., COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(DIRETOR VICE -PRESIDENTE.)

REMANESCENTE ANDRE BERNARDINO DA CRUZ FILHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 192.221.224-53, RG/RNE: 35.331.675-1, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(COMPLEMENTO: 4 ANDAR, PREDIO VERMELHO)

REMANESCENTE ANDRE RODRIGUES CANO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 005.908.058-27, RG/RNE: 8.487.985-3, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(DIRETOR VICE-PRESIDENTE.)

REMANESCENTE MARLOS FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 274.447.478-90, RG/RNE: 25.746.972-2, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(COMPLEMENTO: 4 ANDAR, PREDIO VERMELHO)

REMANESCENTE EURICO RAMOS FABRI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 248.468.208-58, RG/RNE: 20.336.308-5, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(COMPLEMENTO: 4 ANDAR, PREDIO VERMELHO (DIRETOR GERAL))

REMANESCENTE CASSIANO RICARDO SCARPELLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 082.633.238-27, RG/RNE: 16.290.774-6, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(COMPLEMENTO: 4 ANDAR, PREDIO VERMELHO (DIRETOR GERENTE))

REMANESCENTE JOSE RAMOS ROCHA NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 624.211.314-72, RG/RNE: 52.969.025-1, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.(COMPLEMENTO: 4 ANDAR, PREDIO VERMELHO)

REMANESCENTE MOACIR NACHBAR JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 062.947.708-66, RG/RNE: 13.703.383-7, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, 4 ANDAR, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR GERENTE E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE RENATO EJNISMAN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 136.865.628-55, RG/RNE: 13.440.778-7, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, 4 ANDAR, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR GERENTE E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE WALKIRIA SCHIRRMEISTER MARCHETTI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 048.844.738-09, RG/RNE: 11.595.787-X, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, 4 ANDAR, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR GERENTE E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE GUILHERME MULLER LEAL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 965.442.017-15, RG/RNE: 07.178.555-4, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, 4 ANDAR, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR GERENTE E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE ROGERIO PEDRO CAMARA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 063.415.178-90, RG/RNE: 16.247.624-3, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, 4 ANDAR VILA, YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR GERENTE E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE JOAO CARLOS GOMES DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 044.972.398-45, RG/RNE: 13.097.633-7, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, 4 ANDAR, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR GERENTE E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE BRUNO D AVILA MELO BOETGER, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 867.743.957-91, RG/RNE: 07.153.101-6, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, 4 ANDAR, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO DIRETOR GERENTE E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE ANTONIO JOSE DA BARBARA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 083.858.728-33, RG/RNE:

EMPRESA., (DIRETOR VICE-PRESIDENTE).

ANTONIO JOSE DA BARBARA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 083.858.728-33, RG/RNE: 181146666, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, 4 ANDAR, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

BANCO BRADESCO BBI S.A., NIRE 35300335791, SITUADA À NUCLEO CIDADE DE DEUS, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 56.999.999,00, (COMPLEMENTO: PREDIO PRATA, 4 ANDAR)

BANCO BRADESCO S.A., NIRE 35300027795, SITUADA À CIDADE DE DEUS, VILA YARA, OSASCO - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1,00.

CAROLINA SALOMAO FERA, CUTIS: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 306.935.498-07, RG/RNE: 338481461 - SP, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 25/02/2023, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CASSIANO RICARDO SCARPELLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 082.633.238-27, RG/RNE: 162907746, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR E ADMINISTRADOR, REPRESENTANTE DE BANCO BRADESCO S.A., ASSINANDO PELA EMPRESA., (DIRETOR VICE-PRESIDENTE)

EURICO RAMOS FABRI, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 248.468.208-58, RG/RNE: 203363085, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA., (DIRETOR GERAL).

JOSE GOMES FERNANDES, CUTIS: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 135.834.253-91, RG/RNE: 280572335, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

JOSE RAMOS ROCHA NETO, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 624.211.314-72, RG/RNE: 529690251, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR GERENTE E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

MARCELO DE ARAUJO NORONHA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 360.668.504-15, RG/RNE: 56630185, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA., (DIRETOR VICE -PRESIDENTE).

MARLOS FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 274.447.478-90, RG/RNE: 257469722, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

MOACIR NACHBAR JUNIOR, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 062.947.708-66, RG/RNE: 137033837, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, 4 ANDAR, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR GERENTE E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NAIRO JOSE MARTINELLI VIDA JUNIOR, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 116.088.168-50, RG/RNE: 184966784, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

RENATA GEISER MANTARRO, CUTIS: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 074.432.258-81, RG/RNE: 174643184, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

PROCURADORES

ANTONIO CAMPANHA JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 167.477.158-45, RG/RNE: 156233, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, COMO PROCURADOR DE BANCO BRADESCO BBI S.A..

ISMAEL FERRAZ, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 006.404.048-80, RG/RNE: 89413702, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, SAO PAULO - SP, CEP 06029-900, COMO PROCURADOR DE BANCO BRADESCO BBI S.A..

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

DENOMINAÇÃO ATUAL:
EM - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.

DENOMINAÇÕES ANTERIORES:
LYRA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35219824630	04/03/2005	06/12/2021 14:37:14

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
31/05/2004	00.066.670/0001-00	

CAPITAL

R$ 57.000.000,00 (CINQUENTA E SETE MILHÕES DE REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: CIDADE DE DEUS	NÚMERO: S/N	
BAIRRO: VILA YARA	COMPLEMENTO: 4 ANDAR	
MUNICÍPIO: OSASCO	CEP: 06029-900	UF: SP

OBJETO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS
EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE METAIS PRECIOSOS
HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS
SOCIEDADES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

ANDRE BERNARDINO DA CRUZ FILHO, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 192.221.224-53, RG/RNE: 3533316751, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ANDRE RODRIGUES CANO, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 005.908.058-27, RG/RNE: 84879853, RESIDENTE À NUCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP, CEP 06029-900, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA

DADOS CADASTRAIS DE ADMINISTRADORES DE FUNDO DE INV. IMOBILIÁRIOS

Também cadastrado como:
DISTRIBUIDORAS
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BACEN
ADMINISTRADOR DE FIF/FAC/FIEX
PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS
REPRESENTANTE DE INVESTIDOR NÃO RESIDENTE
REPRESENTANTE DE INVESTIDOR NÃO RESIDENTE
ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC

Fundos que administra

BEM - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA.

Denominação Comercial	: BEM DTVM LTDA
Endereço	: NUCLEO ADM. CIDADE DE DEUS P. AMARELO 1° AND
Cidade	: OSASCO
UF	: SP
CEP	: 06029-900
DDD	: 11
Tel	: 3684-4522
FAX	: 3684-5645
CNPJ	: 00.066.670/0001-00
Data de Registro	: 11/11/2009
Diretor	: ANDRE BERNARDINO DA CRUZ FILHO
Situação	: ATIVO

Fale com a CVM

ATESTAMOS que este documento foi submetido à análise do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em São Paulo - I

Neli Rioko Tame
COORDENADORA

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
R. Rui Barbosa, 100 - Centro - CEP 06501-130
Escrivão Lázaro Rodrigues Cruz
28 JUN 2019
RECONHECIMENTO somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO Autêntico e presente em reprografia, conforme o original apresentado, do que dou fé.
Luiz Carlos Saldanha Gomes Junior
ESCREVENTE AUTORIZADO

JUCESP
28 AGO 2019
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
460.501/19-7

JUCESP

Demais Informações

50

Ratings

Fitch Ratings

	Longo Prazo	Curto Prazo
Moeda Local	BB	B
Moeda Estrangeira	BB	B
Escala Nacional	AAA(bra)	F1+(bra)

Viabilidade: **bb**

Rating de Suporte do Governo: **b+**

Moody's

	Longo Prazo	Curto Prazo
Contraparte Moeda Local	Ba1	NP
Contraparte Moeda Estrangeira	Ba1	NP
Depósito Moeda Local	Ba2	NP
Depósito Moeda Estrangeira	Ba2	NP
Escala Nacional	AAA.br	ML- A1.br

S&P Global

	Longo Prazo	Curto Prazo
Moeda Local	BB-	B
Moeda Estrangeira	BB-	B
Escala Nacional	brAAA	brA-1+

Austin Rating

	Longo Prazo	Curto Prazo
Escala Nacional	brAAA	brA-1

(*) Relatório de Análise Econômica e Financeira – 3º trimestre 2022 - Pág 50 - Fonte :

www.bradescori.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 026431/2022

NOME/RAZÃO SOCIAL .. : BANCO BRADESCO SA

CPF/CNPJ ..... : 60.746.948/0001-12

INSCRIÇÃO MUNICIPAL . : 0000015383

ENDEREÇO ..... : NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N - PREDIO NOVO - Vila Yara - Osasco/SP - 06029-900

FINALIDADE ..... : LICITAÇÃO PÚBLICA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão, observando-se a validade desta certidão por 06 (seis) meses, contados a partir da data abaixo, nos termos do Art. 318, § único da Lei Complementar n° 139 de 24/11/2005. Certificamos que o contribuinte acima identificado **NADA** deve a esta prefeitura. É o que cumpre informar. Foi a presente certidão emitida eletronicamente.

Osasco, 4 de Outubro de 2022

A aceitação desta certidão esta condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: *www.financas.osasco.sp.gov.br*

Válida até: **02/04/2023**

Código de Controle da Certidão: **EF8A.E6F6.D170**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ: 60.746.948/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:18:06 do dia 31/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/06/2023.
Código de controle da certidão: **5278.D50A.18D7.DEA8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.746.948/0001-12
Razão Social: BANCO BRADESCO SA
Endereço: NUC CIDADE DE DEUS SN / VILA YARA / OSASCO / SP / 06029-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade:20/03/2023 a 18/04/2023

Certificação Número: 2023032008135473065883

Informação obtida em 23/03/2023 08:48:10

BANCO CENTRAL DO BRASIL

CERTIDÃO

Certifica-se que, nesta data, o (a) BANCO BRADESCO S.A. (CNPJ 60.746.948/0001-12) encontra-se autorizado por esta Autarquia:

a. a funcionar como banco múltiplo;

b. a operar com a(s) carteira(s):

- Carteira Comercial
- Carteira de Crédito Financ. e Investimento
- Carteira de Crédito Imobiliário
- Carteira de Investimento
- Carteira de Arrendamento Mercantil

c. a realizar operações de:

- Mercado de Câmbio
- Crédito Rural

d. e credenciado (a) como participante do PIX.

2. Certifica-se, ainda, que, quando da emissão desta certidão, constava em nossos cadastros que a instituição não se encontrava submetida a regime de administração especial temporária, de intervenção ou de liquidação extrajudicial por parte deste Banco Central.

3. Certidão emitida eletronicamente às 08:32:50 do dia 30/1/2023, com base na Lei nº 9.051, de 18 de maio de 1995. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o endereço https://www3.bcb.gov.br/certiaut/validar.

Código de validação: e9Wa54hiqfN6BJjktVcZ

Certidão emitida gratuitamente.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Divisão de Gestão, Planejamento e Logística (Digep)
SBS - Quadra 3 - Bloco B - Edifício Sede - 19º Andar
70074-900 Brasília - DF
E-mail: digep.deorf@bcb.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: BANCO BRADESCO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 60.746.948/0001-12
Certidão nº: 5006954/2023
Expedição: 03/02/2023, às 11:15:01
Validade: 02/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANCO BRADESCO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.746.948/0001-12**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0011326-48.2013.5.01.0001 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0263900-21.1991.5.01.0006 - TRT 01ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0113300-65.2003.5.01.0006 - TRT 01ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0008100-26.2004.5.01.0009 - TRT 01ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0097100-09.1996.5.01.0012 - TRT 01ª Região * (12ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0089000-76.2007.5.01.0013 - TRT 01ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0000409-02.2011.5.01.0013 - TRT 01ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0154300-67.1993.5.01.0015 - TRT 01ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0132900-45.2003.5.01.0015 - TRT 01ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0141100-70.2005.5.01.0015 - TRT 01ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0000284-13.2011.5.01.0020 - TRT 01ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0000143-22.2010.5.01.0022 - TRT 01ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0100025-73.2018.5.01.0022 - TRT 01ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0000310-27.2010.5.01.0026 - TRT 01ª Região * (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

DE JANEIRO)
0001439-96.2012.5.01.0026 - TRT 01ª Região * (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0051000-16.1994.5.01.0028 - TRT 01ª Região * (28ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0101300-81.1991.5.01.0029 - TRT 01ª Região * (29ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0101081-77.2019.5.01.0032 - TRT 01ª Região ** (32ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0101500-16.2009.5.01.0043 - TRT 01ª Região * (43ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0010574-74.2014.5.01.0055 - TRT 01ª Região * (55ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0010850-56.2015.5.01.0060 - TRT 01ª Região * (60ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0006400-47.2004.5.01.0063 - TRT 01ª Região * (63ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0209300-57.1997.5.01.0065 - TRT 01ª Região * (65ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0057300-68.1994.5.01.0068 - TRT 01ª Região * (68ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
0173600-90.1994.5.01.0205 - TRT 01ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE DUQUE DE CAXIAS)
0024100-64.1993.5.01.0243 - TRT 01ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)
0328400-12.2001.5.01.0244 - TRT 01ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)
0010287-60.2013.5.01.0245 - TRT 01ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE NITERÓI)
0001697-83.2014.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)
0063500-68.1994.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)
0099600-94.2009.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)
0100296-52.2017.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)
0000949-67.2010.5.01.0342 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE VOLTA REDONDA)
0119000-14.2005.5.01.0471 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITAPERUNA)
0181800-70.1996.5.01.0511 - TRT 01ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FRIBURGO)
0123000-52.2006.5.02.0032 - TRT 02ª Região ** (32ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0002285-96.2011.5.02.0034 - TRT 02ª Região * (34ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0214000-06.2007.5.02.0063 - TRT 02ª Região ** (63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0073500-33.2002.5.02.0072 - TRT 02ª Região ** (72ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
0095900-71.2004.5.02.0201 - TRT 02ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI)
0212100-30.2005.5.02.0201 - TRT 02ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE BARUERI)
1000949-92.2015.5.02.0521 - TRT 02ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ARUJÁ)
0011003-18.2015.5.03.0001 - TRT 03ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE)
0002618-86.2013.5.03.0022 - TRT 03ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE)
0010545-69.2020.5.03.0051 - TRT 03ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CARATINGA)
0075300-94.2007.5.03.0104 - TRT 03ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA)
0077300-35.2006.5.04.0020 - TRT 04ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0016200-10.2005.5.04.0022 - TRT 04ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0004200-06.2004.5.04.0024 - TRT 04ª Região * (24ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)
0000050-58.2012.5.04.0102 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)
0000583-14.2012.5.04.0103 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)
0000139-07.2014.5.04.0104 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)
0020988-92.2017.5.04.0104 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS)
0020367-46.2014.5.04.0122 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE)
0020801-55.2015.5.04.0201 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS)
0068400-64.2004.5.04.0301 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0083700-32.2005.5.04.0301 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO)
0021077-94.2017.5.04.0305 - TRT 04ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO)
0021087-41.2017.5.04.0305 - TRT 04ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO)
0020487-46.2019.5.04.0403 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0013100-26.2009.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0020090-91.2013.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0020208-62.2016.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0020485-49.2014.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0020586-76.2020.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0020941-28.2016.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0021003-97.2018.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0021320-61.2019.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0021631-23.2017.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0021698-85.2017.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0021894-26.2015.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0022152-02.2016.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)
0010458-08.2013.5.04.0512 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES)
0001574-33.2010.5.04.0661 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)
0000150-59.2012.5.04.0701 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA)
0000757-43.2010.5.04.0701 - TRT 04ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA)
0020414-38.2018.5.04.0782 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ESTRELA)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0048700-63.2008.5.05.0001 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0001053-62.2014.5.05.0001 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0212000-77.2003.5.05.0002 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0029100-92.2004.5.05.0002 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0033600-07.2004.5.05.0002 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0030300-95.2008.5.05.0002 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000025-95.2010.5.05.0002 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0001062-60.2010.5.05.0002 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000785-10.2011.5.05.0002 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000024-71.2014.5.05.0002 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0009600-37.2004.5.05.0003 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0076600-54.2004.5.05.0003 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0104400-86.2006.5.05.0003 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0110700-30.2007.5.05.0003 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000829-55.2013.5.05.0003 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0079100-90.2004.5.05.0004 - TRT 05ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0001108-43.2010.5.05.0004 - TRT 05ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0010484-48.2013.5.05.0004 - TRT 05ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0050300-17.2002.5.05.0006 - TRT 05ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0139300-91.2003.5.05.0006 - TRT 05ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0077900-42.2004.5.05.0006 - TRT 05ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0147700-60.2004.5.05.0006 - TRT 05ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0099800-76.2007.5.05.0006 - TRT 05ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0037900-24.2009.5.05.0006 - TRT 05ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0022700-47.2004.5.05.0007 - TRT 05ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0002800-44.2005.5.05.0007 - TRT 05ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0008700-68.2006.5.05.0008 - TRT 05ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0249400-03.1986.5.05.0009 - TRT 05ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0148100-65.2004.5.05.0009 - TRT 05ª Região ** (9ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0212600-11.2002.5.05.0010 - TRT 05ª Região * (10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0090900-97.2004.5.05.0010 - TRT 05ª Região * (10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0047900-13.2005.5.05.0010 - TRT 05ª Região * (10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0037100-52.2007.5.05.0010 - TRT 05ª Região * (10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0169100-91.1999.5.05.0011 - TRT 05ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000624-36.2012.5.05.0011 - TRT 05ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000656-70.2014.5.05.0011 - TRT 05ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000780-19.2015.5.05.0011 - TRT 05ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0088300-97.2004.5.05.0012 - TRT 05ª Região * (12ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0125000-52.1993.5.05.0014 - TRT 05ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0127101-08.2006.5.05.0014 - TRT 05ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000005-94.2012.5.05.0015 - TRT 05ª Região * (15ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0238600-30.2002.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0190100-93.2003.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0093400-84.2005.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0040900-70.2007.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0012500-12.2008.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000796-31.2010.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000564-82.2011.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0001186-64.2011.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0001326-98.2011.5.05.0016 - TRT 05ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0138200-68.2003.5.05.0017 - TRT 05ª Região * (17ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0051100-41.2004.5.05.0017 - TRT 05ª Região * (17ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0094600-60.2004.5.05.0017 - TRT 05ª Região * (17ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0142100-25.2004.5.05.0017 - TRT 05ª Região * (17ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0065500-28.2002.5.05.0018 - TRT 05ª Região * (18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0153100-19.2004.5.05.0018 - TRT 05ª Região * (18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0093400-44.2006.5.05.0018 - TRT 05ª Região * (18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0142400-08.2009.5.05.0018 - TRT 05ª Região * (18ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0096000-66.2005.5.05.0020 - TRT 05ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0010270-09.2013.5.05.0020 - TRT 05ª Região * (20ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0190100-90.1994.5.05.0022 - TRT 05ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0146300-94.2003.5.05.0022 - TRT 05ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0090400-92.2004.5.05.0022 - TRT 05ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0050100-54.2005.5.05.0022 - TRT 05ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000560-90.2012.5.05.0022 - TRT 05ª Região * (22ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0119900-16.1998.5.05.0023 - TRT 05ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0100300-67.2002.5.05.0023 - TRT 05ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0105600-34.2007.5.05.0023 - TRT 05ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000010-58.2013.5.05.0023 - TRT 05ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000337-32.2015.5.05.0023 - TRT 05ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0009010-43.2017.5.05.0023 - TRT 05ª Região * (23ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000575-24.2010.5.05.0024 - TRT 05ª Região * (24ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000445-63.2012.5.05.0024 - TRT 05ª Região * (24ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0188500-25.1994.5.05.0025 - TRT 05ª Região * (25ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0073400-56.2007.5.05.0028 - TRT 05ª Região * (28ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0043000-25.2008.5.05.0028 - TRT 05ª Região * (28ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0036300-35.2005.5.05.0029 - TRT 05ª Região * (29ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0001358-64.2011.5.05.0029 - TRT 05ª Região * (29ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0136600-94.2008.5.05.0030 - TRT 05ª Região * (30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000414-93.2010.5.05.0030 - TRT 05ª Região * (30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000631-39.2010.5.05.0030 - TRT 05ª Região * (30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000421-17.2012.5.05.0030 - TRT 05ª Região * (30ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0091200-56.2005.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0014800-64.2006.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0080200-25.2006.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000838-95.2011.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000510-97.2013.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000847-86.2013.5.05.0032 - TRT 05ª Região * (32ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000497-95.2013.5.05.0033 - TRT 05ª Região * (33ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000139-18.2022.5.05.0033 - TRT 05ª Região * (33ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0081100-33.2005.5.05.0035 - TRT 05ª Região * (35ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0000025-25.2012.5.05.0035 - TRT 05ª Região * (35ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0013300-82.2005.5.05.0036 - TRT 05ª Região * (36ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0053400-45.2006.5.05.0036 - TRT 05ª Região * (36ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0030100-49.2009.5.05.0036 - TRT 05ª Região * (36ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0006600-50.2006.5.05.0038 - TRT 05ª Região * (38ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0001283-32.2010.5.05.0038 - TRT 05ª Região * (38ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0039000-17.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região * (39ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0152200-02.2006.5.05.0039 - TRT 05ª Região * (39ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR)
0064600-83.2005.5.05.0133 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE CAMAÇARI)
0058600-24.2004.5.05.0191 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA)
0022400-44.2006.5.05.0192 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA)
0181500-37.2003.5.05.0193 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA)
0083300-21.2005.5.05.0194 - TRT 05ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA)
0001444-72.2016.5.05.0251 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000434-09.2012.5.05.0291 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE IRECÊ)
0000460-70.2013.5.05.0291 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE IRECÊ)
0001172-65.2010.5.05.0291 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE IRECÊ)
0036500-08.2000.5.05.0291 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE IRECÊ)
0071100-79.2005.5.05.0291 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE IRECÊ)
0082600-11.2006.5.05.0291 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE IRECÊ)
0146700-67.2009.5.05.0291 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE IRECÊ)
0000496-44.2011.5.05.0401 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CRUZ DAS ALMAS)
0000829-93.2011.5.05.0401 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CRUZ DAS ALMAS)
0036500-95.2002.5.05.0401 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CRUZ DAS ALMAS)
0001207-23.2010.5.05.0421 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS)
0033600-06.2007.5.05.0421 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS)
0000754-34.2012.5.05.0461 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA)
0132500-91.1990.5.05.0462 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA)
0136900-57.2004.5.05.0463 - TRT 05ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA)
0129200-22.2007.5.05.0464 - TRT 05ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA)
0048500-72.2007.5.05.0492 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS)
0178400-32.1999.5.05.0511 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE EUNÁPOLIS)
0219700-61.2005.5.05.0511 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE EUNÁPOLIS)
0247900-59.1997.5.05.0511 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE EUNÁPOLIS)
0015200-13.1999.5.05.0521 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITAMARAJU)
0025300-51.2004.5.05.0521 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITAMARAJU)
0043100-58.2005.5.05.0521 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITAMARAJU)
0059500-26.2000.5.05.0521 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITAMARAJU)
0016400-73.2009.5.05.0531 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TEIXEIRA DE FREITAS)
0043300-06.2003.5.05.0531 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS)
0083500-21.2004.5.05.0531 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS)
0089400-48.2005.5.05.0531 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE TEIXEIRA DE FREITAS)
0000902-95.2014.5.05.0551 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE JEQUIÉ)
0002040-34.2013.5.05.0551 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE JEQUIÉ)
0179900-23.1993.5.05.0551 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE JEQUIÉ)
0000038-13.2010.5.05.0611 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA)
0123800-13.2003.5.05.0611 - TRT 05ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA)
0000278-62.2011.5.05.0612 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA)
0001443-76.2013.5.05.0612 - TRT 05ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA)
0042900-13.2003.5.05.0621 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITAPETINGA)
0164500-25.2008.5.05.0621 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITAPETINGA)
0000353-44.2011.5.05.0631 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BRUMADO)
0000366-43.2011.5.05.0631 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BRUMADO)
0000868-74.2014.5.05.0631 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BRUMADO)
0038900-32.2006.5.05.0631 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BRUMADO)
0081700-70.2009.5.05.0631 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BRUMADO)
0090300-22.2005.5.05.0631 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BRUMADO)
0000400-74.2001.5.05.0661 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BARREIRAS)
0032600-95.2005.5.05.0661 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BARREIRAS)
0054400-82.2005.5.05.0661 - TRT 05ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BARREIRAS)
0067200-74.2007.5.05.0661 - TRT 05ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE BARREIRAS)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000861-33.2013.5.06.0003 - TRT 06ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0000900-59.1992.5.06.0005 - TRT 06ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
3000400-45.1997.5.06.0011 - TRT 06ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE)
0043500-74.2008.5.06.0251 - TRT 06ª Região * (VARA ÚNICA DO TRABALHO DE LIMOEIRO)
0000205-22.2013.5.06.0312 - TRT 06ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CARUARU)
0000811-91.2018.5.06.0371 - TRT 06ª Região * (VARA ÚNICA DO TRABALHO DE SERRA TALHADA)
0156400-26.2008.5.07.0007 - TRT 07ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA)
0051300-05.1997.5.07.0028 - TRT 07ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI)
2351400-49.2008.5.09.0014 - TRT 09ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0000553-38.2017.5.09.0014 - TRT 09ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0001395-12.2017.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0001861-06.2017.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)
0000779-39.2014.5.09.0017 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO)
0000898-97.2014.5.09.0017 - TRT 09ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO)
0001913-49.2015.5.09.0023 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PARANAVAÍ)
0002575-71.2013.5.09.0091 - TRT 09ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CAMPO MOURÃO)
0000488-65.2019.5.09.0663 - TRT 09ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
0055300-06.2009.5.09.0664 - TRT 09ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
0232400-45.2009.5.09.0664 - TRT 09ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)
0000036-84.2016.5.12.0046 - TRT 12ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE JARAGUÁ DO SUL)
0130154-88.2014.5.13.0015 - TRT 13ª Região *
0000577-86.2016.5.13.0015 - TRT 13ª Região *

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0000092-10.2017.5.13.0029 - TRT 13ª Região * (10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA)
0161300-86.2006.5.15.0011 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BARRETOS)
0210400-61.2007.5.15.0015 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE FRANCA)
0000594-26.2011.5.15.0021 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ)
0121600-80.2005.5.15.0030 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE OURINHOS)
0010607-94.2015.5.15.0037 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE FERNANDÓPOLIS)
0011150-68.2014.5.15.0058 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BEBEDOURO)
0010684-40.2015.5.15.0058 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE BEBEDOURO)
0011447-11.2015.5.15.0068 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ADAMANTINA)
0011137-68.2016.5.15.0068 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ADAMANTINA)
0000201-59.2014.5.15.0098 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE GARÇA)
0071300-18.2007.5.15.0104 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE TANABI)
0010122-18.2014.5.15.0106 - TRT 15ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)
0051700-97.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)
0000384-57.2012.5.15.0144 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE PEDERNEIRAS)
0000729-84.2015.5.17.0007 - TRT 17ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)
0001307-58.2017.5.17.0013 - TRT 17ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)
0001653-09.2017.5.17.0013 - TRT 17ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)
0001654-91.2017.5.17.0013 - TRT 17ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA)
0084000-52.2006.5.17.0121 - TRT 17ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ARACRUZ)
0013701-97.2007.5.17.0191 - TRT 17ª Região * (VARA DO TRABALHO DE SÃO MATEUS)
0007700-67.2008.5.18.0051 - TRT 18ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0010184-74.2016.5.18.0051 - TRT 18ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS)
0011500-25.2016.5.18.0051 - TRT 18ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS)
0011330-19.2017.5.18.0051 - TRT 18ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE ANÁPOLIS)
0000577-36.2014.5.18.0171 - TRT 18ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE CERES)
0010710-35.2013.5.18.0281 - TRT 18ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE INHUMAS)
0011439-27.2014.5.18.0281 - TRT 18ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE INHUMAS)
0131500-70.2004.5.20.0002 - TRT 20ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
0044500-87.2008.5.20.0003 - TRT 20ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
0080700-93.2008.5.20.0003 - TRT 20ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
0001353-17.2013.5.20.0009 - TRT 20ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU)
0057300-06.1993.5.21.0017 - TRT 21ª Região * (VARA DO TRABALHO DE CAICÓ)
0001367-33.2011.5.22.0003 - TRT 22ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.
** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 285.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2°, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

JUCESP

bradesco Anexo II

Banco Bradesco S.A.
Estatuto Social

Título I - Da Organização, Duração e Sede

Artigo 1º) O Banco Bradesco S.A., companhia aberta, doravante chamado Sociedade, rege-se pelo presente Estatuto.

Parágrafo Único - Com a admissão da Sociedade, em 26.6.2001, no segmento especial de listagem denominado Nível 1 de Governança Corporativa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3), sujeitam-se a Sociedade, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da B3 (Regulamento do Nível 1). A Sociedade, seus administradores e acionistas deverão observar, ainda, o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos Mercados Organizados administrados pela B3.

Artigo 2º) O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Artigo 3º) A Sociedade tem sede e foro no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", situado na Vila Yara, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo.

Artigo 4º) Poderá a Sociedade instalar ou suprimir Agências no País, a critério da Diretoria, e no Exterior, com a aprovação, adicional, do Conselho de Administração, doravante chamado também Conselho, a quem competirá, também, aprovar a constituição e/ou encerramento de quaisquer outras Dependências/Subsidiárias do Bradesco fora do território nacional.

Título II - Dos Objetivos Sociais

Artigo 5º) O objetivo da Sociedade é efetuar operações bancárias em geral, inclusive câmbio, e administrar carteiras de valores mobiliários, nas categorias administrador fiduciário e gestor de recursos.

Título III - Do Capital Social

Artigo 6º) O capital social é de R$87.100.000.000,00 (oitenta e sete bilhões e cem milhões de reais), dividido em 10.658.488.028 (dez bilhões, seiscentos e cinquenta e oito milhões, quatrocentas e oitenta e oito mil, vinte e oito) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 5.338.393.881 (cinco bilhões, trezentos e trinta e oito milhões, trezentas e noventa e três mil, oitocentas e oitenta e uma) ordinárias e 5.320.094.147 (cinco bilhões, trezentos e vinte milhões, noventa e quatro mil, cento e quarenta e sete) preferenciais.

Parágrafo Primeiro - As ações ordinárias conferirão aos seus titulares os direitos e vantagens previstos em lei. No caso de oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, as ações ordinárias não integrantes do bloco de controle terão direito ao recebimento de 100% (cem por cento) do valor pago por ação ordinária de titularidade dos controladores.

Parágrafo Segundo - As ações preferenciais não terão direito a voto, mas conferirão, aos seus titulares, os seguintes direitos e vantagens:

a) prioridade no reembolso do Capital Social, em caso de liquidação da Sociedade;

b) dividendos 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias;

c) inclusão em oferta pública decorrente de eventual alienação do controle da Sociedade, sendo assegurado aos seus titulares o recebimento do preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação ordinária integrante do bloco de controle.

Parágrafo Terceiro – Nos aumentos de capital, a parcela de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) será realizada no ato da subscrição e o restante será integralizado mediante chamada da Diretoria, observados os preceitos legais.

Parágrafo Quarto - Todas as ações da Sociedade são escriturais, permanecendo em contas de depósito, nela própria, em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo ser cobrado dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das referidas ações.

Parágrafo Quinto - Não será permitida:

a) conversão de ações ordinárias em ações preferenciais e vice-versa;

b) emissão de partes beneficiárias.

Parágrafo Sexto – Poderá a Sociedade, mediante autorização do Conselho, adquirir ações de sua própria emissão, para cancelamento ou permanência temporária em tesouraria, e posterior alienação.

Título IV - Da Administração

Artigo 7º) A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

Parágrafo Primeiro - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente ou principal executivo não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Parágrafo Segundo - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores, nos termos do disposto no Regulamento do Nível 1, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo Terceiro - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria terão prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, o qual estender-se-á até a posse dos novos administradores eleitos.

Parágrafo Quarto - Não obstante o disposto no Parágrafo anterior, os membros da Diretoria exercerão seus mandatos até a data em que completarem 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

Título V - Do Conselho de Administração

Artigo 8º) O Conselho de Administração será composto de 6 (seis) a 11 (onze) membros eleitos pela Assembleia Geral, os quais escolherão, entre si, observado o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 7º, 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente.

Parágrafo Primeiro - O Conselho deliberará validamente desde que presente a maioria absoluta dos membros em exercício, inclusive o Presidente, que terá voto de qualidade no caso de empate.

Parágrafo Segundo - Será admitida a participação de qualquer membro, ausente por motivo justificável, por meio de teleconferência ou videoconferência ou por quaisquer outros meios de comunicação que possam garantir a efetividade de sua participação, sendo seu voto considerado válido para todos os efeitos legais.

Parágrafo Terceiro - Na vacância do cargo e nas ausências ou impedimentos temporários do Presidente do Conselho, assumirá o Vice-Presidente. Nas ausências ou impedimentos temporários deste, o Presidente designará substituto dentre os demais membros. Vagando o cargo de Vice-Presidente, o Conselho nomeará substituto, dentre seus membros, que servirá pelo tempo que faltar para completar o mandato do substituído.

Parágrafo Quarto - Nas hipóteses de afastamento temporário ou definitivo de qualquer dos outros Conselheiros, os demais poderão nomear substituto, para servir em caráter eventual ou permanente, observados os preceitos da lei e deste Estatuto.

JUCESP
27.04.22

Artigo 9º) Além das previstas em lei e neste Estatuto, são também atribuições e deveres do Conselho:

a) zelar para que a Diretoria esteja, sempre, rigorosamente apta a exercer suas funções;
b) cuidar para que os negócios sociais sejam conduzidos com probidade, de modo a preservar o bom nome da Sociedade;
c) sempre que possível, preservar a continuidade administrativa, altamente recomendável à estabilidade, prosperidade e segurança da Sociedade;
d) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade, inclusive deliberar sobre a constituição e o funcionamento de Carteiras Operacionais, definindo políticas e limites a serem observados pela Administração;
e) autorizar a Sociedade, bem como suas controladas diretas e indiretas a adquirir, onerar ou alienar participação societária ou bens integrantes do Ativo não Circulante, quando de valor superior a 0,5% (meio por cento) do Patrimônio Líquido da Sociedade, apurado no último balanço patrimonial auditado;
f) deliberar sobre a negociação com ações de emissão da própria Sociedade, de acordo com o Parágrafo Sexto do Artigo 6º;
g) autorizar a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário, observando-se as regras e alçadas estabelecidas em normas internas pelo Conselho de Administração;
h) aprovar o pagamento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio propostos pela Diretoria;
i) submeter à Assembleia Geral propostas objetivando aumento ou redução do capital social, grupamento, bonificação ou desdobramento de suas ações, operações de fusão, incorporação ou cisão e reformas estatutárias da Sociedade;
j) manifestar-se em relação a qualquer oferta pública tendo por objeto ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações da Sociedade, a qual deverá conter, entre outras informações relevantes, opinião da Administração sobre eventual aceitação da oferta pública e sobre o valor econômico da Sociedade;
k) manifestar-se sobre eventos societários que possam dar origem a mudança de controle, consignando se eles asseguram tratamento justo e equitativo aos acionistas da Sociedade;
l) deliberar sobre associações, envolvendo a Sociedade ou suas Controladas, inclusive participação em acordos de acionistas;
m) aprovar a aplicação de recursos oriundos de incentivos fiscais;
n) examinar e deliberar sobre os orçamentos e demonstrações contábeis submetidos pela Diretoria;

o) avocar para sua órbita de deliberação assuntos específicos de interesse da Sociedade e deliberar sobre os casos omissos;
p) limitado ao montante global anual aprovado pela Assembleia Geral, realizar a distribuição das verbas de remuneração e previdenciária aos Administradores;
q) fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria, observando-se parâmetros de mercado;
r) supervisionar o ambiente de gerenciamento de riscos e de controles internos; e
s) buscar, constantemente, alinhar o planejamento estratégico da Sociedade aos aspectos ASG (Ambiental, Social e Governança).

Parágrafo Único - O Conselho poderá atribuir funções especiais à Diretoria e a qualquer dos membros desta, bem como instituir comitês para tratar de assuntos específicos no âmbito do Conselho de Administração.

Artigo 10) Compete ao Presidente do Conselho presidir as reuniões do Órgão, observadas as disposições do Parágrafo Terceiro do Artigo 8º.

Parágrafo Único – O Presidente do Conselho poderá convocar a Diretoria e participar, com os demais Conselheiros, de quaisquer de suas reuniões.

Artigo 11) O Conselho reunir-se-á ordinariamente 6 (seis) vezes por ano e, extraordinariamente, quando os interesses da sociedade assim o exigirem, por convocação do seu Presidente ou da metade dos demais membros em exercício, lavrando-se ata de cada reunião.

Título VI - Da Diretoria

Artigo 12) A Diretoria da Sociedade é eleita pelo Conselho, e será composta de 83 (oitenta e três) a 108 (cento e oito) membros, distribuídos, a critério do Conselho, da seguinte forma: i) de 17 (dezessete) a 27 (vinte e sete) Diretores Executivos, sendo 1 (um) Diretor-Presidente e de 16 (dezesseis) a 26 (vinte e seis) Diretores distribuídos entre os cargos de Diretor Vice-Presidente, Diretor Gerente e Diretor Adjunto; e ii) de 66 (sessenta e seis) a 81 (oitenta e um) Diretores, distribuídos entre os cargos de Diretor Departamental, Diretor e Diretor Regional.

Parágrafo Primeiro – O Conselho fixará, na primeira reunião do Órgão que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária que o elegeu, e sempre que necessário, as quantidades de diretores a eleger, designando-os, nomeadamente, nos cargos previstos no "caput" deste Artigo, observado o disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 7º e os requisitos dos Artigos 17, 18 e 19 deste Estatuto.

Parágrafo Segundo - Os requisitos previstos nos Artigos 18 e 19 poderão ser dispensados pelo Conselho, em caráter excepcional, até o limite de ¼ (um quarto) dos cargos de diretoria, salvo em relação aos diretores nomeados para os cargos de Presidente e de Diretor Vice-Presidente.

Artigo 13) Aos diretores compete administrar e representar a Sociedade, com poderes para obrigá-la em quaisquer atos e contratos de seu interesse, podendo transigir e renunciar direitos e adquirir, alienar e onerar bens, observando o disposto no Parágrafo Quarto deste Artigo e na alínea "e" do Artigo 9º deste Estatuto.

Parágrafo Primeiro - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Estatuto, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor-Presidente ou Diretor Vice-Presidente.

Parágrafo Segundo – A Sociedade poderá também ser representada por no mínimo 1 (um) diretor e 1 (um) procurador, ou por no mínimo 2 (dois) procuradores, em conjunto, especialmente constituídos por 2 (dois) diretores, conforme descrito no parágrafo anterior, devendo do respectivo instrumento de mandato constar os seus poderes, os atos que poderão praticar e o seu prazo.

Parágrafo Terceiro - A Sociedade poderá ainda ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos seguintes casos:

a) mandatos com cláusula "ad judicia", hipótese em que a procuração poderá ter prazo indeterminado e ser substabelecida;
b) recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais;
c) participação em licitações;
d) em Assembleias Gerais de Acionistas ou Cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Sociedade participe, bem como de entidades de que seja sócia ou filiada;
e) perante órgãos e repartições públicas, desde que não implique na assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela Sociedade;
f) em depoimentos judiciais;
g) perante as entidades certificadoras para obtenção de certificados digitais.

Parágrafo Quarto - Aos Diretores Departamentais, Diretores e Diretores Regionais são vedados os atos que impliquem em alienar e onerar bens e direitos da Sociedade.

JUCESP
27.04.22

Artigo 14) Além das atribuições normais que lhes são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especificamente a cada membro da Diretoria:

a) ao Diretor-Presidente: (i) coordenar a execução do planejamento estratégico delineado pelo Conselho de Administração; (ii) promover a distribuição das responsabilidades e das áreas pelas quais responderão os Diretores Executivos; (iii) supervisionar e coordenar, diretamente, as ações dos Diretores Vice-Presidentes e, indiretamente, dos demais membros da Diretoria Executiva; e (iv) presidir as reuniões da Diretoria Executiva;

b) aos Diretores Vice-Presidentes: (i) colaborar com o Diretor-Presidente no desempenho das suas funções; (ii) substituir, quando nomeado pelo Conselho de Administração, o Diretor-Presidente em suas ausências ou impedimentos temporários; e (iii) supervisionar e coordenar, diretamente, as ações dos Diretores Gerentes e, indiretamente, dos demais membros da Diretoria Executiva, no âmbito de sua linha de reporte;

c) aos Diretores Gerentes: desempenhar as funções que lhes forem atribuídas, supervisionando e coordenando as ações dos diretores que estejam no âmbito de sua linha de reporte;

d) aos Diretores Adjuntos: desempenhar as funções que lhes forem atribuídas, supervisionando e coordenando as ações dos diretores que estejam no âmbito de sua linha de reporte;

e) aos Diretores Departamentais: conduzir as atividades dos Departamentos que lhes estão afetos;

f) aos Diretores: desempenhar as funções que lhes forem atribuídas;

g) aos Diretores Regionais: orientar e supervisionar os Pontos de Atendimento sob sua jurisdição e cumprir as funções que lhes forem atribuídas.

Artigo 15) A Diretoria Executiva fará reuniões ordinárias semanalmente, e extraordinárias sempre que necessário, deliberando validamente desde que presente mais da metade dos seus membros em exercício, com a presença obrigatória do titular do cargo de Diretor-Presidente, ou seu substituto, que terá voto de qualidade, no caso de empate. As reuniões extraordinárias serão realizadas sempre que convocadas pelo Presidente do Conselho, pelo Presidente da Diretoria ou, ainda, pela metade dos demais Diretores Executivos em exercício.

Artigo 16) Em caso de vaga, ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, caberá ao Conselho indicar o seu substituto.

JUCESP
bradesco 27 04 22

Artigo 17) Para o exercício do cargo de diretor é necessário dedicar-se à Sociedade, devendo observar as suas normas internas, sendo vedado o exercício de outras atividades que conflitem com os objetivos da Sociedade.

Artigo 18) Para ser elegível ao cargo de Diretor Executivo é necessário que o candidato, na data da eleição, faça parte dos quadros de empregados ou de administradores da Sociedade ou de empresas a ela ligadas há mais de 10 (dez) anos, ininterruptamente, observado o disposto no Parágrafo Segundo do Artigo 12 deste Estatuto.

Artigo 19) Para ser elegível ao cargo de Diretor Departamental, de Diretor e de Diretor Regional é necessário que o candidato, na data da eleição, faça parte dos quadros de empregados ou de administradores da Sociedade ou de empresas a ela ligadas, observado o disposto no Parágrafo Segundo do Artigo 12 deste Estatuto.

Título VII – Do Conselho Fiscal

Artigo 20) O Conselho Fiscal, cujo funcionamento será permanente, compor-se-á de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e de igual número de suplentes.

Título VIII – Do Comitê de Auditoria

Artigo 21) A Sociedade terá um Comitê de Auditoria composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros, de reconhecida competência técnica, sendo 1 (um) designado Coordenador, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, estendendo-se até a posse dos novos membros nomeados.

Parágrafo Primeiro – Os membros do Comitê de Auditoria somente poderão voltar a integrar o órgão após decorridos, no mínimo, 3 (três) anos do término da última recondução permitida.

Parágrafo Segundo - Até ⅓ (um terço) dos integrantes do Comitê de Auditoria poderá ser reconduzido ao órgão para mandato consecutivo único, dispensado o interstício previsto no Parágrafo Primeiro.

Parágrafo Terceiro - Além das previstas em lei ou regulamento, são também atribuições do Comitê de Auditoria:

a) recomendar ao Conselho de Administração a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente e a respectiva remuneração, bem como a sua substituição;

b) revisar, previamente à divulgação ao Mercado, as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e relatório do auditor independente;
c) avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos;
d) avaliar o cumprimento, pela Diretoria da Sociedade, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos, bem como recomendar ao Conselho de Administração a resolução de eventuais conflitos entre os auditores externos e a Diretoria;
e) estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador da informação e da sua confidencialidade;
f) recomendar à Diretoria da Sociedade correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;
g) reunir-se, no mínimo, trimestralmente, com a Diretoria da Sociedade e auditorias independente e interna;
h) verificar, por ocasião de suas reuniões, o cumprimento de suas recomendações e/ou esclarecimentos às suas indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando em Atas os conteúdos de tais encontros;
i) estabelecer as regras operacionais para seu funcionamento;
j) reunir-se com o Conselho Fiscal e Conselho de Administração, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito das suas respectivas competências.

Parágrafo Quarto - O membro do Comitê de Auditoria poderá ser destituído pelo Conselho de Administração a qualquer tempo durante a vigência do seu mandato, nos casos de conflito de interesse, descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo ou caso venha a apresentar desempenho aquém daquele esperado pela Organização.

Título IX - Do Comitê de Remuneração

Artigo 22) A Sociedade terá um componente organizacional denominado Comitê de Remuneração, podendo atuar em nome de outras sociedades integrantes da Organização Bradesco, composto de 3 (três) a 7 (sete) membros, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, devendo um deles ser designado Coordenador.

Parágrafo Primeiro – Os membros serão escolhidos dentre os integrantes do Conselho de Administração, com exceção de 1 (um) membro que será, necessariamente, não administrador.

Parágrafo Segundo - Não serão remunerados pelo exercício do cargo de membro do Comitê de Remuneração os integrantes do Conselho de Administração e o membro não administrador quando funcionário da Organização Bradesco. Não sendo funcionário, quando nomeado, terá sua remuneração estipulada pelo Conselho de Administração, de acordo com parâmetros de mercado.

Parágrafo Terceiro – Os membros do Comitê de Remuneração poderão ser reeleitos, vedada sua permanência no cargo por prazo superior a 10 (dez) anos. Cumprido esse prazo, somente poderá voltar a integrar o órgão após decorridos, no mínimo, 3 (três) anos.

Parágrafo Quarto – O Comitê terá por objetivo assessorar o Conselho de Administração na condução da política de remuneração dos Administradores, nos termos da legislação vigente.

Título X - Da Ouvidoria

Artigo 23) A Sociedade terá um componente organizacional de Ouvidoria, que atuará em nome de todas as Instituições integrantes da Organização Bradesco autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, tendo como responsável 1 (um) ocupante no cargo de Ouvidor, designado pelo Conselho de Administração, com mandato de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado.

Parágrafo Primeiro - A Ouvidoria não poderá estar vinculada a componente organizacional da Organização Bradesco que configure conflito de interesses ou de atribuições, a exemplo das unidades responsáveis por negociação de produtos e serviços, gestão de riscos, auditoria interna e conformidade (*compliance*).

Parágrafo Segundo - Poderá ser designado Ouvidor o administrador ou funcionário da Organização Bradesco que possua:

a) formação em curso de nível superior;
b) amplo conhecimento das atividades desenvolvidas pelas instituições representadas e dos seus produtos, serviços, processos, sistemas etc.;
c) capacidade funcional de assimilar as questões que são submetidas à Ouvidoria, fazer as consultas administrativas aos setores cujas atividades foram questionadas e direcionar as respostas obtidas em face dos questionamentos apresentados;

d) condições técnicas e administrativas de dar atendimento às demais exigências decorrentes dos normativos editados sobre as atividades da Ouvidoria; e
e) comprovada aptidão técnica para desempenhar as atividades abrangidas pelas finalidades e atribuições descritas nos Parágrafos terceiro e quarto a seguir.

Parágrafo Terceiro - A Ouvidoria tem por finalidade zelar pela estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor, atendendo em última instância as demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da instituição e atuando como canal de comunicação entre as instituições referidas no "caput" deste Artigo e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos.

Parágrafo Quarto - As atribuições da ouvidoria abrangem as seguintes atividades:

a) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços das instituições referidas no "caput" deste Artigo, que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado pelas agências ou por quaisquer outros pontos de atendimento;
b) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;
c) informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o reclamante ser informado sobre os motivos da prorrogação;
d) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na alínea "c";
e) propor ao Conselho de Administração medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas; e
f) elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria e à Auditoria Interna, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo proposições de que trata a alínea "e", quando existentes, além de mantê-los informados sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los.

Parágrafo Quinto - Nas suas ausências ou impedimentos temporários, o Ouvidor será substituído por funcionário integrante da Ouvidoria, que preencha os requisitos constantes do Parágrafo Segundo deste Artigo. No caso de vacância, o Conselho designará substituto pelo tempo que faltar para completar o mandato do substituído.

Parágrafo Sexto - O Ouvidor poderá ser destituído pelo Conselho de Administração a qualquer tempo durante a vigência do seu mandato, nos casos de descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo ou caso venha a apresentar desempenho aquém daquele esperado pela Organização.

Parágrafo Sétimo - A Sociedade:

a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e

b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades.

Título XI - Das Assembleias Gerais

Artigo 24) As Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias serão:

a) convocadas com prazo mínimo de um mês de antecedência;

b) conduzidas pelo Presidente do Conselho ou seu substituto estatutário ou, ainda, por pessoa indicada pelo Presidente do Conselho em exercício, que convidará um ou mais acionistas para Secretários.

Título XII - Do Exercício Social e da Distribuição de Resultados

Artigo 25) O ano social coincide com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro.

Artigo 26) Serão levantados balanços ao fim de cada semestre, nos dias 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, facultado à Diretoria, mediante aprovação do Conselho, determinar o levantamento de outros balanços, em menores períodos, inclusive mensais.

Artigo 27) O Lucro Líquido, como definido no Artigo 191 da Lei nº 6.404/76, apurado em cada balanço semestral ou anual terá, pela ordem, a seguinte destinação:

I. constituição de Reserva Legal;

II. constituição das Reservas previstas nos Artigos 195 e 197 da mencionada Lei nº 6.404/76, mediante proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral;

III. pagamento de dividendos, propostos pela Diretoria e aprovados pelo Conselho que, somados aos dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio de que tratam os Parágrafos Primeiro e Segundo deste Artigo, que tenham sido declarados, assegurem aos acionistas, em cada exercício, a título de dividendo mínimo obrigatório, 30% (trinta por cento) do respectivo lucro líquido, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos Incisos I, II e III do "caput" do Artigo 202 da referida Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Primeiro – A Diretoria, mediante aprovação do Conselho, fica autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e mensais, à conta de Lucros Acumulados ou de Reservas de Lucros existentes.

Parágrafo Segundo - Poderá a Diretoria, ainda, mediante aprovação do Conselho, autorizar a distribuição de lucros aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial dos dividendos intermediários, cuja declaração lhe é facultada pelo parágrafo anterior ou, ainda, em adição aos mesmos.

Parágrafo Terceiro - Os juros eventualmente pagos aos acionistas serão imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo mínimo obrigatório do exercício (30%), de acordo com o Inciso III do "caput" deste Artigo.

Artigo 28) O saldo do Lucro Líquido, verificado após as distribuições acima previstas, terá a destinação proposta pela Diretoria, aprovada pelo Conselho e deliberada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado 100% (cem por cento) à Reserva de Lucros – Estatutária, visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, até atingir o limite de 95% (noventa e cinco por cento) do valor do capital social integralizado.

Parágrafo Único - Na hipótese da proposta da Diretoria sobre a destinação a ser dada ao Lucro Líquido do exercício conter previsão de distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital

próprio em montante superior ao dividendo obrigatório estabelecido no Artigo 27, Inciso III, e/ou retenção de lucros nos termos do Artigo 196 da Lei nº 6.404/76, o saldo do Lucro Líquido para fins de constituição da reserva mencionada neste Artigo será determinado após a dedução integral dessas destinações.

Título XIII – Da Celebração de Contratos de Indenidade

Art. 29) Sem prejuízo da possibilidade da contratação de seguro específico para cobertura de riscos de gestão, a Sociedade poderá celebrar contratos de indenidade em favor de (i) membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e de comitês de assessoramento da própria Sociedade ou de suas sociedades controladas, (ii) funcionários que exerçam função ou cargo de gestão na Sociedade ou em suas sociedades controladas e (iii) pessoas, funcionários ou não, que tenham sido indicados pela Sociedade para exercer cargos, estatutários ou não, em entidades das quais a Sociedade participe na qualidade de sócia, associada ou patrocinadora (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários"), de modo a fazer frente a despesas, indenizações e outros valores por eles incorridos em razão de reclamações, inquéritos, investigações, procedimentos e processos arbitrais, judiciais ou administrativos, no Brasil ou no exterior, que envolvam atos praticados pelos Beneficiários no exercício regular de suas atribuições ou poderes, estabelecidos pela Sociedade.

Parágrafo Único – Caberá ao Conselho de Administração aprovar as regras, procedimentos, condições e limitações a serem observados para a celebração e execução dos contratos de indenidade, bem como definir as pessoas com as quais serão celebrados os contratos de indenidade.

****

Declaramos que a presente é cópia fiel do estatuto social deste Banco, contendo a deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 10.3.2022, às 16h.

Banco Bradesco S.A.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60746948

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: ICMS Declarado
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:** 000000000000
Situação: Inscrito / Garantia SEGURO GARANTIA
CDA
1.341.760.577,1.341.760.677,1.341.760.799,1.341.760.900,1.341.761.043,1.341.761.154,1.341.761.264

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.288.916.885,1.288.916.896,1.288.916.920,1.288.916.930

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.152.669.898,1.239.273.933,1.239.273.998,1.273.098.245,1.274.749.280

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0227-87 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.259.247.251

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0379-70 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.259.399.688

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/1270-23 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.339.739.570

Local de emissão	Responsável
PGE	

CRDA nº 43784726 Folha 1 de 4

Data e hora da emissão 07/02/2023 21:16:47 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão **180 (CENTO E OITENTA)** **dia(s)** conforme portaria SubG CTF 20/2021

PGEDCI202302893A

Assinado com senha por DEBORA STIPKOVIC ARAUJO - PROCURADORA DO ESTADO / PF-5-CPEN-1000061 - 07/02/2023 às 21:25:42.
Documento Nº: 64558917-7272 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=64558917-7272

SIGA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60746948

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/2069-18 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.258.247.140

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/3923-63 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.258.247.629

Relativos a: Multas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.009.678.200,4.086

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.256.757.153,1.256.757.153,1.256.757.153,1.256.757.186,1.256.757.186,1.256.757.186,1.260.351.013,1.261.101.491,1.261.101.536,1.261.101.559,
1.261.101.589,1.327.467.165,1.327.562.920,1.327.624.537,1.328.013.387,1.328.162.297,1.328.349.200,1.328.637.650,1.329.065.771,1.329.122.679,
1.329.743.023,1.330.102.726,1.330.247.100,1.330.283.950,1.330.350.978,1.331.754.658,1.331.833.671,1.332.412.407,1.332.565.526,1.332.906.090,
1.333.482.077,1.333.862.900,1.333.937.978,1.335.506.580,1.335.821.059,1.336.070.461

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.139.522.487,1.139.825.862,1.139.693.018,1.140.963.851

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0126-33 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.349.826.127

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0130-89 **IE:**

Local de emissão	Responsável
PGE	

CRDA nº 43784726 Folha 2 de 4

Data e hora da emissão 07/02/2023 21:16:47 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão **180 (CENTO E OITENTA)** **dia(s)** conforme portaria SubG CTF 20/2021

PGEDC/2023028/93A

Assinado com senha por DEBORA STIPKOVIC ARAUJO - PROCURADORA DO ESTADO / PF-5-CPEN-1000061 - 07/02/2023 às 21:25:42.
Documento Nº: 64558917-7272 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=64558917-7272

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60746948

Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.319.228.909

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0200-67 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.342.959.519

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0475-00 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.318.617.281

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/2170-14 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.260.349.862

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/3335-10 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.239.591.566

Relativos a: Multas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.008.392.355

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia SEGURO GARANTIA
CDA
1.253.661.286,1.269.729.818,1.287.465.461,1.293.324.077

Relativos a: Multas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 60.746.948/0001-12 **IE:**

Local de emissão	Responsável
PGE	

CRDA nº 43784726 Folha 3 de 4

Data e hora da emissão 07/02/2023 21:16:47 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão **180 (CENTO E OITENTA)** **dia(s)** conforme portaria SubG CTF 20/2021

PGEDC202302893A

Assinado com senha por DEBORA STIPKOVIC ARAUJO - PROCURADORA DO ESTADO / PF-5-CPEN-1000061 - 07/02/2023 às 21:25:42.
Documento Nº: 64558917-7272 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=64558917-7272

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 60746948

Situação: Inscrito / Suspenso / Garantia SEGURO GARANTIA
CDA
1.006.400.317

Anotação PGE

PGE-EXP-2023/03147
A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão	Responsável
PGE	

CRDA nº 43784726 Folha 4 de 4
Data e hora da emissão 07/02/2023 21:16:47 (horário de Brasília)
Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA)** **dia(s)** conforme portaria SubG CTF 20/2021

PGEDC1202302893A

Assinado com senha por DEBORA STIPKOVIC ARAUJO - PROCURADORA DO ESTADO / PF-5-CPEN-1000061 - 07/02/2023 às 21:25:42.
Documento Nº: 64558917-7272 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=64558917-7272

JUCESP
01 07 22
JUCESP PROTOCOLO
0.773.921/22-9

Ata da Reunião nº 3.359, do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., realizada em 17.3.2022 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. Aos 17 dias do mês de março de 2022, às 15h, reuniram-se, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 6º andar, Vila Yara, Osasco, SP, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração para participar da 9ª Reunião do Órgão realizada no ano.

Confirmada a existência de "quórum" legal de instalação, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, sendo convidado para secretariá-lo o senhor Antonio José da Barbara.

.....

.....

Dando continuidade, desejou boas-vindas à senhora Denise Pauli Pavarina, conselheira independente eleita na Assembleia Geral Ordinária, de 10.3.2022, registrando sua participação, como convidada, tendo em vista que seu nome encontra-se em fase de homologação pelo Banco Central do Brasil.

.....

.....

Em seguida, foram registradas também: **1)** as presenças dos demais membros deste Órgão, senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; senhora Denise Aguiar Alvarez; senhores Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha e Rubens Aguiar Alvarez; **2)** o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 12.3.2022, eletronicamente, por meio do Portal de Governança; e **3)** a participação do Diretor-Presidente da Sociedade, senhor Octavio de Lazari Junior, que deu continuidade à reunião com o reporte executivo sobre os seguintes assuntos:

.....

.....

Dando continuidade aos trabalhos, os senhores conselheiros:

.....

.....

5) em conformidade com as disposições do "caput" do Artigo 8º do Estatuto Social, procederam à eleição, entre si, do Presidente e Vice-Presidente

A.C.J. D.R.C. M.F.

JUCESP
01 07 22

deste Órgão, tendo a escolha, por unanimidade de votos, recaído nos nomes dos senhores: ***Presidente:*** Luiz Carlos Trabuco Cappi; ***Vice-Presidente:*** Carlos Alberto Rodrigues Guilherme;

6) acataram a recomendação do Comitê de Nomeação e Sucessão, proposta pelo Diretor-Presidente, procedendo, em conformidade com o disposto no Artigo 12 do Estatuto Social, à nomeação dos membros que integrarão a Diretoria da Sociedade, tendo sido reeleitos, por unanimidade de votos, os senhores:

Diretores Executivos

Presidente

Octavio de Lazari Junior, brasileiro, casado, bancário, RG 12.992.558-5/SSP-SP, CPF 044.745.768/37;

Vice-Presidentes

Marcelo de Araújo Noronha, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15; ***André Rodrigues Cano***, brasileiro, casado, bancário, RG 8.487.985-3/SSP-SP, CPF 005.908.058/27; ***Cassiano Ricardo Scarpelli***, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; ***Eurico Ramos Fabri***, brasileiro, casado, bancário, RG 20.336.308-5/SSP-SP, CPF 248.468.208/58; ***Rogério Pedro Câmara***, brasileiro, casado, bancário, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90; ***Moacir Nachbar Junior***, brasileiro, casado, bancário, RG 13.703.383-7/SSP-SP, CPF 062.947.708/66;

Diretores Gerentes

Walkiria Schirrmeister Marchetti, brasileira, casada, bancária, RG 11.595.787-X/SSP-SP, CPF 048.844.738/09; ***Guilherme Muller Leal***, brasileiro, casado, bancário, RG 07.178.555-4/SESEG-RJ, CPF 965.442.017/15; ***João Carlos Gomes da Silva***, brasileiro, casado, bancário, RG 13.097.633-7/SSP-SP, CPF 044.972.398/45; ***Bruno D'Avila Melo Boetger***, brasileiro, casado, bancário, RG 07153101-6/SECC-RJ, CPF 867.743.957/91; ***Glaucimar Peticov***, brasileira, solteira, bancária, RG 10.311.424-5/SSP-SP, CPF 059.348.278/63; ***José Ramos Rocha Neto***,

JUCESP
01 07 22

brasileiro, casado, bancário, RG 52.969.025-1/SSP-SP, CPF 624.211.314/72; ***Antonio José da Barbara,*** brasileiro, casado, bancário, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33; ***Edson Marcelo Moreto***, brasileiro, casado, bancário, RG 19.121.312-3/SSP-SP, CPF 091.302.478/37; ***José Sergio Bordin***, brasileiro, casado, bancário, RG 18.358.157/SSP-SP, CPF 095.407.008/92; ***Leandro de Miranda Araujo***, brasileiro, casado, bancário, RG 58.472.065-8/SSP-SP, CPF 021.821.317/44; ***Roberto de Jesus Paris***, brasileiro, casado, bancário, RG 21.817.359-3/SSP-SP, CPF 106.943.838/30;

Diretores Adjuntos

Edilson Wiggers, brasileiro, casado, bancário, RG 9084441238/SSP-RS, CPF 641.036.099/15; ***Oswaldo Tadeu Fernandes***, brasileiro, em união estável, bancário, RG 18.327.286-9/SSP-SP, CPF 088.897.978/94; ***Edilson Dias dos Reis***, brasileiro, casado, bancário, RG 08878617-3/IFP-RJ, CPF 809.141.447/15; ***Klayton Tomaz dos Santos***, brasileiro, divorciado, bancário, RG 19.632.468-3/SSP-SP, CPF 148.965.118/75;

Diretores Departamentais

Ademir Aparecido Correa Junior, brasileiro, casado, bancário, RG 3.982.252-0/SSP-PR, CPF 633.628.309/78; ***André Bernardino da Cruz Filho,*** brasileiro, casado, bancário, RG 35.331.675-1/SSP-SP, CPF 192.221.224/53; ***André Ferreira Gomes***, brasileiro, casado, bancário, RG 17.726.946-7/SSP-SP, CPF 059.012.418/86; ***Antonio Carlos Melhado,*** brasileiro, divorciado, bancário, RG 9.111.122-5/SSP-SP, CPF 851.955.538/15; ***Antonio Daissuke Tokuriki***, brasileiro, casado, bancário, RG 8.595.065-8/SSP-SP, CPF 112.458.198/79; ***Carlos Wagner Firetti,*** brasileiro, casado, bancário, RG 17.479.741-2/SSP-SP, CPF 116.362.538/81; ***Clayton Camacho***, brasileiro, casado, bancário, RG 13.810.052-4/SSP-SP, CPF 049.313.418/29; ***Fernando Antônio Tenório,*** brasileiro, casado, bancário, RG 2.000.108/SSP-PE, CPF 226.475.114/20; ***Fernando Freiberger***, brasileiro, casado, bancário, RG 64.483.892-9/SSP-SP, CPF 732.669.659/49; ***Fernando Honorato Barbosa***, brasileiro, casado, bancário, RG 29.369.638-X/SSP-SP, CPF 213.131.738/78; ***José Augusto Ramalho Miranda***, brasileiro, casado, bancário, RG 28.681.801-2/SSP-SP, CPF 268.676.278/03; ***José Gomes Fernandes***, brasileiro, casado, bancário, RG 28.057.233-5/SSP-SP, CPF 135.834.253/91; ***Julio Cardoso Paixão***, brasileiro, casado, bancário, RG

JUCESP
01 07 22

28.654.360-6/SSP-SP, CPF 212.782.698/19; ***Layette Lamartine Azevedo Junior***, brasileiro, casado, bancário, RG 50.490.613-6/SSP-SP, CPF 337.092.034/49; ***Leandro José Diniz***, brasileiro, casado, bancário, RG 22.376.807-8/SSP-RJ, CPF 062.643.218/93; ***Manoel Guedes de Araujo Neto***, brasileiro, casado, bancário, RG 58.891.623-7/SSP-SP, CPF 387.789.395/34; ***Marcos Aparecido Galende***, brasileiro, casado, bancário, RG 16.632.310-X/SSP-SP, CPF 089.419.738/05; ***Marlos Francisco de Souza Araujo***, brasileiro, casado, bancário, RG 25.746.972-2/SSP-SP, CPF 274.447.478/90; ***Paulo Eduardo Waack***, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.817-9/SSP-SP, CPF 149.114.048/84; ***Roberto Medeiros Paula***, brasileiro, casado, bancário, RG 770.794-ES/SESP-ES, CPF 985.598.697/00;

Diretores

Adelmo Romero Perez Junior, brasileiro, em união estável, bancário, RG 14.403.597-2/SSP-SP, CPF 125.338.838/59; ***Alessandro Zampieri***, brasileiro, casado, bancário, RG 22.640.410-9/SSP-SP, CPF 133.066.828/61; ***Alexandre Cesar Pinheiro Quercia***, brasileiro, casado, bancário, RG 21.865.126-0/SSP-SP, CPF 126.285.468/76; ***Alexandre Panico***, brasileiro, casado, bancário, RG 13.335.776-4/SSP-SP, CPF 106.815.368/70; ***André David Marques***, brasileiro, casado, bancário, RG 19.374.704-2/SSP-SP, CPF 934.928.129/53; ***André Luis Duarte de Oliveira***, brasileiro, casado, bancário, RG 20.149.063-8/SSP-SP, CPF 117.234.298/99; ***Carlos Alberto Alástico***, brasileiro, casado, bancário, RG 7.513.124-9/SSP-SP, CPF 002.744.798/77; ***Carlos Henrique Villela Pedras***, brasileiro, em união estável, bancário, RG 08602302-5/IFP-RJ, CPF 011.710.097/80; ***Carlos Leibowicz***, argentino, divorciado, bancário, RNE V298711-I-CGPI/DIREX/DPF, CPF 225.472.338/35; ***Carolina Salomão Fera***, brasileira, casada, bancária, RG 33.848.146-1/SSP-SP, CPF 306.935.498/07; ***Cintia Scovine Barcelos de Souza***, brasileira, casada, engenheira elétrica, RG 008.912.039-8/Detran-RJ, CPF 028.069.117/37; **Clayton Neves Xavier**, brasileiro, casado, bancário, RG 22.251.048-1/SSP-SP, CPF 103.750.518/21; ***Cristina Coelho de Abreu Pinna***, brasileira, casada, bancária, RG 18.206.492-X/SSP-SP, CPF 165.131.368/73; ***Francisco Armando Aranda***, brasileiro, casado, bancário, RG 63.982.677/5/SSP-SP, CPF 032.952.429/17; ***Francisco José Pereira Terra***, brasileiro, casado, bancário, RG 13.739.154-7/SSP-SP, CPF 111.112.668/24; **Italívio Garcia Menezes**, brasileiro, em união estável, bancário, RG 37.291.675-2/SSP-SP, CPF 445.070.541/68; ***Jeferson Ricardo Garcia Honorato***, brasileiro, separado

JUCESP
01 07 22

consensualmente, bancário, RG 21.221.279-5/SSP-SP, CPF 129.380.218/28; ***Jefferson Ricardo Romon***, brasileiro, casado, bancário, RG 9.967.500-6/SSP-SP, CPF 009.224.238/30; ***José Leandro Borges***, brasileiro, em união estável, bancário, RG 20.912.454-4/SSP-SP, CPF 135.349.248/60; ***Juliano Ribeiro Marcílio***, brasileiro, divorciado, bancário, RG 16.776.296-5/SSP-SP, CPF 253.578.878/02; ***Julio Cesar Joaquim***, brasileiro, casado, bancário, RG 24.836.926-X/SSP-SP, CPF 178.193.728/18; ***Marcos Daniel Boll***, brasileiro, casado, bancário, RG 4.581.243-0/SSP-PR, CPF 829.357.189/68; ***Marcos Valério Tescarolo***, brasileiro, casado, bancário, RG 16.367.864-9/SSP-SP, CPF 085.195.768/42; ***Marina Claudia González Martin de Carvalho***, argentina, casada, bancária, RNE W330020-W - SE/DPMAF/DPF, CPF 101.895.258/60; ***Mateus Pagotto Yoshida***, brasileiro, casado, bancário, RG 30.891.231-7/SSP-SP, CPF 295.232.748/30; ***Nairo José Martinelli . Vidal Júnior***, brasileiro, casado, bancário, RG 18.496.678-4/SSP-SP, CPF 116.088.168/50; ***Nilton Pereira dos Santos Junior***, brasileiro, em união estável, bancário, RG 6.686.209-7/SSP-PR, CPF 874.683.289/00; ***Renata Geiser Mantarro***, brasileira, casada, bancária, RG 17.464.318-4/SSP-SP, CPF 074.432.258/81; ***Roberto França***, brasileiro, casado, bancário, RG 15.833.955-1/SSP-SP, CPF 091.881.378/64; ***Romero Gomes de Albuquerque***, brasileiro, casado, bancário, RG 2.560.112/SDS-PE, CPF 410.502.744/15; ***Rubia Becker***, brasileira, solteira, bancária, RG 20.715.016-3/SSP-SP, CPF 743.268.809/53; ***Ruy Celso Rosa Filho***, brasileiro, casado, bancário, RG 27.624.323-7/SSP-SP, CPF 177.778.598/70; ***Telma Maria dos Santos Calura***, brasileira, casada, bancária, RG 18.656.872-1/SSP-SP, CPF 131.133.338/06; ***Vasco Azevedo***, brasileiro, divorciado, bancário, RG 04793764-4/IFP-RJ, CPF 655.029.307/34;

Diretores Regionais

Alberto do Nascimento Lemos, brasileiro, casado, bancário, RG 7.776.235/SSP-SC, CPF 723.191.357/15; ***Altair Luiz Guarda***, brasileiro, divorciado, bancário, RG 12/R.1.838.961/SSP-SP, CPF 580.065.169-87; ***Amadeu Emilio Suter Neto***, brasileiro, casado, bancário, RG 10.465.155-6/SSP-SP, CPF 056.897.388/75; ***André Vital Simoni Wanderley***, brasileiro, casado, bancário, RG 2.549.422/SSP-PE, CPF 808.842.887/49; ***César Cabús Berenguer Silvany***, brasileiro, casado, bancário, RG 60.053.603-8/SSP-SP, CPF 338.666.355/91; ***Deborah D'Avila Pereira Campani Santana***, brasileira, casada, bancária, RG 07806968-9/SSP-RJ, CPF 009.942.667/66; ***Delvair***

JUCESP
01 07 22

Fidêncio de Lima, brasileiro, casado, bancário, RG 11.421.153-X/SSP-SP, CPF 005.645.288/89; ***Edmir José Domingues***, brasileiro, separado consensualmente, bancário, RG 15.782.537-1/SSP-SP, CPF 094.166.058/32; ***Hebercley Magno dos Santos Lima***, brasileiro, casado, bancário, RG 327466103/SSP-BA, CPF 597.281.595/87; ***José Roberto Guzela***, brasileiro, casado, bancário, RG 4.024.996-6/SSP-PR, CPF 516.862.529/00; ***Marcelo Magalhães***, brasileiro, casado, bancário, RG 1.570.716/SSP-SC, CPF 789.977.049/15; ***Marcos Alberto Willemann***, brasileiro, casado, bancário, RG 53.632.621-6/SSP-SP, CPF 916.046.999/49; ***Nelson Pasche Junior***, brasileiro, casado, bancário, RG 25.960.538-4/SSP-SP, CPF 283.380.338-98; ***Paulo Roberto Andrade de Aguiar***, brasileiro, casado, bancário, RG 21.810.295-04/SSP-BA, CPF 018.098.157/97; ***Rogerio Huffenbaecher***, brasileiro, casado, bancário, RG 22.198.470-7/SSP-SP, CPF 168.964.128/28.

Disse o senhor Presidente que os diretores reeleitos: 1) têm endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; 2) terão seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos, para mandato até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2024, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade; e 3) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional;

.....

.....

8) acataram, por unanimidade de votos, recomendação do Comitê de Nomeação e Sucessão, proposta pelo Diretor-Presidente, nomeando, em conformidade com o disposto no Artigo 22 do Estatuto Social, com mandato até a 1ª Reunião deste Órgão que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária de 2024, os membros que integrarão o Comitê de Remuneração, quais sejam: ***Coordenador:*** Alexandre da Silva Glüher; ***Membros:*** Maurício Machado de Minas; Samuel Monteiro dos Santos Junior; ***Membro não Administrador:*** Fabio Augusto Iwasaki;

JUCESP
01 07 22

Ata da Reunião nº 3.359, do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., realizada em 17.3.2022 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. **.7.**

9) em conformidade com o disposto no "caput" do Artigo 23 do Estatuto Social, por unanimidade de votos, designaram Ouvidor o senhor ***Nairo José Martinelli Vidal Júnior***, com mandato até a 1ª Reunião deste Órgão que se realizará após a Assembleia Geral Ordinária de 2024;

.....

.....

Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o senhor Trabuco deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos e determinando a lavratura desta Ata que, aprovada pelos Conselheiros participantes, será encaminhada para assinatura eletrônica. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luís Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha e Rubens Aguiar Alvarez.

.-.-.-

ANBIMA

Ao

Banco Bradesco S.A.

Ref.: Declaração de vínculo associativo à Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA

A ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS, vem, por este instrumento, declarar que o Banco Bradesco S.A., CNPJ: 60.746.948/0001-12, faz parte de seu quadro de associados e é participante das regras de regulação e melhores práticas dos seguintes Códigos ANBIMA:

- Código de Administração de Recursos de Terceiros
- Código de Distribuição de Produtos de Investimento
- Código de Ética
- Código de Negociação de Instrumentos Financeiros
- Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas
- Código para o programa de Certificação Continuada
- Código de Ofertas Públicas
- Código para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais

A associação à ANBIMA por parte do Banco Bradesco S.A. demonstra o compromisso desta instituição com o cumprimento e observância das regras e procedimentos previstos nos Códigos ANBIMA.

A associação pode ser verificada em nosso site na internet em https://www.anbima.com.br/pt_br/institucional/cadastro-anbima-de-instituicoes-e-profissionais-de-investimento.htm

A presente declaração será assinada digitalmente pela ANBIMA.

São Paulo, 29 de julho de 2022.

A ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS

Escaneie para realizar a validação das assinaturas

pdtec

Algoritmo
SHA-256 with RSA

Hash do documento original
FiEfTQz4wN4wyF0a66PQpVGVVGRHJiJ0zTuJgmaOPi8

Assinado Eletronicamente por: Carla Fernandes dos Santos Lima E-mail: carla.fernandes@anbima.com.br Data: 09/08/2022 15:06 -0300 Informações adicionais: IP 200.183.45.18, 172.71.6.41 Latitude: -23.5798528 Longitude: -46.6976755

Juridico ANBIMA: Carla Fernandes dos Santos Lima
ANBIMA Associacao Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Assinado Eletronicamente por: Soraya Albernaz Alves Figlioli E-mail: soraya.alves@anbima.com.br Data: 16/08/2022 11:36 -0300 Informações adicionais: IP 189.32.69.92, 177.35.96.180, 172.68.18.154 Latitude: -23.6157847 Longitude: -46.7057039

Representante Legal ANBIMA: Soraya Albernaz Alves Figlioli
ANBIMA Associacao Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Assinado Eletronicamente por: Thiago Baptista da Silva E-mail: thiago.silva@anbima.com.br Data: 17/08/2022 11:45 -0300 Informações adicionais: IP 200.183.45.18, 172.68.18.49

Representante Legal ANBIMA: Thiago Baptista da Silva
ANBIMA Associacao Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Para realizar a validação de assinaturas, acesse:
https://esign.portaldedocumentos.com.br/validar-assinaturas e digite o código de validação:
SF6ERK301EQ2

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

DENOMINAÇÃO ATUAL:
BANCO BRADESCO S/A.

DENOMINAÇÕES ANTERIORES:
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.
BRADESCO S.A. - BANCO COMERCIAL E DE CREDITO IMOBILIARIO.
BANCO BRADESCO S.A.

TIPO: SOCIEDADE POR AÇÕES

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35300027795	02/03/1943	24/03/2022 09:57:10

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
02/03/1943	60.746.948/0001-12	

CAPITAL

R$ 83.100.000.000,00 (OITENTA E TRÊS BILHÕES, CEM MILHÕES DE REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA BOA VISTA	NÚMERO: 236	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 01014-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL

BANCOS MÚLTIPLOS, COM CARTEIRA COMERCIAL
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

ANTONIO JOSE DE BARBARA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 083.858.728-33, RG/RNE: 181146666, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 01/01/2023, (DIRETOR EXECUTIVO)

EDILSON DIAS DOS REIS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 809.141.447-15, RG/RNE: 088786173, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 01/01/2023, (DIRETOR EXECUTIVO ADJUNTO)

EDSON MARCELO MORETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 091.302.478-37, RG/RNE: 191213123, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 01/01/2023, (DIRETOR EXECUTIVO)

JOSE SERGIO BORDIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 095.407.008-92, RG/RNE: 18358157, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 01/01/2023, (DIRETOR EXECUTIVO)

KLAYTON TOMAS DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 148.965.118-75, RG/RNE: 196324683, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 01/01/2023, (DIRETOR EXECUTIVO ADJUNTO.)

LEANDRO DE MIRANDA ARAUJO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 021.821.317-44, RG/RNE: 584720658, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 01/01/2023, (DIRETOR EXECUTIVO)

MOACIR NACHBAR JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 062.947.708-66, RG/RNE: 137033837, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 01/01/2023.

ROBERTO DE JESUS PARIS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 106.943.838-30, RG/RNE: 218173593, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 01/01/2023, (DIRETOR EXECUTIVO)

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 145.840/22-0 SESSÃO: 18/03/2022

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 07/02/2022. EM REUNIAO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 7.2.2022 PELA DIRETORIA DO BANCO BRADESCO S.A., SEUS DIRETORES DELIBERARAM: REGISTRAR A TRANSFORMACAO DA AGENCIA ABAIXO, OCORRIDA APOS O ENCERRAMENTO DO MOVIMENTO DE 7.6.2021, EM POSTO DE ATENDIMENTO, REGULARIZANDO-SE O ENDERECO: - RAUL VEIGA - URB. SAO GONCALO, RJ, DE RAUL VEIGA, S/NO, EST. 450, LOJA MIRIAMBI, SAO GONCALO, RJ, CEP 24710-480, PARA ESTRADA RAUL VEIGA, 450, LOJA, LOTE 96, MIRIAMBI, SAO GONCALO, RJ, CEP 24730-055, NIRE 33.901.026.449, CNPJ NO 60.746.948/6019-73

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 33901026449, CNPJ 60.746.948/6019-73

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 33901026449, CNPJ 60.746.948/6019-73, SITUADA À RUA RAUL VEIGA, S/N, EST.450 LOJA, MIRIAMBI, SAO GONCALO - RJ, CEP 24710-480. ALTERADO PARA ESTRADA RAUL VEIGA, 450, LOJA, LOTE 96, MIRIAMBI, SAO GONCALO - RJ, CEP 24730-055. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 07/02/2022.

NUM.DOC: 145.841/22-4 SESSÃO: 18/03/2022

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 07/02/2022. EM REUNIAO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 7.2.2022 PELA DIRETORIA DO BANCO BRADESCO S.A., SEUS DIRETORES DELIBERARAM: REGISTRAR A ALTERACAO DE ENDERECO DA AGENCIA: - HIDROLANDIA, CE, DE AVENIDA CLAUDIO CAMELO TIMBO, 1.136, CENTRO, HIDROLANDIA, CE, CEP 62270-000, PARA AVENIDA CLAUDIO CAMELO TIMBO, 1.207, CENTRO, HIDROLANDIA, CE, CEP 62270-000, NIRE 23.900.465.670, CNPJ NO 60.746.948/7114-85

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 23900465670, CNPJ 60.746.948/7114-85

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 23900465670, CNPJ 60.746.948/7114-85, ALTERADO PARA AVENIDA CLAUDIO CAMELO TIMBO, 1.207, CENTRO, HIDROLANDIA - CE, CEP 62270-000. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 07/02/2022.

NUM.DOC: 146.021/22-8 SESSÃO: 18/03/2022

ELEITO MOACIR NACHBAR JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 062.947.708-66, RG/RNE: 137033837, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.

ELEITO ANTONIO JOSE DE BARBARA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 083.858.728-33, RG/RNE: 181146666, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.(DIRETOR EXECUTIVO)

ELEITO EDSON MARCELO MORETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 091.302.478-37, RG/RNE: 191213123, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.(DIRETOR EXECUTIVO)

ELEITO JOSE SERGIO BORDIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 095.407.008-92, RG/RNE: 18358157, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.(DIRETOR EXECUTIVO)

ELEITO LEANDRO DE MIRANDA ARAUJO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 021.821.317-44, RG/RNE: 584720658, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.(DIRETOR EXECUTIVO)

ELEITO ROBERTO DE JESUS PARIS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 106.943.838-30, RG/RNE: 218173593, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.(DIRETOR EXECUTIVO)

ELEITO EDILSON DIAS DOS REIS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 809.141.447-15, RG/RNE: 088786173, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.(DIRETOR EXECUTIVO ADJUNTO)

ELEITO KLAYTON TOMAS DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 148.965.118-75, RG/RNE: 196324683, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.(DIRETOR EXECUTIVO ADJUNTO.)

NUM.DOC: 147.707/22-5 SESSÃO: 21/03/2022

- EM 20.2.2009, FOI REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO, SOB NO 65.422/09-0, A ATA DA REUNIAO ORDINARIA DA DIRETORIA NO 1.596, DATADA DE 2.2.2009, ONDE FOI DELIBERADO O ENCERRAMENTO, EM 30.1.2009, DO POSTO DE ATENDIMENTO BANCARIO TELEPERFORMANCE CRM S.A., AVENIDA MADRE BENVENUTA, 2.080, 1O ANDAR, PARTE, ITACORUBI, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88035-001, SUBORDINADO A AGENCIA TRINDADE - URB. FLORIANOPOLIS, SC. - EM 28.1.2010, FOI REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO, SOB NO 41.799/10-0, A ATA DA REUNIAO EXTRAORDINARIA DA DIRETORIA NO 1.710, DATADA DE 10.12.2009, ONDE FOI RATIFICADA A DELIBERACAO TOMADA NA REUNIAO DE 2.2.2009: ENCERRAMENTO DO PAB TELEPERFORMANCE CRM S.A., AVENIDA MADRE BENVENUTA, 2.080, 1O ANDAR, PARTE, ITACORUBI, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88035-001, SUBORDINADO A AGENCIA TRINDADE - URB. FLORIANOPOLIS, SC, CNPJ NO 60.746.948/2423-96, NIRE 42.900.226.191, RUA LAURO LINHARES, 1.693, TRINDADE, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88036-003. DIANTE DO EXPOSTO ACIMA, SOLICITAMOS O CANCELAMENTO DO BOLETIM ADMINISTRATIVO DE OCORRENCIA NO 3.201.999/19-2, UMA VEZ QUE O NIRE 42.900.226.191, NAO PERTENCE AO POSTO DE ATENDIMENTO BANCARIO QUE FOI ENCERRADO, E SIM A AGENCIA TRINDADE - URB. FLORIANOPOLIS, SC, O QUAL O MESMO ESTAVA SUBORDINADO., DATADA DE: 22/02/2022.

NUM.DOC: 149.602/22-4 SESSÃO: 22/03/2022

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 07/02/2022. EM REUNIAO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 7.2.2022 PELA DIRETORIA DO BANCO BRADESCO S.A., SEUS DIRETORES DELIBERARAM: REGISTRAR A ALTERACAO DE ENDERECO DA AGENCIA: - CANDEIAS, BA, DE PRACA DOUTOR FRANCISCO GUALBERTO DANTAS FONTES, 54, CENTRO, CANDEIAS, BA, CEP 43805-190, PARA PRACA DOUTOR FRANCISCO GUALBERTO DANTAS FONTES, 234, CENTRO, CANDEIAS, BA, CEP 43805-010, NIRE 29.900.076.113, CNPJ NO 60.746.948/0528-56

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 29900076113, CNPJ 60.746.948/0528-56

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 29900076113, ALTERADO PARA PRACA DOUTOR FRANCISCO GUALBERTO DANTAS, 234, CENTRO, CANDEIAS - BA, CEP 43805-010. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 07/02/2022.

OBSERVAÇÕES

NUM.DOC: 106.643/92-7 SESSÃO: 13/07/1992

B.A. = 1.051.939/07-0. DE 13/07/1992. FUNDAMENTO: FALTA FC MODELO 1 DA FILIAL ORA ALTERADA..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 23/09/2008, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, ATRAVES DA FC MODELO 1 DA FILIAL ALTERADA NESTE ARQUIVAMENTO, DEVIDAMENTE FORNECIDA PELA PARTE, DEVENDO SER CADASTRADA NO REFERIDO ARQUIVAMENTO. MANTENHA-SE O PRESENTE ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 141.332/96-7 SESSÃO: 02/09/1996

JC - Nº 27761/96 DE 02/08/1996. PROCESSO Nº 873/96. DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4 VARA CÍVEL, DA COMARCA DE SÃO PAULO SP. NOS AUTOS DA ACAO DE EXUCUCAO MOVIDA POR PROFACTORING FOMENTO EMPRESARIAL LTDA. CONTRA ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS, PROCEDE-SE O ARRESTO DE BENS NOS MOLDES DO ARTIGO 653 DO C.P.C., DE 50% DO IMOVEL SITO A AV. DOS ARARAS, 345, PQ. DOS PASSAROS, SAO BERNARDO DOS CAMPOS, SP, CIENTIFICANDO-SE O CONJUGE DO DEVEDOR SRA. EDNA DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS, A AV. NAZARE, 1060, BEM COMO A 15.594 ACOES PREFERENCIAIS DO BANCO BRADESCO S/A., TITULADAS PELO EXECUTADO, CIENTIFICANDO-SE A BOLSA DE VALORES DO ESTADO DE SAO PAULO - SETOR SELIP.

NUM.DOC: 134.862/99-5 SESSÃO: 11/08/1999

JC - Nº 33654/99 DE 04/08/1999. OFÍCIO Nº 693/99.. EXPEDIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 22. VARA CIVEL DA COMARCA DE SAO PAULO/SP PELO PRESENTE, EXPEDIDO NOS AUTOS DA ACAO DE ARRESTO, MOVIDA PELO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO EM FACE DE ABRAHAO ZARZUR E OUTROS, ESTE JUIZO SOLICITA PROVIDENCIAS NECESSARIAS NO SENTIDO DE ANOTAR NO PRONTUARIO DESTA EMPRESA QUE 7.675.365 ACOES PN EM NOME DE CLAUDIO ZARZUR E 1.230.000 ACOES PN EM NOME DE ROBERTO FAKHOURY, ESTAO ARRESTADAS, TENDO SIDO NOMEADO DEPOSITARIO O SR. FLAVIO FERNANDES (LIQUIDANTE DA EMPRESA BANCO BMD S/A), APONTADO PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, COM ENDERECO NA RUA XV DE NOVEMBRO N. 201, 7. ANDAR, SAO PAULO/SP.

NUM.DOC: 111.132/00-9 SESSÃO: 13/06/2000

B.A. = 1.052.482/00-4. DE 13/06/2000. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A FILIAL SITUADA A AV. WALKIR VERGANI, 391, BOISSUCANGA, SAO SEBASTIAO/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE 24/07/2000. SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, MANTIDO O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 147.413/00-0 SESSÃO: 09/08/2000

B.A. = 1.053.157/00-9. DE 09/08/2000. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA AS FILIAIS SITUADAS A: AV. ITAMARATI, 969, SANTO ANDRE/SP. E RUA SETE DE SETEMBRO, 555, SUZANO/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE 05/09/2000. SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, MANTIDO O ARQUIVAMENTO. (35902362185 / 35902362193)..

NUM.DOC: 094.536/01-6 SESSÃO: 24/05/2001

B.A. = 1.053.588/01-0. DE 24/05/2001. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA AS FILIAIS SITUADAS A RUA BENEDITO JACINTO MENDES, 77, SAO PAULO/SP; AV. PEDRO LESSA, 1.652, SANTOS/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE 20/06/2001. SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, MANTIDO O ARQUIVAMENTO. (35902451447 / 35902451455).

NUM.DOC: 097.785/01-5 SESSÃO: 29/05/2001

B.A. = 1.053.624/01-3. DE 29/05/2001. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A FILIAL SITUADA A RUA FREI CANECA, 569 LOJA-102/A CONSOLACAO, SAO PAULO-SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE 26/06/2001. SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, MANTIDO O ARQUIVAMENTO. (35902456937).

NUM.DOC: 032.415/02-3 SESSÃO: 18/02/2002

B.A. = 1.051.118/02-5. DE 18/02/2002. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A FILIAL SITUADA A AVENIDA BANDEIRANTES, 1521 PQ. CIDADE NOVA MOGI-GUACU/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE 01/03/2002, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, MANTIDO O ARQUIVAMENTO. (35902546961)..

NUM.DOC: 043.353/02-2 SESSÃO: 05/03/2002

B.A. = 1.051.424/02-1. DE 05/03/2002. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PAR A FILIAL SITUADA A RUA MARTINIANO DE CARVALHO, 864 4 ANDAR CONJUNTOS 401 A 406 BELA VISTA SAO PAULO/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE 21/03/2002. SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, MANTIDO O ARQUIVAMENTO. (35902550747).

NUM.DOC: 283.544/02-8 SESSÃO: 26/12/2002

B.A. = 1.050.427/03-8. DE 26/12/2002. FUNDAMENTO: FALTA DATA DA PERFURACAO NO REQUERIMENTO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE: 14/02/2003, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 288.603/03-5 SESSÃO: 01/12/2003

B.A. = 1.054.563/03-2. DE 01/12/2003. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A FILIAL SITUADA A AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2.157, 3.ANDAR - JARDIM PAULISTANO- SAO PAULO-SP.

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE: 30/12/2003, NA D.R.C., SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA MENCIONADA, MANTIDO O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 244.974/04-4 SESSÃO: 18/05/2004

B.A. = 3.200.838/20-6. DE 18/05/2004. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR ETIQUETA DE NIRE PARA A FILIAL ABERTA EM SAO PAULO..

NUM.DOC: 147.763/05-8 SESSÃO: 25/05/2005

B.A. = 1.053.301/05-4. DE 25/05/2005. FUNDAMENTO: FALTA A ASSINATURA DO REPRESENTANTE NO REQUERIMENTO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 26/10/2005 SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA MENCIONADA. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 325.589/06-9 SESSÃO: 08/12/2006

B.A. = 1.050.021/07-1. DE 08/12/2006. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A FILIAL SITUADA A AVENIDA ERNESTO VETORASSO, 641, JARDIM RESIDENCIAL VETORASSO, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 05/01/2007, DRC, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA FACE ATRIBUICAO DE NIRE FILIAL N. 35903205474. MANTIDO O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 099.087/07-8 SESSÃO: 28/03/2007

B.A. = 1.050.809/07-5. DE 28/03/2007. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA 2 POSTOS DE ATENDIMENTO AVANCADO SITUADO A TRAVESSA LEONIZE CARVALHO AGOSTINI, ESTRELA DO NORTE/SP E A RUA JOAO MARINHO, 436 NANTES/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 23.04.07, DRC, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA MENCIONADA. MANTIDO O

ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 251.962/07-6 SESSÃO: 06/07/2007

B.A. = 1.051.914/07-3. DE 06/07/2007. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA P.A.A'S ALAMBARI/SP, BREJO ALEGRE/SP, BARAO DE ANTONINA/SP, POTIM/SP, CANAS/SP, NOVA CAMPINA/SP E TEJUPA/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 28/08/2007, SANADA A IRREGULARIDADE, ATRIBUINDO-SE OS DEVIDOS NIRES. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 353.885/07-1 SESSÃO: 05/10/2007

B.A. = 1.052.508/07-8. DE 05/10/2007. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA FILIAL EM BAHAMAS..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 04/12/2007 SANADA A IRREGULARIDADE, ATRIBUINDO-SE O NIRE 35903350466 PARA A FILIAL. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 046.372/08-8 SESSÃO: 08/02/2008

B.A. = 1.050.440/08-0. DE 08/02/2008. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A FILIAL DE SAO PAULO SITUADA NA AV ANTONELO DE MESSINA, 1.151,VILA PAULISTANA, SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 07/03/2008, D.R.C. SANADA A IRREGULARIDADE, ATRIBUIDO NIRE FILIAL DE N. 35903398639. MANTIDO O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 127.367/08-1 SESSÃO: 18/04/2008

B.A. = 1.050.760/08-6. DE 18/04/2008. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A FILIAL SITUADA RUA DAS MISSOES, 32, ARAPEI/SP.

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 12/05/2008, DRC, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA ATRIBUINDO-SE NIRE 35903415681. MANTIDO O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 165.005/08-7 SESSÃO: 28/05/2008

B.A. = 1.050.930/08-3. DE 28/05/2008. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA FILIAL SITUADA A RUA TIRADENTES , 213 - SANTA MARIA DA SERRA-SP.

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 19/06/2008, DRC, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA ATRIBUINDO-SE NIRE 35903436255. MANTIDO O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 226.381/08-0 SESSÃO: 11/07/2008

B.A. = 1.051.371/08-9. DE 11/07/2008. FUNDAMENTO: FALTA FC MOD.1 COM O NIRE DAS FILIAIS ORA ALTERADAS..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 23/09/2008, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, ATRAVES DAS FC'S MOD.1 DAS TRES FILIAIS ALTERADAS NO ESTADO DE SAO PAULO DEVIDAMENTE FORNECIDAS PELA PARTE, DEVENDO SER FEITA A ANOTACAO NO RESPECTIVO REGISTRO. MANTENHA-SE O PRESENTE ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 283.603/08-2 SESSÃO: 27/08/2008

B.A. = 1.051.878/08-1. DE 27/08/2008. FUNDAMENTO: FALTA INFORMAR NIRE PARA ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL EM SAO PAULO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 11/05/2010: SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, COM A JUNTADA NESTA CAT DA FC REFERENTE A FILIAL ALTERADA EM SAO PAULO, NIRE 35901535833, SITUADA A PRACA AMERICO TURRI, 17, SAO SEBASTIAO DA GRAMA, SP. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 308.425/08-0 SESSÃO: 16/09/2008

B.A. = 1.051.899/08-4. DE 16/09/2008. FUNDAMENTO: FALTA INFORMAR NIRE PARA ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL EM SAO PAULO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 11/05/2010: SANADA A IRREGULARIDADE COM A JUNTADA NESTA CAT DAS FC'S CORRESPONDENTES A FILIAL EM SAO PAULO; ANEXA TAMBEM A FC CORRESPONDENTE A FILIAL NIRE 35903415126 QUE ALTERA SEU ENDERECO PARA ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, N 2805, ATIBAIA, SP. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 308.427/08-7 SESSÃO: 16/09/2008

B.A. = 1.051.900/08-6. DE 16/09/2008. FUNDAMENTO: FALTA FC MOD 01 COM NIRE DAS FILIAIS DE SAO PAULO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 11/05/2010: SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, COM A JUNTADA DAS FC'S CORRESPONDENTE AS FILIAIS EM SAO PAULO, FORNECIDAS PELA INTERESSADA E ENTREGUES NESTA CAT. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 111.902/09-5 SESSÃO: 26/03/2009

B.A. = 3.202.499/18-0. DE 26/03/2009. FUNDAMENTO: DOCUMENTO NAO LOCALIZADO NOS ACERVOS JUCESP. POSSUI IMAGEM..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: GEA EM 08/10/2018: SANADA A IRREGULARIDADE, TENDO EM VISTA A EXISTENCIA DA IMAGEM MICROFILMADA/DIGITALIZADA NO SISTEMA DA JUCESP. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 069.993/10-5 SESSÃO: 03/03/2010

B.A. = 1.050.662/10-6. DE 03/03/2010. FUNDAMENTO: NAO ATRIBUIRAM NIRE PARA A FILIAL SITUADA A AVENIDA CHARLES SCHNNEIDER, 1575, SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 11/05/2010: SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA COM A ATRIBUICAO DO NIRE 35903800640 PARA A FILIAL SITUADA A AVENIDA CHARLES SCHMEIDER, 1575. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 113.716/10-2 SESSÃO: 01/04/2010

B.A. = 1.051.012/10-7. DE 01/04/2010. FUNDAMENTO: FALTA A PAGINA 2 DO DOCUMENTO E PROCURACAO EM COPIA SIMPLES..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 24/08/2010, SANADA A IRREGULARIDADE, CONFORME O REEXAME DO ATO PELOS VOGAIS OS QUAIS SE MANIFESTARAM PELA BOA ORDEM DESTE DOCUMENTO CONFORME PARECER EM ANEXO, MANTIDO O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 140.131/10-3 SESSÃO: 26/04/2010

B.A. = 1.052.273/10-5. DE 26/04/2010. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA FILIAIS EM SAO PAULO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DRC EM 19/01/2016: SANADA A IRREGULARIDADE, ATRIBUINDO-SE AS ETIQUETAS DE NIRE DE FILIAIS N. 35905074615, 35905084623, 35905084631 E 35905084640, DEVIDAMENTE CONVALIDADA PELA SECRETARIA GERAL. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 333.682/10-5 SESSÃO: 17/09/2010

B.A. = 1.051.833/10-3. DE 17/09/2010. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA FILIAL EM SAO PAULO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 04/11/2010, SANADA A IRREGULARIDADE ATRIBUIDO O NIRE 35903923741 PARA A FILIAL DA AVENIDA DOUTOR MORAES SALLES, 2702, CAMPINAS -SP, MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 417.410/10-4 SESSÃO: 24/11/2010

B.A. = 1.052.238/10-5. DE 24/11/2010. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA AS FILIAIS EM SAO PAULO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DRC EM 19/01/2016: SANADA A IRREGULARIDADE, ATRIBUINDO-SE AS ETIQUETAS DE NIRE DE FILIAIS N. 35905084666; 35905084674; 35905084682 E 35905084691, DEVIDAMENTE CONVALIDADAS PELA SECRETARIA GERAL. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 302.439/12-2 SESSÃO: 13/07/2012

B.A. = 3.200.142/16-9. DE 13/07/2012. FUNDAMENTO: FALTA O INSTRUMENTO. NA IMAGEM DISPONIVEL TAMBEM FALTAM PAGINAS..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DRC EM 22/12/2017, SANADA A IRREGULARIDADE POR DETERMINACAO DO SENHOR PRESIDENTE DESTA JUCESP, CONVALIDANDO-SE O ARQUIVAMENTO N 302.439/12-2 DA SOCIEDE SUPRA, MEDIANTE A RECOMPOSICAO DO ACERVO DESTA JUCESP COM A VIA ORIGINAL DE FL. 27, APRESENTADA PELA INTERESSADA, EM 04/12/2017..

NUM.DOC: 325.665/14-0 SESSÃO: 20/08/2014

B.A. = 1.050.917/15-7. DE 20/08/2014. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A FILIAL A SER CONSTITUIDA NO MEXICO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DRC EM 19/01/2016: SANADA A IRREGULARIDADE, ATRIBUINDO-SE A ETIQUETA DE NIRE FILIAL 35905084607, DEVIDAMENTE CONVALIDADA PELA SECRETARIA GERAL. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 858.953/15-8 SESSÃO: 11/11/2015

JC - Nº 1136312/15 DE 06/10/2015.. PROCESSO N. 0032233-84.2015. 403.6182. TRATA-SE DE MANDADO N. 8205.2015.02375 EXPEDIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 5 VARA EXECUCOES FISCAIS - 1 SUBSECAO JUDICIARIA EM SAO PAULO, NOS AUTOS DA ACAO DE EXECUCAO FISCAL, ONDE FIGURAM COMO EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL E COMO EXECUTADO: BARBOSA & NUNES LTDA, POR MEIO DO QUAL O MM. JUIZ PROCEDEU A PENHORA E O REGISTRO JUNTO A JUCESP, DAS QUOTAS E DEMAIS PARTICIPACOES SOCIAIS QUE O EXECUTADO POSSUA JUNTO AOS BANCOS ITAU E BRADESCO.

NUM.DOC: 859.928/15-9 SESSÃO: 09/12/2015

JC - Nº 1122649/15 DE 06/10/2015.. PROCESSO N. 1052554-61.2015 .8.26.0100. TRATA-SE DE REQUERIMENTO SUBSCRITO POR MARINA BRANCO CAMPOS, PELA QUAL REQUER QUE SEJA REALIZADA A ANOTACAO DO AJUIZAMENTO DE ACAO DE EXECUCAO N. 1052554-61.2015 .8.26.0100, EM TRAMITE PERANTE A 27 VARA CIVEL DO FORO CENTRAL CIVEL/SP, NO REGISTRO DESTA EMPRESA. MANTENDO-SE A EXPRESSAO "PENDENCIA JUDICIAL" NA FOLHA DE ROSTO DA FICHA

CADASTRAL. (MANIFESTACAO CJ/JUCESP N.1789/2015 DE 10/11/2015).

NUM.DOC: 860.731/16-9 SESSÃO: 21/07/2016

JC - Nº 1074999/16 DE 03/05/2016.. PROCESSO N. 1052554-61.2015. 8.26.0100. TRATA-SE DE OFICIO EXPEDIDO PELO(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DA 27. VARA CIVEL DO FORO CENTRAL CIVEL DA COMARCA DE SAO PAULO/SP, NOS AUTOS DA ACAO DE EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL ONDE FIGURA(M) COMO EXEQUENTE(S): ITAU UNIBANCO SA E OUTROS E COMO EXECUTADO(S): DEEP BLACK DRILLING LLC E OUTROS, POR MEIO DO QUAL SOLICITOU AS NECESSARIAS PROVIDENCIAS NO SENTIDO DE QUE PROCEDA A PENHORA DE 81.987 ACOES PN, DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO EXECUTADO MILTON TAUFIC SCHAHIN (CPF: 045.341.748-53), QUE O MESMO POSSUI SOBRE ESTA EMPRESA ATE O LIMITE DE R$ 1.105.645.328,10, ATUALIZADO ATE 17/04/2015, MANTENDO-SE A FICHA CADASTRAL DESTA EMPRESA DESBLOQUEADA, EM DECORRENCIA DOS EXECUTADOS NAO FIGURAREM NO QUADRO DIRETIVO.

NUM.DOC: 377.641/17-0 SESSÃO: 17/08/2017

B.A. = 3.202.385/17-3. DE 17/08/2017. FUNDAMENTO: NIRE DE FILIAL 42900940373, INFORMADO NAO PERTENCE AO ENDERECO CITADO NO INSTRUMENTO..

NUM.DOC: 445.829/17-5 SESSÃO: 28/09/2017

B.A. = 3.202.692/17-3. DE 28/09/2017. FUNDAMENTO: NAO FOI POSSIVEL DEFERIR O DBE, POIS O NIRE INFORMADO E DIFERENTE DO CONSTANTE NA BASE CNPJ..

NUM.DOC: 458.964/17-7 SESSÃO: 05/10/2017

B.A. = 3.202.891/17-0. DE 05/10/2017. FUNDAMENTO: ENDERECO INFORMADO NO INSTRUMENTO PARA ENCERRAMENTO NAO PERTENCE A FILIAL DO NIRE 35904458091..

NUM.DOC: 475.300/17-8 SESSÃO: 16/10/2017

B.A. = 3.201.572/19-6. DE 16/10/2017. FUNDAMENTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA EM RELACAO AO REGISTRO N 536.919/17-3. RATIFICACAO DE FILIAL REGISTRADA ANTES DO ATO DELIBERANDO SUA INSTALACAO..

NUM.DOC: 536.908/17-5 SESSÃO: 30/11/2017

B.A. = 3.203.350/17-8. DE 30/11/2017. FUNDAMENTO: ENDERECO DA FILIAL 35905057928 INFORMADO NO INSTRUMENTO DIVERGE DA FICHA CADASTRAL..

NUM.DOC: 040.700/18-5 SESSÃO: 22/01/2018

B.A. = 3.200.314/18-7. DE 22/01/2018. FUNDAMENTO: DOCUMENTO COM DUPLICIDADE COM O REGISTRO 536.981/17-6..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DRC EM 13/05/2019. SANADA A IRREGULARIDADE POR DETERMINACAO DO SENHOR PRESIDENTE DESTA JUCESP, CANCELANDO-SE O ARQUIVAMENTO N 536.981/17-6 DA SOCIEDADE SUPRA, EM 30/04/2019. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 354.187/18-1 SESSÃO: 26/07/2018

B.A. = 3.201.335/19-8. DE 26/07/2018. FUNDAMENTO: MESMO CONTEUDO DO ARQUIVAMENTO N 42.675/19-4 (DUPLICIDADE)..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DRC EM 08/05/2019. ARQUIVAMENTO N 354.187/18-1, DE 26/07/2018 DA SOCIEDADE SUPRA, CANCELADO POR DETERMINACAO DO SENHOR PRESIDENTE DESTA JUCESP EM 03/05/2019..

NUM.DOC: 870.139/18-6 SESSÃO: 14/08/2018

JC - Nº 1137533/18 DE 24/07/2018.. PROCESSO N. 5054238-56.2015. 4.04.7000/PR. TRATA-SE DE OFICIO N. 700005247526 EXPEDIDO PELO MM. JUIZO FEDERAL DA 2. VARA FEDERAL DE CURITIBA/PR, NOS AUTOS DA ACAO DE EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL ONDE FIGURAM COMO EXEQUENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO E COMO EXECUTADO(S): FLORIANO XAVIER MENEZES, BMP TURISMO E ROSANA DE CASSIA MACHADO, POR MEIO DO QUAL SOLICITOU QUE PROMOVA A AVERBACAO DA PENHORA DAS ACOES DE TITULARIDADE DO EXECUTADO FLORIANO XAVIER MENEZES (CPF 447.502.778-00) COM AS EMPRESAS AGRALE S/A(CNPJ 88.610.324/0001-92) NO TOTAL DE 101 ACOES AGRUPADAS ORDINARIAS NOMINATIVAS; BANCO BRADESCO S/A (CNPJ 60.746.948/0001-12) SUCESSOR DO RESPONSAVEL PELA AQUISICAO DO HSBC BANK BRASIL S/A, SUCESSOR DE BANCO BAMERINDUS DE INVESTIMENTOS S/A, NO TOTAL DE 05 ACOES AGRUPADAS DO GRUPO; ITAU CORRETORA E VALORES S/A (INSTITUICAO FINANCEIRA DEPOSITARIA DAS ACOES DA EMBRATEL PARTICIPACOES S/A - CNPJ 61.194.353/0001-64) RESPECTIVAMENTE NO TOTAL DE 8.488 E 8.484 DE ACOES ORDINARIAS ESCRITURAIS DO GRUPO, NO LIVRO DE REGISTRO DE ACOES NOMINATIVAS, NOS TERMOS DO ART. 100, INCISO I, ALINEA "F" DA LEI N. 6404/76, CONFORME DETERMINADO NO DESPACHO DO EVENTO 136 (EM ANEXO).MANTENDO-SE A EXPRESSAO "PENDENCIA JUDICIAL" NA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL, ATE ULTERIOR DELIBERACAO DO JUIZO.

NUM.DOC: 872.815/18-3 SESSÃO: 15/10/2018

JC - Nº 1127031/18 DE 10/10/2018.. PROCESSO N. 5002280-16.2018 4.03.6107. OBSERVADO OS PROCEDIMENTOS DE SEGREDO DE JUSTICA. TRATA-SE DE OFIC O N. 622/2018 EXPEDIDO PELO(A) MM. JUIZ(A) FEDERAL DA 1. VARA FEDERAL DE ARACA

UBA/SP, NOS AUTOS DA ACAO CAUTELAR FISCAL, POR MEIO DO QUAL INFORMA QUE FOI DE RETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DO(S) DEMANDADO(S), CONFORME COPIA EM ANEX . ASSIM DETERMINOU AS PROVIDENCIAS QUE SE FIZEREM NECESSARIAS PARA TONAR INDIS ONIVEIS AS QUOTAS DE CAPITAL SOCIAL DAS SOCIEDADES EMPRESARIAS LISTADAS NA FL. 1 PERTENCENTES AO DEMANDADO, ATE O VALOR DE R$ 3.969.613,11. MANTENDO-SE A EXPRESSAO "PENDENCIA JUDICIAL" NA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL, ATE ULTERIOR DELIBERACAO DO JUIZO.

NUM.DOC: 573.038/18-1 SESSÃO: 05/12/2018

B.A. = 3.203.012/18-2. DE 05/12/2018. FUNDAMENTO: O ENDERECO DA FILIAL 15900303479 JA FOI ALTERADO NO REGISTRO N 417.456/16-5..

NUM.DOC: 859.050/19-1 SESSÃO: 17/04/2019

JC - Nº 1101269/19 DE 16/04/2019.. PROCESSO N. 5002280-16.2018. 4.03.6107 - (SEGREDO DE JUSTICA). TRATA-SE DE OFICIO N. 254/2019 EXPEDIDO PELO(A) MM. JUIZ FEDERAL DA 1. VARA FEDERAL DE ARACATUBA/SP, NOS AUTOS DA ACAO CAUTELAR FISCAL, POR MEIO DO QUAL ENCAMINHOU COPIA DA DECISAO PROFERIDA NOS AUTOS DA ACAO CAUTELAR FISCAL EM EPIGRAFE PARA CUMPRIMENTO, DEVERA SER PROCEDIDA A BAIXA NAS ANOTACOES DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NOS REGISTROS DAS PESSOAS JURIDICAS.MANTENDO-SE A EXPRESSAO "PENDENCIA JUDICIAL" DA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL, POR REMANESCEREM OUTRAS ORDENS JUDICIAIS ATIVAS.

NUM.DOC: 266.271/19-4 SESSÃO: 17/05/2019

B.A. = 3.201.999/19-2. DE 17/05/2019. FUNDAMENTO: FILIAL ENCERRADA NO ARQUIVAMENTO ANTERIOR N 41.799/10-0..

NUM.DOC: 357.638/19-0 SESSÃO: 05/07/2019

B.A. = 3.202.262/19-1. DE 05/07/2019. FUNDAMENTO: NIRE INFORMADO 35904457469, DIVERGE DO ENDERECO INFORMADO NA ABERTURA DA FILIAL..

NUM.DOC: 151.426/20-0 SESSÃO: 17/03/2020

B.A. = 3.201.103/20-2. DE 17/03/2020. FUNDAMENTO: DBE APRESENTADO FOI CANCELADO PELO CONTRIBUINTE..

NUM.DOC: 229.508/20-0 SESSÃO: 01/07/2020

B.A. = 3.200.939/20-5. DE 01/07/2020. FUNDAMENTO: NAO FOI POSSIVEL DEFERIR O DBE, POIS O DBE E DE OUTRO ESTADO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: ARE, EM 12/02/2021, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA MEDIANTE O PROTOCOLO N 0.086.124/21-3. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 229.514/20-0 SESSÃO: 01/07/2020

B.A. = 3.200.940/20-7. DE 01/07/2020. FUNDAMENTO: NAO FOI POSSIVEL DEFERIR O DBE, POIS O DBE E DE OUTRO ESTADO..

NUM.DOC: 852.865/21-1 SESSÃO: 23/04/2021

JC - Nº 1060670/21 DE 17/02/2021.. PROCESSO N 1054222-33.2016.8.26. 0100. TRATA-SE DE DECISAO EXPEDIDA PELO (A) MM. JUIZ DE DIREITO DA 33 VARA CIVEL DO FORO CENTRAL CIVEL E COMARCA DE SAO PAULO/SP, NOS AUTOS DA ACAO EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL, ONDE FIGURA(M) COMO EXEQUENTE: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS DA INDUSTRIA EXODUS III E COMO EXECUTADO: FLAVIO HAMILTON SALOMAO, POR MEIO DO QUAL DECISAO: FLS. 480/487: DEFERIU A PENHORA DAS QUOTAS SOCIAIS NA EMPRESA MEBRAS METAIS DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF SOB N 58.503.186/0001-81, BEM COMO AS ACOES DO BANCO BRADESCO QUE ESTEJAM EM NOME DO COEXECUTADO FLAVIO HAMILTON SALOMAO, CPF/MF N 059.126.468-40. SERVIRA A PRESENTE DECISAO, EM CONJUNTO COM A CERTIDAO DA JUCESP DE FLS. 482/483, COMO TERMO DE CONSTRICAO, INDEPENDENTEMENTE DE OUTRA FORMALIDADE. PARA GARANTIA DA CONSTRICAO, SERVIRA A PRESENTE, ASSINADA DIGITALMENTE, COMO OFICIO A JUNTA COMERCIAL. MANTENDO-SE A EXPRESSAO "PENDENCIA JUDICIAL" NA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL, ATE ULTERIOR DELIBERACAO DO JUIZO.

NUM.DOC: 495.583/21-2 SESSÃO: 13/10/2021 PENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

B.A. = 3.203.103/21-7. DE 13/10/2021. FUNDAMENTO: ENDERECO INFORMADO PARA ENCERRAMENTO DE FILIAL DIVERGE DO ARQUIVAMENTO ANTERIOR, N 258.794/08-2..

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300027795
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/03/2022

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 168665463, quinta-feira, 24 de março de 2022 às 09:57:10.

DADOS CADASTRAIS DE CIAS ABERTAS

Também cadastrado como:

ADMINISTRADORES DE FUNDO DE INV. IMOBILIÁRIOS
BANCOS MÚLTIPLOS COM CARTEIRA DE INVESTIMENTO
ESCRITURADORES DE VALORES MOBILIÁRIOS
CUSTODIANTES DE VALORES MOBILIÁRIOS
Gestor - Deliberação CVM 764
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BACEN
ADMINISTRADOR DE FIF/FAC/FIEX
PREST. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS
REPRESENTANTE DE INVESTIDOR NÃO RESIDENTE
ADMINISTRADOR DE FUNDO FIDC

Denominação Social	: BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ	: 60.746.948/0001-12
Data de Registro	: 20/07/1977
Código CVM	: 906
Situação	: ATIVO
Data Situação	: 20/07/1977
Categoria de Registro	: Categoria A
Data Início na Categoria	: 01/01/2010

As demais informações cadastrais da companhia devem ser acessadas no respectivo Formulário Cadastral, apresentado nos termos dos arts. 22 e 23 da Instrução CVM nº 480/09.

Fale com a CVM

Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de Gestor de Recursos de Terceiros

Contratado:

Atividade de Administração Fiduciária – BANCO BRADESCO S.A.

Contratante:

N/A

Questionário preenchido por:

Kelly Lucena Navarro

Data:

24.06.2022

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A").

Versão: [1.19]

ANBIMA

Apresentação

Este questionário é baseado no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros ("Código"). Ele tem o objetivo de auxiliar o administrador fiduciário no processo de contratação de gestores de recursos de terceiros para os fundos de investimento.

O questionário busca abordar, minimamente, a adoção de práticas consistentes, objetivas e passíveis de verificação que sejam suficientes não só para entender e mensurar os riscos associados à prestação de serviço como também para garantir um padrão aceitável da instituição a ser contratada.

O anexo ao questionário trata de informações específicas dos fundos de investimento.

O administrador fiduciário poderá adicionar outras questões julgadas relevantes na forma de anexo a esse questionário.

Este questionário deve ser respondido por profissional com poderes de representação, e qualquer alteração em relação às respostas enviadas e aos documentos encaminhados após o preenchimento deste questionário deve ser enviada à instituição que contratou a prestação de serviço em até cinco dias úteis da referida alteração.

Este questionário entrará em vigor em 24 de junho de 2022.

Sumário

Apresentação 1
1. Informações cadastrais 4
2. Informações institucionais 5
3. Receitas e dados financeiros 8
4. Recursos humanos 9
5. Informações gerais 11
6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito 11
7. Gestão de recursos 12
8. Distribuição 12
9. Risco 13
10. Compliance e controles internos 17
11. Jurídico 19
12. Anexos ou endereço eletrônico 20

1. Informações cadastrais

1.1 Razão social

BANCO BRADESCO S.A. ("Bradesco")

1.2 Nome fantasia

N/A

1.3 É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BCB")?

Sim

1.4 Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.

O BANCO BRADESCO S.A. é entidade autorizada a exercer a atividade de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM n° 1085 expedido em 30/08/1989, exclusivamente na categoria ADMINISTRADOR FIDUCIÁRIO.

1.5 Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?

ANBIMA]

1.6 É instituição nacional ou estrangeira?

Nacional

1.7 Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?

N/A]

1.8 Endereço

Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco, SP,

1.9 CNPJ

60.746.948/0001-12

1.10 Data de Constituição

10/03/1943

1.11 Telefones

11-3684-4522

1.12 Website

www.bradesco.com.br

1.13 Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário

Kelly Lucena Navarro

1.14 Telefone para contato

11-3684-5713

1.15 E-mail para contato

kelly.navarro@bradesco.com.br

2. Informações institucionais

2.1 Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).

O quadro societário do Banco Bradesco S.A. está assim dividido: Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações com 22,88%; Fundação Bradesco com 8,55%; NCF Participações S.A. com 5,35%, Outros (Mercado) com 63,22% e Ações em Tesouraria com 0,39% de participação.

2.2 Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).

Em dezembro de 2021, o Capital Social do Bradesco era de R$ 83.100.000.000,00 (oitenta e três bilhões e cem milhões de reais), composto por 9.719.079.572 de ações, sendo 4.870.579.247 ações ordinárias e 4.848.500.325 ações preferenciais, na forma escritural e sem valor nominal.

O Bradesco é um Banco Múltiplo, controlado diretamente e indiretamente por: Cidade de Deus Companhia Comercial de Participações; Fundação Bradesco; NCF Participações S.A. e Outros, conforme organograma que está representado no item 7.2 do Formulário de Referência, com a visualização das empresas que integram o Grupo Econômico.

2.3 Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).

Administração Fiduciária – nos termos da
Resolução CVM 21, de 25 de fevereiro de 2021 ("Resolução 30")

André Bernardino da Cruz Filho - Diretor Departamental – Responsável pelas atividades relacionadas a Administração Fiduciária - Formado em Administração pela Universidade Paulista - UNIP. Possui Pós-Graduação "Lato Sensu" em Relações Internacionais pela Fundação Armando Alvares Penteado - FAAP. Iniciou a carreira no Banco Banorte S.A. em abril de 1978, permanecendo até março de 1996, quando ingressou, como Superintendente, no Banco Alvorada S.A., atual denominação do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Brasil S.A. Em setembro de 2003, foi transferido para o Banco Bradesco S.A. no cargo de Gerente do Departamento de Ações e Custódia. Em abril de 2008, foi promovido ao cargo de Superintendente Executivo e, em dezembro de 2009, eleito Diretor Departamental.

Marlos Francisco de Souza Araújo - Diretor Departamental - Responsável pelo Controle Integrado de Riscos - Formado em Administração pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo - FEA/USP. Possui Mestrado em Administração pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo - FEA/USP, além de AMP - Advanced Management Program pela Harvard Business School - Boston, Massachusetts, EUA, e cursos de Extensão Universitária pela Chicago University - Chicago, EUA e Harvard Business School - Boston, Massachusetts, EUA e RMA Wharton Advanced Risk Management Program - Wharton - Univeristy of Pennsylvania - Philadelphia - Pennsylvania - EUA. Iniciou a carreira no Banco Bradesco S.A. em abril de 1999, sendo, em dezembro de 2009, promovido ao cargo de Superintendente Executivo e, em março de 2013, eleito Diretor Departamental, em setembro de 2017 eleito Membro do Comitê de Controles Internos e Compliance e Membro do Comitê de Gestão Integrada de Riscos e Alocação de Capital.

Ademir Aparecido Correa Junior - Diretor Departamental – Responsável pela atividade de Distribuição de Cotas de Fundos de Investimento - Graduado em Comércio Exterior pelo Centro Universitário Internacional UNINTER e em Administração para Bancários pelo CIESA - Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas. Iniciou a carreira em 1984 no Banco Bamerindus S.A., passando por todos os cargos em Agência, quando em 1997 a instituição foi adquirida pelo HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, onde passou a exercer suas atividades e, em 2002, foi promovido ao cargo de Gerente Regional. Em 2008 e 2009, atuou como Head of PFS Mid Segment & Direct Channels no HSBC Indonésia, em Jacarta. De janeiro de 2010 a outubro de 2016, ocupou o cargo de Superintendente Executivo Brasil. Em julho de 2016 foi eleito Diretor Regional do Kirton Bank S.A. (ex- HSBC Bank Brasil S.A.). Em outubro de 2016, ocasião em que a instituição foi adquirida pelo Banco Bradesco S.A., foi eleito Diretor Regional. Em junho de 2019, foi promovido ao cargo de Diretor Departamental. Em setembro do mesmo ano, passou também a ser Diretor da BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

Organograma disponível no bradescori.com.br ou formulário de Referência (Vide ITEM 12).

2.4 A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).

O Bradesco, na qualidade de administrador fiduciário, é signatário dos Códigos: Código de Administração de Recursos de Terceiros / Código de Distribuição de Produtos de Investimento / Código de Ética / Código de Negociação de Instrumentos Financeiros / Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas / Código para Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários / Código para o Programa de Certificação Continuada / Código para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais.

2.5 A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?

O Bradesco é signatário do referido Código na qualidade de administrador fiduciário, conforme questão 2.4 acima

2.6 A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?

N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.

2.7 A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.

N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.

2.8 Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar:

I. CNPJ da empresa;
II. percentual detido pelo executivo na empresa; e
III. qual a atividade por ele desempenhada.

N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.

2.9 Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever:

I. a estrutura funcional de segregação e
II. o relacionamento com a gestora.

N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.

2.10 Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).

N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.

3. Receitas e dados financeiros

3.1 Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos.

Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez)	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
2013	N/A	N/A	N/A
2014	N/A	N/A	N/A
2015	N/A	N/A	N/A
2016	N/A	N/A	N/A
2017	N/A	N/A	N/A

3.2 Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).

FUNDOS	Nº	% Carteira
Domicílio local	N/A	N/A
Domicílio em outro país	N/A	N/A
Clubes de Investimento	Nº	% CArteira
	N/A	N/A
Carteiras	Nº	% Carteira
Domicílio Local	N/A	N/A
Carteira de Investidor Não Residente	N/A	N/A

3.3 Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:

Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
Renda Fixa	N/A	N/A	N/A
Multimercado	N/A	N/A	N/A
Cambial	N/A	N/A	N/A

	Ações	N/A	N/A	N/A
	FIDC	N/A	N/A	N/A
	FIP	N/A	N/A	N/A
	FIEE	N/A	N/A	N/A
	FII	N/A	N/A	N/A
	Fundo de Índice (ETF)	N/A	N/A	N/A
	Outras categorias	N/A	N/A	N/A
3.4	Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?			

N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.

4. Recursos humanos

4.1 Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?

N/A

4.2 Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?

O Bradesco oferece Plano de Carreira e Desenvolvimento Profissional, com programas de capacitação profissional e avaliação de desempenho.

4.3 Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

Sim, o Bradesco, na qualidade de administrador fiduciário, adota Política de Treinamento e Desenvolvimento, em consonância com as Declarações Estratégicas da Organização para o Gerenciamento dos Recursos Humanos, na qual estão definidas as seguintes diretrizes:

1. Disseminar o compromisso corporativo com o processo de desenvolvimento do Capital Humano e com a efetividade dos resultados organizacionais.

2. Garantir a adoção das melhores práticas de educação corporativa para a gestão e disseminação do conhecimento na Organização Bradesco.

3. Assegurar a disponibilidade de ações de capacitação e de desenvolvimento que valorizem a cultura organizacional, o princípio de Carreira Interna e promovam a sucessão em todos os níveis da Organização.

4. Estimular os profissionais da Organização a buscarem o autodesenvolvimento e o protagonismo na condução de sua formação e carreira.

5. Assegurar que todos os programas de capacitação e de desenvolvimento estejam alinhados à estratégia e ao negócio da Organização, além de aderentes às leis, códigos de regulação e normativos internos e externos aplicáveis.

6. Definir as regras de patrocínio educacional para as ações de formação, de capacitação e de desenvolvimento do Capital Humano e garantir o seu cumprimento.

7. Promover constantes ações para o desenvolvimento das lideranças, em todos os níveis da Organização.

4.4 De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.

4.5 A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo ("PLDFT")? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.

Ações de treinamento contínuo com Cartilha e Vídeo Treinamento de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento ao Terrorismo e à Anticorrupção.

Considerando que as ações são amplamente disseminadas pela Organização Bradesco, as Políticas Corporativas encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: http://www.bradescori.com.br/ <Governança Corporativa > Estatuto e Políticas>Políticas Normas e Práticas>.

4.6 Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.

5. Informações gerais

5.1 Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.

N/A

5.2 Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).

N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.

5.3 A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).

N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.

5.4 Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?

N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.

6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1 Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).

N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.

6.2 A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.

N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.

6.3 Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.

N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.

6.4 Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?

N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.

6.5 Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (sell side)?

N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.

6.6 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.

7. Gestão de recursos

7.1 Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.

N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.

7.2 Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento..

7.3 Descreva o processo de investimento.

N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.

7.4 Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?

N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.

7.5 Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.

N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento..

7.6 Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.

N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.

8. Distribuição

8.1 A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de:

I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability);
II. conheça seu cliente (KYC);
III. PLDFT; e
IV. cadastro de cliente.

N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento e realiza a atividade de distribuição dos fundos sob sua administração, possui procedimentos e metodologia para atendimento dos itens elencados.

8.2 A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).

N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.

8.3 Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?

N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.

8.4 Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.

N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.

9. Risco

9.1 Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.

N/A

9.2 Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contêm estes relatórios?

N/A

9.3 Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.

O Bradesco, na qualidade de Administrador Fiduciário, possui equipe dedicada na avaliação e monitoramento do processo de formalização pertinente a cada operação realizada pelos Gestores dos Fundos. O Detalhamento das Regras e Procedimentos estão descritos em Manuais operacionais internos.

9.4 Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?

O Bradesco, na qualidade de Administrador Fiduciário, possui equipe dedicada na avaliação e monitoramento do processo de formalização pertinente a cada operação realizada pelos Gestores dos Fundos. O Detalhamento das Regras e Procedimentos estão descritos em Manuais operacionais internos.

9.5 As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).

O Bradesco, na qualidade de Administrador Fiduciário, possui equipe dedicada na avaliação e monitoramento dos eventos dos ativos, incluindo processo de formalização pertinente a cada operação realizada pelos Gestores dos Fundos. O Detalhamento das Regras e Procedimentos estão descritos em Manuais operacionais internos.

9.6 A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.

N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.

9.7 A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

Sim. O Bradesco possui estrutura e equipes de tecnologia da informação (TI) própria que suporta as principais atividades desenvolvidas pelo Banco Bradesco S.A., com reporte, às áreas de TI Corporativa, e mantém profissionais treinados / capacitados para o cumprimento das respectivas atividades.

9.8 Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.

N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.

9.9 Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?

N/A - tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento.

9.10 Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

Os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores são:

File Server e aplicativo: DIARIO 8 DIAS / SEMANAL 35 DIAS / MENSAL 5 ANOS

Banco de Dados: DIARIO 8 DIAS / SEMANAL 30 DIAS / MENSAL 10 ANOS

A realização de backup dos dados em fitas ou outra mídia de armazenamento atende aos seguintes propósitos: • evitar a perda irreparável de dados; • oferecer uma cópia off-line dos dados que podem ser recuperados a qualquer instante; • fornecer um arquivo de dados que pode ser preservado para fins históricos ou legais. Política de Armazenamento: • Manter os dados armazenados e locais seguros (físico / lógico) e disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana; • Manter a integridade dos dados armazenados, permitindo que regras sejam definidas, e controlando a mídia e os softwares relacionados a cada documento (arquivos/dados); • Enquadrar os dados dos sistemas (arquivos) dentro dos propósitos/interesses da organização, permitindo a definição de políticas de acesso específicas para cada uma delas; • Disponibilização dos dados sem limites físicos; • Eliminação de fraudes; • Gerenciamento automatizado de processos, minimizando recursos humanos e aumentando a produtividade; • Impossibilidade de extravio ou falsificação de documentos/dados/arquivos; • Integração com outros sistemas e tecnologias; • Políticas Volumetria x Canal de Comunicação; • Para backups executados em servidores físicos de Banco de Dados com o volume de dados maior que 200GB, utilizamos o recurso de LAN FREE, sendo que o canal de comunicação é feito com fibra rede SAN (Servidos sendo conectado diretamente com o drive); • Para os demais backups o procedimento é feito pela rede LAN de backup.

9.11 Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)

O controle de acesso físico e lógico ao Data Center é realizado pelo DITI – Departamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, o qual é a Dependência da Organização BRADESCO responsável pelo gerenciamento dos servidores dos Departamentos e Empresas Ligadas, em conformidade com as normas corporativas de Segurança da Informação, com a atribuição de manter os servidores em ambiente corporativo, provendo recursos técnicos e de segurança, objetivando assegurar a proteção das informações, garantindo a integridade física dos equipamentos instalados no CTI - Centro de Tecnologia da Informação, com acesso físico monitorado por sistema de câmeras. O procedimento para acesso físico ao CTI tem como requisito o acompanhamento por funcionário previamente autorizado com acesso registrado em sistema próprio para tal finalidade e inclui, como mecanismo de controle, leitores magnéticos de proximidade. Os procedimentos adotados pelo DITI para controle dos acessos (físico e lógico) são objeto de avaliação por área independente da Organização, para assegurar o respectivo cumprimento e adequação dos acessos concedidos, eficácia dos controles internos e a conformidade com as Políticas, Normas, Padrões, Procedimentos e Regulamentações Internas e Externas.

9.12 Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

O parque tecnológico da Organização Bradesco é composto por: • Infraestrutura com dualidade de operação e os principais equipamentos (Geradores, Nobreaks, Chillers, Torres de Arrefecimento etc.) com requisitos N+2.

O centro de processamento e provido de sistema redundante no fornecimento de energia (linhas A e B). Os equipamentos de TI são suportados por sistemas de UPS, Geradores e Painéis Elétricos que atuam nos momentos de falta de energia da Concessionária. Em caso de falhas, os geradores tem autonomia de 3 dias sem necessidade de reposição de combustível para reposição imediata em casos de necessidade.

Capacidade de servidores: São realizados controles da disponibilidade dos recursos, monitoramento dos dados coletados dos Servidores e armazenamento de dados da Plataforma Open. O plano de capacidade é formulado anualmente para previsão futura de disponibilização e aquisição de recursos necessários para TI. Um exemplo desta análise de capacidade foi a substituição do servidor de banco de dados para recepção dos fundos oriundos do HSBC garantindo a mesma performance e armazenamento do servidor anterior.

Windows / Linux – Configuração básica: • Quad Core Xeon / • Hexa Core Xeon / • Octa Core Xeon. RISC – Configuração básica: • Sparc VII, T4 e T5 / • Power 6 / • Power 7 / • Power 7+

Os links de internet estão capacitados para atendimento de todo trafego de dados dos nossos clientes e os mesmos são totalmente contingenciados.

A capacidade e Performance dos recursos de rede e telecomunicações são gerenciadas através da monitoração de parâmetros que indicam seus respectivos níveis de utilização, possibilitando ações proativas evitando qualquer tipo de degradação na entrega de serviços.

Os links e servidores de internet são controlados e monitorados por sistemas de firewall, AntiSpam e sistema de ataques cibernéticos.

Utilização de ramais com tecnologia VOIP, mantendo a premissa de gravação para áreas que atuam com relação aos clientes. O armazenamento das mídias é realizado em local seguro e externo ao ambiente operacional.

Processos Certificados pelas Normas: SA8000, ISO9001, ISO14001, ISO14064, ISO18001, ISO20000, ISO27001 e Good Privacy.

9.13 A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

O Bradesco possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus, inclusive no escopo de administração fiduciária de fundos de investimento.

9.14 São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?

O Bradesco, realiza teste periódicos, no mínimo uma vez ao ano.

10. Compliance e controles internos

10.1 A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.

Especificamente para a atividade de Administração Fiduciária os procedimentos de monitoramento de regulamentações e autorregulamentação são realizado pelo Departamento de Compliance, Conduta e Ética (DCCE), que tem como principal atribuição apoiar o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva na condução de um programa robusto de conduta corporativa (Compliance), que consiste na avaliação da conformidade da organização às leis, regulamentações externas, códigos de autorregulação aplicáveis, políticas e normas internas, observando os altos padrões de integridade, de conduta e de ética, alinhado à estratégia da Organização e seu entorno social.

10.2 Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.

Relativamente à atividade de Administração Fiduciária, há metodologia de precificação as quais são padronizadas e baseadas em práticas amplamente aceitas pelo mercado, sendo documentadas em manual próprio registrado na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

10.3 Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.

Todos os funcionários ao ingressam na Organização Bradesco se comprometem com a observância dos termos do Código de Ética Corporativo, mediante a assinatura de termo de adesão. Anualmente referido Código é revisto, atualizado e divulgado a todo o quadro de funcionários.

10.4 Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.

O Bradesco adota a Política relativa a Compra e Venda de Valores Mobiliários que compreende diretrizes para investimentos pessoais e para investimentos pela própria empresa, em observância dos padrões éticos estabelecidos nos Códigos de Conduta Ética Corporativo e Setorial do Profissional de Mercado Financeiro e de Capitais, a qual tem como diretrizes básicas:

1. Garantir a existência de processo formal para a adequada segregação entre a gestão de recursos próprios da Organização e a administração de carteiras de valores mobiliários de recursos de terceiros.

2. Assegurar que, na gestão de recursos próprios, os índices e limites sobre a solvência da Organização sejam observados.

3. Assegurar a existência de normas, critérios e procedimentos que garantam à Organização a adequada utilização de títulos e valores mobiliários, em conformidade com as regulamentações aplicáveis.

4. Determinar que os administradores, funcionários e colaboradores que atuam nas atividades de administração de carteiras de valores mobiliários de recursos de terceiros não realizem operações, em nome próprio ou de terceiros, com o cliente, ou tendo este como contraparte, que possam interferir no desempenho das atividades profissionais ou que venham a caracterizar potencial conflito de interesse.

10.5 Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?

N/A

10.6 Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

N/A

10.7 Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.

O Bradesco avalia os procedimentos adotados pelos Gestores contratados em nome dos fundos que administra, através do processo de *Due Diligence*.

10.8 Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.

O Bradesco executa as atividades relacionadas à administração fiduciária de forma segregada da gestora dos fundos sob sua administração – BRAM – Bradesco Asset Management e das demais áreas da organização que mantém atividades de gestão e/ou distribuição que, eventualmente, possam gerar o risco de contágio. Nesse sentido, o Banco Bradesco S.A. possui um Departamento fisicamente segregado e com restrição de acesso lógico, no que está relacionado aos sistemas de informação e físico, no que diz respeito ao prédio e suas dependências internas, o qual somente é concedido aos funcionários diretamente relacionados com a atividade e previamente autorizados para tal finalidade. Tais

controles são assegurados e certificados, em processos de auditoria que visam avaliar o sistema de proteção de dados e informações.

10.9 Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.

N/A, tendo em vista que a realização das operações cabe ao Gestor de Recursos.

10.10 Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)

Os limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob Administração do Banco Bradesco S.A. são cadastrados e monitorados de acordo com as regras definidas nos regulamentos dos fundos e legislações / instruções inerentes aos tipos de fundos, por áreas internas (Enquadramento) *ex ante – ex post.*

10.11 Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.

N/A

10.12 A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?

N/A – tendo em vista que o escopo do Banco Bradesco S.A. é a administração fiduciária de fundos de investimento

11. Jurídico

11.1 Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).

O Banco Bradesco S.A. (Administração Fiduciária) utiliza a estrutura de suporte por Departamento Jurídico próprio.

12. Anexos ou endereço eletrônico

		Anexo ou link
12.1	Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	N/A
12.2	Código de ética e conduta	www.bradesco.com.br *
12.3	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	N/A
12.4	Relatório de Rating	N/A
12.5	Manual/Política de Liquidez	N/A
12.6	Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	N/A
12.7	Formulário de referência	www.bradesco.com.br
12.8	Manual/Política de controles internos e compliance	www.bradesco.com.br (Regras e Procedimentos)
12.9	Manual/Política de gestão de risco	N/A
12.10	Manual/Política de investimentos pessoais	N/A
12.11	Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	N/A
12.12	Manual/Política de segurança de informação	N/A
12.13	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	N/A
12.14	Manual/Política de KYC	N/A
12.15	Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	N/A
12.16	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	N/A
12.17	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	www.bradesco.com.br (Regras e Procedimentos)
12.18	Lista das corretoras aprovadas (se houver)	N/A

*bradesco.com.br / produtos-servicos / investimentos / fundos / entenda-os-fundos

** N/A tendo em vista que tais documentos aplicáveis aos gestores de recursos.

Cidade de Deus, s/n.º, Vila Yara, Osasco, SP

[ASSINATURA DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]	[ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]
KELLY LUCENA NAVARRO:28133276896 Assinado de forma digital por KELLY LUCENA NAVARRO:28133276896 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009491846, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=60746948000112, ou=AR BRADESCO, cn=KELLY LUCENA NAVARRO:28133276896 Dados: 2022.06.24 16:54:48 -03'00'	FABIANO BOTTIGNON KOSAKA:13554605816 Assinado de forma digital por FABIANO BOTTIGNON KOSAKA:13554605816 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009491846, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=60746948000112, ou=AR BRADESCO, cn=FABIANO BOTTIGNON KOSAKA:13554605816 Dados: 2022.06.24 18:35:12 -03'00'
[NOME DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO] Kelly Lucena Navarro	[NOME DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO] Fabiano Bottignon Kosaka
[CARGO] - Gerente Departamental	[CARGO] – Superintendente Executivo
[TELEFONE] - 3684-5713	[TELEFONE] - 3684-9431
[E-MAIL CORPORATIVO] - kelly.navarro@bradesco.com.br	[E-MAIL CORPORATIVO] - fabiano.kosaka@bradesco.com.br

CVM Comissão de Valores Mobiliários

Protegendo quem investe no futuro do Brasil

52

ATO DECLARATÓRIO CVM Nº 8948, DE 01 DE SETEMBRO DE 2006

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/1993, declara o credenciamento concedido ao BANCO BRADESCO S.A., C.N.P.J. nº 60.746.948, para prestar o serviço de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários atualmente previsto na Instrução CVM nº 306, de 05/05/1999, desde 10/12/1992.

Original assinado por
CARLOS EDUARDO P. SUSSEKIND
SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

Art. 1º O contribuinte [illegible] GLENCORE LTDA, CNPJ nº [illegible], estabelecido na sua opção pela sistemática de pagamento de tributos e contribuições de que trata o artigo 3º da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996, exclusivamente SIMPLES, em virtude de exercício de atividade vedada, de incisão de [illegible], conforme previsto no inciso V, do inciso XII, do artigo 9º da Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, e no inciso V do inciso XII, do artigo 197 do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999.

Art. 2º Os efeitos da exclusão ocorrem a partir de 01/01/02, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei nº 9.317/1996, no inciso II do artigo 199 do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, combinado com o art. 31 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, no inciso II do parágrafo 7º do artigo 39, da Instrução Normativa SRF nº 608, de 9 de janeiro de 2006.

Art. 3º Da presente exclusão de exclusão cabe, no prazo de trinta dias, contados a partir da ciência, manifestação de inconformidade junto à Delegacia da Receita Federal de Julgamento em Porto Alegre, nos termos da Portaria SRF 3.408, de 06/07/1994, acompanhada, assim, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º Não havendo manifestação nesse prazo, a exclusão tornar-se-á definitiva.

HÉCTOR PETRICH

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM PORTO ALEGRE

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 08, DE 1º DE SETEMBRO DE 2006

Declara [illegible] de ofício [illegible] de [illegible] no CNPJ.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM PORTO ALEGRE - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 258 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 030, de 25 de fevereiro de 2005, publicada no DOU de 04 de março de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 30, inciso II, parágrafo 5º da IN SRF nº 548, de 06 de setembro de 2005,

Declara inaptas, de ofício, as inscrições de estabelecimentos no CNPJ, por haver sido constatada ausência de atividade, de acordo com o disposto no art. 30, inciso II da IN RFB nº 568/2005, da seguinte empresa:

CNPJ nº 132.541.001-23 - [illegible]

A não ciência do que se refere este Declaratório explicado o cancelamento da inscrição no CNPJ e será considerada como data de ciência a data em que a inscrição se tornou inativa.

ADEMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 9.016, DE 1º DE SETEMBRO DE 2006

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/1995, declara a [illegible] da sociedade ao BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948, para prestar o serviço de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, conforme previsto na Instrução CVM nº 306, de 05/05/1999, desde 19/12/1995.

[illegible]

PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES 6ª CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO DE RECURSOS

PAUTA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS DATAS A SEGUIR MENCIONADAS, NO SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 01, BLOCO "F", SALA 405, EDIFÍCIO ALVORADA, BRASÍLIA/DF.

OBSERVAÇÃO: Serão pautados os processos ainda não julgados, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão seja adiada em razão de pedido de vista de Conselheiro, não compareciment[illegible] do Conselheiro Relator, falta de tempo na sessão anterior, ou [illegible] por outro motivo alheio à Câmara de Julgamento.

DIA 24 DE AGOSTO DE 2006, ÀS 09:00 HORAS

Relator: Conselheiro SUELI EUGÊNIA MENDES DE BRITTO

01 - Recurso nº 144.934 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Processo nº 11932.000953/00-13 - Embargante: Conselheira SUELI EUGÊNIA MENDES DE BRITTO - Embargada: SEXTA CÂMARA DO PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - Interessada: SÉRGIO DE OLIVEIRA CUNHA - IRPF - Exerc. 1996 a 1997

02 - Recurso nº 141.849 - Processo nº 11618.000291/2001-21 - Recorrente: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE IGARAÇA LTDA. - CREDIGUAÇU - Recorrida: 1ª TURMA/DRJ - BELO HORIZONTE/MG - IRF - Anexo. 1997.

03 - Recurso nº 147.852 - Processo nº 13071.000119/2002-78 - Recorrente: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE IGARAÇA LTDA. - CREDIGUAÇU - Recorrida: 2ª TURMA/DRJ - BELO HORIZONTE/MG - IRF - Anexo. 1997

Relator: Conselheiro GONÇALO BONET ALLAGE.

04 - Recurso nº 152.378 - Processo nº 10675.001602/99-35 - Recorrente: ROSA MARY GIORGIO DE LIMA E SILVA - Recorrida: 2ª TURMA/DRJ - SANTA MARIA/RS - IRPF - Exerc. 1997, 2000

05 - Recurso nº 147.224 - Processo nº 10980.011293/2004-05 - Recorrente: FABIO LUIS AGUIAR LIMA - Recorrida: 1ª TURMA/DRJ - FORTALEZA/CE - IRPF - Exerc. 2000 a 2002

Relator: Conselheiro LUIZ ANTONIO DE PAULA

06 - Recurso nº 125.081 - Processo nº 10980.017419/99-11 - Recorrente: MURILO TEIXEIRA - Recorrida: DRJ - RIO DE JANEIRO/RJ - IRPF - Exerc. 1992

07 - Recurso nº 145.278 - EX OFÍCIO, VOLUNTÁRIO e EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Processo nº 11065.003715/2003-72 - Embargante: DRF em NOVO HAMBURGO/RS - Embargada: SEXTA CÂMARA DO PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - Interessada: ANADIR ZUCOLOTTO - IRPF - Exerc. 1999 a 2001.

08 - Recurso nº. 145.142 - EX OFÍCIO, VOLUNTÁRIO e EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Processo nº. 11065.003716/2003-16 - Embargante: DRF em NOVO HAMBURGO/RS - Embargada: SEXTA CÂMARA DO PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - Interessada: CELSO ZUCOLOTTO - IRPF - Exerc. 1999 a 2001.

Relator: Conselheiro JOSÉ CARLOS DA MATTA RIVITTI

09 - Recurso nº. 142.193 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Processo nº: 11630.000412/2003-98 - Embargante: FAZENDA NACIONAL - Embargada: SEXTA CÂMARA DO PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - Interessada: ROQUE LUIZ PROVESAN - - IRPF - Exerc. 2001.

10 - Recurso nº: 141.865 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Processo nº: 10980.000127/2000-79 - Embargante: FAZENDA NACIONAL - Embargada: SEXTA CÂMARA DO PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - Interessada: JOSELINO DE ALCÂNTARA JUNIOR - IRPF - Exerc. 2001.

Relator: Conselheira ANA NEYLE OLIMPIO HOLANDA

11 - Recurso nº: 137.955 - Processo nº: 10480.003344/00-52 - Recorrente: ROBERTO MOTTONE - Recorrida: 2ª TURMA/DRJ - RECIFE/PE - IRPF - Exerc. 1996

12 - Processo nº: 144.474 - Processo nº: 10930.000329/2004-71 - Recorrente: CEO JANENE EL KADRE - Recorrida: 4ª TURMA/DRJ - CURITIBA/PR - IRPF - Exerc. 2001.

Relator: Conselheira ROBERTA DE AZEVEDO FERREIRA PAGETTI

13 - Recurso nº: 146.464 - Processo nº: 10425.001054/2002-21 - Recorrente: ROSÁRIO MENEZES MARTINS - Recorrida: 1ª TURMA/DRJ - RECIFE/PE - IRPF - Exerc. 1998

14 - Recurso nº: 146.498 - Processo nº: 10672.002713/2002-01 - Recorrente: JOSÉ DO REIS DE BRITO PEREIRA - Recorrida: 4ª TURMA/DRJ - JUIZ DE FORA/MG - IRPF - Exerc. 2000

15 - Recurso nº: 146.978 - Processo nº: 10830.000180/2002-26 - Recorrente: JOSÉ ROBERTO DE ÁVILA - Recorrida: 3ª TURMA/DRJ - BELO HORIZONTE/MG - IRPF - Exerc. 1998

16 - Recurso nº: 147.422 - EX OFÍCIO e VOLUNTÁRIO - Processo nº: 10909.001159/2003-94 - Recorrente: 1ª TURMA/DRJ - FLORIANÓPOLIS/SC e JOÃO LUIZ SOARES JUNIOR - IRPF - Exerc. 2001.

17 - Recurso nº: 148.098 - Processo nº: 11334.001138/2001-02 - Recorrente: ANGELA MARIA BRAZ LOPES DOS SANTOS - Recorrida: 1ª TURMA/DRJ - RIO DE JANEIRO/RJ II - IRPF - Exerc. 1996 a 1998

18 - Recurso nº: 149.463 - EX OFÍCIO e VOLUNTÁRIO - Processo nº: 10580.012211/2003-78 - Recorrente: 3ª TURMA/DRJ - SALVADOR/BA e GERVÁSIO MENEZES DE OLIVEIRA - IRPF - Exerc. 2002 a 2003.

Relator: Conselheiro WILFRIDO AUGUSTO MARQUES

20 - Recurso nº: 146.724 - Processo nº: 10480.014942/2002-73 - Recorrente: RUBENS GOLDENBERG - Recorrida: 4ª TURMA/DRJ - PORTO ALEGRE/RS - IRPF - Exerc. 2000.

Relator: Conselheiro JOSÉ RIBAMAR BARROS PENHA

20 - Recurso nº: 145.918 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Processo nº: 10909.001950/2004-41 - Embargante: GABRIEL CHAMMAS JUNIOR - Embargada: SEXTA CÂMARA DO PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - IRPF - Exerc. 2000

21 - Recurso nº: 146.138 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Processo nº: 13988.000318/2001-54 - Embargante: FAZENDA NACIONAL - Embargada: SEXTA CÂMARA DO PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - Interessada: PAULO ROBERTO LEMOS - IRPF - Exerc. 1995

DIA 28 DE AGOSTO DE 2006, ÀS 14:00 HORAS

Relator: Conselheira SUELI EUGÊNIA MENDES DE BRITTO

22 - Recurso nº: 147.315 - Processo nº: 11128.000417/2001-45 - Recorrente: SIMRO JOEL MALARA - Recorrida: 7ª TURMA/DRJ - SÃO PAULO/SP II - IRPF - Exerc. 1998.

23 - Recurso nº: 148.218 - Processo nº: 10830.000[illegible]/2003-04 - Recorrente: JOSÉ CARLOS BLAAUW JÚNIOR - Recorrida: 1ª TURMA/DRJ - CAMPINAS/SP - IRPF - Exerc. 2000

24 - Recurso nº: 149.212 - EX OFÍCIO e VOLUNTÁRIO - Processo nº: 10261.002236/2003-64 - Recorrente: 2ª TURMA/DRJ - BELÉM/PA e HERMES PINTO DE OLIVEIRA - IRPF - Exerc. 1998 e 2001.

25 - Recurso nº: 149.340 - Processo nº: 10215.000234/2003-73 - Recorrente: ANTÔNIO LÚCIO DA SILVA MACHADO - Recorrida: 2ª TURMA/DRJ - BELÉM/PA - IRPF - Exerc. 2001 e 2002.

26 - Recurso nº: 149.422 - Processo nº: 11065.002526/2003-17 - Recorrente: COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO - CELSP - Recorrida: 2ª TURMA/DRJ - PORTO ALEGRE/RS - IRF - Anexo. 2004

27 - Recurso nº: 151.842 - Processo nº: 10980.014070/2003-81 - Recorrente: ADIR DOMINGOS SCREBEN - Recorrida: 4ª TURMA/DRJ - CURITIBA/PR - IRPF - Exerc. 2000 a 2001.

Relator: Conselheiro GONÇALO BONET ALLAGE

28 - Recurso nº: 143.984 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Processo nº: 10635.000819/2004-00 - Embargante: FAZENDA NACIONAL - Embargada: SEXTA CÂMARA DO PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - Interessada: ALBERTO ANTONIO DUARTE - IRPF - Exerc. 1999

29 - Recurso nº: 144.295 - Processo nº: 10938.001912/2004-29 - Recorrente: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - Recorrida: 2ª TURMA/DRJ - CAMPINAS/SP - IRF - Anexo. 1999

Relator: Conselheiro LUIZ ANTONIO DE PAULA

30 - Recurso nº: 123.542 - Processo nº: 10825.001070/98-74 - Recorrente: CLAUDIO MONTEIRO DA COSTA - Recorrida: DRJ - SÃO PAULO/SP - IRPF - Exerc. 1994 e 1995.

31 - Recurso nº: 151.264 - EX OFÍCIO e VOLUNTÁRIO - Processo nº: 10980.007917/2004-32 - Recorrente: 1ª TURMA/DRJ - RIO DE JANEIRO/RJ II e CARLOS EDUARDO PEREIRA RAMOS - IRPF - Exerc. 2000 a 2004.

32 - Recurso nº: 152.237 - Processo nº: 11128.002964/00-14 - Recorrente: ROBERTO JOSÉ MEIS ISAAC - Recorrida: 4ª TURMA/DRJ - SÃO PAULO/SP II - IRPF - Exerc. 1996, 1997

Relator: Conselheiro JOSÉ CARLOS DA MATTA RIVITTI

33 - Recurso nº: 147.144 - Processo nº: 10930.000149/2004-32 - Recorrente: JOSÉ PEDRO PAIS ANTUNES DOS SANTOS - Recorrida: 4ª TURMA/DRJ - CURITIBA/PR - IRPF - Exerc. 2000 e 2001

34 - Recurso nº: 151.425 - Processo nº: 10925.004111/2003-90 - Recorrente: ADRIANO REZ BEDIVO - Recorrida: 2ª TURMA/DRJ-FLORIANÓPOLIS/SC - IRPF - Exerc. 2002 a 2003.

35 - Recurso nº: 151.952 - EX OFÍCIO - Processo nº: 19515.000405/2003-09 - Recorrente: 3ª TURMA/DRJ - RIBEIRÃO PRETO/SP - Interessada: PRODUTOS ELETRÔNICOS METALFLEX LTDA. - IRF - Anexo. 1999

Relator: Conselheira ANA NEYLE OLIMPIO HOLANDA

36 - Recurso nº: 144.991 - Processo nº: 13807.000419/2003-81 - Recorrente: VITCAN INDÚSTRIA E EDUCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - Recorrida: 2ª TURMA/DRJ - BELO HORIZONTE/MG - IRF - Anexo. 1999

37 - Recurso nº: 149.601 - Processo nº: 10425.000401/2002-51 - Recorrente: JOSÉ DE ANCHIETA ROCHA - Recorrida: 1ª TURMA/DRJ - RECIFE/PE - IRPF - Exerc. 2000 a 2004

38 - Recurso nº: 149.340 - Processo nº: 10930.000022/2001-37 - Recorrente: TATIANA BOASE PESSANHA - Recorrida: 4ª TURMA/DRJ - SÃO PAULO/SP II - IRPF - Exerc. 1997.

Relator: Conselheira ROBERTA DE AZEVEDO FERREIRA PAGETTI

39 - Recurso nº: 149.390 - Processo nº: 13116.000394/2001-99 - Recorrente: MANFRED A. PAULO COSTA - Recorrida: 1ª TURMA/DRJ - RIO DE JANEIRO/RJ II - IRPF - Exerc. 2000 a 2001.

40 - Recurso nº: 145.749 - Processo nº: 10730.000855/2002-23 - Recorrente: ANTÔNIO VIEIRA GOMES FILHO - Recorrida: 1ª TURMA/DRJ - RIO DE JANEIRO/RJ I - IRPF - Exerc. 1997 e 1998.

41 - Recurso nº: 146.499 - Processo nº: 10425.000291/2002-34 - Recorrente: FAIR CORRETORA DE CÂMBIO LTDA. - Recorrida: 6ª TURMA/DRJ - SÃO PAULO/SP I - IRF - Anexo. 1992 a 1996.

42 - Recurso nº: 147.101 - Processo nº: 13162.000500/00-79 - Recorrente: JOSÉ CARLOS SIQUEIRA - Recorrida: 2ª TURMA/DRJ - SÃO PAULO/SP II - IRPF - Exerc. 1997

43 - Recurso nº: 147.152 - Processo nº: 13051.001191/99-15 - Recorrente: HELENE BLATHMER - Recorrida: 4ª TURMA/DRJ - SÃO PAULO/SP II - IRPF - Exerc. 1996

44 - Recurso nº: 140.947 - EX OFÍCIO e VOLUNTÁRIO - Processo nº: 10611.000066/2001-79 - Recorrente: 4ª TURMA/DRJ - FORTALEZA/CE e BANCO BARCLAYS S.A. - IRF - Anexo. 1995.

Relator: Conselheiro WILFRIDO AUGUSTO MARQUES

45 - Recurso nº: 144.248 - Processo nº: 10945.000721/2002-92 - Recorrente: VALDENIR CARRER - Recorrida: 2ª TURMA/DRJ - CURITIBA/PR - IRPF - Exerc. 1997 e 2000.

46 - Recurso nº: 143.811 - Processo nº: 10768.003604/00-23 - Recorrente: PIRELLI S.A. - NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL DE BOAVISTA TRADING COMÉRCIO EXTERIOR S.A. - Recorrida: 6ª TURMA/DRJ - RIO DE JANEIRO/RJ I - IRF - Anexo. 1994,1995.

2.2 Todos os saldos de Pré-Empenhos não utilizados até 31 de dezembro de cada ano serão automaticamente cancelados naquela data.

3. Os eventos específicos para essa rotina são os seguintes:

a) para atendimento interno da UG emitente

. 40.0.081 - Emissão de Pré-Empenho
. 40.0.082 - Reforço de Pré-Empenho
. 40.0.083 - Anulação de Pré-Empenho

b) emissão para outra UG, com a concessão do crédito orçamentário correspondente

. 40.0.084 - Emissão de Pré-Empenho por outra UG com a transferência do crédito para a UG favorecida
. 40.0.085 - Reforço de Pré-Empenho emitido por outra UG
. 40.0.086 - Anulação de Pré-Empenho emitido por outra UG (quando se desejar que o crédito retorne à UG que emitiu o Pré-Empenho; caso contrário, utilizar o evento 40.0.083)
. 40.0.087 - Anulação de Pré-Empenho (comandado pela UG que emitiu o Pré-Empenho)

c) efetivação do Pré-Empenho em Empenho (pela UG emitente do Pré-Empenho)

. 40.0.095 - Emissão de Empenho de despesa pré-empenhada (transação > EE, quando será solicitado o nº do Pré-Empenho correspondente)
. 40.0.097 - Reforço de empenho de despesa pré-empenhada (menos observação do evento 40.0.096)
. 40.0.098 - Anulação de empenho de despesa pré-empenhada (menos observação do evento 40.0.096).

4. Além das contas já existentes no Plano de Contas, que se relacionam com a modalidade de execução orçamentária objeto desta Norma, foram criadas as contas abaixo, cujas funções estão disponíveis no SIAFI, na transação >CONCONTA:

. 1.9.2.4.4.01.00 - Pré-Empenhos Transferidos a Empenhar
. 1.9.2.4.4.02.00 - Pré-Empenhos Transferidos Empenhados
. 1.9.2.4.4.99.01 - Emissão de Pré-Empenhos Transferidos
. 1.9.2.4.4.99.02 - Reforço de Pré-Empenhos Transferidos
. 1.9.2.4.4.99.03 - Anulação de Pré-Empenhos Transferidos
. 2.9.2.1.1.05.00 - Créditos Pré-Empenhados Líquidos
. 2.9.2.4.4.01.00 - Pré-Empenhos a Empenhar
. 2.9.2.4.4.02.00 - Pré-Empenhos Empenhados
. 2.9.2.4.4.99.01 - Emissão de Pré-Empenhos
. 2.9.2.4.4.99.02 - Reforço de Pré-Empenhos
. 2.9.2.4.4.99.03 - Transferência de Pré-Empenhos
. 2.9.2.4.4.99.09 - Anulação de Pré-Empenhos
. 2.9.2.4.4.99.99 - Outros Pré-Empenhos

5. Juntamente com a transação > PE estarão também disponíveis as seguintes transações complementares:

. >CONPE - Consulta Pré-Empenho
. >LISTPE - Lista Pré-Empenho de UG
. >ALTPE - Altera Pré-Empenho

5.1 As demais informações sobre Pré-Empenho poderão ser obtidas através das mesmas consultas utilizadas para o Empenho.

5.2 A transação >ALTPE só permitirá alterar o campo "Data Limite", desde que a data proposta não seja anterior à da alteração.

II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6. Não existe transação específica para impressão do Pré-Empenho. As cópias eventualmente necessárias deverão ser obtidas pelo mesmo comando de impressão de uma consulta no SIAFI.

7. Esta Norma de Execução entra em vigor na data de sua publicação.

DOMINGOS POMBEL DE CASTRO
Diretor-Adjunto do Tesouro Nacional

Homologo.

(Of. nº 298/92)

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Diretoria de Normas e Organização do Sistema Financeiro

Departamento de Estudos Especiais e Acompanhamento do Sistema Financeiro

CARTA-CIRCULAR Nº 2.319, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1992

Esclarece acerca de informações a serem prestadas ao Banco Central, com base no Regulamento anexo à Circular nº 2.289, de 05.08.92.

Em razão de dúvidas levantadas pelas instituições administradoras de fundos de Investimento em Quotas de Fundos de Aplicação Financeira a respeito de informações a serem prestadas ao Banco Central, nos termos do Regulamento anexo à Circular nº 2.289, de 05.08.92, e com base no disposto no art.29 do mesmo Regulamento, esclarecemos que:

I - as informações a que se refere o art. 30, § 1º, alínea "d" do Regulamento acima mencionado deverão ser prestadas via transação PFAF500 do SISBACEN;

II - tais informações terão por base a posição do último dia útil do mês de referência e são as seguintes: a) patrimônio líquido de final do último dia útil do mês; b) rentabilidades acumuladas no mês e no ano; c) valores acumulados, em cruzeiros, das quotas emitidas no mês; e d) valores acumulados, em cruzeiros, das quotas resgatadas no mês;

III - o prazo para prestação das informações é de 3 (três) dias úteis após o término do mês a que se referirem, sendo considerados dias úteis, para esse fim, feriados municipais na metadinho;

IV - quaisquer alterações ou inclusões fora do prazo deverão ser solicitadas ao Departamento de Estudos Especiais e Acompanhamento do Sistema Financeiro-DESAF, via transação FMS4750 (correio eletrônico) do SISBACEN;

V - para efeito de eventual aplicação da multa prevista no art. 38, § 3º, alínea "a" do Regulamento já mencionado, deverão ser informados ao DESAF, até 14.12.92, para os fundos em atividade, e, no mínimo, 2 (dois) dias úteis antes do início de funcionamento, no caso daqueles que vierem a ser constituídos após a divulgação desta Carta-Circular, o CGC e o nome da Instituição em cuja conta "Reservas Bancárias" serão efetuados os lançamentos respectivos;

VI - na prestação das informações acima, deverão ser mencionados o nome e o CGC do fundo a que se referirem;

VII - a multa a que se refere o inciso V, acima, será cobrada a partir da posição relativa ao mês de dezembro/92.

RONALDO FONSECA DE PAIVA
Chefe

SÉRGIO BARCY DA SILVA ALVES
Chefe

(Of. nº 958/92)

Departamento de Organização do Sistema Financeiro

PROCESSOS APROVADOS

- Pela Diretoria, em 25.11.92
9289037462 - PARANAPAN CORRETORA DE CÂMBIO LTDA. - Transferência de controle societário; alterações contratuais (instrumentos de 24.04 e 29.09.92).

- Pela Diretoria, em 02.12.92
9290041210 - PIONEER - CORRETORA DE CÂMBIO LTDA. - Autorização para funcionamento; matriz em São Paulo-SP; capital inicial de Cr$ 225.000.000,00 (Instrumento Particular de Constituição de 20.07.92).

- Pela Delegada do DESEL, em 02.12.92
9280129341 - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO MÚTICO BRASILEIRO - IMABRA LTDA. COOPIMABRA - Autorização para funcionamento, por prazo indeterminado e aprovado o estatuto social (ACC de 24.11.92).

- Pela Presidente, em 04.12.92
9280032268 - ARIGATÔ - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. - Autorização para operar no nível 2 de atuação, para fins de constituição de grupos de consórcio; Termo Aditivo ao Certificado de Autorização nº 03/00/087/90, de 01.02.90;
9280034802 - TAKEOVER CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. - Cisão parcial do patrimônio líquido, com versão da parcela cindida à "Takeover Participações Ltda."; aumento do capital de Cr$ 37.868.830,48 para Cr$ 244.280.000,00; alteração contratual (Instrumento de 02.01.92).

- Pela Chefe do DEORF, em 04.12.92
9280084400 - VOUPAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA. - Autorização para operar no nível 1 de atuação, para fins de constituição de grupos de consórcio; Termo Aditivo ao Certificado de Autorização nº 03/00/147/89, de 24.08.89.
9280197444 - LUNDGREN TÊXTEIS TECIDOS S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS - Cancelamento da autorização para administrar consórcios; Certificado de Autorização nº 03/00/185/89, de 21.09.89.

- Pela Chefe da Divisão da DESPA/DEORF, em 04.12.92
9280078898 - CONSÓRCIO NACIONAL MAXION LTDA. - Reenquadramento de grupo; Termo Aditivo ao Certificado de Autorização nº 03/00/027/91, de 25.04.91.

- Pela Presidente, em 08.12.92
9280128482 - BANCO BRADESCO S.A. - Incorporação, pelo Banco Bradesco S.A., do Banco Bradesco de Investimento S.A., mediante versão da totalidade de seu patrimônio líquido e ações, sucedendo-lhe o Incorporador em todos os direitos e obrigações; cancelamento da autorização de funcionamento do Banco Bradesco de Investimento S.A.; aumento do capital social de Cr$ 1.300.000.000,000,00 para Cr$ 2.142.054.734.410,15; reforma estatutária abrangendo ampliação do objeto social mediante criação de carteira de investimentos, na forma da Resolução nº 1.524, de 21.09.88 (BACen de 04.11.92).

- Pela Chefe da Divisão da DESPA/DEORF, em 09.12.92
9280072553 - FERRAZ ADMINISTRAÇÃO E CONSÓRCIOS LTDA. - Autorização para operar no nível 2 de atuação, para fins de constituição de grupos de consórcio; Termo Aditivo ao Certificado de Autorização nº 03/00/038/90, de 14.02.90.
- Pela Chefe da Divisão da DEORF/DIORF-1, em 09.12.92
9280142225 - DEUTSCHE BANK AG. - Concedida autorização para operar em Limbio no Rio de Janeiro-RJ. CARLOS CORREA ABAD
Chefe

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial de 08.12.92, seção I, página 16717, referente ao PE 9280072260, onde se lê:
"Autorização para operar no nível 3 de atuação, para fins de constituição de grupos de consórcio."; leia-se:
"Autorização para operar no nível 2 de atuação, para fins de constituição de grupos de consórcio; Termo Aditivo ao Certificado de Autorização nº 03/00/[illegible]; de 14.12.89."
(Of. nº 960/92)

Original com Defeito

MIDOR, com sede social-matriz em Porto Alegre/RS e agências em São Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ, capital social inicial de NCz$ 6.750.000,00, poderá praticar as operações ativas, passivas e acessórias inerentes às carteiras Comercial, de Investimentos e de Crédito, Financiamento e Investimento, inclusive câmbio (nas três dependências), nos termos da Resolução nº 1.524, de 21.09.88 e Circular nº 1.364, de 04.10.88.

(Of. nº 846/89)

Diretoria da Área de Mercado de Capitais

Departamento de Organização do Mercado de Capitais

Processos aprovados:

– Pelo Sr. Coordenador do DESPA/BCNEF, em 12.07.89

2268329 – COINVALORES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA – Aumento de capital de NCz$ 75.000,00 para NCz$ 1.170.000,00; alteração contratual. (Instrumento de 20.03.89).

2268580 – TALARICO CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS MOBILIÁRIOS LTDA – Aumento de capital de NCz$ 61.488,00 para NCz$ 595.290,00; alteração contratual. (Instrumento de 19.04.89).

2268548 – SUPLICY CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS LTDA – Aumento de capital de NCz$ 120.000,00 para NCz$ 1.250.000,00; alteração contratual. (Instrumento de 06.04.89).

– Pelo Sr. Assistente do DESPA/BCNEF, em 12.07.89

2252291/82 – CORRECRÃO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA – Aumento de capital de NCz$ 31.379,40 para NCz$ 400.000,00; alteração contratual. (Instrumento de 28.04.89).

2234241 – CELTEC S.A. – CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS – Reforma de estatuto. (AGE de 01.08.87).

– Pelo Sr. Chefe do DECUR/BCNEF, em 05.07.89

2022132/82 – MM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA – Instalação de dependência em ITAMBICA; alteração contratual. (Instrumento de 08.08.89);

– Pelo Sr. Chefe do DECUR/BCNEF, em 12.07.89

2022288/82 – ARAUCÁRIA CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA – Aumento de capital de NCz$ 325.700,00 para NCz$ 2.487.012,00; alteração contratual. (Instrumento de 05.07.89).

– Pelo Sr. Chefe do DEBEL/BCNEF, em 12.07.89

2211172/82 BULMORTE – CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA – Instalação de dependência em São Paulo(SP); aumento de capital de NCz$ 5.250,00 para NCz$ 256.000,00. (A.C. de 28.07.87).

(Of. nº 846/89)

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.092, DE 31 DE AGOSTO DE 1989

O Presidente da CVM – Comissão de Valores Mobiliários torna público que o Colegiado, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 6.385/76, RESOLVEU:

Autorizar, nesta data, a sociedade RTC S/A. – Sociedade Corretora, sediada na cidade de São Paulo/SP., a exercer as atividades mencionadas no art. 16 da citada lei.

MARTIN WINKER

(Guia nº 344 – 01-09-89 – NCz$ 79,05)

Superintendência de Relações com Investidores

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.085, DE 30 DE AGOSTO DE 1989

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S.A., CGC nº 60885092/0001-66, sob o nº ADM-FIN-060, a prestar serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Guia nº 730 – 30-05-89 – NCz$ 38,17)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.086, DE 30 DE AGOSTO DE 1989

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar ALCIDES LOPES TAPIAS, CPF nº 021054828-00, sob o nº ADM-PF-148, a prestar serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Guia nº 731 – 30-05-89 – NCz$ 38,17)

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.087, DE 30 DE AGOSTO DE 1989

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar JOSÉ AUGUSTO DE QUEIROZ, CPF nº 013174140-49, sob o nº ADM-PF-149, a prestar serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

(Guia nº 661 – 15-08-89 – NCz$ 92,05) ANDERSON DA COSTA SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.088, DE 30 DE AGOSTO DE 1989

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar BANQUEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., CGC nº 62150555/0001-08, sob o nº ADM-FIN-061, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

(Guia nº 665 – 15-08-89 – NCz$ 92,05) ANDERSON DA COSTA SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.089, DE 30 DE AGOSTO DE 1989

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar GREGORIO FORTIL LOAE STUKARD, CPF nº 110049107-34, sob o nº ADM-PF-150, a prestar serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

(Guia nº 624 – 25-08-89 – NCz$ 92,05) ANDERSON DA COSTA SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.090, DE 30 DE AGOSTO DE 1989

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar EDSON DE SÁ E SILVA, CPF nº 494884577-91 sob o nº ADM-PF-151, a prestar serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

(Guia nº 832 – 22-08-89 – NCz$ 92,05) ANDERSON DA COSTA SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.091, DE 30 DE AGOSTO DE 1989

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar LUIZ GONZAGA GONÇALVES, CPF nº 176485036-49 sob o nº ADM-PF-152, a prestar serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

(Guia nº 673 – 25-08-89 – NCz$ 92,05) ANDERSON DA COSTA SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.094, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar UMBERTO SIQUEIRA DE CAMPOS, CPF nº 188351727-91, sob o nº ADM-PF-153, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

(Guia nº 765 – 21-07-89 – NCz$ 54,80) ANDERSON DA COSTA SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.093, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar PARTNER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., CGC nº 31624136/0001-41, sob o nº ADM-FIN-062, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

(Guia nº 843 – 28-08-89 – NCz$ 92,05) ANDERSON DA COSTA SANTOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 1.095, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 63, de 04.05.88, resolveu autorizar RICARDO COELHO TABOAÇO, CPF nº 241863307-04, sob o nº ADM-PF-154, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM nº 82, de 19 de setembro de 1988.

ANDERSON DA COSTA SANTOS

(Guia nº 659 – 05-08-89 – NCz$ 92,05)

COMPANHIA REAL DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

AVENIDA PAULISTA, 1.374 - TÉRREO - SÃO PAULO - SP
C.G.C. 44.570.000/0001-49 - BCB A-DF 75/2547

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Sra. Acionista,

Submetemos ao conhecimento de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1988, incluindo as Notas Explicativas e Pareceres dos Auditores Independentes. O Lucro Líquido atingido foi de Cr$ 3.091,403 mil no exercício e a Previdência Líquida atingiu o valor de Cr$ 15.967.237 mil. A A.G.O./A.G.E. realizada em 08.04.88 deliberou aumentar o capital social para Cr$ 427.000.000,00, mediante incorporação da Correção Monetária do Capital Social e da Reserva de Lucros, aumento este homologado pelo Banco Central do Brasil em 02.05.88. Agradecendo a apoio recebido e a confiança em nossa gestão, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários.

São Paulo, 11 de janeiro de 1989. A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.88

Valores em Cr$ mil

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	1.997.004	CIRCULANTE	22.870.634
DISPONIBILIDADES	34	DEPÓSITOS	1.331.337
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ	1.034.857	Depósitos Interfinanceiros	5.344.483
OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	555.579		
Arrendamentos a Receber-Setor Privado	42.945.107	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	13.943.887
(-) Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil	142.508.8877	Empréstimos no País-Outras Instituições	13.823.123
(-) Provisão para Créditos de Arrendamento Mercantil de Liquidação Duvidosa	1994.8853	Empréstimos no Exterior	120.579
Valores Residuais a Realizar	132.806		
(-) Valores Residuais a Estornar	(132.806)		
OUTROS CRÉDITOS	1.481.278	OUTRAS OBRIGAÇÕES	13.282.464
Devedores por Depósitos em Garantia	1.357.417	Créditos de Arrendamentos Cedidos com Coobrigação	11.723.028
Diversos	108.861	Fiscais e Previdenciárias	421.408
OUTROS VALORES E BENS	19.406	Diversas	1.130.048
Outros Valores e Bens	542		
Despesas Antecipadas	18.864		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9.919.218	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	12.173.349
OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	3.143	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	3.812.793
Arrendamentos a Receber-Setor Privado	24.850.330	Empréstimos no País-Outras Instituições	90.033
(-) Rendas a Apropriar de Arrendamento Mercantil	(24.847.187)	Empréstimos no Exterior	3.722.760
Créditos de Arrendamento Mercantil de Liquidação Duvidosa	37.020	OUTRAS OBRIGAÇÕES	8.360.589
(-) Provisão para Créditos de Arrendamento Mercantil de Liquidação Duvidosa	(37.020)	Créditos de Arrendamentos Cedidos com Coobrigação	6.007.274
Valores Residuais a Realizar	1.600.189	Fiscais e Previdenciárias	1.973.722
(-) Valores Residuais a Estornar	(1.600.189)	Diversas	379.593
OUTROS CRÉDITOS	3.918.973		
Impostos de Renda a Recuperar	3.733.723		
Diversos	185.250		
PERMANENTE	54.435.042	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.567.237
INVESTIMENTOS	544.187	Capital:	
Outros Investimentos	544.187	- De Domiciliados no País	427.000
IMOBILIZADO DE USO	35.410	Correção Monetária do Capital	3.847.328
Outras Imobilizações de Uso	62.320	Reservas de Capital	1.547.982
(-) Depreciações Acumuladas	(26.910)	Reservas de Lucros	7.850.784
IMOBILIZADO DE ARRENDAMENTO	43.179.710	Lucros Acumulados	2.364.532
Bens Arrendados	76.632.924		
(-) Depreciações Acumuladas	(24.871.495)		
(-) Valor a Recuperar	(148.621)		
(-) Insuficiência de Depreciações	(8.333.082)		
DIFERIDO	10.675.752		
Fundos em Arrendamentos	18.810.746		
Outras Contas Diferidas	1.020		
(-) Amortização Acumulada do Diferido	(8.236.014)		
TOTAL DO ATIVO	60.311.260	TOTAL DO PASSIVO	60.311.260

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Em Cr$ mil)

	Segundo Semestre de 1988	Exercício Findo em 1988
RECEITAS OPERACIONAIS	20.846.467	35.458.903
Rendas de Arrendamento Mercantil	17.844.412	21.847.808
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.176.825	1.215.823
Reversão de Provisões	458.274	717.858
Outras Receitas Operacionais	1.234.946	1.318.938
DESPESAS OPERACIONAIS	43.873.738	51.980.573
Despesas de Captação	4.367.851	4.367.551
Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses do País	5.819.529	12.148.340
Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses do Exterior	3.034.958	3.711.801
Despesas de Arrendamento Mercantil	6.071.857	8.257.216
Despesas de Honorários Diretoria e Conselho de Administração	13.233	18.464
Despesas de Pessoal - Provisões, Benefícios, Treinamento e Encargos Sociais	114.803	147.859
Outras Despesas Administrativas	298.182	395.038
Arrendamentos e Aluguéis Prédios	4.634.703	6.969.532
Outras Despesas Operacionais	15.745.628	18.333.701
RESULTADO OPERACIONAL	(22.027.283)	(16.020.813)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	38.218	63.400
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	133.806	210.188
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(95.478)	(146.788)
RESULTADO DE CORREÇÃO MONETÁRIA	24.723.141	39.258.806
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	2.602.409	3.091.403
IMPOSTO DE RENDA	—	—
LUCRO LÍQUIDO	2.602.409	3.091.403
Nº de Ações: 20.000		
Lucro por Ação	Cr$ 130,12	Cr$ 154,57

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (Em Cr$ mil)

	Segundo Semestre de 1988	Exercício Findo em 1988
ORIGEM DOS RECURSOS	22.908.846	37.238.707
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO DO PERÍODO	(19.824.794)	(21.821.770)
DOACÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTO	3.720	134.837
RECURSOS DE TERCEIROS ORIGINÁRIOS DE:	45.880.920	48.113.720
- Aumento dos Saldos de Passivo	15.802.727	23.372.303
Depósitos	4.725.032	8.344.453
Obrigações por Empréstimos e Repasses	12.908.277	15.194.986
Outras Obrigações	2.428.428	2.733.124
- Diminuição dos Saldos de Ativo	16.411.602	18.772.373
Operações de Arrendamento Mercantil	16.439.981	18.487.211
Outros Créditos	111.382	208.164
Outros Valores e Bens	19.028	—
- Alienação de Bens e Investimentos	4.977.181	8.049.142
Imobilizado de Uso	1.376	1.375
Imobilizado de Arrendamento	4.575.825	8.096.767
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	22.080.918	23.238.845
INVERSÕES EM:	15.844.104	19.137.877
- Imobilizado de Uso	110	1.037
- Imobilizado de Arrendamento	15.366.771	18.844.798

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Cr$ mil)

EVENTOS	Capital Realizado	Correção Monetária do Capital Realizado	Reservas de Capital	Reservas de Lucros: Legal	Reservas de Lucros: Estatutárias	Reservas de Lucros: Lucros a Realizar	Lucros Acumulados	Total
SALDOS EM 30.06.88	427.000	840.584	429.545	153.785	108.935	1.001.218	1.102.284	3.873.820
AJUSTES DE PERÍODOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	(1.880)	(1.880)
REVERSÃO DE RESERVAS	-	-	-	-	-	(1.208.084)	1.208.084	-
OUTROS EVENTOS:								
Sub-Rateios para Investimentos	-	-	3.720	-	-	-	-	3.720
Constituição de Reservas Estatutárias	-	-	-	-	2.470.752	-	(2.470.752)	-
CORREÇÃO MONETÁRIA	-	2.986.725	1.113.827	334.858	436.531	1.751.110	2.408.833	8.858.184
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	-	-	-	-	-	-	2.602.409	2.602.409
DESTINAÇÕES:								
Reservas	-	-	-	134.338	-	-	2.472.798	2.607.136

TABELIÃ DE NOTAS - AUTENTICAÇÃO - 03 NOV. 2005 - 0676AE596492

RCF NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S/A - C.G.C. Nº 33.846.429/0001-72

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 E 1986

ATIVO	31/12/87	31/12/86	PASSIVO	31/12/87	31/12/86
CIRCULANTE	1.710	11	CIRCULANTE	1.710	11
Bancos c/Movimento	11	12	Fornecedores	631	3.417
Aplicações Mercado Aberto	1.697	111	Contas Correntes	1.079	7.688
Banco do Brasil C/Ouro	002	5.712	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	56.415	77.276
Outros Créditos	56.350	5.397	Capital	77.276	77.276
PERMANENTE	56.002	81	Cap. Monet. Cap. Real.	(27.322)	(2.444)
IMOBILIZADO	831	319	Lucro Prej. Acumulado		
Móveis	6.415	(1.237)			
Veículos	(5.584)	7.378			
(-) Depreciação	56.002	7.378	TOTAL DO PASSIVO	60.060	7.378
TOTAL DO ATIVO					

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Cr$ mil)

	Capital Realizado	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Lucros a Realizar	Lucros Acumulados	Total
SALDO EM 31/12/87	77.276	12.111	7.203	1.111	7.203	77.276
Correção Monetária	-	7.203	5.834	5.834	5.834	27.312
Aumento de Capital	7.203	(1.890)	87.312	-	-	-
Reversão de Reservas	(7.203)	-	-	-	-	-
Prejuízo do Exercício	-	-	(4.912)	(537)	(4.912)	(5.449)
SALDO EM 31/12/88	77.276	17.424	56.436	7.208	56.436	77.276

NOBUTO YOCHITA - Diretor — DORTE CLÉSIA ROCHA VICENTINI - Diretora — Antonio Reis Silva - Contador - CRC 51362

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (EM CR$ MIL)

	31/12/87	31/12/86
RECEITAS	1.717	411
Rendas de Títulos	1.717	411
Aluguéis	1.717	411
DESPESAS	2.434	3.417
Custos	2.434	3.417
Custos Financeiros	2.434	3.417
Despesas Administrativas	5.000	7.688
Honorários	5.000	7.688
Honorários Diretoria	5.000	7.688
Despesas Sociais	1.134	1.134
Despesas Pessoal	1.134	1.134
Outras	3.367	3.367
Outras Despesas Adm.	3.367	3.367
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(4.912)	537

NOTAS EXPLICATIVAS DIRETORES CONTADOR - As demonstrações financeiras acima e a legislação vigente, o Diretor Presidente, o Diretor Contador, o Diretor Financeiro, o Diretor Comercial, o Diretor Jurídico, o Diretor de Relações Públicas, o Diretor de Recursos Humanos, o Diretor de Informática, o Diretor de Marketing, o Diretor de Operações, o Diretor de Tesouraria, o Diretor de Controle Interno, o Diretor de Auditoria, o Diretor de Planejamento, o Diretor de Pessoal, o Diretor de Suprimentos, o Diretor de Manutenção, o Diretor de Segurança, o Diretor de Transportes, o Diretor de Comunicação, o Diretor de Relações Trabalhistas, o Diretor de Relações Sindicais, o Diretor de Relações Institucionais, o Diretor de Relações Internacionais, o Diretor de Relações Públicas, o Diretor de Relações Com o Mercado, o Diretor de Relações Com o Governo, o Diretor de Relações Com o Meio Ambiente, o Diretor de Relações Com o Consumidor, o Diretor de Relações Com o Fornecedor, o Diretor de Relações Com o Cliente, o Diretor de Relações Com o Acionista, o Diretor de Relações Com o Investidor

4.º TABELIA DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução do documento original, Gera Id. Oscaico - SP. Desta 2,78
03 NOV 2015
AUTENTICAÇÃO
0676AE896491

CRÔNICAS E VOLTA VI NOVAÇÃO NOS DO BRASIL S.A.
CNC 33.415.734/0001-00

BALANÇO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas

A Diretoria de Crônicas e Voltas da Indústria NOS do Brasil S.A. tem a satisfação de lhes apresentar para apreciação e Balanço Patrimonial e demais Demonstrações, Financeiras relativas ao exercício de atividades da Companhia, relatórios da sociedade Independente Auditores em 31 de dezembro de 1989.

Mogi das Cruzes, 30 de janeiro de 1990

A DIRETORIA

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em cruzados novos)

ATIVO

	31 de dezembro 1989	1987
CIRCULANTE		
Caixa e bancos	Cr$ 20.149 Cr$	9.254
Aplicações financeiras	2.492.291	344.344
Duplicatas a receber e receber (Nota 2)	6.964.495	597.309
Estoques (Nota 3)	3.872.823	472.310
Despesas pagas antecipadamente	18.371	2.302
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	13.368.173	1.425.571
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Duplicatas, títulos, empréstimos e outros valores (Nota 2)	846.419	63.313
Depósitos no Banco Central do Brasil (Nota 2)	102.134	9.144
Outros	74.449	4.308
	942.022	76.765
PERMANENTE		
Investimentos (Nota 1)	779.807	79.255
Imobilizado (Nota 5)	2.427.364	212.364
	3.207.164	291.621
Cr$ 17.517.379	Cr$	1.793.957

PASSIVO

	31 de dezembro 1989	1987
CIRCULANTE		
Empréstimos e contas a pagar	Cr$ 1.315.490 Cr$	43.428
Fornecedores e contas a pagar	2.002.641	199.984
Salários e encargos sociais	206.108	17.326
Impostos a recolher	1.458.746	94.325
Provisão para gratificação social	914.573	117.202
Provisão para imposto de renda (Nota 7)	725.197	—
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	6.628.855	471.844
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Financiamentos (Nota 6)	99.327	9.441
Imposto de renda diferido (Nota 8)	294.387	22.172
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social (Nota 9)	3.333	1.000
Reservas de reavaliação	375.335	78.577
Reservas de lucros	4.323.426	1.000.000
Lucros acumulados	1.206.731	241.441
	5.908.819	1.321.041
	Cr$ 13.267.312	Cr$ 1.793.957

Notas explicativas da Diretoria às demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em cruzados novos, exceto dividendos por ação)

	Capital Social (Nota 9)	Reservas de reavaliação (Nota 12)	Reservas de lucros (Nota 13)	Lucros acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987	73.334	41.777	14.999	136.717	266.822
Distribuição de lucros A.G.O./E.G.E. de 29 de janeiro de 1987					
• Aumento do capital com reservas de capital e lucros acumulados					
• Dividendos distribuídos	53.426	(41.199)	(4.199)	(8.040)	—
R$ 0,13 por ação					
• Participações de 1 ações				(16.010)	(16.010)
• Reservas por incentivos fiscais			4.134	(4.134)	—
Reserva de lucros a realizar			(4.134)	4.134	—
Antecipação de lucros Decreto-lei 2.065 (Nota 2)				16.010	16.010
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987 (Cr$ 1 mil)	126.760	300.577	14.000	131.441	1.294.817
Distribuição de lucros A.G.O./A.G.E. de 27 de janeiro de 1988					
• Aumento de capital com reservas de capital e lucros acumulados	553.703	(103.425)	53.000	(113.425)	—
• Dividendos distribuídos R$ 0,14 por ação				(24.000)	(24.000)
• Reservas de lucros				(54.000)	(54.000)
• Prejuízo do exercício					
• Reservas de reavaliação	30.000				30.000

	Cr$
ORIGENS DE RECURSOS:	1987
Operações:	
Lucro líquido do exercício	Cr$ 1.645.344
Lucro líquido ajustado para fins de caixa	
Aumento de capital social	
Aumento de capital com reservas de capital e lucros acumulados	
Aumento de capital com reservas de lucros	
Aumento de capital com reservas de reavaliação	
Aumento de capital com reservas de lucros a realizar

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.

CGC. 60.746.948/0001-12

ATA DA 108.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 29.12.1988, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMARIO, DE ACORDO COM O PARAGRAFO PRIMEIRO, DO ARTIGO 130, DA LEI N.º 6.404/76

DATA, HORA, LOCAL: realizada aos 29 dias do mês de dezembro de 1988, às 15.00, na sede social, na Cidade de Deus, Osasco, SP. PRESENÇA: acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme se verifica de suas assinaturas no Livro de Presença. MESA: Presidente: Amador Aguiar; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. ORDEM DO DIA: a) proposta do Conselho Superior de Administração para: I — reorganização da Sociedade em banco múltiplo, através de incorporação da Bradesco S.A. Crédito Imobiliário, nos termos da Resolução n.º 1.524, de 21.9.88 e Circular n.º 1.364, de 6.10.88, ambos do Banco Central do Brasil, e de autorização por este concedida, mediante: a) exame e aprovação do Protocolo e da Justificação da operação; b) aprovação da deliberação da Assembléia Geral do Bradesco S.A. Crédito Imobiliário a respeito dos documentos referidos na alínea anterior; c) ratificação da indicação da empresa avaliadora do patrimônio líquido da sociedade incorporada; d) aprovação e aprovação do Laudo de Avaliação; e) aumento de capital social, à ser subscrito e integralizado, mediante versão de parcela do patrimônio líquido da incorporada; f) alteração do Estatuto Social nos seguintes Artigos: 1.º: "Caput" do Artigo 6.º: "caput" do Artigo 12; Artigos 13 e 19; II - fixar a remuneração mensal global dos Diretores de Carteira, em decorrência das alterações estatutárias acima referidas; III — consolidação das ações mantidas em tesouraria, existentes na data da Assembléia, representativas de seu próprio capital social, com redução deste, adquiridas pela Sociedade com base em deliberações tomadas pelo Conselho Superior de Administração, em reuniões de 8.8 e 11.11.88, com a conseqüente alteração do "caput" do Artigo 6.º do Estatuto Social; b) outros assuntos de interesse social. PUBLICAÇÕES PREVIAS: o edital de convocação foi publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", "Diário do Comércio" e "Jornal do Commercio", em 11, 12 e 13.12.88. LEITURA DOS DOCUMENTOS: o edital de convocação, a proposta do Conselho Superior de Administração, o Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação foram lidos, colocados sobre a mesa e arquivados à apreciação dos senhores acionistas. DELIBERAÇÕES: os membros assistentes do ordem do dia foram colocados em discussão e votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, em seu inteiro teor a proposta do Conselho Superior de Administração, que a seguir transcrevemos: "PROPOSTA DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO. Vimos submeter à apreciação dos senhores acionistas os seguintes assuntos: I - reorganização da Sociedade em Banco Múltiplo, através de incorporação do Bradesco S.A. Crédito Imobiliário, sendo que a justificação e as condições pelas quais propomos seja efetuada a incorporação, constam do anexo "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação", firmado pelas Diretorias desta Sociedade e do Bradesco S.A. Crédito Imobiliário, que subscrevemos pelos membros deste Conselho (fica lavrada parte integrante da presente Proposta. Se aprovada a incorporação do Bradesco S.A. Crédito Imobiliário, far-se-á necessário alterar o nosso Estatuto Social nos Artigos: 1.º: "Caput" do Artigo 6.º: "caput" do Artigo 12; Artigos 13 e 19, que passarão a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1.º) O Bradesco S.A. - Banco Comercial e de Crédito Imobiliário, companhia aberta, regerá pelo presente Estatuto e disposições legais vigentes. Art. 13) A Diretoria da Sociedade, eleita pelo Conselho, com mandato de 1 (um) ano, é composta de 03 (seiscentos e três) a 04 (setenta e quatro) membros, sendo de 10 (dez) a 15 (quinze) o número de Diretores Executivos, distribuídos nas seguintes categorias de cargos: 1 (um) Diretor Presidente, de 2 (três) a 5 (cinco) Diretores Vice-Presidentes, de 8 (oito) a 9 (nove) Diretores Executivos e de 03 (seiscentos e três) a 06 (seiscentos e nove) e de Diretores Departamentais, Diretores de Carteira e Diretores Regionais, sendo de 12 (doze) a 20 (vinte) o número de Diretores Departamentais, de 3 (três) a 5 (cinco) o de Diretores de Carteira e de 30 (trinta e oito) a 44 (quarenta e quatro) o da Diretoria Regional. Art. 19) Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este Estatuto, compete especialmente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor Presidente, presidir as reuniões da Diretoria e designar substitutos para os Diretores Vice-Presidentes, em suas ausências ou impedimentos temporários, "ad referendum" do Conselho; b) aos Diretores Vice-Presidentes, colaborar com o Diretor Presidente, no desempenho dos seus encargos; c) aos Diretores Executivos, o desempenho das tarefas que lhes forem atribuídas pelo Diretor Presidente e pelos Diretores Vice-Presidentes; d) aos Diretores Departamentais, a condução dos serviços dos Departamentos que lhes estão afetos e assessorar os demais membros da Diretoria; e) aos Diretores de Carteira, a condução dos serviços e das operações ativas e passivas das carteiras sob suas responsabilidades, adotando as orientações e normas fixadas pela Diretoria Executiva; f) aos Diretores Regionais, a condução dos serviços e orientação da agência sob sua jurisdição e cumprir as tarefas que lhes forem atribuídas pela Diretoria. PARÁGRAFO ÚNICO - Aos Diretores Departamentais, de Carteira e Regionais são vedados os atos que impliquem em assumir bens sociais, inclusive os do Ativo Permanente. Art. 13) Para exercer o cargo de Diretor Departamental, de Carteira ou Regional é necessário que o candidato seja funcionário do Banco ou de empresas da área financeira, e seja ligado, com mais de 10 (dez) anos de efetivos, ininterruptos e bons serviços e que tenha, no mínimo, 25 (vinte e cinco) anos e, no máximo, 60 (sessenta) anos de idade. PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se aos Diretores Departamentais, de Carteira e Regionais tudo quanto dispõe este Estatuto, exceto as exceções que, pela sua natureza específica, não lhes sejam pertinentes". O "caput" do Artigo 6.º, relativo ao capital social, passará a vigorar com a redação constante no "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação"; II - propomos, também, sendo aprovadas as alterações mencionadas, fixar a remuneração mensal global dos Diretores de Carteira em Cz$ 10.800.000,00; III - incorporar, próximo e complementar das ações mantidas em tesouraria, existentes na data da Assembléia, representativas do próprio capital social, com redução deste, adquiridas pela Sociedade, com base nas deliberações tomadas por este Conselho, em reuniões de 8.8 e 11.11.88, com a conseqüente alteração do "caput" do Artigo 6.º do Estatuto Social, que passará a vigorar com o valor e a nova quantidade de ações representativas do capital social que for apurada na data da Assembléia. Estamos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais. Cidade de Deus, Osasco, SP, 29 de dezembro de 1988. CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO - Amador Aguiar, Lázaro de Mello Brandão; Achilles Vazzona." e, em conseqüência, tomadas, por unanimidade, as seguintes decisões: I - reorganização desta Sociedade, que passará a denominar-se Bradesco S.A. - Banco Comercial e de Crédito Imobiliário, em Banco Múltiplo através da incorporação do Bradesco S.A. Crédito Imobiliário, mediante: a) aprovação do "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação" do seguinte teor: "INSTRUMENTO DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO. As Diretorias do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A., com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, São Paulo, inscrito no Ministério da Fazenda sob n.º C.G.C. 60.746.948/0001-12 e do BRADESCO S.A. CREDITO IMOBILIARIO, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, São Paulo, inscrito no Ministério da Fazenda sob n.º C.G.C. 60.917.426/0001-46, por seus Diretores abaixo assinados, em cumprimento ao disposto nos Artigos 224, 223 e 264, da Lei n.º 6.404/76, firmam a presente "Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação" por meio do qual serão submetidas à aprovação e à deliberação dos senhores acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias, a se realizarem em 29.12.88, a justificação e as condições da operação de incorporação de Bradesco S.A. Crédito Imobiliário por seu controlador o Banco Brasileiro de Descontos S.A., o qual uma vez autorizada deverá atender as seguintes procedimentos: I - ao amparo do disposto na Resolução n.º 1.524, de 21.9.88 e no Circular n.º 1.364, de 6.10.88, ambos do Banco Central do Brasil, que facultam a organização, sob uma única instituição financeira, (ai solicitada ao Banco Central do Brasil, e sob a qual concedida, autorização para que o Banco Brasileiro de Descontos S.A. se reorganize em Banco Múltiplo, mediante a incorporação de seu controlado, o Bradesco S.A. Crédito Imobiliário. Esclarecemos que a adoção de tal medida, sendo um processo de concentração de empresas, enseja benefícios para ambas as sociedades, visto que o Banco Brasileiro de Descontos S.A. possui 98,9082% do capital social do Bradesco S.A. Crédito Imobiliário, e a justificamos como sendo um meio de se obter a racionalização e a redução dos custos, quer de ordem operacional quer administrativa, uma vez que, para a consecução de seu objeto social, a sociedade incorporada já se utiliza totalmente da estrutura de que dispõe a Incorporadora, funcionando à semelhança de uma carteira dela; II - conforme o previsto no Parágrafo Primeiro do Artigo 226, da Lei n.º 6.404/76, as 7.547.963.986 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, representativas do capital social do Bradesco S.A. Crédito Imobiliário, de propriedade da Controladora Incorporadora serão anuladas; III - serão emitidas 2.742 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, representativas do capital social do Banco Brasileiro de Descontos S.A. em substituição aos direitos de sócio dos acionistas minoritários do Bradesco S.A. Crédito Imobiliário, direitos esses que se extinguirão; IV - nos termos e para os fins de disposto no Artigo 226, da Lei n.º 6.404/76, o patrimônio líquido da sociedade a ser incorporada foi avaliado considerando-se a data-base de 30.11.88 e usando-se como critério de avaliação o valor contábil, correspondente à parcela de patrimônio a ser vertida para aumento de capital social do Banco Brasileiro de Descontos S.A. a Cz$ 2.914.753,86; V - as variações patrimoniais posteriores a 30.11.88, constituição resultado da incorporadora e por ela sorte escriturados, mesmo que os documentos sejam emitidos em nome da Incorporada; VI - ao aprovada a operação de incorporação, o capital social do Banco Brasileiro de Descontos S.A. será elevado em Cz$ 2.914.753,86, passando a ser de Cz$ 38.002.914.753,86, dividido em 4.273.807.187 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 2.177.425.547 ordinárias e 2.096.372.330 preferenciais, com a conseqüente alteração do "caput" do Artigo 6.º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 6.º) O capital social é de Cz$ 38.002.914.753,86 (trinta e oito bilhões, dois milhões, novecentos e catorze mil, setecentos e oitenta e três cruzados e oitenta e seis centavos), dividido em 4.273.807.187 (quatro bilhões, duzentos e setenta e três milhões, oitocentos e sete mil, cento e oitenta e sete) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, das quais 2.177.425.547 (dois bilhões, cento e setenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete) ordinárias e 2.096.372.330 (dois bilhões, noventa e seis milhões, trezentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com prioridade no reembolso do capital social, sem caso de liquidação da Sociedade e com todas as direitos e vantagens conferidas às ações ordinárias." Todos os assuntos deliberados na presente Assembléia foram aprovados por unanimidade. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: lavrada na forma sumária a lida, foi esta ata aprovada por todos os acionistas presentes e assinada. a) Presidente: Amador Aguiar; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Lázaro de Mello Brandão; Antônio Bernia; Ouvral Silveira; Alcides Lopes Tápias; Edson Borges; Darival Antônio Bianchi; Paulo Amaral Vasconcelos; Edson Fernando Avila; Armando Fernandes Júnior; Décio Tomaselle; Firmino Fernandes Sobrinho; Márcio Artur Laurelli Cypriano; Helland Hardyney de Souza; José Luiz de Laurentis; Achilles Vazzona; Jorge Adeli; Lorenzo Aldrei Cezar; João Carvalho de Moraes Filho; Christoph Heinrich von Seckendorff; Hans Hinrich Wolckmar Neumann; Caio Bandeira dos Fundadores do Bradesco, representada pelo Presidente do Conselho Deliberativo, senhor Amador Aguiar; Companhia Comercial Café São Paulo e Paraná, representada por seus Diretores, senhores Amador Aguiar e Lázaro de Mello Brandão; Fundação Bradesco, representada por seu Diretor Presidente, senhor Amador Aguiar; Romulo Magda Lasmar; José Martins Moya; Mercedes Gonzalez de Paiva; Arthur Calos Dias de Souza, por procução própria e também representando Laura Lara Dias de Souza e Maria Cristina Lara Dias de Souza; Henrique Schlottersbeck Filho; João Aguiar Alvarez, por procução própria e também representando a Construtora S.A. Comercial e Comissaria; Dorival Aguiar Alvarez; Marcelo Aguiar Fasano; Ernesto de Paula Guimarães Junior, por procução própria e também representando Ana Blandina de Almeida Prado Guimarães, Branca Cintra de Almeida Prado, Ana Helena Rudge de Paula Guimarães, Ernesto de Paula Guimarães Neto, Roberto Rudge de Paula Guimarães e a Empreiteira Pecuária e Comercial Ltda.: Lina Maria Aguiar; Lia Maria Aguiar; Marcos Gisbert Lobato; Maria Angela Aguiar Batista; Duelly Maria Aguiar Lobato; Olga Silveira; Henrique Brenner; Arthur Alexandre dos Santos Filho; Claudio Antônio Mac-Knight Filippi. Declaramos que a presente é cópia fiel. BRADESCO S.A. - BANCO COMERCIAL E DE CREDITO IMOBILIARIO - a) Lázaro de Mello Brandão, Diretor Presidente; Paulo Amaral Vasconcelos, Diretor Geral.

LANIFÍCIO CAPRICORNIO S.A. C.G.C. Nº 60.746.416/0001-45

CERTIDÃO

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de novembro de 1988 e publicada no DO1 e DOE de 08.12.88. Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça – Junta Comercial do Estado de S. Paulo – CERTIFICO a registro sob nº 672.535 em 13.12.1988. Kamal Jaguel Haiek Secretário Geral

---

EXTRATO DO ESTATUTO DA SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM ESTORIL, fundado aos 26 de outubro de 1958, com sede e foro no município de São José dos Campos-SP, à Rua Paulino Bilac, 153, sociedade civil sem fins lucrativos, com prazo indeterminado de duração, tem por finalidades representar a comunidade junto ao poder público e privado. Presidente: Antonio Hernandes Gonçalves RG. 8103487-SP.

LUZE E DJALMA SEGUROS S/C LTDA (Extrato p/reg? no Cartório de Santo André/SP). Data: 19/12/88. Sócios: Luzé Corretora de Seguros S/C Ltda e Djalma Lourenço Ribeiro. Sede: Forel São Eduardo Monteiro, 627, sala 01, em Santo André-SP. Capital Social: Cz$ 500.000,00 integralizado. - Objetivo: prestação de serviços relacionados com o ramo de seguros em geral, especificados no contrato social. -

---

TABELIÃO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original. Lei 6.535 Decreto 2.76
03 NOV. 2015
GISLENE SANTOS ALVES
Tabelã Substituta

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
113472
AUTENTICAÇÃO
0676AE596490

LEATEC PLASTICOS S/A

CGC. MF. 57.383.725/0001-58

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1988. Aos seis dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às 10:00 horas, reuniram-se em São Paulo, a Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 680 as seguintes pessoas: 1) CHANG SHOU HSUN, chinês, casado, industrial, residente e domiciliado em Taiwan, portador de passaporte chinês n.º 73-MFA, 142832, expedido pela República de Taiwan; 2) CHANG SHENG XAI, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Horácio Bandiset, n.º 78, RG n.º 7.537.525 - SP e CIC n.º 042.395.038-15; 3) CHEN TEN BON, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São José dos Campos, à Rua Sete de Setembro, n.º 278, RG n.º 17.808.708-8 SSP/SP e CIC n.º 042.296.188-64; 4) CHAO TUNG YIH, chinês, casado, industrial, RNE n.º 011.335343 e CIC n.º 042.886.218-08, residente e domiciliado em São José dos Campos à Rua Sete de Setembro n.º 345; 5) TSAU CHI TOH, chinês, casado, industrial residente e domiciliado em São José dos Campos, à Rua Sete de Setembro, 278, RNE n.º 011.357-14/SP e CIC n.º 008.548.758-72; 6) HWANG MOU JENG, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Indiana, n.º 237 apto. 81, RG n.º 12.653.223 e CIC n.º 034.128.488-41; 7) CHANG YUN SEA, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Indiana, 634 - apto. 901, RG n.º 11.584.313 - SP e CIC n.º 086.826.128-53; 8) MAY WEN FWU, casado, industrial, brasileiro, residente e domiciliado em São Paulo, à Av. Rangel Pestana, n.º 1973, RG n.º 3.302.528 - SP e CIC n.º 085.208.438-72; representando a totalidade do capital Social conforme se verifica de livro de presença de acionistas. Foi dispensada a publicação dos Editais de acordo com o artigo 124 § 4.º da Lei 6.404/76. Foi escolhido por aclamação, para presidir a Assembléia o Sr. CHANG SHENG XAI que convidou a mim HIRAYUKI KORAYASHI, advogado "ad hoc", brasileiro, casado, OAB/SP 13.887, para secretário em São Paulo, à Rua Estela, 515 BL "G" CJ. 121, para redigirem os Atos Ssilhos. A seguir o presidente da mesa explicou a ordem do dia tendo as seguintes propostas de diretoria: a) Elevação do Capital Social da sociedade, de Cz$ 3.000.000,00 (Cinco Milhões de Cruzados) para Cz$ 1.157.562.000,00 (Um Bilhão Cento Cinquenta Sete Milhões Quinhentos Sessenta Dois Mil Cruzados), aumento este que será feito mediante investimento de capital estrangeiro em moeda, conforme o Laudo de Avaliação, que fica fazendo parte integrante desta ata e em moeda corrente do país, ficando o artigo 5.º do Capítulo II dos Estatutos Sociais com a seguinte redação "ARTIGO 5º - O capital social é de Cz$ 1.157.562.000,00 (Um Bilhão Cento Cinquenta Sete Milhões Quinhentos Sessenta Dois Mil Cruzados) dividido em 1.157.562.000 (Um Bilhão Cento Cinquenta Sete Milhões Quinhentos Sessenta Dois Mil) ações ordinárias, nominativas com o valor nominal de Cz$ 1,00 (Hum cruzado). b) Pleito do artigo 12.º "caput" e § 1.º do Capítulo III dos Estatutos Sociais, da forma que as diretorias da sociedade assinarão sempre em conjunto de dois, não sendo necessário que um deles seja o Presidente. A seguir, a assembléia deliberou, por unanimidade, nomear os Srs CELSO NOBORO IKEDA, brasileiro, casado, administrador, com escritório à Alameda Santos, n.º 787, São Paulo JOSÉ ASSAD, brasileiro, separado, OAB/SP n.º 29.636-8 e CIC n.º 073.498.348-49, YARA CRISTIANE LICHERSKI, brasileira, solteira, maior, auxiliar-administrativa, RG n.º 12.824.880-3 e CIC n.º 587.962.088-34, todos com escritório à rua Estela, 515 BL "G" CJ. 121, para avaliadores do bem móvel de propriedade dos sócios que irá compor o capital social da sociedade. Em seguida, o sr. Presidente suspendeu a assembléia por uma hora, para que os avaliadores procedessem a avaliação. Reaberta a sessão, foi apresentado o resultado da avaliação num total de Cz$ 147.137.000,00 (Quinhentos e Sete Milhões Cento Vinte Sete Mil Cruzados). Submetido à discussão e após os esclarecimentos pertinentes, foi o referido Laudo aprovado por unanimidade de votos. Tendo sido o bem avaliado, constante pelo sócio CHANG SHOU HSUN, esse valor de avaliação destinado a aumento de capital fica integralizado por seu subscrito. Os demais sócios, neste ato, subscrevem o aumento de capital, no valor de Cz$ 842.425.000,00 (oitocentos e quarenta e dois milhões e quatrocentos e trinta e cinco cruzados) na forma do Boletim de Subscrição anexo, que fica fazendo parte integrante desta ata, mediante a importância/bens já entregue, tendo neste ato pago 10% em moeda corrente do país, respectivo montante subscrito, comprometendo-se a pagar o restante saldo de um ano a contar desta data, sempre em moeda corrente do país. O sr. tesoureiro escreveu nesta ata a importância de Cz$ 84.435.000,00, referente à parte que foi integralizada em dinheiro que foi contada e achada exata. Foi aprovada a alteração, por unanimidade de votos, do artigo 18.º, do capítulo III dos Estatutos Sociais, que passará a ter a seguinte redação: "Artigo 18.º - Os diretores da sociedade, em conjunto de dois, dispõem de poderes para a administração e representação ativa e passiva da sociedade, perante pessoas jurídicas de direito público ou privado, como nas relações com terceiros, inclusive entidades bancárias e de crédito, em tudo que for necessário ao cumprimento para o funcionamento normal da empresa e consecução dos fins sociais, podendo, de atos, em conjunto de dois, vender ou por qualquer outra forma alienar bens imóveis ou imóveis, dar hipoteca, caução ou penhor, ou por qualquer outra forma gravar bens imóveis ou imóveis, dar aval, fiança ou quaisquer garantias, aceitar letras de câmbio, emitir notas promissórias e cheques, descontar e endossar títulos de crédito, contrair empréstimos e outras obrigações, subscrever ações ou quotas de capital de outras empresas. § 1.º A diretoria por seu de dois de seus membros poderá constituir procurador ou procuradores que, observados os limites dos poderes que lhes forem conferidos, poderá cada qual exercer os atos acima descritos". Como nada mais houve a ser tratado, a assembléia foi encerrada sendo lavrada esta ata, lida e por todos aprovada. CHANG SHENG XAI - Presidente da mesa, . HIRAYUKI KORAYASHI - Secretário "ad hoc", . CHANG SHOU HSUN; . CHEN TEN BON; CHAO TUNG YIH; TSAU CHI TOH; . HWANG MOU JENG; CHANG YUN SEA; MAY WEN FWU. Confere com esta sua cópia fiel do Livro de Atas. CHANG SHENG XAI - Presidente da Mesa. HIRAYUKI KORAYASHI - Advogado - OAB-SP 13.887. CERTIDÃO - JUCESP Reg. sob n.º 583 281 em 11 01 88. RAMEL MIGUEL DAMAS - Secretário Geral

CIA. TOZAN DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS "CREDITOZAN"

C.G.C. MF 60.816.193/0001-93

ASSOMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da Cia. Tozan de Crédito, Financiamento e Investimentos "Creditozan", a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede social à Rua Calvão Bueno, 232-10 andar, nesta cidade de São Paulo, no dia 25 de Janeiro de 1989, às 10:00 horas a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Discutir e votar a proposta da Diretoria sobre a eleição de Diretor Presidente; b) Outros assuntos de interesse Social. São Paulo, 16 de Janeiro de 1989. Cia Tozan de Crédito, Financiamento e Investimento "Creditozan" Yasuo Hirasawa Diretor Vice-Presidente. (1)-18-19/1/89).

AVISO DE LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/89

OBJETO: Instalação de subestação transformadora de 500 kVA, do prédio da Rua Bischofe nº 27, inclusive fornecimento dos equipamentos necessários.

EDITAL E ANEXOS:

Pagamentos: Tesouraria da CODESP - edifício da Área de Operações, na Praça Cândido Gafrée s/nº - Santos-SP.

Valor: Cz$ 100.000,00 (cem mil cruzados).

Retirada: Setor de Licitações - edifício da Área Administrativa, na Av. Dr. Esmeraldo Soares Tarquínio de Campos Filho, 32 - Santos-SP.

ABERTURA: 09-01-89, às 15 horas, no Setor de Licitações.

CONDIÇÕES: Inscrição no Registro Cadastral de Habilitação da CODESP ou da PORTOBRÁS, nos itens 3.016.022, 3.026.023, 4.026.004, 4.026.011 e 4.026.032.

Santos, 16 de janeiro de 1989.

Delio Maldonado

TABELIÃO DONINGAS AUTENTICAÇÃO Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original, que fez. Cubatão - SP Devita 2,78

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL 113472 AUTENTICAÇÃO 0676AE596488 03 NOV. 2015 LENE SANTOS ALVES Tabelã Substituta

Bradesco S.A. Banco Comercial e de Crédito Imobiliário

CGC. 60.746.948/0001-12

ATA DA 150.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 13 1. 1989. LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, DE ACORDO COM O PARAGRAFO PRIMEIRO, DO ARTIGO 130, DA LEI N.º 6.404/76.

DATA, HORA, LOCAL: realizada aos 13 dias do mês de janeiro de 1989, às 15:00, na sede social, na Cidade de Osvo. Osasco, SP. PRESENÇA: acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, conforme se verifica de seus assinaturas no Livro de Presença. MESA: Presidente: Amador Aguiar; Secretario: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme. ORDEM DO DIA: a) proposta do Conselho Superior de Administração para: I - desdobramento das ações representativas do capital social, sem alteração no valor desta, elevando-se o numero de 4.222.542.747 para 8.445.085.494 ações, todas nominativas-escriturais, sem valor nominal, 4.334.907.794 ordinárias e 4.110.777.700 preferenciais, de acordo com o Artigo 12, da Lei n.º 6.404/76, de forma que os senhores acionistas terão suas posições acionárias acrescidas em 100%, recebendo, gratuitamente, 1 (uma) ação nova para cada ação do mesmo espécie possuída na data da Assembléia, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 5.º do Estatuto Social; II - alteração da razão social, com a consequente modificação na redação do Artigo 1.º do Estatuto Social; b) outros assuntos de interesse social. PUBLICAÇÕES PREVIAS: o edital de convocação foi publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", "Diário do Comércio" e "Jornal de Comércio", em 3, 4 e 5.1.89. LEITURA DOS DOCUMENTOS: o edital de convocação e a proposta do Conselho Superior da Administração foram lidos, colocados sobre a mesa e entregues à apreciação dos senhores acionistas. DELIBERAÇÕES: as matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, a proposta do Conselho Superior da Administração, que a seguir transcrevemos: "PROPOSTA DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO. Vimos submeter, aos senhores acionistas, proposta para desdobramento das ações representativas do capital social, sem alteração no valor desta, de acordo com o Artigo 12, da Lei n.º 6.404/76, elevando-se o numero de ações em 100%, de 4.222.542.747 para 8.445.085.494, todas nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 4.334.907.794 ordinárias e 4.110.777.700 preferenciais. O desdobramento será feito somente em numeros inteiros, sendo que as sobras verificadas, decorrentes de frações, a exemplo do que tradicionalmente fazemos com as bonificações, serão vendidas em Bolsa e o valor apurado levado às contas de reservas, para aproveitamento em novo e futuro aumento de capital, tendo em vista o alto custo operacional da sua distribuição e o insignificante valor que essas sobras representariam para cada acionista. Se aprovada esta proposta, os senhores acionistas terão suas posições acionárias acrescidas em 100%, recebendo, gratuitamente, 1 (uma) ação nova para cada ação da mesma espécie que possuírem na data da Assembléia, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 5.º, do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5.º O capital social é de Cz$ 33.022.816.713,86 (cinquenta e cinco bilhões, dois milhões, novecentos e oitenta mil, setecentos e treze cruzados e oitenta e seis centavos), dividido em 8.445.085.494 (oito bilhões, quatrocentos e sessenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentas e noventa e quatro) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, das quais 4.334.907.794 (quatro bilhões, trezentos e trinta e quatro milhões, novecentos e sete mil, setecentas e noventa e quatro) ordinárias e 4.110.177.700 (quatro bilhões, cento e trinta milhões, setecentas e setenta e sete mil e setecentas) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com prioridade no reembolso do capital social, em caso de liquidação da Sociedade e com todas as direitos e vantagens conferidas às ações ordinárias." Após a necessária aprovação do processo, pelo Banco Central do Brasil, as ações que se acrescerão à posição de cada acionista terão lugar, a partir de 12.02.89, inclusive, aos dividendos mensais integrais e, a partir da data da realização da Assembléia, as demais vantagens conferidas às ações antigas. Outrossim, em vista dos dizeres da Circular n.º 1.654, de 29.12.88, do Banco Central do Brasil, que torna facultativa a proposição de denominação social das instituições financeiras múltiplas, com a conseqüente mudança dos cartórios autorizados, propomos a alteração da razão Social desta Banco para Banco Bradesco S.A., com a consequente modificação na redação do Artigo 1.º de Estatuto Social, que passará a ser a seguinte: "Art. 1.º O Banco Bradesco S.A., companhia aberta, regeu-se pelo presente Estatuto e disposições legais vigentes." Estamos à disposição de V.Ssas. para quaisquer esclarecimentos adicionais. Cidade de Osvd. Osasco, SP, 2 de janeiro de 1989. CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO - Amador Aguiar; Lázaro de Mello Brandão; Achilles Vizzona." O senhor Presidente lembrou, ainda, que toda matéria ora aprovada somente entrará em vigor e só tornará efetiva depois de homologada pelo Banco Central do Brasil e de estarem atendidas todas as exigências legais de praxe/ainda na Junta Comercial e publicação. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: lavrada na forma sumária e lida, foi esta Ata aprovada por todos os acionistas presentes e assinada. ass Presidente: Amador Aguiar; Secretário: Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; Lázaro de Mello Brandão; Antônio Bernia; Durval Ribeiro; Alcides Lopes Tapias; Edson Borges; Dorival Antônio Blanchi; Paulo Amaral Vasconcelos; Edson Fernando Avila; Armando Fernandes Júnior; Décio Tonarello; Firmino Fernandes Sobrinho; Márcio Artur Laurelli Cypriano; Nelson Hercuiano de Sousa; José Luiz de Laurentiz; Achilles Vizzona; Jorge Adell; Lauro Albino Cacar; João Carlotto de Moraes Filho; Christoph Heinrich von Beckendorff; Hans Hinrich Woldemar Heldmann; Caixa Beneficente dos Funcionários da Bradesco, representada pelo Presidente do Conselho Deliberativo, senhor Amador Aguiar; Companhia Comercial Café São Paulo e Paraná, representada por seus Diretores, senhores Amador Aguiar e Lázaro de Mello Brandão; Fundação Bradesco, representada por seu Diretor Presidente, senhor Amador Aguiar; Romulo Hogib Lasmar; José Munhoz Moyo; Mercedes Carneiro de Paiva, Arthur Celso Dias de Souza; Henrique Schiffendecker Filho; João Aguiar Almeida, por posição propria e também representando a Corretora B.A. Comercial e Corretora; Dorneo Aguiar Almeida; Marcelo Aguiar Fazano; Ernesto de Paula Guimarães Júnior, por posição propria e também representando Ana Blandina de Almeida Prado Guimarães, Branca Cintra de Almeida Prado; Ana Helena Pudige de Paula Guimarães, Ernesto de Paula Guimarães Neto, Por Berta Pudige de Paula Guimarães e a Empg-Agro Pecuária e Comercial Ltda.; Lina Maria Aguiar; Lia Maria Aguiar; Maria Angela Aguiar Belmiro; Norton Glabee Lobes; Beelly Maria Aguiar Lobes; Olga Silveira; Henrique Brenner; Antonião Ferreira; Laudo Natel; Ivan Gumbo Natel; Maurício Gambe Natel; Maria Zilda Gambe Natel; Eduardo Brenner; Jean-Louis Berman; Isaias Bisinberg; José Erlichmann; Ruy de Vasconcellos Marcondes, representado por seu procurador, senhor Ruy Marcondes. Declaramos que a presente é cópia fiel. BANCO BRADESCO S.A. - nova denominação do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A. - ass Edson Borges; Edson Fernando Avila.

SINDICATO DA MICRO E PEQUENA INDUSTRIA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO PRETO.

Est. Est. fundado em 17.01.1988, com sede na Avenida de Saúde, 834, 1º andar, Ribeirão Preto - SP. Finalidade: Representação legal da categoria econômica de micro e pequena empresa industrial. Órgão administrativo - Diretoria, Ribeirão Preto, 17/01/1989.

J.S. Informa. e Assess. Economico Fiscais S/C Ltda. Os socios: Jalira Maria Silvestre Goitia CIC 762.031.608-59 -RG 7.712.982 -Sonia Aparecida Fernandes dos Santos CIC 606.763.668-68 - RG 5.574.358 -Objetivos Serviços de informa. e assess. tributaria - end. Praça dos Cristais, 268 -sala 5 jd. Donini -Madeam -Capital: $ ... 100.000, a gerencia e admin. da sociedade serão exerc. por ambos os socios. O exerc. terminará em 31.12 de cada ano. O balanço será levantado ao final de cada exercicio.

FUNDO F. BARRETTO DE RENDA FIXA

C.G.C.-M.F. n.º 45.795.531/0001-66

ADMINISTRADO POR

F. BARRETTO CORRETORA DE CÂMBIO E TITULOS LTDA.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às nove horas, em segunda convocação, na sede social, à Rua Direita n.º 32 - 8.º andar, nesta Capital, com a presença dos condôminos no final relacionados, conforme demonstram apostas no livro de "Presença de Condôminos", realizou-se esta Assembléia Geral Extraordinária, convocada por edital, publicado por três vezes, na forma da Lei, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edições de 10, 13 e 14.12.88 e no jornal "Gazeta Mercantil", edições de 10, 13 e 14.12.88, redigida nos seguintes termos: "FUNDO F. BARRETTO DE RENDA FIXA - ADMINISTRADO PELA F. BARRETTO CORRETORA DE CÂMBIO E TITULOS LTDA. - C.G.C.-M.F. n.º 01.834.983/0001-53 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - SEGUNDA CONVOCAÇÃO - São convidados os Senhores Condôminos a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, à Rua Direita n.º 32 - 8.º andar - São Paulo (SP), às 9:00 horas do dia 19 de dezembro de 1988, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) - Incorporação deste Fundo ao Fundo Bamerindus de Renda Fixa, com sede em Curitiba (PR), administrado pelo Banco Bamerindus de Investimento S.A. b) - Autorização ao administrador para praticar os atos necessários à completa formalização da processo de incorporação. São Paulo (SP), 08 de dezembro de 1988. F. BARRETTO CORRETORA DE CÂMBIO E TITULOS LTDA. (a) JOÃO ANTONIO VIEIRA FILHO - Sócio-Gerente". A Assembléia foi instalada pelo Sr. João Antonio Vieira Filho, que solicitou ao plenário a indicação de um dos presentes para presidir os trabalhos. Por aclamação, assumiu a função o Sr. João Antonio Vieira Filho, o qual por sua vez convidou o Sr. Mário Penna Guedes para servir como secretário. Constituída assim a Mesa, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos dizendo que os quotistas do administrador, reunidos em 29.11.88, depois de minucioso estudo, haviam deliberado a aprovação a incorporação deste Fundo ao Fundo Bamerindus de Renda Fixa, administrado pelo Banco Bamerindus de Investimentos S.A., com sede em Curitiba, (PR), pelo valor do patrimônio líquido contábil apurado na data de efetiva incorporação e que a Diretoria do referido Banco, em reunião realizada em 29.11.88, como medida preliminar, também aprovou a incorporação, "ad referendum" da Assembléia Geral dos condôminos. Dito isso, solicitou ao secretário que procedesse a distribuição aos presentes de cópia de ata de reunião dos quotistas de 29.11.88 do administrador deste Fundo, cópia de ata da reunião da Diretoria do Banco Bamerindus de Investimentos S.A. de 29.11.88, além de cópia dos balanços levantados nesta data pelo Fundo F. Barretto de Renda Fixa e do Fundo Bamerindus de Renda Fixa, a fim de que todos pudessem se inteirar do conteúdo. Após análise pelos presentes, o Sr. Presidente colocou a matéria em discussão e votação, verificando-se sua aprovação por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os impedidos por Lei. Na mesma oportunidade, o plenário aprovou a despesa de transcrição no corpo desta ata dos documentos retro mencionados, bem como autorizou o administrador a tomar todas as medidas necessárias à completa formalização da incorporação. Dando continuidade aos trabalhos, a Assembléia aprovou por unanimidade de votos que a incorporação do Fundo F. Barreto de Renda Fixa ao Fundo Bamerindus de Renda Fixa fosse efetuada com base na data de 19.12.88, devendo, para tanto, ser levantado balanço dos dois Fundos para ser apurado o valor do patrimônio líquido e de consequência, o número de quotas do Fundo Bamerindus de Renda Fixa que serão atribuídas aos condôminos do Fundo F. Barreto de Renda em substituição às quotas que possuíam. Em seguida, disse o Sr. Presidente que diante das deliberações tomadas, estava consumada a incorporação desta Fundo ao Fundo Bamerindus de Renda Fixa, ficando, de consequência a Banco Bamerindus de Investimentos S.A. subrogado em todos os direitos e obrigações de que era titular o F. Barretto Corretora de Câmbio e Titulos Ltda. Ressaltou, o Sr. Presidente, que esta deliberação só se tornará efetiva, após a aprovação pela Assembléia Geral Extraordinária dos condôminos do Fundo Bamerindus de Renda Fixa a ser realizada nesta dia 19.12.88, às 14:00 horas. Esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente deixou livre a palavra. Como não houvesse manifestação, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos demais presentes. São Paulo (SP), 19 de dezembro de 1988. (as) João Antonio Vieira Filho, Mário Penna Guedes, Fellemino de Figueiredo Barretto, pp. Hilda de Figueiredo Barretto, pp. Isabel de Figueiredo Barretto - Fellemino de Figueiredo Barretto - procurador. Certifico que a presente é cópia fiel de ata de Assembléia Geral Extraordinária do Fundo F. Barretto de Renda Fixa, realizada em segunda convocação em 19 de dezembro de 1988 e lavrada no livro próprio. São Paulo (SP), 19 de dezembro de 1988. (a) MARIO PENNA GUEDES - Secretário.

ELUMA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C.G.C./MF n.º 57.488.645/0001-32

COMPANHIA ABERTA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da ELUMA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 27 de janeiro de 1989, às 15:00 hs (quinze horas), na sede social, à Av.Paulista nº 1294 - 23º ander, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Proposta do Conselho de Administração de sociedade no sentido de transferir a sede social, da Av. Paulista nº 1294 - 23º ander, em São Paulo(SP), para a Av. Alexandre de Gusmão nº 865, em Santo André(SP), com a consequente alteração do Art. 2º do Estatuto Social.

2. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Poderão participar da Assembléia os titulares de ações nominativas que exibam documento de sua identidade, os possuidores de ações ao portador que exibam os respectivos certificados ou comprovante do depósito das mesmas em instituição financeira, e os representantes legais ou procuradores de acionistas que comprovem essa qualidade, na forma da lei.

São Paulo, 17 de janeiro de 1989.
ELUMA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

L.E. Campello
Presidente do Conselho de Administração
(18.19 e 20)

ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA CRISTIANISMO AUTÊNTICO-Cr, ata da AGC de 7/1/89 Foi aprovada mudança de sede p/r. Saldanha Leite, 2718-b.7-ap.142-V. Cma-S.Paulo-SP e foram eleitos p vice-presidente e o secretário se substituição aos anteriores.

3

quenta por cento para o diretor presidente, 25 por cento o diretor vice-presidente, 25 por cento o diretor-secretário e 25 o diretor-tesoureiro. 2) Ao pessoal de Banco será distribuída uma gratificação a critério da Diretoria. 3) — O saldo, se houver, será transferido para a reserva de lucros. 4) — Ficando, de acordo com o disposto no Art. 17-b da Lei Estadual nº 2.931, de 1 de setembro de 1941, a Diretoria, diligenciará para que seja feita a devolução do saldo de Cr$ 1.000,00 (mil cruzeiros) — Art. 2º — Os acionistas, que tenham ações ao portador, deverão depositar as mesmas na sede da Companhia, ou em qualquer Banco, 10 dias antes da data da Assembléia, para que possam ser registradas. — Art. 3º — Quando o fundo de reserva ultrapassar o valor do capital realizado, deverá a Assembléia Geral observar o disposto no § 1º do Artigo 125 do decreto-lei federal nº 2.627, de 26 de setembro de 1940. — QUARTO: — Que o dividendo de emissão foi aprovado em 30 dias da capital social autorizado pelo Conselho Nacional do Banco e Caixa Econômica, foi efetuado pela Companhia do Banco do Brasil S.A., sendo, portanto, considerado pago, no decorrer do ano vigente, como dois pagamentos, sendo o primeiro, de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) — Os senhores Alfredo de Carvalho Junior e José Carlos de Almeida Moreira Ferreira, mandatários do Banco Brasileiro de Descontos S. A., seu todo em Marília, recebem do Banco do Brasil S. A., de mesma cidade de Marília, a quantia supra referida de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) de acordo com o art. 2º do seu contrato de mandato e se a importância por extenso de seu capital inicial de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para os devidos efeitos, ficando a partir de hoje, com duas vias, sendo a segunda, a revisa, Marília, 6 de janeiro de 1943. — Diretor Presidente, — José de Castro Junior — Diretor Secretário. — Diretor Superintendente, — Diretor Administrativo. — Diretor Financeiro. — Diretor Comercial. — Diretor Técnico. — Diretor Industrial. — Diretor Agrícola

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S|A.

(BANDEIRA DA REPÚBLICA)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tesouro Nacional

Diretoria das Rendas Internas

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. Diretor das Rendas Internas em questão de Irrelevância de mil novecentos e quarenta e três, a Sa. trata o disposto no parágrafo 2.o, 3.41(1) Lei mil oitocentos e quarenta e dois (Decreto e Lei), de acordo com o pedido do Banco Brasileiro de Descontos, S. A., CERTIFICO ser o seguinte o teor dos documentos pertinentes ao processo n. 3.141(4) (dois mil quinhentos e setenta e duas) (Lei 2.041) — Tabelas 2-2-2 — Cairu Pedal, (2) Armando de Oliveira Rocha Filho — Tabellão. — Alfredo Ferreira de Farra, chefe maior. — Mattos. — 2.a via do primeiro traslado de escritura de constituição de sociedade anônima, como abaixo se declara, no valor de Cr. ..... 100.000,00(S). — Saibam quantos esta pública escritura de constituição de sociedade anônima virem, que aos cinco (5) dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e três (1943), nesta cidade e comarca de Marília, do Estado de São Paulo, República dos Estados Unidos do Brasil, em cartório, perante mim Oficial Maior, compareceram partes certas e justas, acima e conhecidas, como abaixo, a saber: — Como outorgantes e subscritores: José Alfredo de Almeida, brasileiro, casado, advogado, residente em Pompéia, desta Estado, e nesta ora de passagem; Dr. Rubens Pires de Barros, brasileiro, solteiro, advogado, residente nesta cidade, e nesta ora de passagem; Dr. Rubens Pires de Barros, brasileiro, solteiro, advogado, residente nesta cidade, e nesta ora de passagem; Dr. José da Cunha Junior, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade; Luiz de Souza Leite, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade; Luiz de Souza Leite, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade; José Carlos de Almeida Barbosa, brasileiro, casado, advogado

ATE ... que este documento foi submetido a ... do Banco Central do Brasil em processo ... a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte.

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em São Paulo - 1

Neli Rioko Tame
COORDENADORA

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE Santa Cruz PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Rua Marechal Deodoro, 100 Centro Telefone 4153-1130
Santana de Parnaíba

28 JUN 2019

Visto somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
Luiz Carlos Saldanha Gomes Júnior
ESCREVENTE AUTORIZADO

JUCESP
28 JUN 19

28 JUN 2019
Valido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia fotográfica, conforme o original apresentado, do que dou fé.
Luiz Carlos Soldanha Gomes Junior
ESCREVENTE AUTORIZADO

Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social da BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ nº 00.066.670/0001-00 - NIRE 35.219.824.630 - Alteração de 30.4.2019

VIII - Do Exercício Social

Cláusula Nona - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações do movimento social, podendo a Sociedade levantar balanços ou balancetes semestrais ou mensais, a critério da Diretoria.

IX - Dos Lucros e dos Prejuízos

Cláusula Décima - O lucro líquido apurado em cada balanço, após as deduções legais, terá a seguinte destinação:

I. constituição de Reserva Legal;

II. pagamento de dividendos, aprovados pelos sócios-cotistas que, somados aos dividendos intermediários e/ou juros sobre o capital próprio declarados, de que tratam os parágrafos primeiro e segundo desta cláusula, assegurem aos sócios-cotistas, em cada exercício, a título de dividendo mínimo, 1% (um por cento) do respectivo lucro líquido.

Parágrafo Primeiro - À conta de Lucros Acumulados ou de reservas de lucros existentes, a Diretoria fica autorizada a declarar e pagar dividendos intermediários.

Parágrafo Segundo - Poderá ainda, a Diretoria, autorizar a distribuição de lucros aos sócios-cotistas a título de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação específica, em substituição total ou parcial dos dividendos intermediários cuja declaração lhe é facultada pelo parágrafo anterior ou, ainda, em adição aos mesmos.

Parágrafo Terceiro - Caberá a Diretoria, observada a legislação referida no parágrafo anterior, fixar, a seu exclusivo critério, o valor e a data do pagamento de cada parcela de juros cuja distribuição vier a autorizar.

Parágrafo Quarto - Os juros eventualmente pagos aos sócios-cotistas serão imputados, líquidos do imposto de renda na fonte, ao valor do dividendo mínimo do exercício (1%), de acordo com o inciso II do "caput" desta cláusula.

Atesto que este documento foi submetido a apreciação do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em São Paulo - I.

Neli Ricko Tame
COORDENADORA

CARTÓRIO 4º T.
Rua Pedro Pinchas Finkelstein, 1130
Edifício Liberal Boulevard
Tatuapé - São Paulo - SP
Fone: 2293-7199

28 JUN 2019

Visto somente para fins de autenticação cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Luiz Carlos Siqueira Gomes Júnior
ESCREVENTE AUTORIZADO

Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social da BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ nº 00.066.670/0001-00 - NIRE 35.219.824.630 - Alteração de 30.4.2019 .8.

Parágrafo Primeiro - A Sociedade poderá também ser representada por no mínimo 1 (um) diretor e 1 (um) procurador, ou por no mínimo 2 (dois) procuradores, em conjunto, especialmente constituídos, devendo do respectivo instrumento de mandato constar os seus poderes, os atos que poderão praticar e o seu prazo.

Parágrafo Segundo - A Sociedade poderá ainda ser representada isoladamente por qualquer membro da Diretoria ou por procurador com poderes específicos, nos seguintes casos:

a) mandatos com cláusula "ad judicia", hipótese em que a procuração poderá ter prazo indeterminado e ser substabelecida;

b) recebimento de citações ou intimações judiciais ou extrajudiciais;

c) participação em licitações e leilões públicos ou privados;

d) em assembleias gerais de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento de que a Sociedade participe, bem como de entidades de que seja sócia ou filiada;

e) perante repartições, instituições e órgãos públicos ou privados, desde que não implique na assunção de responsabilidades e/ou obrigações pela Sociedade;

f) em depoimentos judiciais;

g) perante as entidades certificadoras para obtenção de certificados digitais.

Parágrafo Terceiro - Os sócios-cotistas e os diretores ficam terminantemente proibidos de conceder avais, fianças ou outras quaisquer garantias em operações alheias aos interesses e/ou atividades sociais.

VII - Do Uso da Denominação Social

Cláusula Oitava - É vedado o uso da denominação da Sociedade em negócios estranhos ao objeto e aos interesses sociais.

./.

ATESTADO que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em São Paulo - I

Neli Rioko Tame
COORDENADORA

AUTÓGRAFO nº 1
Rodrigo Chai PRUDENTE
Advogado, Engenheiro, Tradutor
R. Pedro Prudente, 1001 - SANTANA
Edifício Liberal Rodrigues da Cruz
Fone 2 [illegible]

28 JUN 2019

Válido somente com selo de autenticidade.
AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Luiz Carlos Setsanha Gomes Júnior
ESCREVENTE AUTORIZADO

Atestamos que este documento foi submetido à Sede do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte.

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em São Paulo - 1

Neli Rioko Tame
COORDENADORA

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Alameda Tamboré Cnt 100 Centro Tamboré
Coordenador Cruz 06501-130

28 JUN 2019

Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé
Luiz Carlos Saldanha Gomes Júnior
ESCREVENTE AUTORIZADO

Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social da BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ nº 00.066.670/0001-00 - NIRE 35.219.824.630 - Alteração de 30.4.2019

Cláusula Décima Primeira - O saldo do lucro líquido, verificado após as distribuições previstas na cláusula anterior, terá a destinação proposta pela diretoria, aprovada pelos sócios-cotistas, podendo ser destinado 100% (cem por cento) à Reserva de Lucros - Estatutária, visando à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Sociedade, até atingir o limite de 80% (oitenta por cento) do valor do capital social integralizado.

Parágrafo Único - Na hipótese da proposta da Diretoria sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício conter previsão de distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio em montante superior ao dividendo obrigatório estabelecido no inciso II da cláusula décima, e/ou retenção de lucros nos termos da aplicação subsidiária do artigo 196 da lei nº 6.404/76, o saldo do lucro líquido para fins de constituição da reserva mencionada neste artigo será determinado após a dedução integral dessas destinações.

Cláusula Décima Segunda - Os eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios-cotistas, na proporção de suas participações no capital social da Sociedade.

X - Da Liquidação

Cláusula Décima Terceira - No caso de liquidação da Sociedade, o liquidante será indicado pelos sócios-cotistas, de comum acordo. O acervo apurado será distribuído entre os sócios-cotistas, na proporção das suas cotas.

XI - Do Foro

Cláusula Décima Quarta - O foro da Sociedade é o da Cidade de Osasco, SP, o qual é eleito também pelos sócios-cotistas para as soluções de eventuais questões que surgirem em consequência deste contrato.

XII - Das Disposições Gerais

Cláusula Décima Quinta - Nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil, a regência supletiva da Sociedade obedecerá as normas da Sociedade Anônima.".

Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social da BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ nº 00.066.670/0001-00 - NIRE 35.219.824.630 - Alteração de 30.4.2019 **.11.**

E, por estarem assim justos e contratados, os sócios-cotistas, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento Particular, impresso em 3 (três) vias de igual forma e teor, com 2 (duas) testemunhas, autorizando, tão logo seja homologado pelo Banco Central do Brasil, o seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para os fins e efeitos de direito.

Osasco, SP, 30 de abril de 2019

Sócios-Cotistas:

Banco Bradesco S.A.
Marcelo de Araújo Noronha

p.p. Banco Bradesco BBI S.A.
Antonio Campanha Junior *Ismael Ferraz*

Testemunhas:

Miguel Santana Costa
RG 24.465.955-2/SSP-SP
CPF 135.104.988-79

Fátima Regina Barone Precioso
RG 24.922.770-8/SSP-SP
CPF 315.760.568-21

./.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM — COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ATO DECLARATÓRIO CVM No 3067, DE 06 DE SETEMBRO DE 1994

O Superintendente de Relações com Investidores da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM no 158, de 21.07.93, resolveu autorizar BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., C.G.C. Nº 00.066.670/0001-00, para prestar os servicos de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários, previstos na Instrução CVM no 82, de 19 de setembro de 1988.

Ana Maria da França Martins Brito
SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

4.º TABELIÃO DE NOTAS
13 ABR. 2016
AUTENTICAÇÃO
0676AE0803033

EM BRANCO

EM BRANCO

JUCESP PROTOCOLO
0.872.252/19-0

JUCESP
28 06 19

28 JUN 2019

Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social da BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ nº 00.066.670/0001-00 - NIRE 35.219.824.630 - Alteração de 30.4.2019

Pelo presente Instrumento Particular, ***Banco Bradesco BBI S.A.***, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 06.271.464/0001-19, NIRE 35.300.335.791, representado por seus procuradores, senhores *Antonio Campanha Junior*, brasileiro, casado, bancário, RG 21.858.522-6/SSP-SP, CPF 167.477.158-45; e *Ismael Ferraz*, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048-80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e ***Banco Bradesco S.A.***, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, NIRE 35.300.027.795, representado por seu Diretor Vice-Presidente, senhor *Marcelo de Araújo Noronha*, brasileiro, casado, bancário, RG 56.163.018-5/SSP-SP, CPF 360.668.504/15, com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, Sócios-Cotistas representando a totalidade do capital social da ***BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.***, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 00.066.670/0001-00, NIRE 35.219.824.630, deliberaram, de comum acordo:

1) aumentar o capital social em R$9.000.000,00 (nove milhões de reais), elevando-o de R$36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais) para R$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Estatutária", com a criação de 9.000.000 (nove milhões) de cotas, do valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, que serão atribuídas ao sócio-cotista Banco Bradesco BBI S.A., com a concordância do sócio-cotista Banco Bradesco S.A., ambos já qualificados;

2) alterar, em consequência do item anterior, as redações do "caput" e parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula Quarta** - O capital social é de R$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), dividido em 45.000.000 (quarenta e cinco milhões) de cotas, do valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	**Qtd. Cotas**	**Vr. R$**
Banco Bradesco BBI S.A.	44.999.999	44.999.999,00
Banco Bradesco S.A.	1	1,00
Total	45.000.000	45.000.000,00";

./.

ATES ... este documento foi submetido à
exame do Banco Central do Brasil em processo
regular e a manifestação a respeito dos atos
praticados consta de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em São Paulo - I

Neli Rioko Tame
COORDENADORA

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE
PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Rua Cardoso de Almeida, 1001 - Cerqueira César
Tabelião: Dr. Carlos Alberto Carvalho Cruz
05511-130

28 JUN 2019

Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Luiz Carlos Saldanha Gomes Júnior
ESCREVENTE AUTORIZADO

JUCESP
28 JUN 19

28 JUN 2019

Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social da BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ nº 00.066.670/0001-00 - NIRE 35.219.824.630 - Alteração de 30.4.2019 .2.

3) alterar o contrato social, no "caput" da cláusula sexta, elevando de 11 (onze) para 18 (dezoito) o número máximo de membros da Diretoria, criando o cargo de Diretor Vice-Presidente e excluindo o cargo de Diretor Superintendente, com a consequente alteração da redação do seu parágrafo sétimo e do "caput" da cláusula sétima. Em consequência, as redações dos mencionados dispositivos passam a ser as seguintes: "**Cláusula Sexta** - A Sociedade será administrada por uma diretoria, composta de 4 (quatro) a 18 (dezoito) membros, designados e destituíveis a qualquer tempo pelos sócios-cotistas, com mandato de 2 (dois) anos, estendendo-se até a posse dos novos Diretores designados, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral, Diretor Vice-Presidente, Diretor Gerente e Diretor. Os diretores designados serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura do termo de posse no livro de reuniões da Diretoria, de acordo com o disposto no "caput" do artigo 1.062 do Código Civil Brasileiro. **Parágrafo Sétimo** - Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este contrato Social, compete especificamente a cada membro da Diretoria: a) ao Diretor Geral, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros; b) ao Diretor Vice-Presidente, desempenhar as funções que lhes forem atribuídas e colaborar com o Diretor Geral no desempenho de suas funções; c) ao Diretor Gerente, colaborar com o Diretor Geral e o Diretor Vice-Presidente no desempenho de suas funções e supervisionar e coordenar as áreas que lhes ficarem afetas; d) ao Diretor, colaborar com os demais membros da Diretoria no desempenho de suas funções, e supervisionar e coordenar as áreas que lhes ficarem afetas, além das funções que lhes foram atribuídas de acordo com o disposto no parágrafo oitavo desta cláusula. **Cláusula Sétima** - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Instrumento, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor Geral ou Diretor Vice-Presidente.";

4) consolidar o contrato social, em face das deliberações tomadas nos itens "2" e "3", permanecendo em vigor todas as demais cláusulas inalteradas por este instrumento, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

./.

JUCESP
21 08 88

Atestamos que os documentos foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos [illegible] consta de carta emitida a parte.

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em São Paulo - I

Neli Rioko Tame
COORDENADORA

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANT'ANA DE PARNAÍBA - SP
Praça Rodrigues Cruz, 100 - Centro - 06501-130

28 JUN 2019

Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Luiz Carlos Saldanha Gomes Júnior
ESCREVENTE AUTORIZADO

JUCESP
28 OB

Cartório 1º Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Títulos
Rua Pedro Procópio, 100 - Centro
Edifício Lázara Rodrigues
28 JUN 2019
Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia fotográfica, conforme o original apresentado, do qual dou fé.
Luiz Carlos Soldanha Gomes Junior
ESCREVENTE AUTORIZADO
AUTENTICAÇÃO

Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social da BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ nº 00.066.670/0001-00 - NIRE 35.219.824.630 - Alteração de 30.4.2019 .3.

"BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Contrato Social

I - Da Denominação e Sede

Cláusula Primeira - A BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, podendo, por deliberação da Diretoria, instalar ou extinguir filiais, escritórios e dependências em qualquer parte do Território Nacional, observados os preceitos legais.

II - Do Objeto Social

Cláusula Segunda - A Sociedade tem por objeto:

a) subscrever, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos e valores mobiliários para revenda;

b) intermediar oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado;

c) comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo Banco Central e pela Comissão de Valores Mobiliários, nas suas respectivas áreas de competência;

d) encarregar-se da administração de carteiras e da custódia de títulos e valores mobiliários;

e) incumbir-se da subscrição, da transferência e da autenticação de endossos, de desdobramento, de cautelas, de recebimento e pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários;

f) exercer funções de agente fiduciário;

g) instituir, organizar e administrar fundos e clubes de investimento;

h) constituir sociedade de investimento - capital estrangeiro e administrar a respectiva carteira de títulos e valores mobiliários;

./.

JUCESP
28 JUN 19

Atestamos que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo sigiloso e a manifestação a respeito dos atos oral[illegible] consta de carta emitida à parte.

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em São Paulo - I

Neli Rioko Tame
COORDENADORA

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Rua Quatro Marcos, 100 - Centro
Rodrigues Cruz
06501-130
11 4523-1788

28 JUN 2019

"Válido somente com selo de autenticidade"
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Luiz Carlos Saldanha Gomes Junior
ESCREVENTE AUTORIZADO

JUCESP
28 JUN 19

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS
Selo Digital Nº PRO78131-AUL-SANTANA
R. Pedro Procópio, 100 - Santana
Edifício Lázaro Rodrigues Cruz
28 JUN 2019
Válido somente com selo de autenticidade.
AUTENTICAÇÃO. Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Luiz Carlos Saldanha Gomes Junior
ESCREVENTE AUTORIZADO
Colégio Notarial do Brasil
Selo de Autenticidade
118802
AUTENTICAÇÃO

i) praticar operações no mercado de câmbio de taxas flutuantes;

j) praticar operações de conta margem, observando o que dispuser o Banco Central do Brasil e regulamentação complementar da Comissão de Valores Mobiliários;

k) realizar operações compromissadas;

l) praticar operações de compra e venda de metais preciosos no mercado físico, por conta própria e de terceiros, nos termos da regulamentação baixada pelo Banco Central;

m) operar em bolsas de mercadorias e de futuros, por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo Banco Central e pela Comissão de Valores Mobiliários nas respectivas áreas de competência;

n) prestar serviços de intermediação e de assessoria ou assistência técnica em operações e atividades nos mercados financeiros e de capitais;

o) exercer outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto, pelo Banco Central e pela Comissão de Valores Mobiliários;

p) gerir e supervisionar recursos de terceiros.

III - Do Prazo de Duração da Sociedade

Cláusula Terceira - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

IV - Do Capital Social

Cláusula Quarta - O capital social é de R$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), dividido em 45.000.000 (quarenta e cinco milhões) de cotas, do valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo Primeiro - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em São Paulo - I.

Neli Rioko Tamo
COORDENADORA

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Rua Cruz 08501-130

28 JUN 2019

* Válido somente com selo de autenticidade *
AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Luiz Carlos Saldanha Gomes Júnior
ESCREVENTE AUTORIZADO

JUCESP
28 08 19

Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social da BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ nº 00.066.670/0001-00 - NIRE 35.219.824.630 - Alteração de 30.4.2019 .5.

Cotistas	Qtd. Cotas	Vr. R$
Banco Bradesco BBI S.A.	44.999.999	44.999.999,00
Banco Bradesco S.A.	1	1,00
	45.000.000	45.000.000,00

Parágrafo Segundo - A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela Sociedade está limitada ao valor de sua participação no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro - As cotas representativas do capital social são indivisíveis, impenhoráveis e inalienáveis a terceiros sem a expressa autorização dos sócios-cotistas.

V - Das Deliberações Sociais

Cláusula Quinta - As deliberações dos sócios-cotistas deverão sempre ser tomadas por sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social, com exceção do quórum mencionado no parágrafo primeiro da cláusula sexta do contrato social.

VI - Da Administração

Cláusula Sexta - A Sociedade será administrada por uma diretoria, composta de 4 (quatro) a 18 (dezoito) membros, designados e destituíveis a qualquer tempo pelos sócios-cotistas, com mandato de 2 (dois) anos, estendendo-se até a posse dos novos Diretores designados, distribuídos nos seguintes cargos: Diretor Geral, Diretor Vice-Presidente, Diretor Gerente e Diretor. Os diretores designados serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura do termo de posse no livro de reuniões da Diretoria, de acordo com o disposto no "caput" do artigo 1.062 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Primeiro - Poderão ser designados diretores não sócios, cuja designação dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios-cotistas, enquanto o capital não estiver integralizado, e de 2/3 (dois terços), no mínimo, após a sua integralização, nos termos do disposto no artigo 1.061 do Código Civil Brasileiro.

/.

Atesto que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação à respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte.

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em São Paulo - I

Neli Rioko Tame
COORDENADORA

CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS
Capital Cruz PROTITUTI DE SANTANA DE PARNAÍBA
Avenida Itapevi, 100 - Cep 06541-000
Cartório Lázara Rodrigues Cruz

28 JUN 2016

Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original e nem expressamente, do que dou fé.
Luiz Carlos Santana Gomes Junior
ESCREVENTE AUTORIZADO

JUCESP
28 06 19

28 JUN 2019

Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social da BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - CNPJ nº 00.066.670/0001-00 - NIRE 35.219.824.630 - Alteração de 30.4.2019

Parágrafo Segundo - Em caso de vaga, ausência ou impedimento temporário de qualquer diretor, inclusive do Diretor Geral, a própria Diretoria escolherá o substituto interino dentre seus membros. Em caso de vaga, a nomeação do substituto se fará de acordo com o que dispõe o parágrafo primeiro desta cláusula.

Parágrafo Terceiro - Os diretores terão poderes para administrar a Sociedade, bem como para representá-la e gerir seus negócios, podendo praticar todos os atos para tanto necessários, inclusive transigir, renunciar direitos, contratar, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis não integrantes do ativo não circulante e ainda títulos e valores mobiliários, observando o disposto no parágrafo quarto desta cláusula.

Parágrafo Quarto - Dependerá de prévia autorização do Conselho de Administração do controlador direto ou indireto:

a) a aquisição, alienação ou oneração de bens integrantes do ativo não circulante e de participações societárias de caráter não permanente, quando de valor superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Sociedade, nos casos de operações com empresas não integrantes da Organização Bradesco;

b) a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros;

c) associações envolvendo a Sociedade, inclusive participação em acordo de acionistas.

Parágrafo Quinto - A remuneração dos diretores será fixada pelos sócios-cotistas, de comum acordo.

Parágrafo Sexto - Compete à Diretoria a concessão de qualquer modalidade de doação, contribuição ou auxílio, independentemente do beneficiário.

Parágrafo Sétimo - Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela lei e por este contrato social, compete especificamente a cada membro da Diretoria:

JUCESP
28 JUN 19

Atesto que este documento foi submetido a [illegible] do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Setor Técnica em São Paulo - I

Neli Rioko Tame
COORDENADORA

CARTÓRIO Nº 1 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
Rua Pinheiros, 101
Edifício Liberty Mall Corporate
28 JUN 2019
Valido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Luiz Carlos Saldanha Gomes Junior
ESCREVENTE AUTORIZADO

JUCESP
28 06 19

Cartório de Registro de Notas e Protestos de Santana de Parnaíba
R. Dr. Emilio Ribas, 100 - Centro - Cep 06501-000
Cartório Lazara Ricardo
28 JUN 2019
AUTENTICAÇÃO
Válido somente com selo de autenticidade
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Luiz Carlos Saldanha Gomes Junior
ESCREVENTE AUTORIZADO

a) ao Diretor Geral, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros;

b) ao Diretor Vice-Presidente, desempenhar as funções que lhes forem atribuídas e colaborar com o Diretor Geral no desempenho de suas funções;

c) ao Diretor Gerente, colaborar com o Diretor Geral e o Diretor Vice-Presidente no desempenho de suas funções e supervisionar e coordenar as áreas que lhes ficarem afetas;

d) ao Diretor, colaborar com os demais membros da Diretoria no desempenho de suas funções, e supervisionar e coordenar as áreas que lhes ficarem afetas, além das funções que lhes foram atribuídas de acordo com o disposto no parágrafo oitavo desta cláusula.

Parágrafo Oitavo - Os sócios-cotistas designarão dentre os diretores da Sociedade os que devam ocupar as funções específicas, conforme segue:

I. Diretor responsável pela atividade de administração fiduciária, o qual, no exercício da função, poderá assinar isoladamente toda e qualquer declaração ou documento relativos aos fundos de investimento e suas ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários;

II. Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº 558, de 26.3.2015;

III. Diretor responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimentos;

IV. Diretor responsável pelo dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente.

Cláusula Sétima - Ressalvadas as exceções previstas expressamente neste Instrumento, a Sociedade só se obriga mediante assinaturas, em conjunto, de no mínimo 2 (dois) diretores, devendo um deles estar no exercício do cargo de Diretor Geral ou Diretor Vice-Presidente.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

DENOMINAÇÃO ATUAL:
BANCO BRADESCO S/A.

DENOMINAÇÕES ANTERIORES:
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A.
BRADESCO S.A. - BANCO COMERCIAL E DE CREDITO IMOBILIARIO.
BANCO BRADESCO S.A.

TIPO: SOCIEDADE POR AÇÕES

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35300027795	02/03/1943	24/03/2022 09:57:10

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
02/03/1943	60.746.948/0001-12	

CAPITAL

R$ 83.100.000.000,00 (OITENTA E TRÊS BILHÕES, CEM MILHÕES DE REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA BOA VISTA	NÚMERO: 236	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 01014-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL

BANCOS MÚLTIPLOS, COM CARTEIRA COMERCIAL
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

ANTONIO JOSE DE BARBARA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 083.858.728-33, RG/RNE: 181146666, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 01/01/2023, (DIRETOR EXECUTIVO)

EDILSON DIAS DOS REIS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 809.141.447-15, RG/RNE: 088786173, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 01/01/2023, (DIRETOR EXECUTIVO ADJUNTO)

EDSON MARCELO MORETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 091.302.478-37, RG/RNE: 191213123, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 01/01/2023, (DIRETOR EXECUTIVO)

JOSE SERGIO BORDIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 095.407.008-92, RG/RNE: 18358157, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 01/01/2023, (DIRETOR EXECUTIVO)

KLAYTON TOMAS DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 148.965.118-75, RG/RNE: 196324683, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 01/01/2023, (DIRETOR EXECUTIVO ADJUNTO.)

LEANDRO DE MIRANDA ARAUJO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 021.821.317-44, RG/RNE: 584720658, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 01/01/2023, (DIRETOR EXECUTIVO)

MOACIR NACHBAR JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 062.947.708-66, RG/RNE: 137033837, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 01/01/2023.

ROBERTO DE JESUS PARIS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 106.943.838-30, RG/RNE: 218173593, NA SITUAÇÃO DE DIRETOR, COM TÉRMINO DE MANDATO EM 01/01/2023, (DIRETOR EXECUTIVO)

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 145.840/22-0 SESSÃO: 18/03/2022

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 07/02/2022. EM REUNIAO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 7.2.2022 PELA DIRETORIA DO BANCO BRADESCO S.A., SEUS DIRETORES DELIBERARAM: REGISTRAR A TRANSFORMACAO DA AGENCIA ABAIXO, OCORRIDA APOS O ENCERRAMENTO DO MOVIMENTO DE 7.6.2021, EM POSTO DE ATENDIMENTO, REGULARIZANDO-SE O ENDERECO: - RAUL VEIGA - URB. SAO GONCALO, RJ, DE RAUL VEIGA, S/NO, EST. 450, LOJA MIRIAMBI, SAO GONCALO, RJ, CEP 24710-480, PARA ESTRADA RAUL VEIGA, 450, LOJA, LOTE 96, MIRIAMBI, SAO GONCALO, RJ, CEP 24730-055, NIRE 33.901.026.449, CNPJ NO 60.746.948/6019-73

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 33901026449, CNPJ 60.746.948/6019-73

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 33901026449, CNPJ 60.746.948/6019-73, SITUADA À RUA RAUL VEIGA, S/N, EST.450 LOJA, MIRIAMBI, SAO GONCALO - RJ, CEP 24710-480. ALTERADO PARA ESTRADA RAUL VEIGA, 450, LOJA, LOTE 96, MIRIAMBI, SAO GONCALO - RJ, CEP 24730-055. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 07/02/2022.

NUM.DOC: 145.841/22-4 SESSÃO: 18/03/2022

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 07/02/2022. EM REUNIAO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 7.2.2022 PELA DIRETORIA DO BANCO BRADESCO S.A., SEUS DIRETORES DELIBERARAM: REGISTRAR A ALTERACAO DE ENDERECO DA AGENCIA: - HIDROLANDIA, CE, DE AVENIDA CLAUDIO CAMELO TIMBO, 1.136, CENTRO, HIDROLANDIA, CE, CEP 62270-000, PARA AVENIDA CLAUDIO CAMELO TIMBO, 1.207, CENTRO, HIDROLANDIA, CE, CEP 62270-000, NIRE 23.900.465.670, CNPJ NO 60.746.948/7114-85

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 23900465670, CNPJ 60.746.948/7114-85

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 23900465670, CNPJ 60.746.948/7114-85, ALTERADO PARA AVENIDA CLAUDIO CAMELO TIMBO, 1.207, CENTRO, HIDROLANDIA - CE, CEP 62270-000. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 07/02/2022.

NUM.DOC: 146.021/22-8 SESSÃO: 18/03/2022

ELEITO MOACIR NACHBAR JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 062.947.708-66, RG/RNE: 137033837, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.

ELEITO ANTONIO JOSE DE BARBARA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 083.858.728-33, RG/RNE: 181146666, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.(DIRETOR EXECUTIVO)

ELEITO EDSON MARCELO MORETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 091.302.478-37, RG/RNE: 191213123, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.(DIRETOR EXECUTIVO)

ELEITO JOSE SERGIO BORDIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 095.407.008-92, RG/RNE: 18358157, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.(DIRETOR EXECUTIVO)

ELEITO LEANDRO DE MIRANDA ARAUJO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 021.821.317-44, RG/RNE: 584720658, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.(DIRETOR EXECUTIVO)

ELEITO ROBERTO DE JESUS PARIS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 106.943.838-30, RG/RNE: 218173593, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.(DIRETOR EXECUTIVO)

ELEITO EDILSON DIAS DOS REIS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 809.141.447-15, RG/RNE: 088786173, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.(DIRETOR EXECUTIVO ADJUNTO)

ELEITO KLAYTON TOMAS DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 148.965.118-75, RG/RNE: 196324683, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, COMO DIRETOR.(DIRETOR EXECUTIVO ADJUNTO.)

NUM.DOC: 147.707/22-5 SESSÃO: 21/03/2022

- EM 20.2.2009, FOI REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO, SOB NO 65.422/09-0, A ATA DA REUNIAO ORDINARIA DA DIRETORIA NO 1.596, DATADA DE 2.2.2009, ONDE FOI DELIBERADO O ENCERRAMENTO, EM 30.1.2009, DO POSTO DE ATENDIMENTO BANCARIO TELEPERFORMANCE CRM S.A., AVENIDA MADRE BENVENUTA, 2.080, 1O ANDAR, PARTE, ITACORUBI, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88035-001, SUBORDINADO A AGENCIA TRINDADE - URB. FLORIANOPOLIS, SC. - EM 28.1.2010, FOI REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO, SOB NO 41.799/10-0, A ATA DA REUNIAO EXTRAORDINARIA DA DIRETORIA NO 1.710, DATADA DE 10.12.2009, ONDE FOI RATIFICADA A DELIBERACAO TOMADA NA REUNIAO DE 2.2.2009: ENCERRAMENTO DO PAB TELEPERFORMANCE CRM S.A., AVENIDA MADRE BENVENUTA, 2.080, 1O ANDAR, PARTE, ITACORUBI, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88035-001, SUBORDINADO A AGENCIA TRINDADE - URB. FLORIANOPOLIS, SC, CNPJ NO 60.746.948/2423-96, NIRE 42.900.226.191, RUA LAURO LINHARES, 1.693, TRINDADE, FLORIANOPOLIS, SC, CEP 88036-003. DIANTE DO EXPOSTO ACIMA, SOLICITAMOS O CANCELAMENTO DO BOLETIM ADMINISTRATIVO DE OCORRENCIA NO 3.201.999/19-2, UMA VEZ QUE O NIRE 42.900.226.191, NAO PERTENCE AO POSTO DE ATENDIMENTO BANCARIO QUE FOI ENCERRADO, E SIM A AGENCIA TRINDADE - URB. FLORIANOPOLIS, SC, O QUAL O MESMO ESTAVA SUBORDINADO., DATADA DE: 22/02/2022.

NUM.DOC: 149.602/22-4 SESSÃO: 22/03/2022

ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 07/02/2022. EM REUNIAO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 7.2.2022 PELA DIRETORIA DO BANCO BRADESCO S.A., SEUS DIRETORES DELIBERARAM: REGISTRAR A ALTERACAO DE ENDERECO DA AGENCIA: - CANDEIAS, BA, DE PRACA DOUTOR FRANCISCO GUALBERTO DANTAS FONTES, 54, CENTRO, CANDEIAS, BA, CEP 43805-190, PARA PRACA DOUTOR FRANCISCO GUALBERTO DANTAS FONTES, 234, CENTRO, CANDEIAS, BA, CEP 43805-010, NIRE 29.900.076.113, CNPJ NO 60.746.948/0528-56

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 29900076113, CNPJ 60.746.948/0528-56

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 29900076113, ALTERADO PARA PRACA DOUTOR FRANCISCO GUALBERTO DANTAS, 234, CENTRO, CANDEIAS - BA, CEP 43805-010. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 07/02/2022.

OBSERVAÇÕES

NUM.DOC: 106.643/92-7 SESSÃO: 13/07/1992

B.A. = 1.051.939/07-0. DE 13/07/1992. FUNDAMENTO: FALTA FC MODELO 1 DA FILIAL ORA ALTERADA..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 23/09/2008, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, ATRAVES DA FC MODELO 1 DA FILIAL ALTERADA NESTE ARQUIVAMENTO, DEVIDAMENTE FORNECIDA PELA PARTE, DEVENDO SER CADASTRADA NO REFERIDO ARQUIVAMENTO. MANTENHA-SE O PRESENTE ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 141.332/96-7 SESSÃO: 02/09/1996

JC - Nº 27761/96 DE 02/08/1996. PROCESSO Nº 873/96. DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4 VARA CÍVEL, DA COMARCA DE SÃO PAULO SP. NOS AUTOS DA ACAO DE EXUCUCAO MOVIDA POR PROFACTORING FOMENTO EMPRESARIAL LTDA. CONTRA ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS, PROCEDE-SE O ARRESTO DE BENS NOS MOLDES DO ARTIGO 653 DO C.P.C., DE 50% DO IMOVEL SITO A AV. DOS ARARAS, 345, PQ. DOS PASSAROS, SAO BERNARDO DOS CAMPOS, SP, CIENTIFICANDO-SE O CONJUGE DO DEVEDOR SRA. EDNA DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS, A AV. NAZARE, 1060, BEM COMO A 15.594 ACOES PREFERENCIAIS DO BANCO BRADESCO S/A., TITULADAS PELO EXECUTADO, CIENTIFICANDO-SE A BOLSA DE VALORES DO ESTADO DE SAO PAULO - SETOR SELIP.

NUM.DOC: 134.862/99-5 SESSÃO: 11/08/1999

JC - Nº 33654/99 DE 04/08/1999. OFÍCIO Nº 693/99.. EXPEDIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 22. VARA CIVEL DA COMARCA DE SAO PAULO/SP PELO PRESENTE, EXPEDIDO NOS AUTOS DA ACAO DE ARRESTO, MOVIDA PELO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO EM FACE DE ABRAHAO ZARZUR E OUTROS, ESTE JUIZO SOLICITA PROVIDENCIAS NECESSARIAS NO SENTIDO DE ANOTAR NO PRONTUARIO DESTA EMPRESA QUE 7.675.365 ACOES PN EM NOME DE CLAUDIO ZARZUR E 1.230.000 ACOES PN EM NOME DE ROBERTO FAKHOURY, ESTAO ARRESTADAS, TENDO SIDO NOMEADO DEPOSITARIO O SR. FLAVIO FERNANDES (LIQUIDANTE DA EMPRESA BANCO BMD S/A), APONTADO PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, COM ENDERECO NA RUA XV DE NOVEMBRO N. 201, 7. ANDAR, SAO PAULO/SP.

NUM.DOC: 111.132/00-9 SESSÃO: 13/06/2000

B.A. = 1.052.482/00-4. DE 13/06/2000. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A FILIAL SITUADA A AV. WALKIR VERGANI, 391, BOISSUCANGA, SAO SEBASTIAO/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE 24/07/2000. SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, MANTIDO O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 147.413/00-0 SESSÃO: 09/08/2000

B.A. = 1.053.157/00-9. DE 09/08/2000. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA AS FILIAIS SITUADAS A: AV. ITAMARATI, 969, SANTO ANDRE/SP. E RUA SETE DE SETEMBRO, 555, SUZANO/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE 05/09/2000. SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, MANTIDO O ARQUIVAMENTO. (35902362185 / 35902362193)..

NUM.DOC: 094.536/01-6 SESSÃO: 24/05/2001

B.A. = 1.053.588/01-0. DE 24/05/2001. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA AS FILIAIS SITUADAS A RUA BENEDITO JACINTO MENDES, 77, SAO PAULO/SP; AV. PEDRO LESSA, 1.652, SANTOS/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE 20/06/2001. SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, MANTIDO O ARQUIVAMENTO. (35902451447 / 35902451455).

NUM.DOC: 097.785/01-5 SESSÃO: 29/05/2001

B.A. = 1.053.624/01-3. DE 29/05/2001. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A FILIAL SITUADA A RUA FREI CANECA, 569 LOJA-102/A CONSOLACAO, SAO PAULO-SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE 26/06/2001. SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, MANTIDO O ARQUIVAMENTO. (35902456937).

NUM.DOC: 032.415/02-3 SESSÃO: 18/02/2002

B.A. = 1.051.118/02-5. DE 18/02/2002. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A FILIAL SITUADA A AVENIDA BANDEIRANTES, 1521 PQ. CIDADE NOVA MOGI-GUACU/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE 01/03/2002, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, MANTIDO O ARQUIVAMENTO. (35902546961)..

NUM.DOC: 043.353/02-2 SESSÃO: 05/03/2002

B.A. = 1.051.424/02-1. DE 05/03/2002. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PAR A FILIAL SITUADA A RUA MARTINIANO DE CARVALHO, 864 4 ANDAR CONJUNTOS 401 A 406 BELA VISTA SAO PAULO/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE 21/03/2002. SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, MANTIDO O ARQUIVAMENTO. (35902550747).

NUM.DOC: 283.544/02-8 SESSÃO: 26/12/2002

B.A. = 1.050.427/03-8. DE 26/12/2002. FUNDAMENTO: FALTA DATA DA PERFURACAO NO REQUERIMENTO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE: 14/02/2003, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 288.603/03-5 SESSÃO: 01/12/2003

B.A. = 1.054.563/03-2. DE 01/12/2003. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A FILIAL SITUADA A AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2.157, 3.ANDAR - JARDIM PAULISTANO- SAO PAULO-SP.

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DE: 30/12/2003, NA D.R.C., SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA MENCIONADA, MANTIDO O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 244.974/04-4 SESSÃO: 18/05/2004

B.A. = 3.200.838/20-6. DE 18/05/2004. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR ETIQUETA DE NIRE PARA A FILIAL ABERTA EM SAO PAULO..

NUM.DOC: 147.763/05-8 SESSÃO: 25/05/2005

B.A. = 1.053.301/05-4. DE 25/05/2005. FUNDAMENTO: FALTA A ASSINATURA DO REPRESENTANTE NO REQUERIMENTO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 26/10/2005 SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA MENCIONADA. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 325.589/06-9 SESSÃO: 08/12/2006

B.A. = 1.050.021/07-1. DE 08/12/2006. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A FILIAL SITUADA A AVENIDA ERNESTO VETORASSO, 641, JARDIM RESIDENCIAL VETORASSO, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 05/01/2007, DRC, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA FACE ATRIBUICAO DE NIRE FILIAL N. 35903205474. MANTIDO O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 099.087/07-8 SESSÃO: 28/03/2007

B.A. = 1.050.809/07-5. DE 28/03/2007. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA 2 POSTOS DE ATENDIMENTO AVANCADO SITUADO A TRAVESSA LEONIZE CARVALHO AGOSTINI, ESTRELA DO NORTE/SP E A RUA JOAO MARINHO, 436 NANTES/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 23.04.07, DRC, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA MENCIONADA. MANTIDO O

ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 251.962/07-6 SESSÃO: 06/07/2007

B.A. = 1.051.914/07-3. DE 06/07/2007. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA P.A.A'S ALAMBARI/SP, BREJO ALEGRE/SP, BARAO DE ANTONINA/SP, POTIM/SP, CANAS/SP, NOVA CAMPINA/SP E TEJUPA/SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 28/08/2007, SANADA A IRREGULARIDADE, ATRIBUINDO-SE OS DEVIDOS NIRES. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 353.885/07-1 SESSÃO: 05/10/2007

B.A. = 1.052.508/07-8. DE 05/10/2007. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA FILIAL EM BAHAMAS..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 04/12/2007 SANADA A IRREGULARIDADE, ATRIBUINDO-SE O NIRE 35903350466 PARA A FILIAL. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 046.372/08-8 SESSÃO: 08/02/2008

B.A. = 1.050.440/08-0. DE 08/02/2008. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A FILIAL DE SAO PAULO SITUADA NA AV ANTONELO DE MESSINA, 1.151,VILA PAULISTANA, SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 07/03/2008, D.R.C. SANADA A IRREGULARIDADE, ATRIBUIDO NIRE FILIAL DE N. 35903398639. MANTIDO O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 127.367/08-1 SESSÃO: 18/04/2008

B.A. = 1.050.760/08-6. DE 18/04/2008. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A FILIAL SITUADA RUA DAS MISSOES, 32, ARAPEI/SP.

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 12/05/2008, DRC, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA ATRIBUINDO-SE NIRE 35903415681. MANTIDO O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 165.005/08-7 SESSÃO: 28/05/2008

B.A. = 1.050.930/08-3. DE 28/05/2008. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA FILIAL SITUADA A RUA TIRADENTES , 213 - SANTA MARIA DA SERRA-SP.

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 19/06/2008, DRC, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA ATRIBUINDO-SE NIRE 35903436255. MANTIDO O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 226.381/08-0 SESSÃO: 11/07/2008

B.A. = 1.051.371/08-9. DE 11/07/2008. FUNDAMENTO: FALTA FC MOD.1 COM O NIRE DAS FILIAIS ORA ALTERADAS..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 23/09/2008, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, ATRAVES DAS FC'S MOD.1 DAS TRES FILIAIS ALTERADAS NO ESTADO DE SAO PAULO DEVIDAMENTE FORNECIDAS PELA PARTE, DEVENDO SER FEITA A ANOTACAO NO RESPECTIVO REGISTRO. MANTENHA-SE O PRESENTE ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 283.603/08-2 SESSÃO: 27/08/2008

B.A. = 1.051.878/08-1. DE 27/08/2008. FUNDAMENTO: FALTA INFORMAR NIRE PARA ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL EM SAO PAULO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 11/05/2010: SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, COM A JUNTADA NESTA CAT DA FC REFERENTE A FILIAL ALTERADA EM SAO PAULO, NIRE 35901535833, SITUADA A PRACA AMERICO TURRI, 17, SAO SEBASTIAO DA GRAMA, SP. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 308.425/08-0 SESSÃO: 16/09/2008

B.A. = 1.051.899/08-4. DE 16/09/2008. FUNDAMENTO: FALTA INFORMAR NIRE PARA ALTERACAO DE ENDERECO DE FILIAL EM SAO PAULO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 11/05/2010: SANADA A IRREGULARIDADE COM A JUNTADA NESTA CAT DAS FC'S CORRESPONDENTES A FILIAL EM SAO PAULO; ANEXA TAMBEM A FC CORRESPONDENTE A FILIAL NIRE 35903415126 QUE ALTERA SEU ENDERECO PARA ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, N 2805, ATIBAIA, SP. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 308.427/08-7 SESSÃO: 16/09/2008

B.A. = 1.051.900/08-6. DE 16/09/2008. FUNDAMENTO: FALTA FC MOD 01 COM NIRE DAS FILIAIS DE SAO PAULO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 11/05/2010: SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA, COM A JUNTADA DAS FC'S CORRESPONDENTE AS FILIAIS EM SAO PAULO, FORNECIDAS PELA INTERESSADA E ENTREGUES NESTA CAT. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 111.902/09-5 SESSÃO: 26/03/2009

B.A. = 3.202.499/18-0. DE 26/03/2009. FUNDAMENTO: DOCUMENTO NAO LOCALIZADO NOS ACERVOS JUCESP. POSSUI IMAGEM..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: GEA EM 08/10/2018: SANADA A IRREGULARIDADE, TENDO EM VISTA A EXISTENCIA DA IMAGEM MICROFILMADA/DIGITALIZADA NO SISTEMA DA JUCESP. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 069.993/10-5 SESSÃO: 03/03/2010

B.A. = 1.050.662/10-6. DE 03/03/2010. FUNDAMENTO: NAO ATRIBUIRAM NIRE PARA A FILIAL SITUADA A AVENIDA CHARLES SCHNNEIDER, 1575, SP..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 11/05/2010: SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA COM A ATRIBUICAO DO NIRE 35903800640 PARA A FILIAL SITUADA A AVENIDA CHARLES SCHMEIDER, 1575. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 113.716/10-2 SESSÃO: 01/04/2010

B.A. = 1.051.012/10-7. DE 01/04/2010. FUNDAMENTO: FALTA A PAGINA 2 DO DOCUMENTO E PROCURACAO EM COPIA SIMPLES..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 24/08/2010, SANADA A IRREGULARIDADE, CONFORME O REEXAME DO ATO PELOS VOGAIS OS QUAIS SE MANIFESTARAM PELA BOA ORDEM DESTE DOCUMENTO CONFORME PARECER EM ANEXO, MANTIDO O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 140.131/10-3 SESSÃO: 26/04/2010

B.A. = 1.052.273/10-5. DE 26/04/2010. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA FILIAIS EM SAO PAULO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DRC EM 19/01/2016: SANADA A IRREGULARIDADE, ATRIBUINDO-SE AS ETIQUETAS DE NIRE DE FILIAIS N. 35905074615, 35905084623, 35905084631 E 35905084640, DEVIDAMENTE CONVALIDADA PELA SECRETARIA GERAL. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 333.682/10-5 SESSÃO: 17/09/2010

B.A. = 1.051.833/10-3. DE 17/09/2010. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA FILIAL EM SAO PAULO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: EM 04/11/2010, SANADA A IRREGULARIDADE ATRIBUIDO O NIRE 35903923741 PARA A FILIAL DA AVENIDA DOUTOR MORAES SALLES, 2702, CAMPINAS -SP, MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 417.410/10-4 SESSÃO: 24/11/2010

B.A. = 1.052.238/10-5. DE 24/11/2010. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA AS FILIAIS EM SAO PAULO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DRC EM 19/01/2016: SANADA A IRREGULARIDADE, ATRIBUINDO-SE AS ETIQUETAS DE NIRE DE FILIAIS N. 35905084666; 35905084674; 35905084682 E 35905084691, DEVIDAMENTE CONVALIDADAS PELA SECRETARIA GERAL. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 302.439/12-2 SESSÃO: 13/07/2012

B.A. = 3.200.142/16-9. DE 13/07/2012. FUNDAMENTO: FALTA O INSTRUMENTO. NA IMAGEM DISPONIVEL TAMBEM FALTAM PAGINAS..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DRC EM 22/12/2017, SANADA A IRREGULARIDADE POR DETERMINACAO DO SENHOR PRESIDENTE DESTA JUCESP, CONVALIDANDO-SE O ARQUIVAMENTO N 302.439/12-2 DA SOCIEDE SUPRA, MEDIANTE A RECOMPOSICAO DO ACERVO DESTA JUCESP COM A VIA ORIGINAL DE FL. 27, APRESENTADA PELA INTERESSADA, EM 04/12/2017..

NUM.DOC: 325.665/14-0 SESSÃO: 20/08/2014

B.A. = 1.050.917/15-7. DE 20/08/2014. FUNDAMENTO: FALTA ATRIBUIR NIRE PARA A FILIAL A SER CONSTITUIDA NO MEXICO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DRC EM 19/01/2016: SANADA A IRREGULARIDADE, ATRIBUINDO-SE A ETIQUETA DE NIRE FILIAL 35905084607, DEVIDAMENTE CONVALIDADA PELA SECRETARIA GERAL. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 858.953/15-8 SESSÃO: 11/11/2015

JC - Nº 1136312/15 DE 06/10/2015.. PROCESSO N. 0032233-84.2015. 403.6182. TRATA-SE DE MANDADO N. 8205.2015.02375 EXPEDIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 5 VARA EXECUCOES FISCAIS - 1 SUBSECAO JUDICIARIA EM SAO PAULO, NOS AUTOS DA ACAO DE EXECUCAO FISCAL, ONDE FIGURAM COMO EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL E COMO EXECUTADO: BARBOSA & NUNES LTDA, POR MEIO DO QUAL O MM. JUIZ PROCEDEU A PENHORA E O REGISTRO JUNTO A JUCESP, DAS QUOTAS E DEMAIS PARTICIPACOES SOCIAIS QUE O EXECUTADO POSSUA JUNTO AOS BANCOS ITAU E BRADESCO.

NUM.DOC: 859.928/15-9 SESSÃO: 09/12/2015

JC - Nº 1122649/15 DE 06/10/2015.. PROCESSO N. 1052554-61.2015 .8.26.0100. TRATA-SE DE REQUERIMENTO SUBSCRITO POR MARINA BRANCO CAMPOS, PELA QUAL REQUER QUE SEJA REALIZADA A ANOTACAO DO AJUIZAMENTO DE ACAO DE EXECUCAO N. 1052554-61.2015 .8.26.0100, EM TRAMITE PERANTE A 27 VARA CIVEL DO FORO CENTRAL CIVEL/SP, NO REGISTRO DESTA EMPRESA. MANTENDO-SE A EXPRESSAO "PENDENCIA JUDICIAL" NA FOLHA DE ROSTO DA FICHA

UBA/SP, NOS AUTOS DA ACAO CAUTELAR FISCAL, POR MEIO DO QUAL INFORMA QUE FOI DE RETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DO(S) DEMANDADO(S), CONFORME COPIA EM ANEX . ASSIM DETERMINOU AS PROVIDENCIAS QUE SE FIZEREM NECESSARIAS PARA TONAR INDIS ONIVEIS AS QUOTAS DE CAPITAL SOCIAL DAS SOCIEDADES EMPRESARIAS LISTADAS NA FL. 1 PERTENCENTES AO DEMANDADO, ATE O VALOR DE R$ 3.969.613,11. MANTENDO-SE A EXPRESSAO "PENDENCIA JUDICIAL" NA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL, ATE ULTERIOR DELIBERACAO DO JUIZO.

NUM.DOC: 573.038/18-1 SESSÃO: 05/12/2018

B.A. = 3.203.012/18-2. DE 05/12/2018. FUNDAMENTO: O ENDERECO DA FILIAL 15900303479 JA FOI ALTERADO NO REGISTRO N 417.456/16-5..

NUM.DOC: 859.050/19-1 SESSÃO: 17/04/2019

JC - Nº 1101269/19 DE 16/04/2019.. PROCESSO N. 5002280-16.2018. 4.03.6107 - (SEGREDO DE JUSTICA). TRATA-SE DE OFICIO N. 254/2019 EXPEDIDO PELO(A) MM. JUIZ FEDERAL DA 1. VARA FEDERAL DE ARACATUBA/SP, NOS AUTOS DA ACAO CAUTELAR FISCAL, POR MEIO DO QUAL ENCAMINHOU COPIA DA DECISAO PROFERIDA NOS AUTOS DA ACAO CAUTELAR FISCAL EM EPIGRAFE PARA CUMPRIMENTO, DEVERA SER PROCEDIDA A BAIXA NAS ANOTACOES DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NOS REGISTROS DAS PESSOAS JURIDICAS.MANTENDO-SE A EXPRESSAO "PENDENCIA JUDICIAL" DA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL, POR REMANESCEREM OUTRAS ORDENS JUDICIAIS ATIVAS.

NUM.DOC: 266.271/19-4 SESSÃO: 17/05/2019

B.A. = 3.201.999/19-2. DE 17/05/2019. FUNDAMENTO: FILIAL ENCERRADA NO ARQUIVAMENTO ANTERIOR N 41.799/10-0..

NUM.DOC: 357.638/19-0 SESSÃO: 05/07/2019

B.A. = 3.202.262/19-1. DE 05/07/2019. FUNDAMENTO: NIRE INFORMADO 35904457469, DIVERGE DO ENDERECO INFORMADO NA ABERTURA DA FILIAL..

NUM.DOC: 151.426/20-0 SESSÃO: 17/03/2020

B.A. = 3.201.103/20-2. DE 17/03/2020. FUNDAMENTO: DBE APRESENTADO FOI CANCELADO PELO CONTRIBUINTE..

NUM.DOC: 229.508/20-0 SESSÃO: 01/07/2020

B.A. = 3.200.939/20-5. DE 01/07/2020. FUNDAMENTO: NAO FOI POSSIVEL DEFERIR O DBE, POIS O DBE E DE OUTRO ESTADO..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: ARE, EM 12/02/2021, SANADA A IRREGULARIDADE SUPRA MEDIANTE O PROTOCOLO N 0.086.124/21-3. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 229.514/20-0 SESSÃO: 01/07/2020

B.A. = 3.200.940/20-7. DE 01/07/2020. FUNDAMENTO: NAO FOI POSSIVEL DEFERIR O DBE, POIS O DBE E DE OUTRO ESTADO..

NUM.DOC: 852.865/21-1 SESSÃO: 23/04/2021

JC - Nº 1060670/21 DE 17/02/2021.. PROCESSO N 1054222-33.2016.8.26. 0100. TRATA-SE DE DECISAO EXPEDIDA PELO (A) MM. JUIZ DE DIREITO DA 33 VARA CIVEL DO FORO CENTRAL CIVEL E COMARCA DE SAO PAULO/SP, NOS AUTOS DA ACAO EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL, ONDE FIGURA(M) COMO EXEQUENTE: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS DA INDUSTRIA EXODUS III E COMO EXECUTADO: FLAVIO HAMILTON SALOMAO, POR MEIO DO QUAL DECISAO: FLS. 480/487: DEFERIU A PENHORA DAS QUOTAS SOCIAIS NA EMPRESA MEBRAS METAIS DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF SOB N 58.503.186/0001-81, BEM COMO AS ACOES DO BANCO BRADESCO QUE ESTEJAM EM NOME DO COEXECUTADO FLAVIO HAMILTON SALOMAO, CPF/MF N 059.126.468-40. SERVIRA A PRESENTE DECISAO, EM CONJUNTO COM A CERTIDAO DA JUCESP DE FLS. 482/483, COMO TERMO DE CONSTRICAO, INDEPENDENTEMENTE DE OUTRA FORMALIDADE. PARA GARANTIA DA CONSTRICAO, SERVIRA A PRESENTE, ASSINADA DIGITALMENTE, COMO OFICIO A JUNTA COMERCIAL. MANTENDO-SE A EXPRESSAO "PENDENCIA JUDICIAL" NA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL, ATE ULTERIOR DELIBERACAO DO JUIZO.

NUM.DOC: 495.583/21-2 SESSÃO: 13/10/2021 PENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

B.A. = 3.203.103/21-7. DE 13/10/2021. FUNDAMENTO: ENDERECO INFORMADO PARA ENCERRAMENTO DE FILIAL DIVERGE DO ARQUIVAMENTO ANTERIOR, N 258.794/08-2..

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300027795
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/03/2022

JUCESP GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 168665453, quinta-feira, 24 de março de 2022 às 09:57:10.

CADASTRAL. (MANIFESTACAO CJ/JUCESP N.1789/2015 DE 10/11/2015).

NUM.DOC: 860.731/16-9 SESSÃO: 21/07/2016

JC - Nº 1074998/16 DE 03/05/2016.. PROCESSO N. 1052554-61.2015. 8.26.0100. TRATA-SE DE OFICIO EXPEDIDO PELO(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DA 27. VARA CIVEL DO FORO CENTRAL CIVEL DA COMARCA DE SAO PAULO/SP, NOS AUTOS DA ACAO DE EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL ONDE FIGURA(M) COMO EXEQUENTE(S): ITAU UNIBANCO SA E OUTROS E COMO EXECUTADO(S): DEEP BLACK DRILLING LLC E OUTROS, POR MEIO DO QUAL SOLICITOU AS NECESSARIAS PROVIDENCIAS NO SENTIDO DE QUE PROCEDA A PENHORA DE 61.987 ACOES PN, DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA DO EXECUTADO MILTON TAUFIC SCHAHIN (CPF: 045.341.748-53), QUE O MESMO POSSUI SOBRE ESTA EMPRESA ATE O LIMITE DE R$ 1.105.645.328,10, ATUALIZADO ATE 17/04/2015, MANTENDO-SE A FICHA CADASTRAL DESTA EMPRESA DESBLOQUEADA, EM DECORRENCIA DOS EXECUTADOS NAO FIGURAREM NO QUADRO DIRETIVO.

NUM.DOC: 377.641/17-0 SESSÃO: 17/08/2017

B.A. = 3.202.385/17-3. DE 17/08/2017. FUNDAMENTO: NIRE DE FILIAL 42900940373, INFORMADO NAO PERTENCE AO ENDERECO CITADO NO INSTRUMENTO..

NUM.DOC: 445.829/17-5 SESSÃO: 28/09/2017

B.A. = 3.202.692/17-3. DE 28/09/2017. FUNDAMENTO: NAO FOI POSSIVEL DEFERIR O DBE, POIS O NIRE INFORMADO E DIFERENTE DO CONSTANTE NA BASE CNPJ..

NUM.DOC: 458.964/17-7 SESSÃO: 05/10/2017

B.A. = 3.202.891/17-0. DE 05/10/2017. FUNDAMENTO: ENDERECO INFORMADO NO INSTRUMENTO PARA ENCERRAMENTO NAO PERTENCE A FILIAL DO NIRE 35904458091..

NUM.DOC: 475.300/17-8 SESSÃO: 16/10/2017

B.A. = 3.201.572/19-6. DE 16/10/2017. FUNDAMENTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA EM RELACAO AO REGISTRO N 536.919/17-3. RATIFICACAO DE FILIAL REGISTRADA ANTES DO ATO DELIBERANDO SUA INSTALACAO..

NUM.DOC: 536.908/17-5 SESSÃO: 30/11/2017

B.A. = 3.203.350/17-8. DE 30/11/2017. FUNDAMENTO: ENDERECO DA FILIAL 35905057928 INFORMADO NO INSTRUMENTO DIVERGE DA FICHA CADASTRAL..

NUM.DOC: 040.700/18-5 SESSÃO: 22/01/2018

B.A. = 3.200.314/18-7. DE 22/01/2018. FUNDAMENTO: DOCUMENTO COM DUPLICIDADE COM O REGISTRO 536.981/17-6..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DRC EM 13/05/2019. SANADA A IRREGULARIDADE POR DETERMINACAO DO SENHOR PRESIDENTE DESTA JUCESP, CANCELANDO-SE O ARQUIVAMENTO N 536.981/17-6 DA SOCIEDADE SUPRA, EM 30/04/2019. MANTENHA-SE O ARQUIVAMENTO..

NUM.DOC: 354.187/18-1 SESSÃO: 26/07/2018

B.A. = 3.201.335/19-8. DE 26/07/2018. FUNDAMENTO: MESMO CONTEUDO DO ARQUIVAMENTO N 42.675/19-4 (DUPLICIDADE)..

PARECER DO(A) ASSESSORIA: DRC EM 08/05/2019. ARQUIVAMENTO N 354.187/18-1, DE 26/07/2018 DA SOCIEDADE SUPRA, CANCELADO POR DETERMINACAO DO SENHOR PRESIDENTE DESTA JUCESP EM 03/05/2019..

NUM.DOC: 870.139/18-6 SESSÃO: 14/08/2018

JC - Nº 1137533/18 DE 24/07/2018.. PROCESSO N. 5054238-56.2015. 4.04.7000/PR. TRATA-SE DE OFICIO N. 700005247526 EXPEDIDO PELO MM. JUIZO FEDERAL DA 2. VARA FEDERAL DE CURITIBA/PR, NOS AUTOS DA ACAO DE EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL ONDE FIGURAM COMO EXEQUENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO E COMO EXECUTADO(S): FLORIANO XAVIER MENEZES, BMP TURISMO E ROSANA DE CASSIA MACHADO, POR MEIO DO QUAL SOLICITOU QUE PROMOVA A AVERBACAO DA PENHORA DAS ACOES DE TITULARIDADE DO EXECUTADO FLORIANO XAVIER MENEZES (CPF 447.502.778-00) COM AS EMPRESAS AGRALE S/A(CNPJ 88.610.324/0001-92) NO TOTAL DE 101 ACOES AGRUPADAS ORDINARIAS NOMINATIVAS; BANCO BRADESCO S/A (CNPJ 60.746.948/0001-12) SUCESSOR DO RESPONSAVEL PELA AQUISICAO DO HSBC BANK BRASIL S/A, SUCESSOR DE BANCO BAMERINDUS DE INVESTIMENTOS S/A, NO TOTAL DE 05 ACOES AGRUPADAS DO GRUPO; ITAU CORRETORA E VALORES S/A (INSTITUICAO FINANCEIRA DEPOSITARIA DAS ACOES DA EMBRATEL PARTICIPACOES S/A - CNPJ 61.194.353/0001-64) RESPECTIVAMENTE NO TOTAL DE 8.488 E 8.484 DE ACOES ORDINARIAS ESCRITURAIS DO GRUPO, NO LIVRO DE REGISTRO DE ACOES NOMINATIVAS, NOS TERMOS DO ART. 100, INCISO I, ALINEA "F" DA LEI N. 6404/76, CONFORME DETERMINADO NO DESPACHO DO EVENTO 136 (EM ANEXO).MANTENDO-SE A EXPRESSAO "PENDENCIA JUDICIAL" NA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL, ATE ULTERIOR DELIBERACAO DO JUIZO.

NUM.DOC: 872.815/18-3 SESSÃO: 15/10/2018

JC - Nº 1127031/18 DE 10/10/2018.. PROCESSO N. 5002280-16.2018 4.03.6107. OBSERVADO OS PROCEDIMENTOS DE SEGREDO DE JUSTICA. TRATA-SE DE OFIC O N. 622/2018 EXPEDIDO PELO(A) MM. JUIZ(A) FEDERAL DA 1. VARA FEDERAL DE ARACA

bradesco
bem dtvm

Formulário de Referência[1]

Conforme Anexo E da Resolução CVM 21, de 25 de fevereiro de 2021

Março/2022

[1] Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2021

bradesco
bem dtvm

Sumário

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário 3
2. Histórico da empresa 3
3. Recursos humanos 4
4. Auditores 4
5. Resiliência financeira 5
6. Escopo das atividades 5
7. Grupo econômico 9
8. Estrutura operacional e administrativa 11
9. Remuneração da empresa 20
10. Regras, procedimentos e controles internos 21
11. Contingências 23
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração 24
ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO E DECLARAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS 25
ANEXO II– ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA ITEM 8.3 27
ANEXO III – DECLARAÇÕES ADICIONAIS 33

bradesco
bem dtvm

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
Kelly Lucena Navarro – Gerente Departamento Ações e Custódia
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:
a. reviram o formulário de referência
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
Nos termos do Contrato Social, bem como das exigências da Resolução CVM n.º 21 de 25 de fevereiro de 2021 ("Resolução 21/2021") , são responsáveis pelo conteúdo do presente formulário o Sr. André Bernardino da Cruz Filho, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e o Sr. Marlos Francisco de Souza Araújo, na qualidade de diretor responsável pelo cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, sendo que ambos atestam que: *a. reviram o presente formulário de referência; e* *b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.* *Conforme ANEXO I – Identificação e Declaração dos Responsáveis*
2. Histórico da empresa[2]
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa
A BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("BEM DTVM"), sociedade limitada, foi constituída em 21 de outubro de 1968, pelo Banco do Estado do Maranhão S.A. *Em fevereiro de 2004, por meio do leilão de privatização do Banco do Estado do Maranhão S.A., a BEM DTVM passou a integrar o quadro de sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Banco Bradesco.* *Em novembro de 2004, a Organização Bradesco, com o objetivo de fortalecer a participação da sua prestação de serviços qualificados ao mercado de capitais do País, decidiu pelo direcionamento da BEM DTVM para atuar exclusivamente como administradora fiduciária de fundos de investimento geridos por gestores de recursos independentes.*
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
Não houve mudanças relevantes no período para a empresa BEM DTVM, entretanto, em 2016, foi concluída a operação de aquisição pelo Banco Bradesco do HSBC Bank Brasil S. A. – Banco Múltiplo, conforme divulgado ao mercado.
b. escopo das atividades
Não houve mudanças relevantes no período.
c. recursos humanos e computacionais

[2] A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

bradesco
bem dtvm

Não houve mudanças relevantes no período para a empresa BEM DTVM, entretanto, com relação aos recursos humanos, as estruturas do Banco Bradesco S.A., dedicadas à realização das atividades de administração fiduciária sob responsabilidade da BEM DTVM, receberam, em 2016, funcionários oriundos do processo de aquisição do HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Em atendimento a Resolução 21/2021 os documentos abaixo relacionados representam alicerces relevantes das regras e políticas da Organização Bradesco, devidamente seguidos pela BEM DTVM:

- ✓ *Código de Conduta Ética Corporativo;*
- ✓ *Código de Conduta Ética Setorial do Profissional do Mercado Financeiro e de Capitais;*
- ✓ *Regras, Procedimentos e Controles Internos;*
- ✓ *Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários;*

Os referidos documentos encontram-se atualizados e formalizados no âmbito da Organização Bradesco e são, conforme norma interna para Classificação da Informação, classificados como "público", tendo em vista que estão divulgados na página da BEM DTVM:www.bradescobemdtvm.com.br. Os processos operacionais são detalhados em manuais de procedimentos internos, objeto de auditoria e certificação de qualidade.

3. Recursos humanos[3]

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

São dois sócios: o Banco Bradesco BBI S.A. e o Banco Bradesco S.A.

b. número de empregados

Atualmente, a BEM DTVM não possui empregados diretos e utiliza-se da estrutura e do corpo técnico formado por 173 profissionais do Banco Bradesco S.A, por intermédio do seu Departamento de Ações e Custódia, dedicados ao exercício das atividades relacionadas à administração fiduciária.

c. número de terceirizados

Não possui terceiros contratados

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

. Alínea d com redação dada pela Instrução CVM nº 593, de 17 de novembro de 2017.

Nome	CPF
André Bernardino da Cruz Filho	192.221.224-53

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

KPMG Auditores Independentes, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 57.755.217/0022-53

b. data de contratação dos serviços

Data da Contratação (atual): 25.03.2020

c. descrição dos serviços contratados

[3] A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Os serviços contratados contemplam: (i) auditoria das demonstrações contábeis; (ii) relatórios regulamentares para atendimento ao Banco Central e CVM; e (iii) outros serviços prestados pelos auditores externos (revisões de informações, substancialmente, financeiras, fiscais)
5. Resiliência financeira
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário – instituição financeira
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário – instituição financeira
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução[4]
Não se aplica a BEM DTVM.
6. Escopo das atividades
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
Atividade de administração fiduciária para fundos de investimento, clubes de investimento e carteiras administradas e distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua administração.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)
A BEM DTVM realiza a administração fiduciária dos mais diversos fundos de investimento distribuídos nas principais classes previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários: ✓ *Fundos de Investimento de Renda Fixa, Cambial, Ações e Multimercados;* ✓ *Fundos de Investimento em Participações;* ✓ *Fundos de Investimento Imobiliário;* ✓ *Fundos de Investimento em Direitos Creditórios; e* ✓ *Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados.*
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
Os fundos de investimento sob administração fiduciária da BEM DTVM possuem os mais diversos valores mobiliários regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários, com destaque para: Títulos de emissão de Companhias Abertas (Debêntures e Notas Promissórias), Ações, Cotas de Fundos de Investimento e Fundos de Investimento Estruturados (ex. FIDCs, FIPs e FIIs), Fundos de Índice e Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

[4] A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

A BEM DTVM atua na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
Além das atividades citadas no item 6.1. letra "a" acima, a BEM DTVM atua como Representante de Investidores Não Residentes.
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e
Não há.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.
A BEM DTVM é empresa integrante do Conglomerado Bradesco, sendo que o Banco Bradesco S.A. e as demais empresas do grupo atuam em diversos segmentos, tais como, Banco de Investimento, Seguros, Capitalização, Previdência, Corretoras entre outros. ***Controlador:*** *Bradesco BBI (BBI) - Banco de Investimento da Organização Bradesco, assessora clientes em emissões primárias e secundárias de ações, transações de fusão, aquisição e venda de ativos, estruturação e distribuição de instrumentos de dívidas, incluindo debêntures, notas promissórias, CRIs, fundos imobiliários, FIDCs e bonds (no Brasil e exterior), além de operações estruturadas de financiamento de empresas e projetos na modalidade Project Finance. Sua principal atribuição é gerar resultados por meio da combinação de equipes especializadas com as Unidades e Segmentos de negócios do Banco Bradesco S.A.* ***Sob Controle Comum:*** ***BRAM – Bradesco Asset Management*** *a qual é empresa da Organização Bradesco que realiza a gestão de diversos fundos de investimento distribuídos nas principais classes previstas nas regulamentações vigentes e por mandatos para gestão de Carteiras Administradas, bem como, de veículos de investimento no exterior.* ***Bradesco S/A Corretora de Títulos e Valores Mobiliários****, empresa da Organização Bradesco que têm como função: (i) Intermediar a compra e venda de ações, contratos derivativos, ativos financeiros, índices e outros, admitidos às negociações nas Bolsas de Valores, na Bolsa de Mercadorias & Futuros, no Mercado de Balcão Organizado e no Tesouro Direto; e (ii) Custodiar títulos mobiliários, promovendo sua constante atualização quanto aos direitos a eles concernentes.* *No que tange a eventual existência de potenciais conflitos de interesses quanto às atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades, os membros do Conselho, de acordo com o artigo 7º, letra "h" do Regimento Interno do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., são impedidos de interferir nas operações que tenham interesse conflitante com os da Companhia ou qualquer uma das empresas da Organização Bradesco. Neste caso, as causas por imparidade devem ser especificadas nas atas das reuniões.* *Na mesma linha, a Organização Bradesco adota Política e Norma Corporativa Anticorrupção, as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD"), bem como Código de Conduta Ética*

Corporativo que estabelece princípios e diretrizes para condução da política de relacionamento de todos os seus Administradores, Funcionários e/ou Colaboradores e veda, expressamente, o envolvimento destes em situações que caracterizem conflito de interesses, assim entendido pela possibilidade de confronto direto ou indireto entre os interesses pessoais destes e os da Organização, que possam comprometer ou influenciar de maneira indevida o desempenho de suas atribuições e responsabilidades, sendo caracterizado por toda e qualquer vantagem, material ou não, em favor próprio ou de terceiros (parentes, amigos, etc.) com os quais têm ou tiveram relações pessoais, comerciais ou políticas. Além disso, é vedado pelo referido Código, aos Administradores, Funcionários e/ou Colaboradores, deliberar na presença de qualquer conflito de interesses, cabendo-lhes cientificar o seu impedimento e a sua consequente não participação na decisão aos seus pares e superiores imediatos.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos[5] e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):
Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.
b. número de investidores, dividido por:
i.pessoas naturais:
Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.
ii.pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):
Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.
iii.instituições financeiras:
Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.
iv.entidades abertas de previdência complementar:
Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.
v.entidades fechadas de previdência complementar:
Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.
vi.regimes próprios de previdência social:
Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.
vii.seguradoras:
Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.
viii.sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:
Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.
ix.clubes de investimento:
Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.
x.fundos de investimento:
Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.
xi.investidores não residentes:
Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.
xii.outros (especificar):

[5] Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos feeders, e não do fundo master

Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):
O total de recursos financeiros sob administração da BEM DTVM é de R$639.028.201.331,26, sendo R$ 493.629.752.481,56 em fundos destinados a investidores qualificados e R$ 145.398.448.849,70 em fundos destinados a investidores não qualificados.
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:
R$ 19.908.853.490,52
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):
Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
i.pessoas naturais:
Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.
ii.pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):
Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.
iii.instituições financeiras:
Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.
iv.entidades abertas de previdência complementar:
Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.
v.entidades fechadas de previdência complementar:
Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.
vi.regimes próprios de previdência social:
Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.
vii.seguradoras:
Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.
viii.sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:
Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.
ix.clubes de investimento:
Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.
x.fundos de investimento:
Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.
xi.investidores não residentes:
Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.
xii.outros (especificar):
Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. ações:
Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras:
Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.

c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras:
Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.
d. cotas de fundos de investimento em ações:
Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.
e. cotas de fundos de investimento em participações:
Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.
f. cotas de fundos de investimento imobiliário:
Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios:
Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa:
Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.
i. cotas de outros fundos de investimento:
Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.
j. derivativos (valor de mercado):
Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.
k. outros valores mobiliários:
Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.
l. títulos públicos:
Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.
m. outros ativos:
Informação não obrigatória para o Administrador Fiduciário.
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
Os gestores contratados pela BEM DTVM possuem perfis e foco de atuação distintos, tais como: (i) gestão de recursos próprios (companhias seguradoras, entidades fechadas de previdência complementar, empresas, entre outras); (ii) gestão de ativos financeiros de segmento específico (renda variável, renda fixa ou crédito privado); (iii) gestão de grandes fortunas, assim denominadas "gestoras de patrimônio"; e (iv) gestoras de portfólio de produtos diversificados.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não existem outras informações julgadas relevantes.
7. Grupo econômico
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos
O Banco Bradesco BBI, instituição financeira que atua como Banco de Investimento, controlado pelo Banco Bradesco S.A., é controlador da BEM DTVM, com participação de 99,99%
b. controladas e coligadas
Não possui empresas controladas e/ou coligadas.
c. participações da empresa em sociedades do grupo
A BEM DTVM não possui participações em sociedades do grupo.
d. participações de sociedades do grupo na empresa

O Banco Bradesco S.A. com participação de 0,01% e o Banco Bradesco BBI com participação de 99,99%.
e. sociedades sob controle comum
BRAM – Bradesco Asset Management S.A. DTVM, CNPJ nº 62.375.134/0001-44; e Bradesco S.A Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, CNPJ nº 61.855.045/0001-32.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO

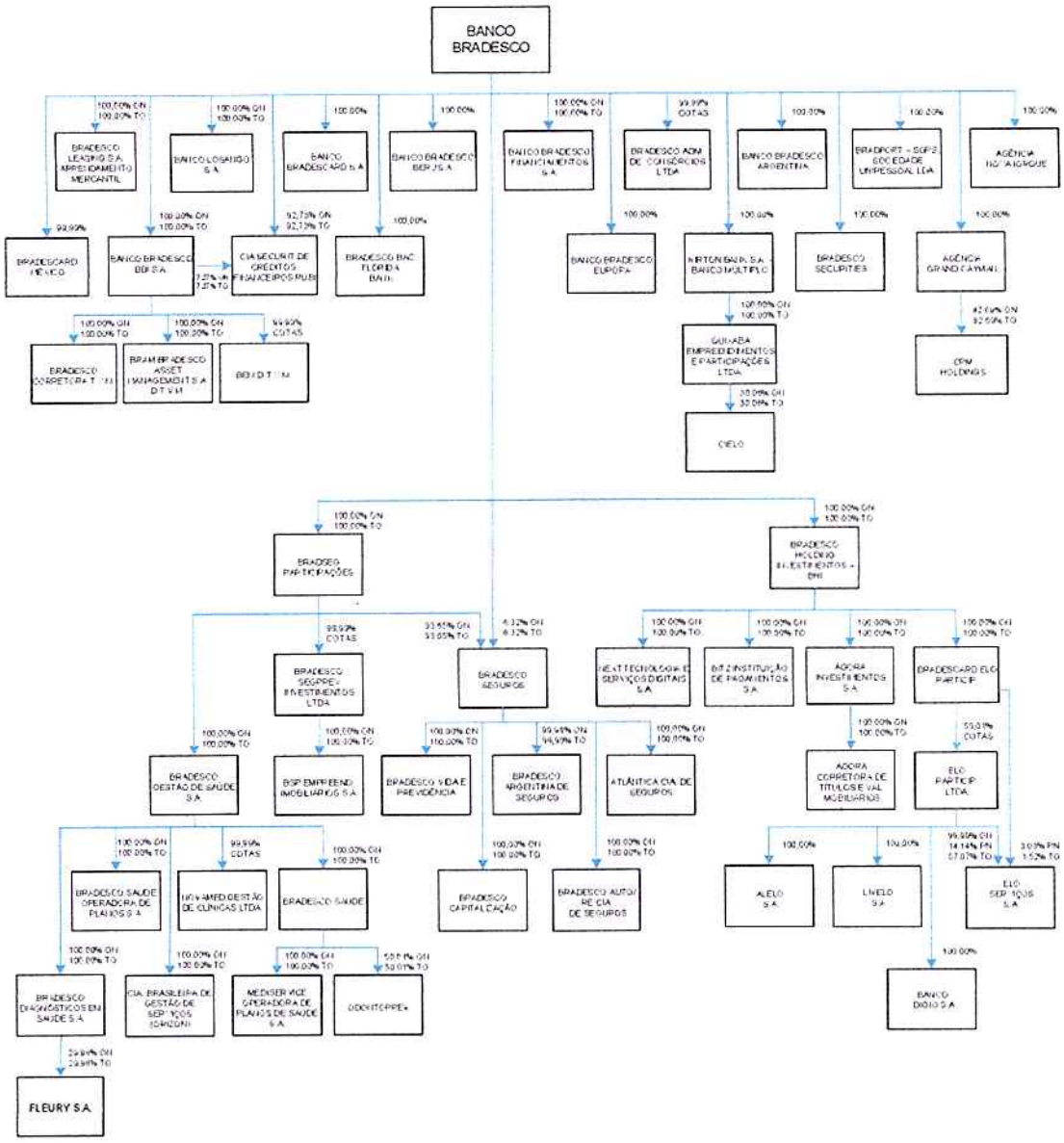

Data Base: 31.12.2021

Sociedades Anônimas

ON - Ações Ordinárias com direito a voto nas Assembleias (ações controle);

PN - Ações Preferenciais sem direito de voto nas Assembleias, com preferência no recebimento dos dividendos/JCPs; e

TOTAL – Soma das ações ON e PN, representando a participação no capital

Sociedades Limitadas

COTAS – representam a participação no capital social da empresa.

8. Estrutura operacional e administrativa[6]

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
A BEM DTVM, conforme já mencionado, pertence ao Conglomerado Bradesco, sendo assim, de modo a garantir uniformidade nas práticas de governança corporativa adotadas, a Diretoria das controladas, como é o caso da BEM DTVM, é composta, também, por executivos do Banco. A interdependência entre os órgãos da controladora e das controladas faz com que haja manutenção de sinergia, estratégia e práticas corporativas. *As atividades de administração fiduciária de fundos de investimento, clubes de investimento e carteiras administradas e distribuição de cotas de fundos de investimento, desenvolvidas pela BEM DTVM, estão sob responsabilidade do Departamento de Ações e Custódia, departamento do Banco Bradesco S.A., o qual, no exercício de suas atividades, reporta os assuntos de sua responsabilidade ao Comitê Executivo de Negócios de Ações e Custódia.* *O objetivo desse Comitê é avaliar a proposição de novos negócios e/ou novos clientes, inclusive partes relacionadas, no âmbito de suas operações, considerando os aspectos de negócios, riscos, processos, concessão de crédito e o potencial de resultados.*
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões
O Comitê Executivo de Negócios de Ações e Custódia é constituído, no mínimo, por 5 membros, todos formalmente nomeados pelo Diretor Presidente do Banco Bradesco S.A. O Comitê reunir-se-á, em caráter ordinário, mensalmente, ou extraordinário sempre que necessário. As deliberações são registradas em atas de reuniões, enviadas por *e-mail,* aos membros presentes, os quais darão sua concordância por meio eletrônico, *registrando-se os ausentes, bem como a participação extraordinária dos convidados as reuniões do Comitê.*
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais
Aos Diretores compete administrar e representar a Sociedade, com poderes para obrigá-la em quaisquer atos e contratos de seu interesse. Compete especificamente a cada membro da Diretoria: *a) ao Diretor Geral, presidir as reuniões da Diretoria, supervisionar e coordenar a ação dos seus membros;* *b) aos Diretores Vice-Presidentes, desempenhar as funções que lhes forem atribuídas e colaborar com o Diretor Geral no desempenho de suas funções;* *c) ao Diretor Gerente, colaborar com o Diretor Geral e o Diretor Vice-Presidente no desempenho de suas funções e supervisionar e coordenar as áreas que lhes ficarem afetas;* *d) ao Diretor, colaborar com os demais membros da Diretoria no desempenho de suas funções, e supervisionar e coordenar as áreas que lhes ficarem afetas, além de responder pelas operações dos Fundos de Investimento, reportando-se aos Membros da Diretoria.* *Hierarquicamente, a Diretoria do Departamento de Ações e Custódia está subordinada ao Diretor Executivo Gerente Sr. José Ramos Rocha Neto, o qual se reporta ao Diretor Executivo Vice-Presidente*

6 A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Sr. Eurico Ramos Fabri, que por sua vez está subordinado ao Diretor-Presidente Sr. Octavio de Lazari Junior.
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:
Conforme ANEXO II – Estrutura Operacional e Administrativa Item 8.3
a. nome
Conforme ANEXO II – Estrutura Operacional e Administrativa Item 8.3
b. idade
Conforme ANEXO II – Estrutura Operacional e Administrativa Item 8.3
c. profissão
Conforme ANEXO II – Estrutura Operacional e Administrativa Item 8.3
d. CPF ou número do passaporte
Conforme ANEXO II – Estrutura Operacional e Administrativa Item 8.3
e. cargo ocupado
Conforme ANEXO II – Estrutura Operacional e Administrativa Item 8.3
f. data da posse
Conforme ANEXO II – Estrutura Operacional e Administrativa Item 8.3
g. prazo do mandato
Conforme ANEXO II – Estrutura Operacional e Administrativa Item 8.3
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa
Conforme ANEXO II – Estrutura Operacional e Administrativa Item 8.3
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
• **nome da empresa**
• **cargo e funções inerentes ao cargo**
• **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
• **datas de entrada e saída do cargo**
André Bernardino da Cruz Filho ***Diretor Departamental*** *Formado em Administração pela Universidade Paulista - UNIP. Possui Pós-Graduação "Lato Sensu" em Relações Internacionais pela Fundação Armando Alvares Penteado - FAAP.* *Iniciou a carreira no Banco Banorte S.A. em abril de 1978, permanecendo até março de 1996, quando ingressou, como Superintendente, no Banco Alvorada S.A., atual denominação do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Brasil S.A. Em setembro de 2003, foi transferido para o Banco Bradesco S.A. no*

cargo de Gerente do Departamento de Ações e Custódia. Em abril de 2008, foi promovido ao cargo de Superintendente Executivo e, em dezembro de 2009, eleito Diretor Departamental.
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
•
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
• **nome da empresa**
• **cargo e funções inerentes ao cargo**
• **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
• **datas de entrada e saída do cargo**
Marlos Francisco de Souza Araújo ***Diretor Departamental*** *Formação Acadêmica: Graduado em Administração pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo - FEA/USP. Possui Mestrado em Administração pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo - FEA/USP, além de AMP - Advanced Management Program pela Harvard Business School - Boston, Massachusetts, EUA e Cursos de Extensão Universitária pela Chicago University - Chicago, EUA e RMA Wharton Advanced Risk Management Program – Wharton – University of Pennsylvania - Philadelphia – Pennsylvania, EUA.* *Iniciou a carreira no Banco Bradesco S.A. em abril de 1999, sendo, em dezembro de 2009, promovido ao cargo de Superintendente Executivo e, em março de 2013, eleito Diretor Departamental. Em setembro de 2017, foi eleito Membro do Comitê de Controles Internos e Compliance e Membro do Comitê de Gestão Integrado de Riscos e Alocação de Capital.* *Atuou como Membro Suplente do Conselho Fiscal da Bradespar S.A. Atualmente é Membro da Mesa Regedora da Fundação Bradesco (desde março/2013), Membro Suplente do Conselho Fiscal do Top Clube Bradesco, Segurança, Educação e Assistência Social (desde abril/2018), Diretor da 2bCapital S.A., BEC e BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.,(desde setembro/2017), Diretor da Bram - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (desde setembro/2017), Ágora Gestão de Recursos Ltda. (ex-Kirton Gestão de Recursos Ltda.), (desde setembro/2017) , Banco Bradescard S.A., Banco Bradesco BBI S.A., Banco Bradesco Financiamentos S.A., Banco Bradesco BERJ S.A., Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo e Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo e Líder do Comitê de Gestão de Riscos da FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos (desde junho/2018).*
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
• **nome da empresa**
• **cargo e funções inerentes ao cargo**
• **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
• **datas de entrada e saída do cargo**
Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i.cursos concluídos;
ii.aprovação em exame de certificação profissional
iii.principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

• **nome da empresa**
• **cargo e funções inerentes ao cargo**
• **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
• **datas de entrada e saída do cargo**
As informações do diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento sob administração da BEM DTVM são as mesmas indicadas no item 8.4. acima.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a. quantidade de profissionais
Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a. quantidade de profissionais
05 profissionais
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Modelo de atuação: *A Organização Bradesco utiliza o modelo de "Três Linhas para realizar o Gerenciamento de Riscos e Controles:* *1ª linha, representada pelas áreas de negócio e áreas de suporte, responsáveis por identificar, avaliar, reportar e gerenciar os riscos inerentes como parte das atividades do dia a dia, além disso, são responsáveis pela execução dos controles, em resposta aos riscos, e/ou pela definição e implementação de planos de ação para garantir a efetividade do ambiente de controle interno, mantendo os riscos dentro dos níveis aceitáveis;* *2ª linha, representada pelas áreas de supervisão, responsáveis por estabelecer políticas e procedimentos de gerenciamento de riscos e conformidade para o desenvolvimento e/ou monitoramento dos controles da 1ª linha. Nesta linha, destacam-se os Departamentos de Controle Integrado de Riscos, Compliance Conduta e Ética, Jurídico, Segurança Corporativa, entre outros; e* *3ª linha, representada pelo Departamento de Auditoria e Inspetoria Geral, é responsável por avaliar de maneira independente a eficácia do gerenciamento de riscos e dos controles internos, incluindo a forma como a primeira e a segunda linhas alcançam seus objetivos, reportando os resultados de seus trabalhos ao Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Conselho Fiscal e Alta Administração.*
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Sistemas: *O Gerenciamento de Riscos e Controles utilizados pela área de Controles Internos da Organização é suportado pela ferramenta SAS EGRC.* *Rotinas e Procedimentos*

A metodologia utilizada pela Organização para realizar o Gerenciamento de Riscos e Controles está alinhada com o Frameworks emitidos pelo COSO Committee of Sponsoring Organization of the Treadway Commission (Internal Control - Integrated Framework e Enterprise Risk Management Integrating Framework) e às diretrizes estabelecidas pelo Information Systems Audit and Control Association (ISACA) por meio do Control Objectives for Information and Related Technology (COBIT 5).

O Gerenciamento de Riscos e Controles envolve as seguintes etapas:
- Identificação e avaliação de riscos inerentes.
- Identificação e avaliação do ambiente de controles.
- Avaliação de risco residual.
- Avaliação contínua da efetividade dos controles; e
- Reporte dos temas de riscos.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

As áreas que compõem a 2ª linha na Organização atuam de forma independente na condução de suas atividades. Nesta linha, estaca-se a atuação dos Analistas de Riscos da área de Controles Internos que o Departamento de Controle Integrado de Risco (DCIR), cujas atividades devem ser exercidas com acesso irrestrito aos recursos necessários ao desempenho das funções de avaliação e mitigação de riscos, do ponto de vista de negócios, sistemas e tecnológico, bem como às Dependências da Organização.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais

157 profissionais

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os principais sistemas são:

- ✓ *Sistema de Liquidação Financeira - possibilita o monitoramento/visualização on-line dos saldos e lançamentos em conta corrente dos clientes, transferência de valores para as contas externas (TED/DOC) e internas.*
- ✓ *Sistema de Administração de Carteiras - controle e processamento dos diversos tipos de portfólios de investimentos tais como: fundos de investimento, inclusive ações, hedge funds, fundos offshore, carteiras de clientes private, carteiras de investidores individuais e institucionais com ativos de qualquer natureza.*
- ✓ *Sistema de Front - suporte à decisão que permite modelar, realizar e acompanhar as operações nos mercados de Renda Variável, Mercadorias, Futuros, Renda Fixa, Swap, offshore e Fundos.*

- ✓ *Sistema de Enquadramento - parametrização e monitoramento das regras de enquadramento do pré e pós trading. Ferramenta de controle de enquadramento legal ou gerencial, bem como, de risco de mercado, permitindo o acompanhamento das operações em ativos de Renda Variável, Mercadorias, Futuros, Renda Fixa, Swap, Fundos nos mercados local e offshore de forma on-line real time.*
- ✓ *Sistema de Escrituração e Controle de Cotistas - registra aplicações e resgates e disponibiliza on-line, as posições dos cotistas com recursos que facilitam o atendimento ao cliente.*
- ✓ *Sistema de Boletamento de Operações, via web para atender os gestores no envio das operações de compra e venda de ativos, tais como: Renda Fixa, Renda Variável, Operações de Derivativos e ingressos/retiradas de recursos.*
- ✓ *Sistema de Relatórios para Gestores, via web, possibilitando a consulta, impressão ou "download" das informações das carteiras dos Fundos de Investimento.*
- ✓ *Sistema de Boletamento de Aplicações e Resgates de Cotistas, via web, e de consulta ou impressão de extratos de movimentações de cotistas.*
- ✓ *Sistema Contabilidade de Fundos e Clubes - efetua tanto a contabilidade da carteira, como a dos cotistas, integrando os ambientes operacional e contábil.*
- ✓ *Sistema Fundo de Recebíveis - Cadastro e verificação dos critérios de elegibilidade de acordo com o regulamento de cada fundo de investimento.*

Rotinas e procedimentos:

Todas as atividades são monitoradas por equipe especializada, assegurando que os controles e procedimentos sejam continuamente validados, garantindo a aderência dos processos e cumprimento dos requisitos legais, fiscais, contratuais, política de investimentos e regras específicas do cliente. Ademais, os procedimentos e rotinas são devidamente manualizados, visando à segurança e à qualidade dos serviços prestados.

Principais atividades de Tesouraria, Controle e Processamento de Ativos e Passivos:

- ✓ *Controle e registro das movimentações do caixa;*
- ✓ *Disponibilização diária do fluxo de caixa projetado para D+n dos valores a pagar e a receber dos Fundos, Clubes e Carteiras;*
- ✓ *Enquadramento diário dos Fundos, Clubes e Carteiras de acordo com regulamentos, normas e políticas de investimento;*
- ✓ *Precificação diária dos ativos;*
- ✓ *Reconciliação dos estoques dos ativos junto aos emissores, agentes de custódia, instituições depositárias e clearings (SELIC e B3 – CETIP/CBLC);*
- ✓ *Provisão, registro, controle e pagamento das despesas (tais como honorários de prestações de serviços, taxa de fiscalização da CVM, taxa de administração, gestão, performance, entre outros) de acordo com condições contratuais pactuadas com os respectivos prestadores de serviços, bem como os custos e despesas inerentes as operações (tais como despesas de registro, liquidação e custódia das Clearings (SELIC e B3 – CETIP/CBLC);*
- ✓ *Apuração do patrimônio líquido, rentabilidade e valor da cota diária dos Fundos e Clubes de Investimento;*
- ✓ *Divulgação diária do valor da cota dos Fundos e Clubes de Investimento;*
- ✓ *Envio de informações aos cotistas;*
- ✓ *Contabilidade diária das operações realizadas para os Fundos e Clubes de Investimento;*
- ✓ *Conciliação diária dos saldos contábeis das Carteiras dos Fundos com as informações recebidas dos sistemas operacionais e cotas dos Fundos;*
- ✓ *Reconciliação das contas-correntes, comparando as movimentações com os fluxos de caixa dos Fundos, Clubes de Investimento e Carteiras;*
- ✓ *Conferência, controle e recolhimento dos impostos, taxas e contribuições conforme legislação fiscal vigente;*

- ✓ *Elaboração dos balancetes mensais, das demonstrações financeiras anuais dos Fundos e publicação quando cabível;*
- ✓ *Disponibilização de informações diárias para o cliente/gestor, via web, das posições dos Fundos, Clubes e Carteiras;*
- ✓ *Prestação de informações aos Órgãos Reguladores, Autorreguladores e Fiscalizadores (CVM, BACEN, SPC, ANBIMA, Receita Federal, etc.), quando requeridas e/ou de acordo com as normas e regulamentações vigentes;*
- ✓ *Atendimento às empresas de Auditoria;*
- ✓ *Manutenção e guarda dos documentos comprobatórios das atividades;*

Principais atividades de Escrituração de cotas:

- ✓ *Abertura e registro dos livros legais nos Órgãos Oficiais e na Junta Comercial;*
- ✓ *Atendimento integral aos cotistas;*
- ✓ *Registro de dados do investidor, alteração e atualização de cadastro;*
- ✓ *Registro de movimentação de aplicações e resgates;*
- ✓ *Transferência de ativos e direitos;*
- ✓ *Execução de todas as decisões tomadas em Assembleias Gerais Ordinárias / Extraordinárias como, por exemplo, pagamento de rendimentos, amortizações, entre outros eventos tais como incorporação, fusão, cisão;*
- ✓ *Execução dos serviços de subscrição, desde a remessa ou da disponibilização eletrônica do boletim ao investidor para o recebimento dos valores;*
- ✓ *Processamento das informações para fins de Imposto de Renda (DIRF) dos rendimentos pagos ou creditados aos cotistas; e*

Processamento / registro de gravames, bloqueios e liberações de cotas.

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

O profissional responsável pelas atividades de Tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas é o Sr. Gervásio Agustinho de Oliveira, Superintendente Executivo.

Graduado em Administração de empresas – PUC-SP, 2004 e pós-graduado em Finanças, IBMEC-SP, 2006. Iniciou sua carreira em 2000 no BBV Banco, como analista de riscos na área de Recuperação e Riscos de Créditos. Em 2004 passou a integrar o quadro do Departamento de Ações e Custódia do Banco Bradesco no setor de Precificação e Risco atuando em análises de riscos de mercado, cenários econômicos, precificação de ativos On Shore e Off Shore. Atualmente, é responsável pela Superintendência Operacional de Produtos e Serviços. Desde 2013 atua como participante na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais, atualmente é Vice-Presidente do Fórum de Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais e membro de Acompanhamento de Serviços Qualificados e Melhores Práticas dos Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

19 profissionais

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Distribuição de cotas de fundos de investimento sob administração fiduciária da BEM DTVM, com a utilização, em grande escala, da estrutura de agentes autônomos de investimento.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Os profissionais direcionados a realizar a distribuição de cotas de fundos de investimento sob administração da BEM DTVM, são certificados por organismos de classe reconhecidos pelo mercado, a exemplo da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, e estão inseridos no Programa de Certificação Continuada do Bradesco de forma a assegurar a proteção do investidor e a satisfação dos clientes. *Além disso, o corpo técnico de profissionais que atuam na BEM DTVM é submetido ao programa de treinamento Corporativo do Bradesco, pelo qual cada colaborador participa de treinamentos fundamentais para o desempenho das atividades, com destaque para:* *i. Ética - Conceitos Gerais, Responsabilidade Social, Empresarial e Gestão Ética;* *ii. Segurança da Informação;* *iii. Controles Internos;* *iv. Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo; e* *v. Anticorrupção.*
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
São utilizados computadores do tipo desktop, notebooks corporativos, central telefônica, celulares corporativos, servidor de e-mail, site.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
✓ *Sistema de Controle de Cotistas, para controle de movimentações e cadastro de Cotistas;* ✓ *Processo de Análise do Perfil do Investidor (Suitability);* ✓ Monitoramento de movimentações para Prevenção e Combate a Lavagem de Dinheiro; e ✓ Acompanhamento dos agentes autônomos de investimento contratados.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não existem outras informações julgadas relevantes.
9. Remuneração da empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica *Para os serviços citados no item 6.1, a BEM DTVM adota, preponderantemente, a cobrança de sua remuneração com base em taxas fixas e valores mínimos.*
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas:
28%
b. taxas de performance:
Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.
c. taxas de ingresso:
Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.
d. taxas de saída:
Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.
e. outras taxas:
Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não existem outras informações julgadas relevantes.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A BEM DTVM possui procedimentos formais para seleção de prestadores de serviços, os quais estão suportados por processos internos de governança e consistem em: (i) coletar as informações necessárias para fundamentar os critérios de análise; (ii) aplicar questionário especifico, com a finalidade de obter as informações do respectivo prestador de serviço, a sua experiência e qualificação no ramo de atividade, os documentos societários, os manuais de procedimentos, bem como outras informações, se necessário; (iii) validar as informações, os documentos recebidos e classificar o nível de risco dos prestadores de serviços; e (iv) após a contratação, revisar periodicamente os processos e as estruturas técnicas e operacionais dos contratados, considerando as normas e regras vigentes.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Não se aplica à categoria Administrador Fiduciário.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A BEM DTVM, conforme já mencionado, faz parte do Grupo Bradesco, assim sendo, utiliza-se do seu Plano de Continuidade de Negócios (PCN), seguido rigorosamente pelo Departamento de Ações e Custódia, unidade responsável por suas atividades de administração fiduciária e distribuição de cotas de fundos de investimentos.

No referido plano estão mapeadas às atividades de risco, que podem causar impactos no negócio pela materialização de eventos de risco operacional.

Com o objetivo de mitigar a materialização de evento de risco operacional, pela interrupção parcial ou total de atividades, o Bradesco possui ambiente alternativo exclusivo e especialmente estruturado para atender as demandas relacionadas às atividades de Administração Fiduciária, com segregação de acesso físico e lógico, infraestrutura duplicada para fornecimento de energia elétrica, ar-condicionado e nobreak/geradores, o qual está localizado na Cidade de Alphaville a 16 km da sua Matriz.

O processo de gerenciamento de continuidade de negócios é realizado de maneira corporativa, integrada e que estabelece papéis e responsabilidades para o acompanhamento do ciclo anual desta atividade no Bradesco, no qual as unidades devem:

- ✓ *Revisar os processos de negócios críticos através da Análise de Impacto do Negócio (BIA);*
- ✓ *Avaliar as Estratégias de Continuidade;*
- ✓ *Manter os planos revistos e atualizados em ferramenta corporativa;*
- ✓ *Treinar as pessoas envolvidas nas atividades designadas;*
- ✓ *Testar os planos e estratégias seguindo o planejamento anual;*
- ✓ *Avaliar os resultados obtidos e promover os ajustes e melhorias necessárias; e*
- ✓ *Identificar, avaliar e tratar dos procedimentos de continuidade envolvendo terceiros considerados relevantes para as atividades da unidade.*

As ações de continuidade de negócios são desenvolvidas internamente baseadas em melhores práticas divulgadas pelos principais órgãos internacionais do setor: DRI International (EUA) e BCI - Business Continuity Institute (Inglaterra), e também normativos e frameworks nacionais, como por exemplo, as normas ABNT NBR ISO 22301 e ABNT NBR ISO 22313. Destaca-se que os procedimentos operacionais estão contemplados no Sistema de Gestão da Qualidade certificados na NBR ISO9001:2015.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Risco de Liquidez é gerenciado pelo Gestor de Recursos de forma conjunta a BEM DTVM, para o qual são consideradas as seguintes premissas:

- ✓ *Compatibilidade entre os ativos financeiros integrantes das carteiras de valores mobiliários e as condições de resgate de cotas previstas nos respectivos regulamentos dos fundos;*
- ✓ *As obrigações do Fundo, incluindo depósito de margem esperados e outras garantias;*
- ✓ *Análise da liquidez dos diferentes ativos financeiros, considerando os menores riscos de mercado e de contraparte possíveis, bem como a capacidade da transformação desses ativos financeiros em moeda corrente;*
- ✓ *Os valores de resgates esperados em condições ordinárias;*
- ✓ *O grau de dispersão da propriedade das cotas;*
- ✓ *Análise da liquidez dos ativos financeiros, considerando os menores riscos de mercado e de contraparte possíveis, bem como a capacidade da transformação desses ativos financeiros em moeda corrente;*
- ✓ *A realização periódica de testes de estresse com cenários que incluam as movimentações de passivo, liquidez dos ativos, obrigações e regras de cotização do fundo; e*
- ✓ *Em sendo o ativo - cotas de fundos de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto - será considerado o volume investido e as regras de pagamento de resgate do fundo investido.*

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A BEM DTVM, conforme já mencionado, faz parte do Grupo Bradesco, assim sendo, adota políticas e normas Corporativas que observam as melhores práticas e regras aplicáveis a distribuição de cotas de fundos de investimento, das quais destacamos:

- ✓ *Política Conheça Seu Cliente;*
- ✓ *Política Conheça seu Administrador e seu Funcionário;*
- ✓ *Política de Informações Cadastrais de Clientes;*
- ✓ *Política Corporativa Anticorrupção;*
- ✓ *Norma de Distribuição de Cotas de Fundos de Investimentos; e*
- ✓ *Norma Conheça Seu Cliente;*

Ações de treinamento contínuo com Cartilha e Vídeo Treinamento de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento ao Terrorismo e à Anticorrupção.

Considerando que as ações são amplamente disseminadas pela Organização Bradesco, as Políticas Corporativas encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: http://www.bradescori.com.br/ <Governança Corporativa > Estatuto e Políticas>Políticas Normas e Práticas>.
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução
www.bradescobemdtvm.com.br
11. Contingências[7]
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
a. principais fatos
Não há registros de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que sejam relevantes para os negócios da BEM DTVM relativos a administração de carteiras de valores mobiliários.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há registros de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que sejam relevantes para os negócios da BEM DTVM relativos a administração de carteiras de valores mobiliários.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
Não há registros de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que sejam relevantes para os negócios da BEM DTVM relativos a administração de carteiras de valores mobiliários.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há registros de processos judiciais, administrativos ou arbitrais em nome do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Não há contingências relevantes.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a. principais fatos
Não há registros de processos judiciais, administrativos ou arbitrais ou condenações transitadas em julgado em que a BEM DTVM tenha figurado no polo passivo, relativos a administração de carteiras de valores mobiliários.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há registros de processos judiciais, administrativos ou arbitrais ou condenações transitadas em julgado em que a BEM DTVM tenha figurado no polo passivo, relativos a administração de carteiras de valores mobiliários.

[7] A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
Não há registros de processos judiciais, administrativos ou arbitrais ou condenações transitadas em julgado em nome do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há registros de processos judiciais, administrativos ou arbitrais ou condenações transitadas em julgado em nome do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5(cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
Conforme ANEXO III – Declarações Adicionais
b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação,
Conforme ANEXO III – Declarações Adicionais
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
Conforme ANEXO III – Declarações Adicionais
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito
Conforme ANEXO III – Declarações Adicionais
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
Conforme ANEXO III – Declarações Adicionais
***f.* títulos contra si levados a protesto**
Conforme ANEXO III – Declarações Adicionais

ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO E DECLARAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

DECLARAÇÃO

Eu, **André Bernardino da Cruz Filho**, nos termos da Resolução CVM 21, de 25 de fevereiro de 2021 ("Resolução 21"), na qualidade de Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários – categoria administrador fiduciário, da BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., atesto que:

a. Revisei o Formulário de Referência relativo às posições de 31 de dezembro de 2021; e

b. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Osasco, SP, 30 de março de 2022.

André Bernardino da Cruz Filho
Diretor

bradesco
bem dtvm

DECLARAÇÃO

Eu, **Marlos Francisco de Souza Araújo**, nos termos da Resolução CVM 21, de 25 de fevereiro de 2021 ("Resolução 21"), na qualidade de Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controle internos e da Resolução 21, da BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., atesto que:

c. Revisei o Formulário de Referência relativo às posições de 31 de dezembro de 2021; e

d. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Osasco, SP, 30 de março de 2022.

Marlos Francisco de Souza Araújo
Diretor

bradesco
bem dtvm

ANEXO II – ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA ITEM 8.3

a. nome	b. idade	c. profissão	d. CPF ou número do passaporte	e. cargo ocupado	f. data da posse	g. prazo do mandato	h. outros cargos ou funções exercidas na empresa
André Bernardino da Cruz Filho	62	Bancário	192.221.224-53	Diretor Departamental	15.06.2020	Até a 1ª Reunião de Sócios-Cotistas a ser realizada no ano de 2023, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade.	Membro da Mesa Regedora da Fundação Bradesco. Diretor responsável pela administração dos Fundos de Investimento administrados pelo Banco Bradesco S.A. e pela BEM – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Presidente do Conselho de Regulação e Melhores Práticas para os Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Presidente do Conselho de Administração da Galgo Sistemas de Informações S.A.
Marlos Francisco de Souza Araújo	44	Bancário	274.447.478-90	Diretor Departamental	15.06.2020	Até a 1ª Reunião de Sócios-Cotistas a ser realizada no ano de 2023, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade.	Membro da Mesa Regedora da Fundação Bradesco. Membro Suplente do Conselho Fiscal do Top Clube Bradesco, Segurança, Educação e Assistência Social. Diretor da 2bCapital S.A. Diretor da Bram - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e da BEM - DTVM

bradesco
bem dtvm

							Diretor da Ágora Gestão de Recursos Ltda. Diretor das empresas: Banco Bradescard S.A., Banco Bradesco BBI S.A., Banco Bradesco BERJ S.A., Banco Bradesco Financiamentos S.A., Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo, Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo
Eurico Ramos Fabri	49	Bancário	248.468.208-58	Diretor Vice-Presidente	15.06.2020	Até a 1ª Reunião de Sócios-Cotistas a ser realizada no ano de 2023, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade.	Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente da Fundação Bradesco. Membro do Conselho de Administração da Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações. Presidente do Conselho de Administração da Gestora de Inteligência de Crédito S.A. e RCB Investimentos S.A. Diretor Vice-Presidente do Banco Bradesco BBI S.A., Banco Bradesco BERJ S.A., Bradesco Leasing S.A - Arrendamento Mercantil, Bradesco - Kirton Corretora de Corretora de Câmbio S.A., Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo e NCF Participações S.A. Diretor Geral do Banco Bradescard S.A., Banco Bradesco Financiamentos S.A., Banco Losango S.A - Banco Múltiplo, BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. e Bradescard Elo Participações S.A. Diretor Gerente da NCD Participações Ltda.

bradesco
bem dtvm

							Diretor da Nova Cidade de Deus Participações S.A.
André Rodrigues Cano	63	Bancário	005.908.058-27	Diretor Vice-Presidente	04.05.2020	Até a 1ª Reunião de Sócios-Cotistas a ser realizada no ano de 2023, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade.	Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente da Fundação Bradesco. Membro do Conselho de Administração da BBD Participações S.A. e da Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações Presidente do Conselho de Administração da 2b Capital S.A. Diretor Vice-Presidente da Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo., Ágora Corretora de Seguros S.A., Banco Bradescard S.A., Banco Bradesco BERJ S.A., Banco Bradesco BBI S.A.; Banco Losango S.A. - Banco Múltiplo, BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Bitz Instituição de Pagamento S.A., Bradesco Administradora de Consórcios Ltda., Bradesco-Kirton Corretora de Câmbio S.A., Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, NCF Participações S.A. e Tempo Serviços Ltda. Diretor Gerente da Bradescard Elo Participações S.A. Membro do Conselho de Administração da CPM Holdings Limited (Representando a Organização Bradesco) e da IT Partners Limited; Diretor Geral da BBC Processadora S.A.

bradesco
bem dtvm

Cassiano Ricardo Scarpelli	53	Bancário	082.633.238-27	Diretor Vice-Presidente	15.06.2020	Até a 1ª Reunião de Sócios-Cotistas a ser realizada no ano de 2023, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade.	Membro da Mesa Regedora e Diretor Gerente da Fundação Bradesco. Membro do Conselho de Administração da Cidade de Deus - Companhia Comercial de Participações Diretor Vice-Presidente do Banco Bradescard S.A., Banco Bradesco BBI S.A., Banco Losango S.A - Banco Múltiplo, BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Bradesco Administradora de Consórcios Ltda., Bradesco Leasing S.A - Arrendamento Mercantil, Bradesco - Kirton Corretora de Câmbio S.A., Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo, Bitz Instituição de Pagamento S.A. e NCF Participações S.A. Diretor Geral do Banco Bradesco BERJ S.A. Diretor Gerente do Banco Bradesco Financiamentos S.A., Bradescard Elo Participações S.A., NCD Participações Ltda. Diretor da Nova Cidade de Deus Participações S.A
José Ramos Rocha Neto	53	Bancário	624.211.314-72	Diretor Executivo Gerente	15.06.2020	Até a 1ª Reunião de Sócios-Cotistas a ser realizada no ano de 2023, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela oportunidade.	Membro da Mesa Regedora da Fundação Bradesco Diretor Gerente da BEC - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Diretor Adjunto do Bradesco Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil